PREGÃO ELETRÔNICO 043/2024

Protocolo 3719/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia e dados móveis com aparelhos em comodato sendo que o Pregão 024/2024 ficou deserto em atendimento as Secretarias Municipais.

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

Tramitação de Processo

PIÊN PREFEITURA

Processo: **3719/2024** Data: **18/07/2024 16:38** Situação: **Aguardando**

Requerente: **Área de Gestão de Informática** Documento:

Contato: **Área de Gestão de Informática - Tel: 4136321136 - informatica.administracao@pien.pr.gov.br** 02

Assunto: **Protocolo Geral**

Equiplano

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia e dados móveis com aparelhos em comodato em atendimento as Secretarias Municipais

Ocorrência: 1 Data: 18/07/2024 16:38:49 Previsão: 23/07/2024

De: Bernadete Maguerovski dos Santos Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Fase/Etapa: Geral/Abertura Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo

Órgão requisitante:	Secretaria de Administração
N. requerimento:	010/2024
Data:	24/06/2024

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:
Contratação de serviços de telefonia e dados móveis

Justificativa:
A contratação do serviço de telefonia móvel com plano de dados e aparelhos celulares em comodato visa disponibilizar, para servidores autorizados da Prefeitura que necessitem do mesmo para melhor execução de suas atividades, uma melhor condição de trabalho, com mais mobilidade e eficiência.

Uma vez que além da necessidade de mobilidade para comunicação por voz que muitas funções exigem deve-se considerar ainda que atualmente se tornou indispensável e essencial a comunicação via aplicativos de mensagens, como o WhatsApp, para uma comunicação mais eficiente tanto entre órgãos internos da administração pública como com os cidadãos.

A utilização desse serviço tem as mais variadas finalidades, podemos destacar atividades como: localização do secretário/servidor quando em trabalhos externos, registro de agendas de contatos, navegador da internet (acesso softwares administrativos), acesso a e-mail institucional, acesso a redes sociais (WhatsApp), envio/recebimento e armazenagem de mensagens, arquivos, fotos, localizador global GPS, capacitações fora do Município, no caso de motoristas da saúde ele é muito importante para a comunicação entre o paciente e o motorista, entre outros.

Os objetos desse requerimento são para atendimento de ordem judicial?
[ ] Sim [x] Não

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Os chips e os aparelhos devem ser entregues na Prefeitura de Piên no setor de Informática

Horários:
A entrega poderá ocorrer de segunda a sexta das 8 às 12 e das 13 às 17 horas.

Responsáveis pelo recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321
Rubens José Teixeira | 4765257

Há licitação em curso para o objeto pretendido:
[x] Sim [ ] Não

Em caso afirmativo informar

a) **Número do processo licitatório: 117/2022**

b) **Nº do contrato/ata de RP vigente: 147/2022**

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

c) Data de vencimento do contrato/ata RP: 24/10/2024 (Existe uma cláusula que esse contrato pode ser reincidido a qualquer momento)

ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE / FISCAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFORMÁTICA
Matrícula 1321

RUBENS JOSÉ TEIXEIRA
FISCAL DE CONTRATO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFORMÁTICA
Matrícula 4765257

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário Municipal de Administração

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidadeabaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios queregem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O serviço de telefonia e dados móveis são essenciais para que os serviços públicos sejam prestados de forma mais eficiente tanto para o cidadão quanto entre as áreas internas da Prefeitura. Esse serviço facilita o atendimento a diversas Áreas/Serviços da prefeitura, podemos citar alguns deles como:

Divulgação e tira duvidas de informações sobre serviços, programas e projetos das secretarias da Prefeitura, onde em muitos casos, acontece através de grupos de WhatsApp e também de forma individual.

Muitas situações acabam tendo o serviço prestado de forma remota (online) sem que seja necessário fazer o cidadão se deslocar até a prefeitura.

Contribui também para a comunicação entre motoristas e pessoas que se deslocam até outras cidades para atendimento médico com veículos da prefeitura.

Entre diversas outras formas de utilização que esse serviço se torna essencial para um serviço público de mais qualidade.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço de telefonia móvel será com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, conforme requisitos técnicos e quantitativos descritos abaixo.

O serviço de telefonia deverá, para todos os itens (planos) fazer e receber ligações ilimitadas para VC1, VC2 e VC3 para qualquer operadora, deverá ter acesso ilimitado a internet podendo haver queda na velocidade de navegação após o limite da transferência de dados da franquia ser atingido, deverá ainda ter acesso ilimitado sem descontar da franquia de dados para os aplicativos WhatsApp e Waze ou Google Maps.

No serviço de telefonia serão 76 linhas, 25 com pacote de dados de no mínimo 5GB, 40 com pacote de dados de no mínimo 10GB e 11 com pacote de dados de no mínimo 20GB.

Os aparelhos em comodato serão 76 unidades com as quantidades e requisitos descritos abaixo:

- 25 Smartphones com:

Sistema operacional: Android 14 One UI 6.1
Processador Octa Core 2.2 GHz, 2GHz
RAM: 4Gb
Memória: 128Gb
Tela: 6.5"
Resolução tela: 1080 x 2340 pixel
Câmera: 50.0 MP + 5.0 MP + 2.0 MP - F1.8, F2.2, F2.4
Câmera Frontal: 13 MP F 2.0
Wi-Fi: 802.11a/b/g/n/ac 2.4GHz+5GHz, VHT80
Bateria: 5000 mA

- 40 Smartphones com:

  Sistema operacional: Android 14 One UI 6.1

  Processador: 4x 2.4 GHz Cortex-A78 + 4x 2.0 GHz Cortex-A55
  RAM: 8Gb
  Memória: 256Gb
  Tela: 6.6"
  Resolução tela: 1080 x 2340 pixel
  Câmera: 50 Mp + 8 Mp + 5 Mp - F1.8 , F2.2 , F2.4 com estabilizador de imagem
  Câmera Frontal: 13 Mp F 2.2
  Wi-Fi: 802.11a/b/g/n/ac/ax 2.4GHz+5GHz, HE80, MIMO, 1024-QAM
  Bateria: 5000 mAh

- 11 smartphones com:

  Sistema operacional: IOS 16

  Processador: 2x 3.22 GHz Avalanche + 4x 1.82 GHz Blizzard
  RAM: 6Gb
  Memória: 256Gb
  Tela: 6.7"
  Resolução tela: 2778 x 1284 pixels
  Câmera: 12 Mp + 12 Mp
  Câmera Frontal: 12 Mp
  Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac/6
  Bateria: 4325 mAh

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado uma pesquisa com as empresas de telefonia e foi obtido os valores conforme cotações anexas servindo como base para a definição dos valores iniciais dos itens pela área de Licitações.

Em tempo foi feito um levantamento de mercado para aquisição de aparelhos smartphones para fazer uma análise se de fato a proposta dos aparelhos celulares em comodato seria a mais vantagem para a Prefeitura.

Para fazer essa análise vamos pegar os valores do contrato vigente atualmente, 1º Aditivo do contrato 147/2022, com a operadora VIVO que não conta com aparelhos em comodato com os valores dos aparelhos orçados separadamente e comparar com os preços iniciais proposto na nova licitação.

Os valores das tabelas abaixo são valores mensais, o valor dos aparelhos smartphone de cada item da tabela do contrato atual foi baseado em orçamento realizado para esta análise, o valor foi dividido em 24 meses, que é o período em que, na nova proposta, os aparelhos deverão ser trocados por novos.

Item 1

Contrato Atual

	R$ Unit.	Qtde	Tempo	SubTotal
3GB	21,11	25	24	12.666,00
Celular	48,42	25	24	29.050,00
			TOTAL	**41.716,00**

Valores iniciais da nova licitação

	R$ Unit.	Qtde	Tempo	SubTotal
5GB	61,81	25	24	37.086,00
Celular	--			
			TOTAL	**37.086,00**

Item 2

Contrato Atual

	R$ Unit.	Qtde	Tempo	SubTotal
6GB	26,12	40	24	25.075,20
Celular	81,58	40	24	78.316,80
			TOTAL	**103.392,00**

Valores iniciais da nova licitação

	R$ Unit.	Qtde	Tempo	SubTotal
10GB	R$102,92	40	24	98.798,40
Celular	--			
			TOTAL	**98.798,40**

Item 3

Contrato Atual

	R$ Unit.	Qtde	Tempo	SubTotal
10GB	30,05	11	24	7.933,20
Celular	310,42	11	24	81.950,88
			TOTAL	**89.884,08**

Valores iniciais da nova licitação

	R$ Unit.	Qtde	Tempo	SubTotal
20GB	R$249,84	11	24	65.958,64
Celular	--			
			TOTAL	**65.958,64**

Total pelo contrato atual considerando 24 meses junto com a aquisição dos celulares ficaria no valor de R$ 234.992,08, desse total o valor de R$ 189.317,68 teria de ser desembolsado a vista para a aquisição dos aparelhos, enquanto pelos valores iniciais da nova licitação o gasto total em 24 meses o valor de R$ 201.843,04.

Analisando as tabelas e o exposto acima podemos chegar a algumas conclusões:

Redução de Custos Iniciais: Optar pelo comodato elimina a necessidade de compra e pagamento total, com valor significativo e ainda mais alto, já de início dos aparelhos celulares. Isso ajuda a não descapitalizar a parte financeira da prefeitura para outros investimentos e/ou despesas prioritárias que possam surgir.

Atualização Tecnológica: Nos orçamentos e no termo de referência foi incluído uma exigência/cláusulas que a cada 24 meses, considerando que o contrato seja renovado, os aparelhos sejam atualizados. Isso garante que a Prefeitura sempre tenha acesso aos smartphones mais recentes e eficientes com melhor hardware e com sistema mais atualizado, sem incorrer em custos adicionais para substituir os aparelhos antigos.

Maior flexibilidade em relação à ativos da Prefeitura: No formato de comodato tem-se maior flexibilidade em termos de gerenciamento de inventário. Com o passar do tempo as necessidades da Prefeitura naturalmente vão mudando e é preciso se adaptar e mudar para continuar avançando, nesse sentindo é mais fácil e econômico adicionar ou substituir aparelhos conforme a necessidade e possibilidade, sem a preocupação com a depreciação e inatividade dos equipamentos.

Gestão Simplificada: Além da flexibilidade, a gestão dos ativos se torna mais simples, o que pode reduzir a carga administrativa interna em relação à manutenção desses ativos dentro do patrimônio da Prefeitura.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução visa atender a demanda do prefeito, secretário, técnicos, motoristas e outros funcionários nas necessidades do dia a dia, por isso foi levado em consideração as diversas situações que cada função precisa, os aparelhos e planos de dados vão desde um aparelho mais simples que seja funcional para ligações e mensagem, aparelhos que já tenham uma melhor condição de camera para registros de fotos e vídeos e ainda aparelhos com mais segurança evitando possíveis tentativas de invasão.

Após pesquisa com os secretários de cada pasta, chegamos a necessidade de 76 linhas com 76 aparelhos que irão atender as mais diversas situações e necessidades da prefeitura no serviço prestados aos cidadãos conforme descrito no item 1 deste documento.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Foi solicitado as secretarias que verificassem a quantidade de linhas e aparelhos que precisam e dessa forma chegamos as quantidades de 76 aparelhos e 76 linhas, onde seriam 25 aparelhos básicos, 40 intermediário e 11 avançados (as especificações de cada um estão no termo de referência), as linhas são 25 com pacote de dados de 5GB, 40 com 10GB e 11 com 20GB, todas elas com ligações ilimitadas.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos orçamentos obtidos, anexos ao processo, a Área de Licitações realizou o cálculo para chegar nos valores iniciais.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

É um serviço prestado de forma mensal

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Existe um contrato de linhas de telefonia móvel porem a mesma não possui aparelhos em comodato

9 – ALINHAMENTO COM PAC

Sim esta previsto no PAC

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Mais agilidade na comunicação entre secretários e funcionários, entre motoristas e pacientes através de aplicativos de comunicação como o WhatsApp.
Acesso facilitado a aplicativos de comunicação corporativo como e-mails, teams, OneDrive e outros.
Acesso a aplicativos de GPS como Google Maps, Waze.
Acesso a recursos como fotos e vídeos para registros de serviços a serem efetuados pela prefeitura, entre outros resultados que no dia a dia são alcançado.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Contratada passar os contatos, telefone e e-mail para abertura de chamados para troca de plano nas linhas.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação é viável tendo em vista as necessidades já descritas ne documento

ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE / FISCAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFORMÁTICA
Matrícula 1321

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE REFERÊNCIA

SÚMARIO

1. **Objeto e Condições Gerais da Contratação**
2. **Estimativa do Valor da Contratação**
3. **Fundamentação e Descrição da Necessidade da Contratação**
4. **Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor e Regime de Execução**
5. **Requisitos da Contratação**
6. **Modelo de Execução do Objeto**
7. **Modelo de Gestão do Contrato**
8. **Fonte Orçamentaria**
9. **Local e Prazo da Prestação dos Serviços**
10. **Legislação Aplicada**
11. **Vigência do Contrato**
12. **Fontes de Pesquisa**

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia e dados móveis com aparelhos em comodato em atendimento as Secretarias Municipais nos termos da tabela abaixo.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
1	Contas com pacote de dados de no mínimo 5gb Fazer e receber ligações ilimitadas para VC1, VC2 e VC3 para qualquer operadora; Acesso ilimitado a internet com queda de velocidade após o consumo da franquia e sem cobrança adicional. Apps WhatsApp e Waze ou Google Maps com 100% de acesso à internet sem descontar do plano de dados das contas;	Unidade (Chip)	25	R$ 61,81	R$ 18.543,00
2	Contas com pacote de dados de no mínimo 10gb Fazer e receber ligações ilimitadas para VC1, VC2 e VC3 para qualquer operadora; Acesso ilimitado a internet com queda de velocidade após o consumo da franquia e sem cobrança adicional. Apps WhatsApp e Waze ou Google Maps com 100% de acesso à internet sem descontar do plano de dados das contas;	Unidade (Chip)	40	R$ 102,92	R$ 49.399,20
3	Contas com pacote de dados de no mínimo 20gb Fazer e receber ligações ilimitadas para VC1, VC2 e VC3 para qualquer operadora; Acesso ilimitado a internet com queda de velocidade após o	Unidade (Chip)	11	R$ 249,84	R$ 32.979,32

	consumo da franquia e sem cobrança adicional. Apps WhatsApp e Waze ou Google Maps com 100% de acesso à internet sem descontar do plano de dados das contas;				
4	Sistema operacional: Android 14 One UI 6.1 Processador Octa Core 2.2 GHz, 2GHz RAM: 4Gb Memória: 128Gb Tela: 6.5" Resolução tela: 1080 x 2340 pixel Câmera: 50.0 MP + 5.0 MP + 2.0 MP - F1.8, F2.2, F2.4 Câmera Frontal: 13 MP F 2.0 Wi-Fi: 802.11a/b/g/n/ac 2.4GHz+5GHz, VHT80 Bateria: 5000 mA	Unidade	25	Comodato	Comodato
5	Sistema operacional: Android 14 One UI 6.1 Processador: 4x 2.4 GHz Cortex-A78 + 4x 2.0 GHz Cortex-A55 RAM: 8Gb Memória: 256Gb Tela: 6.6" Resolução tela: 1080 x 2340 pixel Câmera: 50 Mp + 8 Mp + 5 Mp - F1.8 , F2.2 , F2.4 com estabilizador de imagem Câmera Frontal: 13 Mp F 2.2 Wi-Fi: 802.11a/b/g/n/ac/ax 2.4GHz+5GHz, HE80, MIMO, 1024-QAM Bateria: 5000 mAh	Unidade	40	Comodato	Comodato
6	Sistema operacional: IOS 16 Processador: 2x 3.22 GHz Avalanche + 4x 1.82 GHz Blizzard RAM: 6Gb Memória: 256Gb Tela: 6.7" Resolução tela: 2778 x 1284 pixels Câmera: 12 Mp + 12 Mp Câmera Frontal: 12 Mp Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac/6 Bateria: 4325 mAh	Unidade	11	Comodato	Comodato

2.1.1.O serviço de telefonia móvel será com fornecimento de aparelhos em regime de comodato.
2.1.2. Os aparelhos poderão ser trocados a cada 24 meses no caso de sucessivas prorrogações.

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 100.921,52 (cem mil e novecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), anuais, conforme custos estimados descritos na tabela acima.

3.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
3.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO/POR LOTE.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. A contratação do serviço de telefonia móvel com plano de dados e aparelhos celulares em comodato visa disponibilizar, para servidores autorizados da Prefeitura que necessitem do mesmo para melhor execução de suas atividades, uma melhor condição de trabalho, com mais mobilidade e eficiência.

Ainda, o serviço de telefonia móvel é imprescindível para facilitar a comunicação dos secretários, diretores, fiscais e demais servidores entre si e com o público externo, para que o diálogo seja contínuo e ininterrupto, tornando-se célere e eficiente, considerando em especial que esta administração realiza eventos fora da sede, necessitando dispor de meios de comunicação nestas ocasiões.

Uma vez que além da necessidade de mobilidade para comunicação por voz que muitas funções exigem deve-se considerar ainda que atualmente se tornou indispensável e essencial a comunicação via aplicativos de mensagens, como o WhatsApp, para uma comunicação mais eficiente tanto entre órgãos internos da administração pública como com os cidadãos.

A contratação dos serviços de telefonia móvel pessoal é considerada essencial e imprescindível dada à importância desses serviços para a comunicação de Membros e Servidores de interesse da Administração Municipal.

A contratação em comento é essencial para que esta administração desempenhe suas atividades administrativas e operacionais, proporcionando atendimento ao público externo em geral, tanto em ligações telefônicas como nos atendimentos diferenciados por meio de canais como WhatsApp.

O Prefeito e Secretários Municipais em suas conversas acabam tratando acerca de assuntos/dados sensíveis do Município, bem como fazem a gestão de equipes e necessitam estarem com maior disponibilidade de acesso aos outros funcionários, nesse sentindo é necessário pensarmos em smartphones com maior segurança, mais qualidade com maior compatibilidade entre hardware e software e consequentemente com maior confiabilidade. Pensando nisso pedimos os aparelhos com sistema iOS por oferecerem:
Maior segurança: O iOS é conhecido por fornecer atualizações de sistema regularmente e de forma ágil, isso garante que os dispositivos tenham as últimas correções de segurança e recursos. O Android nesse quesito, as atualizações dependem dos fabricantes e das operadoras, o que pode causar bastante demora nas atualizações e ainda atrasos na distribuição.
Ambiente controlado: A App Store, loja de aplicativos do iOS, é bastante controlada pela Apple, isso diminui bastante o risco de aplicativos maliciosos. Os aplicativos passam por um rigoroso processo de verificação antes de serem aprovados e publicados na loja.
Privacidade: iOS é reconhecido por possuir fortes práticas de proteção à privacidade do usuário, com recursos como permissões de aplicativos mais restritivas entre outras ferramentas de privacidade avançadas.
Qualidade: Os telefones com sistema iOS são projetados pela mesma empresa, isso faz com que tenha uma integração de hardware e software muito melhor. Isso gera maior desempenho e maior estabilidade.

5.2 JUSTIFICATIVA PARA LICITAÇÃO POR LOTE

Justifica a licitação por LOTE haja vista a necessidade de manter a qualidade e padrão dos serviços utilizados por se tratar de um conjunto, bem como, cada secretaria deverá ter a disposição nas propriedades as quantidade exata de aparelhos e planos, sendo assim o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo do mesmo contratado, desta forma, com o julgamento por lote, concentrando assim a responsabilidade pela execução dos serviços em uma só empresa e da garantia dos resultados.

Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecerem o objeto proposto, e ainda que diversas Prefeituras licitam objetos semelhantes em lote único, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.
6.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004-3390395800
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.122.0002.2003-3390395800
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0008.2017-3390395800
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020-3390395800
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.12.392.0010.2024-3390395800 E 09.002.27.812.0011.2025-3390395800
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.243.0013.2028-3390395800 E 10.001.08.244.0012.2030-3390395800
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2034-3390395800
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.00115.452.0005.2009-3390395800
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Dotações: 06.001.23.691.0007.2014-3390395800

6.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação dos interessados em participar da presente licitação ocorrerá nos exatos termos do seu edital e como Qualificação Técnica exigimos os documentos abaixo:
a) A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o seu bom desempenho, compatível em características, qualidades e cumprimento dos prazos com o objeto desta licitação.
b) Comprovante de autorização ou concessão expedido pela ANATEL

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. LOCAL: Os chips e os aparelhos devem ser entregues na Prefeitura de Piên no setor de Informática.
8.2. O Prazo de entrega e ativação deverá ser de até 45 (quarenta e cinco) dias.
8.3. O fornecimento do objeto será continuado enquanto estiver vigente o contrato.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

9.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.7.2. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
10.7.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
10.7.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
10.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
10.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
10.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
10.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
10.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
10.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
10.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
10.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:
11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta,

acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
11.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
11.1.9. Responsabilizar-se pela garantia do cumprimento das obrigações do presente contrato dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida no Termo de Referência.
11.1.10. Contratada passar os contatos, telefone e e-mail para abertura de chamados para troca de plano nas linhas.
11.11. Cumprir as obrigações impostas pelas Resoluções ANATEL nº 632/2014 (Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações), nº 426/2005 (Regulamento do STFC) e nº 477/2007 (Regulamento do SMP), no que cabível.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
11.15. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
11.16. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:
12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
12.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte os itens fornecidos, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços do CONTRATADO, nos termos previstos no artigo 140 inciso I e II da Lei nº 14133/2021.
12.1.4. Comunicar ao CONTRATADO todas as irregularidades observadas durante a prestação de serviço dos itens contratados, fixando prazo para que sejam tomadas as providências cabíveis para a correção do que for notificado.
12.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

OBS: Telefônica Brasil, Tim, Claro e banco de preços

Elaborado em 24 de junho de 2024.

ADRIANO ROBERTO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE / FISCAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFORMÁTICA
Matrícula 1321

RUBENS JOSÉ TEIXEIRA
FISCAL DE CONTRATO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INFORMÁTICA
Matrícula 4765257

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração

Piên, 12 de junho de 2024

Contação para serviços de TELEFONIA MÓVEL E SMARTPHONES EM COMODATO
Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: TIM S/A	CNPJ: 02.421.421/0001-11
E-mail: jpedsantos@timbrasil.com.br	Contato: 41-999132015
Fone: 41-999132015	Fax:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
1.	Unidade	25	Contas com pacote de dados de no mínimo 5gb Fazer e receber ligações ilimitadas para VC1, VC2 e VC3 para qualquer operadora; Acesso ilimitado a internet com queda de velocidade após o consumo da franquia e sem cobrança adicional. Apps WhatsApp e Waze ou Google Maps com 100% de acesso à internet sem descontar do plano de dados das contas;	R$ 59,90	R$ 1.497,50
2.	Unidade	40	Contas com pacote de dados de no mínimo 10gb Fazer e receber ligações ilimitadas para VC1, VC2 e VC3 para qualquer operadora;	R$ 109,90	R$ 4.396,00

Classificado como Público

			Acesso ilimitado a internet com queda de velocidade após o consumo da franquia e sem cobrança adicional. Apps WhatsApp e Waze ou Google Maps com 100% de acesso à internet sem descontar do plano de dados das contas;		
3.	Unidade	11	Contas com pacote de dados de no mínimo 20gb Fazer e receber ligações ilimitadas para VC1, VC2 e VC3 para qualquer operadora; Acesso ilimitado a internet com queda de velocidade após o consumo da franquia e sem cobrança adicional. Apps WhatsApp e Waze ou Google Maps com 100% de acesso à internet sem descontar do plano de dados das contas;	R$ 349,90	R$ 3.848,90
4.	Unidade	76	Sistema web para gerenciar as 76 linhas dentro de cada pacote, bem como acompanhar o consumo do plano de cada linha.	R$ 9,90	R$ 752,40
5.	Unidade	25	Smartphones em comodato com as seguintes características: Sistema operacional: Android 14 One UI 6.1 Processador Octa Core 2.2 GHz, 2GHz RAM: 4Gb Memória: 128Gb Tela: 6.5" Resolução tela: 1080 x 2340 pixel Câmera: 50.0 MP + 5.0 MP + 2.0 MP - F1.8, F2.2, F2.4 Câmera Frontal: 13 MP F 2.0 Wi-Fi: 802.11a/b/g/n/ac 2.4GHz+5GHz, VHT80 Bateria: 5000 mAh	Comodato	

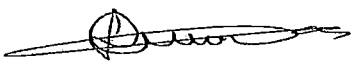
Classificado como Público

6.	Unidade	40	Smartphones em comodato com as seguintes características: Sistema operacional: Android 14 One UI 6.1 Processador: 4x 2.4 GHz Cortex-A78 + 4x 2.0 GHz Cortex-A55 RAM: 8Gb Memória: 256Gb Tela: 6.6" Resolução tela: 1080 x 2340 pixel Câmera: 50 Mp + 8 Mp + 5 Mp - F1.8 , F2.2 , F2.4 com estabilizador de imagem Câmera Frontal: 13 Mp F 2.2 Wi-Fi: 802.11a/b/g/n/ac/ax 2.4GHz+5GHz, HE80, MIMO, 1024-QAM Bateria: 5000 mAh	Comodato	
7.	Unidade	11	Smartphones em comodato com as seguintes características: Sistema operacional: IOS 16 Processador: 2x 3.22 GHz Avalanche + 4x 1.82 GHz Blizzard RAM: 6Gb Memória: 256Gb Tela: 6.7" Resolução tela: 2778 x 1284 pixels Câmera: 12 Mp + 12 Mp Câmera Frontal: 12 Mp Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac/6 Bateria: 4325 mAh	Comodato	

OBSERVAÇÕES:
- Em caso de contratação os aparelhos deverão ser trocados por novos com modelos atualizados e equivalentes com os modelos informados nessa cotação a cada 24 meses.
- A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Classificado como Público

Validade do orçamento: 60 dias
Nome de Fone: (41) 3632-1136
E-mail: informatica.administracao@pien.pr.gov.br



Juliano Pereira Dos Santos

Classificado como Público

PROPOSTA COMERCIAL

Contração para serviços de TELEFONIA MÓVEL E SMARTPHONES EM COMODATO

AO MUNICIPIO DE PIEN

Pela presente, CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47 e inscrição estadual nº 114.814.878.119, estabelecida no(a) R HENRI DUNANT, 780, TORRE A E TORRE B, SANTO AMARO, SAO PAULO-SP, CEP: 04.709-110, vem, por intermédio do seu representante legal ao final assinado, propor os preços abaixo descritos:

Proposta:

Claro-Brasil

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Unidade	25	Contas com pacote de dados de no mínimo 5gb Fazer e receber ligações ilimitadas para VC1, VC2 e VC3 para qualquer operadora; Acesso ilimitado a internet com queda de velocidade após o consumo da franquia e sem cobrança adicional. Apps WhatsApp e Waze ou Google Maps com 100% de acesso à internet sem descontar do plano de dados das contas;	R$ 89,90	R$ 2.247,50	R$ 26.970,00
2	Unidade	40	Contas com pacote de dados de no mínimo 10gb Fazer e receber ligações ilimitadas para VC1, VC2 e VC3 para qualquer operadora; Acesso ilimitado a internet com queda de velocidade após o consumo da franquia e sem cobrança adicional. Apps WhatsApp e Waze ou Google Maps com 100% de acesso à internet sem descontar do plano de dados das contas;	R$ 139,90	R$ 5.596,00	R$ 67.152,00
3	Unidade	11	Contas com pacote de dados de no mínimo 20gb Fazer e receber ligações ilimitadas para VC1, VC2 e VC3 para qualquer operadora; Acesso ilimitado a internet com queda de velocidade após o consumo da franquia e sem cobrança adicional. Apps WhatsApp e Waze ou Google Maps com 100% de acesso à internet sem descontar do plano de dados das contas;	R$ 274,90	R$ 3.023,90	R$ 36.286,80
4	Unidade	76	Sistema web para gerenciar as 70 linhas dentro de cada pacote, bem como acompanhar o consumo do plano de cada linha.	R$ 10,00	R$ 760,00	R$ 9.120,00
5	Unidade	25	Smartphones em comodato com as seguintes características: Sistema operacional: Android 14 One UI 6.1 Processador Octa Core 2.2 GHz, 2GHz RAM: 4Gb Memória: 128Gb Tela: 6.5" Resolução tela: 1080 x 2340 pixel Câmera: 50.0 MP + 5.0 MP + 2.0 MP - F1.8, F2.2, F2.4 Câmera Frontal: 13 MP F 2.0 Wi-Fi: 802.11a/b/g/n/ac 2.4GHz+5GHz, VHT80 Bateria: 5000 mAh	Aparelho Sugerido: Galaxy A15 5G 128GB	COMODATO	
6	Unidade	40	Smartphones em comodato com as seguintes características: Sistema operacional: Android 14 One UI 6.1 Processador: 4x 2.4 GHz Cortex-A78 + 4x 2.0 GHz Cortex-A55 RAM: 8Gb Memória: 256Gb Tela: 6.6" Resolução tela: 1080 x 2340 pixel Câmera: 50 Mp + 8 Mp + 5 Mp - F1.8 , F2.2 , F2.4 com estabilizador de imagem Câmera Frontal: 13 Mp F 2.2 Wi-Fi: 802.11a/b/g/n/ac/ax 2.4GHz+5GHz, HE80, MIMO, 1024-QAM Bateria: 5000 mAh	Aparelho Sugerido: Galaxy A35 5G 256GB	COMODATO	
7	Unidade	11	Smartphones em comodato com as seguintes características: Sistema operacional: IOS 16 Processador: 2x 3.22 GHz Avalanche + 4x 1.82 GHz Blizzard RAM: 6Gb Memória: 256Gb Tela: 6.1" Resolução tela: 2778 x 1284 pixels Câmera: 12 Mp + 12 Mp Câmera Frontal: 12 Mp Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac/6 Bateria: 3279 mAh	Aparelho Sugerido: IPHONE 14 256GB	COMODATO	
TOTAL					**R$ 11.627,40**	**R$ 139.528,80**

Claro-Brasil

Os dados da nossa empresa são:
a) Razão Social: CLARO S.A.;
b) CNPJ (MF) nº: 40.432.544/0001-47;
c) Inscrição Estadual nº: 114.814.878.119;
d) Endereço: R HENRI DUNANT, 780, TORRE A E TORRE B, SANTO AMARO,
e) Fone: 62 9 92084336;
f) CEP: 04.709-110
g) Cidade: SAO PAULO **Estado:** SP;
h) Representante legal com poderes para assinar o contrato: Vinicius Gontijo Campos;
i) Endereço Eletrônico: vinicius.gcampos@claro.com.br;
i) Qualificação (Cargo, RG, CPF): Executivo de contas, 4219952 DGPC/GO, 003.500.261-14;
j) Banco: Banco do brasil **Conta Corrente:** 6014-3 **Agência:** 3070-8.

Validade da proposta 60 (sessenta) dias, contados da data da sua emissão.

OBSERVAÇÕES:
- Em caso de contratação os aparelhos deverão ser trocados por novos com modelos atualizados e equivalentes com os modelos informados nessa cotação a cada 24 meses.

Goiânia, 13/06/24

(Vinicius Gontijo Campos)
Executivo de Contas
003.500.261-14

40 432 544/0001-47
CLARO S/A.
RUA HENRI DUNANT, 780
CEP: 04709-110 - SANTO AMARO SP

Atenção! Seu contrato expira em **2 dias.** **Renovar (/Account/RenovaFacil)**

STANDARD

cotação rápida 3329

27 Editar

Finalizada Sim

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe

IN 65/2021 (Lei nº 14.133) | Mapa Comparativo

Termo Ref. **Relatório**

Valor Global R$ 59,63

Filtros

	Nº	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	pacote de serviços s...	R$ 59,63	0 / 0	2 / 5	⚠

Selecionados 2

Desvio Padrão: **R$ 6,68** Coeficiente: **R$ 11,20** | Preço Excessivamente Elevado

Preço Válido | Preço Inexequível

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/38425582?pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
ComprasNet: Serviços De Telefonia Móvel, Associado A Um Plano Pós-Pago, Com Ligações Ilimitadas, Sistema...	84 UNIDADE	PR	29/09/23	**R$ 54,90**
ComprasNet: Contratação De Serviço De Telefonia Móvel. Pacote Deserviços Empresarial Tipo Ii (Assinatura M...	60 UNIDADE	PR	28/09/23	**R$ 64,35**

« ‹ 1 › » Ir para página Ir >

Dashboard (/Home/Dashboard)
Cotações
Especificação Técnica (/Especificaca
Termo de Referência (TermoReferencia)
Terceirização (/Terceirizacao)
Negociação
Mapa de Fornecedores (/MapaEstrateg
Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrateg
Mentoria (/Mentoria)
Solicitação de Suporte (https://gnp.negociospublicos.net.br/np/suporte/login?p_idContrato=36063&p_idPessoa=270209)
Chat Online

Telefone: (41) 3778-1830 | Email: contato@bancodeprecos.com.br (mailto:contato@bancodeprecos.com.br) • © 2024



(https://lp.govplan.com.br/govplan?xc=359&xo=2032)

Atenção! Seu contrato expira em **2 dias.** **Renovar (/Account/RenovaFacil)**

STANDARD

cotação rápida 3328

Editar

Finalizada **Sim**

28

Dashboard (/Home/Dashboard)
Cotações
Especificação Técnica (/Especificaca
Termo de Referência (TermoReferencia)
Terceirização (/Terceirizacao)
Negociação
Mapa de Fornecedores (/MapaEstrateg
Mapa de Comp. ME/EPP (/MapaEstrategico/ComprovanteCompetitividadeLC12306)
Mentoria (/Mentoria)
Solicitação de Suporte (https://gnp.negociospublicos.net.br/np/suporte/login?p_idContrato=36063&p_idPessoa=270209)
Chat Online

Cotação de Preços | Sem Data | Sem Equipe
IN 65/2021 (Lei nº 14.133) | Mapa Comparativo

Termo Ref. **Relatório**

Valor Global R$ 884,18 ÷ 11 linhas
80,36 unidade

Filtros

	Nº	Código - Item	Preço Estimado	Fornecedores	Preços / Propostas	Status
☐	1	lote 1 - contratação ...	R$ 884,18	0 / 0	1 / 1	⚠

Selecionados 1

Desvio Padrão: **R$ 0,00** Coeficiente: R$ 0,00 | Preço Excessivamente Elevado
Preço Válido | Preço Inexequível

Incluir (/PrecosPublicos/Pesquisa/38425218?pagina=1)

Fonte/Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.
Portal Nacional de Contratações Públicas: Lote 1 - Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De ...				
	12 SERVIÇO	ES	15/02/24	**R$ 884,18**

Telefonia 10GB

« < 1 > » Ir para página Ir >

Telefone: (41) 3778-1830 | Email: contato@bancodeprecos.com.br (mailto:contato@bancodeprecos.com.br) • © 2024

GOVPLAN Simplificamos o Plano Anual de Contratações com soluções inteligentes TESTE AGORA MESMO
(https://lp.govplan.com.br/govplan?xc=359&xo=2032)

2.6.5.2 – A entrega ocorrerá na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ourinhos, situada na Travessa Vereador Abrahão Abujamra nº 15, Centro, Ourinhos – SP; 29

2.6.6 – Os aparelhos deverão ser fornecidos, sem custo à Prefeitura Municipal de Ourinhos e deverão vir acompanhados de nota fiscal contendo a sua marca, modelo, número de série para efeito de prestação da assistência técnica e garantia.

2.6.7 – Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de transportes, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da execução dos serviços.

2.6.8 – A Contratada deverá prestar todos os esclarecimentos e informações técnicas solicitadas pela Prefeitura.

2.6.9 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

2.6.9.1 – Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência, determinando sua substituição ou correção.

2.6.9.2 – Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CRÉDITO

3.1 – O valor total do presente contrato é de R$ 80.550,00 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme discriminado na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO						
Item	**Descrição**	**QTDE**	**Valor Unit. Mensal**	**Valor Total Mensal**	**Meses**	**Valor Total Anual**
01	Prestação de serviço de telefonia móvel, SMP (serviço móvel pessoal), ligações ilimitadas para chamadas VC1, VC2, e VC3 para qualquer operadora, SMS ilimitadas, Pacote de 10 GB de internet 4G. Uso Ilimitado Dos Aplicativos (Whatsapp / Messenger / Telegram / Waze) Sem Descontar Da Franquia. Serviço de gestão web incluído. **Com um aparelho Smartphone em comodato (conforme especificações do item 3.1.1).**	50	R$ 81,50	R$ 4.075,00	12	R$ 48.900,00
02	Prestação de serviço de telefonia móvel, SMP (serviço móvel pessoal), ligações ilimitadas para chamadas VC1, VC2, e VC3 para qualquer operadora, SMS ilimitadas. Serviço de gestão web incluído.	250	R$ 10,00	R$ 2.500,00	12	R$ 30.000,00

MAPA											
ITEM	PRODUTO	UNID.	QTDE	CLARO	Pref Ourinhos	Banco de preço	TIM S/A	Média dos preços	Media mensal	Valor Total	
1	Contas com pacote de dados de no mínimo 5gb	Unidade (Chip)	25	R$ 65,90		R$ 59,63	R$ 59,90	R$ 61,81	R$ 1.545,25	R$ 18.543,00	12
2	Contas com pacote de dados de no mínimo 10gb	Unidade (Chip)	40	R$ 139,90	R$ 81,50	R$ 80,36	R$ 109,90	R$ 102,92	R$ 4.116,60	R$ 49.399,20	12
3	Contas com pacote de dados de no mínimo 20gb	Unidade (Chip)	11	R$ 274,90		R$ 124,73	R$ 349,90	R$ 249,84	R$ 2.748,28	R$ 32.979,32	12
									R$ 8.410,13	**R$ 100.921,52**	

PROTOCOLO Nº 3719/2024
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia e dados móveis com aparelhos em comodato em atendimento as Secretarias Municipais.

2) MODALIDADE: Pregão eletrônico.

3) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 100.921,52 (cem mil e novecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

4) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotações: 03.001.04.122.0003.2004-3390395800
SECRETARIA DE GOVERNO
Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390395800
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotações: 07.002.20.606.0008.2017-3390395800
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2020-3390395800
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.001.12.392.0010.2024-3390395800 E 09.002.27.812.0011.2025-3390395800
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.243.0013.2027-3390395800 E 10.001.08.244.0012.2028-3390395800
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2034-3390395800
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.00115.452.0005.2010-3390395800
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Dotações: 06.001.23.691.0007.2014-3390395800

6) RECURSOS ORÇAMENTARIOS:
( ) Há disponibilidade.
( ) Não há disponibilidade.
( ) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
(X) Necessita suplementação.

Claudinei de Siqueira
Claudinei de Siqueira
Contador
Matrícula 7441
19 / 07 / 24

7) RECURSOS FINANCEIROS:
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade .
( ) Não há previsão recursos financeiros.
8) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.
( ) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
(X) Necessita suplementação.

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 229/2023
22 / 07 / 2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2024

PROCESSO N° 3719/2024

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica "www.bll.org.br", realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia e dados móveis com aparelhos em comodato sendo que o Pregão 024/2024 ficou deserto em atendimento as Secretarias Municipais,** conforme descrito nesse edital e seus anexos.

1.2. Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar 123/2006 observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

1.3. REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretarias Municipais.**

1.4. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia 07 de agosto de 2024.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 07 de agosto de 2024**

1.5. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.7. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.8. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.4** deste Edital.

1.9. O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes e www.bll.org.br.

1.10. O PREGÃO será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 024/2024.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia e dados móveis com aparelhos em comodato sendo que o Pregão 024/2024 ficou deserto em atendimento as Secretarias Municipais

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO ELETRÔNICO é do tipo **MENOR PREÇO – POR LOTE.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas provenientes da presente contratação serão pagas através da dotação abaixo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004-3390395800
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.122.0002.2003-3390395800
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0008.2017-3390395800
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020-3390395800
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.12.392.0010.2024-3390395800 E 09.002.27.812.0011.2025-3390395800
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.243.0013.2028-3390395800 E 10.001.08.244.0012.2030-3390395800
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2034-3390395800
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.00115.452.0005.2009-3390395800
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Dotações: 06.001.23.691.0007.2014-3390395800

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominado pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item **1.3.**

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1 Poderão participar deste PREGÃO pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO VIII).

7.3.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **microempresa**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.3.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **empresa de pequeno porte**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.6. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:
a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado

(quando for o caso);
f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

7.7. Para fins de verificação de atendimento à alínea "f" do item 7.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:
a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência;
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ;
d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

7.7.1. A verificação do item 7.7 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.7.2. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no **item 7.2.** Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO V).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.8.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de

credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de participar, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

8.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:29 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Valor total;

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

10.5. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional deverão apresentar a proposta de preços com a carga tributária completa.

10.6. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

10.7. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.9. A proposta deverá ser anexada na plataforma da BLL sempre antes da sessão, não podendo ser anexada após o certame.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.5. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando do pregoeiro.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer **lance inferior** ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,10 (dez centavo).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será **suspensa automaticamente** e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos em lei.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos ao pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" / "Chat de Mensagens" / "Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. O pregoeiro/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do pregoeiro.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final **superior** ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro efetuará consulta aos cadastros descritos nos **subitens 7.6.** a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, o pregoeiro examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo que devem ser anexados antes da sessão, com tudo se não forem o pregoeiro pode convocar via chat concedendo um prazo, conforme determina o inciso II do artigo 63 da Lei 14.133.

a) Em hipótese alguma será aceito documento emitido após o prazo concedido.
b) A proposta deve sempre ser anexada antes da sessão sob pena de desclassificação.
c) Os demais casos não previstos nesse edital serão resolvidos via sistema, no chat, pelo pregoeiro, sempre respeitando as leis vigentes.

14.3.1 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação judicial e Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a (90) noventa dias da abertura do certame.

14.3.4 Documentação Complementar

a) Declaração, nos moldes do **ANEXO III** deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que

está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação conforme modelo ANEXO VII

c) No caso de a empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VIII acompanhada de comprovante.

14.4. A participação nas condições previstas no item **14.3**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 14.4.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. Os documentos de habilitação devem ser anexados antes da sessão, com tudo se não forem, ou no caso de faltar algum o pregoeiro pode convocar via chat concedendo um prazo, conforme Lei 14.133/21.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, frete e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR LOTE.**

15.3. Serão **desclassificadas** as propostas que:

a) Contenham **mais de três casas decimais;**

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão do pregoeiro;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DA GARANTIA:

16.1. Deverá ser oferecida conforme termo de referência em anexo a este edital.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no **subitem 17.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136, este último apenas informal.

17.1.2. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (Três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no **subitem 18.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento

endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá o pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no site da prefeitura municipal.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas na minuta do contrato em **ANEXO II** a este.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o pregoeiro adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Cabe à Autoridade Competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATO:

24.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em **CONTRATO** e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

24.2. A proponente adjudicatária deverá assinar digitalmente o contrato, com certificado digital valido.

24.2.1. Não sendo assinada o contrato, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

24.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura do contrato deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

24.5. Para a assinatura do contrato, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

24.6. Também para assinatura do contrato, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

24.7. A recusa injustificada de assinar o contrato, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas na minuta do contrato que faz parte deste edital.

24.8. O contrato poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas na lei federal 14.133/21.

24.9. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

25. LOCAL E ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

25.1. Conforme consta no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

26. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

26.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

27. PAGAMENTO:

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderão ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento.

27.5. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

27.6. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

27.7. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

29. DISPOSIÇÕES FINAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), atendendo o direito de prioridade para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

29.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.2.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.2.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

29.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.5. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.6. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

29.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

29.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.9. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado do Contrato salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.10. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.11. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO

30. RELAÇÃO DE ANEXOS

30.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta do contrato

ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração Nomeando Representante Legal
ANEXO VI	Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico De Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões Do Brasil - BLL
ANEXO VII	Modelo de Declaração que cumpre os requisitos de habilitação
ANEXO VIII	Modelo de Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Piên/PR, 25 de julho de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração Finanças

55

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1. Contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia e dados móveis com aparelhos em comodato sendo que o Pregão 024/2024 ficou deserto em atendimento as Secretarias Municipais nos termos da tabela abaixo.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
1	1	Contas com pacote de dados de no mínimo 5GB Fazer e receber ligações ilimitadas para VC1, VC2 e VC3 para qualquer operadora; Acesso ilimitado a internet com queda de velocidade após o consumo da franquia e sem cobrança adicional. Apps WhatsApp e Waze ou Google Maps com 100% de acesso à internet sem descontar do plano de dados das contas;	Unidade (Chip)	25	R$ 61,81	R$ 18.543,00
	2	Contas com pacote de dados de no mínimo 10GB Fazer e receber ligações ilimitadas para VC1, VC2 e VC3 para qualquer operadora; Acesso ilimitado a internet com queda de velocidade após o consumo da franquia e sem cobrança adicional. Apps WhatsApp e Waze ou Google Maps com 100% de acesso à internet sem descontar do plano de dados das contas;	Unidade (Chip)	40	R$ 102,92	R$ 49.399,20

	3	Contas com pacote de dados de no mínimo 20GB Fazer e receber ligações ilimitadas para VC1, VC2 e VC3 para qualquer operadora; Acesso ilimitado a internet com queda de velocidade após o consumo da franquia e sem cobrança adicional. Apps WhatsApp e Waze ou Google Maps com 100% de acesso à internet sem descontar do plano de dados das contas;	Unidade (Chip)	11	R$ 249,84	R$ 32.979,32

2.1.1. Os itens abaixo devem ser entregues em comodato conforme descrição:

1	Smartphones com: Sistema operacional: Android 14 One UI 6.1 Processador Octa Core 2.2 GHz, 2GHz RAM: 4Gb Memória: 128Gb Tela: 6.5" Resolução tela: 1080 x 2340 pixel Câmera: 50.0 MP + 5.0 MP + 2.0 MP - F1.8, F2.2, F2.4 Câmera Frontal: 13 MP F 2.0 Wi-Fi: 802.11a/b/g/n/ac 2.4GHz+5GHz, VHT80 Bateria: 5000 mA	Unidade	25	Comodato	Comodato
2	Smartphones com: Sistema operacional: Android 14 One UI 6.1 Processador: 4x 2.4 GHz Cortex-A78 + 4x 2.0 GHz Cortex-A55 RAM: 8Gb Memória: 256Gb Tela: 6.6" Resolução tela: 1080 x 2340 pixel Câmera: 50 Mp + 8 Mp + 5 Mp - F1.8 , F2.2 , F2.4 com estabilizador de imagem Câmera Frontal: 13 Mp F 2.2 Wi-Fi: 802.11a/b/g/n/ac/ax 2.4GHz+5GHz, HE80, MIMO, 1024-QAM	Unidade	40	Comodato	Comodato

	Bateria: 5000 mAh				
3	smartphones com: Sistema operacional: IOS 16 Processador: 2x 3.22 GHz Avalanche + 4x 1.82 GHz Blizzard RAM: 6Gb Memória: 256Gb Tela: 6.7" Resolução tela: 2778 x 1284 pixels Câmera: 12 Mp + 12 Mp Câmera Frontal: 12 Mp Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac/6 Bateria: 4325 mAh	Unidade	11	Comodato	Comodato

2.1.1.O serviço de telefonia móvel será com fornecimento de aparelhos em regime de comodato.
2.1.2. Os aparelhos poderão ser trocados a cada 24 meses no caso de sucessivas prorrogações.

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 100.921,52 (cem mil e novecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), anuais, conforme custos estimados descritos na tabela acima.

3.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
3.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO/POR LOTE.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. A contratação do serviço de telefonia móvel com plano de dados e aparelhos celulares em comodato visa disponibilizar, para servidores autorizados da Prefeitura que necessitem do mesmo para melhor execução de suas atividades, uma melhor condição de trabalho, com mais mobilidade e eficiência.

Ainda, o serviço de telefonia móvel é imprescindível para facilitar a comunicação dos secretários, diretores, fiscais e demais servidores entre si e com o público externo, para que o diálogo seja contínuo e ininterrupto, tornando-se célere e eficiente, considerando em especial que esta administração realiza eventos fora da sede, necessitando dispor de meios de comunicação nestas ocasiões.

Uma vez que além da necessidade de mobilidade para comunicação por voz que muitas funções exigem deve-se considerar ainda que atualmente se tornou indispensável e essencial a comunicação via aplicativos de mensagens, como o WhatsApp, para uma comunicação mais eficiente tanto entre órgãos internos da administração pública como com os cidadãos.

A contratação dos serviços de telefonia móvel pessoal é considerada essencial e imprescindível dada à importância desses serviços para a comunicação de Membros e Servidores de interesse da Administração Municipal.

A contratação em comento é essencial para que esta administração desempenhe suas atividades administrativas e operacionais, proporcionando atendimento ao público externo em geral, tanto em ligações telefônicas como nos atendimentos diferenciados por meio de canais como WhatsApp.

O Prefeito e Secretários Municipais em suas conversas acabam tratando acerca de assuntos/dados sensíveis do Município, bem como fazem a gestão de equipes e necessitam estarem com maior disponibilidade de acesso aos outros funcionários, nesse sentindo é necessário pensarmos em smartphones com maior segurança, mais qualidade com maior compatibilidade entre hardware e software e consequentemente com maior confiabilidade. Pensando nisso pedimos os aparelhos com sistema iOS por oferecerem:
Maior segurança: O iOS é conhecido por fornecer atualizações de sistema regularmente e de forma ágil, isso garante que os dispositivos tenham as últimas correções de segurança e recursos. O Android nesse quesito, as atualizações dependem dos fabricantes e das operadoras, o que pode causar bastante demora nas atualizações e ainda atrasos na distribuição.
Ambiente controlado: A App Store, loja de aplicativos do iOS, é bastante controlada pela Apple, isso diminui bastante o risco de aplicativos maliciosos. Os aplicativos passam por um rigoroso processo de verificação antes de serem aprovados e publicados na loja.
Privacidade: iOS é reconhecido por possuir fortes práticas de proteção à privacidade do usuário, com recursos como permissões de aplicativos mais restritivas entre outras ferramentas de privacidade avançadas.

Qualidade: Os telefones com sistema iOS são projetados pela mesma empresa, isso faz com que tenha uma integração de hardware e software muito melhor. Isso gera maior desempenho e maior estabilidade.

5.2 JUSTIFICATIVA PARA LICITAÇÃO POR LOTE

Justifica a licitação por LOTE haja vista a necessidade de manter a qualidade e padrão dos serviços utilizados por se tratar de um conjunto, bem como, cada secretaria deverá ter a disposição nas propriedades as quantidade exata de aparelhos e planos, sendo assim o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo do mesmo contratado, desta forma, com o julgamento por lote, concentrando assim a responsabilidade pela execução dos serviços em uma só empresa e da garantia dos resultados.

Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecerem o objeto proposto, e ainda que diversas Prefeituras licitam objetos semelhantes em lote único, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotações: 03.001.04.122.0003.2004-3390395800
SECRETARIA DE GOVERNO
Dotações: 02.001.122.0002.2003-3390395800
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotações: 07.002.20.606.0008.2017-3390395800
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2020-3390395800
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.001.12.392.0010.2024-3390395800 E 09.002.27.812.0011.2025-3390395800
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.243.0013.2028-3390395800 E 10.001.08.244.0012.2030-3390395800
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2034-3390395800
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.00115.452.0005.2009-3390395800
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Dotações: 06.001.23.691.0007.2014-3390395800

6.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação dos interessados em participar da presente licitação ocorrerá nos exatos termos do seu edital e como Qualificação Técnica exigimos os documentos abaixo:
a) A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o seu bom desempenho, compatível em características, qualidades e cumprimento dos prazos com o objeto desta licitação.
b) Comprovante de autorização ou concessão expedido pela ANATEL

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. LOCAL: Os chips e os aparelhos devem ser entregues na Prefeitura de Piên no setor de Informática.
8.2. O Prazo de entrega e ativação deverá ser de até 45 (quarenta e cinco) dias.
8.3. O fornecimento do objeto será continuado enquanto estiver vigente o contrato.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

9.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
10.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de

fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

10.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

10.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

10.7.2. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

10.7.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

10.7.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

10.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

10.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

10.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

10.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

10.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:
11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta,

acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
11.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
11.1.9. Responsabilizar-se pela garantia do cumprimento das obrigações do presente contrato dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida no Termo de Referência.
11.1.10. Contratada passar os contatos, telefone e e-mail para abertura de chamados para troca de plano nas linhas.
11.11. Cumprir as obrigações impostas pelas Resoluções ANATEL nº 632/2014 (Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações), nº 426/2005 (Regulamento do STFC) e nº 477/2007 (Regulamento do SMP), no que cabível.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
11.15. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
11.16. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte os itens fornecidos, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços do CONTRATADO, nos termos previstos no artigo 140 inciso I e II da Lei nº 14133/2021.

12.1.4. Comunicar ao CONTRATADO todas as irregularidades observadas durante a prestação de serviço dos itens contratados, fixando prazo para que sejam tomadas as providências cabíveis para a correção do que for notificado.

12.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

OBS: Tim, Claro e banco de preços

Elaborado em 24 de junho de 2024.

64

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº xxxxxxxx
REFERENTE AO PREGÃO Nº xxxxxxx

CONTRATO DE PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN XXXXXX.

Pelo presente instrumento particular de prestação se serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradora Jurídica Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111.206/PR em conjunto com o (a) Secretario (a) de XXXXXX Sr. (a), inscrito (a) no CPF sob nº XXXXXXXXXX-XX, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **XXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob n.º XXXXXXXXXXX, estabelecida na Rua XXXXXXXXX, nº XXXXXXX, XXXXX em XXXXXXXX/PR, CEP: XXXXXXX Fone (XXXXXXXXXXX, e-mail: XXXXXXXXXX neste ato representado pelo, Sr (a). XXXXXXXXX, inscrito no CPF sob nº. XXXXXXXXXXX doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos do artigo 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2024 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 92, Lei 14.133/2021)

Cláusula Primeira: Contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia e dados móveis com aparelhos em comodato sendo que o Pregão 024/2024 ficou deserto em atendimento as Secretarias Municipais.

Parágrafo Primeiro: OS materiais adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme relatório em anexo a esse contrato.

Parágrafo Segundo: O valor do presente contrato correspondente ao preço obtido através PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0xx/2024 é de R$XXXXX (XXXXXXX) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Parágrafo Terceiro: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024 e suas documentações complementares, anexos a este Contrato e devidamente assinado pela parte CONTRATANTE, bem como a proposta do contratado, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato e a assinatura da CONTRATADA, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** a assumir todas as exigências presentes nos termos retro mencionados.

Parágrafo Quarto: Ao assinar a presente contratação o **CONTRATADO** atesta conformidade com a cessão de direitos sobre o item objeto deste Pregão ao **Órgão Contratante.**

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 140, Lei 14.133/2021)

Cláusula Segunda: A entrega e o recebimento do(s) objeto(s) do presente contrato será efetuada em conformidade com as cláusulas dispostas no termo de referência.

Parágrafo Primeiro: Será de total responsabilidade da empresa contratada os fornecimentos de todos os equipamentos e materiais necessários para a elaboração e execução do objeto. Todos os produtos/serviços e seus quantitativos deverão obedecer às especificações do termo de referência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2024.**

Parágrafo Segundo: Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis de sua entrega, conforme especificado no termo de referência.

DA FISCALIZAÇÃO (Art. 140, Lei 14.133/2021)

Cláusula Terceira: Fica designado como fiscal do contrato os servidores Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

Parágrafo Primeiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

Parágrafo Segundo: O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE PRORROGAÇÃO

Cláusula Quarta: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado dentro dos limites legais.

Parágrafo Primeiro: A(s) CONTRATADA(s) se compromete(m) a fornecer os produtos/serviços durante o prazo da vigência do(s) Contrato(s);

Parágrafo Segundo: A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Terceiro: O contratado não tem direito subjetivo a prorrogação contratual.

Parágrafo Quarto: A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quinto: O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

Parágrafo Sexto: A execução do contrato deverá ser iniciada mediante ordem de fornecimento emitida pelo fiscal do contrato designado pela Secretaria solicitante;

Parágrafo Sétimo: A execução do contrato antes de emitida a ordem de fornecimento, nos termos do parágrafo anterior, é de responsabilidade única e exclusiva do CONTRATADO, não obrigando a CONTRATADA a adiantar os pagamentos.

Parágrafo Oitavo: No caso de execução antecipada, antes da ordem de fornecimento ser emitida, nos moldes do parágrafo sexto, quando houver a existência de recursos vinculados, a CONTRATADA, desde logo, fica ciente de que o pagamento dos valores atrelados a receitas vinculadas somente serão efetuados quando o recurso financeiro estiver disponibilizado em caixa da prefeitura, correndo por sua conta e risco a execução antecipada do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

Cláusula Quinta: O valor total da contratação é de R$ ..... (....).

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Segundo: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Terceiro: Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

Parágrafo Quinto: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

Parágrafo Sexto: Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo Sétimo: Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

Parágrafo Oitavo: Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

DO REAJUSTE

Cláusula Sexta: Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data de assinatura do presente termo contratual.

Parágrafo Primeiro: Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Parágrafo Segundo: Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Parágrafo Terceiro: No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Parágrafo Quarto: Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Parágrafo Quinto: Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Parágrafo Sexto: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Parágrafo Sétimo: O reajuste será realizado por apostilamento.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 141, V, Lei 14.133/2021).

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelos códigos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotações: 03.001.04.122.0003.2004-3390395800
SECRETARIA DE GOVERNO
Dotações: 02.001.122.0002.2003-3390395800
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotações: 07.002.20.606.0008.2017-3390395800
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2020-3390395800
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.001.12.392.0010.2024-3390395800 E 09.002.27.812.0011.2025-3390395800

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Dotações: 10.001.08.243.0013.2028-3390395800 E 10.001.08.244.0012.2030-3390395800
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2034-3390395800
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.00115.452.0005.2009-3390395800
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Dotações: 06.001.23.691.0007.2014-3390395800

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constitui direitos de o MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

j) Responsabilizar-se pela garantia do cumprimento das obrigações do presente contrato dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida no Termo de Referência.

k) Contratada passar os contatos, telefone e e-mail para abertura de chamados para troca de plano nas linhas.

l) Cumprir as obrigações impostas pelas Resoluções ANATEL nº 632/2014 (Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações), nº 426/2005 (Regulamento do STFC) e nº 477/2007 (Regulamento do SMP), no que cabível.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

m) As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

n) Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

Parágrafo Segundo – Constitui obrigações da CONTRATANTE:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

Cláusula Nona: Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Cláusula Décima: Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

parágrafo Primeiro: Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Parágrafo Segundo: Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" da cláusula nona deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Parágrafo Terceiro: Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" da cláusula nona deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto: Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 3 % (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral do contrato, até o limite de 20 (vinte) dias;

b) Moratória de 5 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral do contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 2 % (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral do contrato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" da cláusula nona, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

b) Para a infração descrita na alínea "b" da cláusula nona, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% do valor do contrato.

c) Para a infração descrita na alínea "c" da cláusula nona, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% do valor do contrato.

d) Para a infração descrita na alínea "d" da cláusula nona, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" da cláusula nona, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" da cláusula nona, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

Parágrafo Quinto: A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Sexto: Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Sétimo: Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Oitavo: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Parágrafo Nono: Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30 (trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Décimo: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Décimo-Primeiro: Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Décimo-Segundo: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo-Terceiro: A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo-Quarto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Décimo-Quinto: O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo-Sexto: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Arts. 104 e 137, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima-Primeira: O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Parágrafo Primeiro: O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Segundo: O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem. Nesta hipótese, a extinção ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro: Caso a notificação da não-continuidade do contrato, nos termos do parágrafo anterior, ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data de comunicação.

Parágrafo Quarto: O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicando-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei.

Parágrafo Quinto: A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Parágrafo Sexto: No caso do parágrafo anterior, se a modificação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto: O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

I – Balanço dos eventos contratuias já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
II – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
III – Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo: A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (artigo 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Parágrafo Oitavo: O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 75, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei 14.133 de 01/04/2021, suas alterações e, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/Pr.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 89, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Terceira: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

DO FORO (Art. 89 § 1º, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Quarta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên, XX de XXXX de 2024.

MAICON GROSSKOPF Prefeito CONTRATANTE	**XXXXXXXXXXXXXXXXXX** CONTRATADO
NAIANY CAROLINE DE ARAUJO Procuradoria Jurídica OAB/PR 111.206	**XXXXXX** Secretário de xxxxx Decreto nº xxxx

TESTEMUNHAS:

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Assinatura: _____

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Assinatura: _____

74

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº xxx/2024.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2024.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2024.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

LOTE	ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de ___ de 2024.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)

ANEXO V
PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES
Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)
Nome: (Razão Social)
Nome Resumido:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF:
CEP:
CNPJ/CPF:
Inscrição estadual: RG:
Telefone comercial:
Celular:
E-mail:
Representante legal:
Cargo:
Telefone:
Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse

realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
b) apresentar lance de preço;
c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
d) solicitar informações via sistema eletrônico;
e) interpor recursos contra atos do pregoeiro;
f) apresentar e retirar documentos;
g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
h) assinar documentos relativos às propostas;
i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório

ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

E-mail:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

E-mail:

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

E-mail:

O Licitante reconhece que:

a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;

d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2024

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 0XX/2024, cujo objeto é ... .

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(Local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:AA3FCD62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 031, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 031, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR PÚBLICO

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024, ao servidor público **ROBERTO SANTOS JUNIOR,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.339.542-7/PR matrícula funcional nº 105551, ocupante do cargo público de **Técnico em segurança do trabalho.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 15 de janeiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:931B8842

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 032 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 032 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR matrícula funcional 4765689, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Area III – Trânsito e transportes,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos administrativos referentes ao Detran	24/01/2024	Rio Negro/PR	1 (um)	50,00	383/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de janeiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:1D37E279

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 24, DE 23 DE JANEIRO DE 2024. 81

DECRETO Nº 24, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o servidor Eduardo Duarte Scheivaraski para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Piên/PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:
a) Bernadete Maguerovski, com matrícula de nº 105401;
b) Solange de Fatima Senn, com matrícula de nº 4765826;
c) Sandrieli Aparecida Ludvinski, com matrícula de nº 4765920.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 309/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 23 de janeiro de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:3B6EA771

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo: 3719/2024
Assunto: "Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia e dados móveis com aparelhos em comodato em atendimento as Secretarias Municipais".
Requerente: Secretarias Municipais

Parecer Jurídico

I. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão na forma eletrônica nº XXX/2024,** tipo menor preço por lote, que tem por objeto "Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia e dados móveis com aparelhos em comodato em atendimento as Secretarias Municipais".

O processo veio acompanhado do requerimento das secretarias municipais justificando a necessidade da contratação, do estudo técnico preliminar, do termo de referência, cotações, pesquisa de mercado, mapa comparativo de preços, minuta do edital e anexos, informações orçamentárias e financeiras.

II. Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 28 as modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo que uma das modalidades previstas é o pregão, o qual é cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns".

E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência consistem em um dos atos essenciais do procedimento licitatório e devem conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Estudo Técnico Preliminar e o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, os quais vislumbramos estar satisfatório.

Para além disso, a Lei nº 14.133/2021 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração orçamentária e financeira atestada pelo setor da contabilidade, atendendo, especialmente, o disposto no artigo 18 da Lei de Licitações, sendo que, **na referida declaração foi informado que necessita de suplementação.**

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)
> I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
> II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, pela Secretaria de Administração e Finanças, **foi atestado a necessidade de ocorrer suplementação orçamentária/financeira.**

Todavia, ainda em relação a Lei de Responsabilidade Fiscal, oportuno destacar o disposto no artigo 42 da lei em comento:

> Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, **nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele**, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Desse modo, para que seja possível a realização de pregão com vigência de 12 (doze) meses, conforme cláusula 24.9, é necessário que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito, para atender o disposto no artigo 42 da Lei Complementar 101/2000.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 14.133/2021, que em seu art. 25 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento das propostas, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

De outro lado, foi justificado no procedimento os motivos pelos quais o presente pregão será realizado em lote único, e, assim não haverá item/lote para ME e EPP no presente procedimento licitatório, sendo que esta decisão compete única e exclusivamente ao agente de contratação nos moldes da Lei 14.133/2021.

A minuta do contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

III. Conclusão

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia e dados móveis com aparelhos em comodato em atendimento as Secretarias Municipais", atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 14.133/2021, sendo adequada a modalidade, bem como, aprovado o edital de convocação, **todavia, a continuidade do presente procedimento licitatório fica condicionada a suplementação orçamentária/financeira, nos termos do exigido pelo artigo 105 da Lei 14.133/2021 e pelo artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

Recomendo a área de contratos da secretaria de administração, para que se atente à vinculação da redação do contrato para com as especificações do edital de convocação, em estrito cumprimento ao que prescreve os artigos 5º; 11; e 92, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas da secretaria requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 23 de julho de 2024.

Naiany Caroline de Araujo
Procuradora Jurídica
OAB/PR 111.206

Eduardo Araujo
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418

Contenda terá prova do concurso neste domingo

Aplicação da prova objetiva e discursiva do concurso público municipal tem início às 12h30. São 36 cargos de cadastro reserva, sendo 12 de ensino médio ou técnico, e outros 24 de nível superior

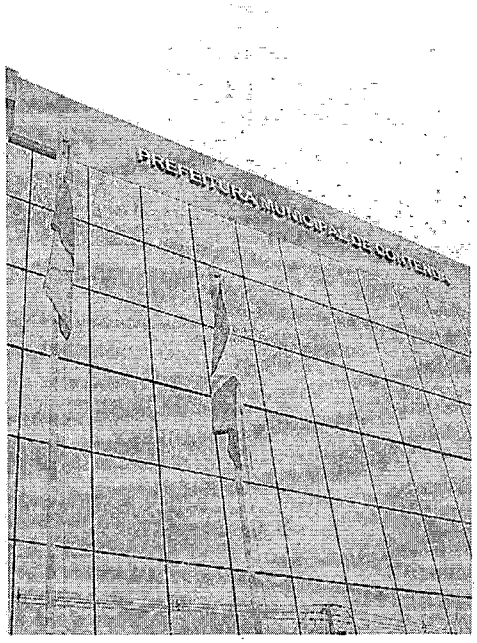
Acontece neste domingo, em Contenda, a aplicação da provas objetiva e discursiva do Concurso Público Municipal. São 36 cargos de cadastro reserva, sendo 12 de ensino médio ou técnico, e outros 24 de nível superior, com salários que variam entre R$ 1.981,74 e R$ 7.948,46.

O certame é realizado pela Fundação FAFIPA – Campus de Paranavaí e terá provas em Contenda e Curitiba. A abertura dos portões acontece às 11h30 e o fechamento está programado para às 12h10.

Segundo a organização do concurso, o início da prova está previsto para as 12h30. O ensalamento pode ser consultado no site do organizador (www.fundacaofafipa.org.br).

Os cargos de nível médio/técnico ofertados são para educador social, técnico administrativo, técnico agrícola, técnico em contabilidade, técnico em enfermagem, técnico em informática, técnico em higiene, técnico em radiologia, além de agente comunitário de saúde (catanduvas do sul, centro social, departamento de saúde e jardim planalto).

E para nível superior as oportunidades serão para arquiteto, assistente social, auditor municipal de controle interno, contador, dentista, enfermeiro, engenheiro agrônomo, engenheiro civil, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico clínico geral, médico psiquiatra, nutricionista, pedagogo, procurador jurídico, professor 20h, professor de educação infantil 40h, professor de educação física 20h, psicólogo, psicopedagogo, terapeuta ocupacional, topógrafo e veterinário.



CONTENDA TERÁ PROVAS do concurso para diversas áreas

Classificados

Anuncie 41 3632-1256

Veículos

Fiesta

Vende-se Fiesta Class, 4 portas, ano 2011. Financia 100% aceita troca. Fone e WhatsApp (41) 3632-2270.

Palio

Vende-se Palio Fire Celebration, 4 portas, ano 2010. Financia 100% aceita troca. Fone e WhatsApp (41) 3632-2270.

Imóveis

Casa e salas comerciais

Vende-se casa de alvenaria, com 230m² e duas salas comerciais com 70m² e 48m², com escritura registrada no centro de Piên. Fones (41) 3632-2495 ou 99994 2201.

Lotes

Vende-se lotes com 408m. e 360m. Localizados no bairro Avencal em Piên, com luz e água instalado. Terreno no bairro Leão em Agudos, chácara com casa, terreno com 2.712m com luz e água. Valor a combinar (41) 99880 3965 ou (47) 99691 8610.

Terreno

Vende-se ou troca, terreno em Lageado dos Vieiras em Rio Negro. Terreno em área urbana, registrado, com área de 3.630m², possui rio com cachoeira. Na rua Jacob Augusto Ritzmann, a 50m do asfalto, próximo ao posto Nóbile. Informações com Sandro (41) 3624 9023 ou (41) 98411-7740.

Terreno

Vende-se ou troca-se, terreno em área urbana registrado, com área de 1.185m². Faz divisa com Rio Lageado e frente para rua B, a 65m do asfalto, próximo ao Mercado Ponto Certo, terreno com rio e cachoeira. Informações com Sandro (41) 3624 9023 ou (41) 98411-7740.

Diversos

Paiol de madeira

Vende-se paiol de madeira medindo 10x10 metros, contendo madeiras de imbuia e pinheiro. Para retirar do local. Valor 12.000,00. Telefone para contato (41) 99940-8509

Material de construção

Preciso de materiais de construção, palanques, telas, pregos, paletes de madeira, tábuas, telhas ou eternites para construir abrigo para cachorros e gatos resgatados das ruas. Entrar em contato pelo telefone (41) 98793-6179

Roçadas

Faço serviço de roçadas em Piên e região. Contato pelo telefone (41) 93300-4006.

Vende-se pedras

Fabricação de pedras para muros, paralelepípedos para calçadas, loucinhas para decoração, meio fio, folhetas para escadarias e pedras sob medidas. Entrega a domicílio. WhatsApp (47) 99921-0305.

Prefeitura Municipal de Piên

AVISO DE LICITAÇÃO
ALIENAÇÃO DE IMOVEIS 01/2024

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN, autorizada pelo artigo 1º, inciso VII da Lei Municipal nº 646/1996; art. 49 da Lei 13303/16, por intermédio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - instituída pela Portaria nº 02 de 17 de julho de 2024, com sede nesta Cidade, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para alienação de bens imóveis 01/2024, com critério de julgamento melhor destinação de bens alienados, nos termos do art 54, VIII da Lei 13303/16, para alienação dos imóveis individualizados no item 2.1 do edital de licitação.

Os envelopes contendo a documentação e as propostas dos interessados em participar do certame serão recebidos até o dia 02/08/2024, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Piên, R. Amazonas, 373 - Centro, Piên - PR, 83860-000 em Piên-Pr. Caso a licitação não possa ser realizada na data estabelecida, será a mesma transferida para o primeiro dia útil posterior, no mesmo horário e local, salvo quando houver designação expressa de outra data pela Comissão Permanente de Alienação de bens imóveis.

Edital e informações podem ser obtidos diretamente na Companhia de Desenvolvimento de Piên à Rua Amazonas, 373 - Centro, Piên – PR, ou pelo e-mail conselho@ciapien.com.br e telefone 41 36321042.

Piên, 23 de julho de 2024
Claudemir José de Andrade
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 20 de agosto de 2024, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Amazonas nº 373, em Piên, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, tipo MAIOR OFERTA, do seguinte objeto: Concessão de uso, de 01 (um) Barracão Industrial com 2.700m² de área edificada, o qual está compreendido nas matrículas n.º 20831 e 20832, possuindo área total de 7.000m², no Distrito Industrial no Município de Piên, Estado do Paraná, estrutura em zinco, salas em alvenaria com banheiros destinada à fins de exploração industrial.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no site https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes ou solicitada através do e-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br, a partir do dia 29/07/24. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de contratação de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1135.

Piên/PR, 25 de julho de 2024.
Eduardo Duarte Scheivaraski - Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
MENOR PREÇO/POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia e dados móveis com aparelhos em comodato sendo que o Pregão 024/2024 ficou deserto em atendimento as Secretarias Municipais. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 26/07/2024. Entrega das propostas: a partir 26/07/2024 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 07/08/2024 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 25 de julho de 2024.
Eduardo Duarte Scheivaraski - Pregoeiro Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024
MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa para locação de aparelho de CPAP com máscara e tubo incluso conforme solicitação da Secretaria Municipal De Saúde. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 26/07/2024. Entrega das propostas: a partir 26/07/2024 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 08/08/2024 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 25 de julho de 2024.
Eduardo Duarte Scheivaraski - Pregoeiro Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024

O PARTIDO UNIÃO BRASIL – DIREÇÃO PARTIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PIÊN/PR por meio do seu Presidente Municipal Sr. GIOMAR DA ROSA, nos termos do artigo 26, do Estatuto Partidário, vem CONVOCAR os Convencionais para a CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÕES 2024, que se realizará no dia 02 de agosto de 2024, das 19h às 22h, na Avenida Brasil, 67, fundos (Armazém das Festas), estacionamento da Praça da Paz, Centro, Piên/PR, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
3. Sorteio dos números dos candidatos e escolha de nomes de urna;
4. Indicação de representantes de coligação/delegados;
5. Delegação de poderes ao representante da coligação para celebrar ações com outros partidos;
6. Assuntos gerais.

Piên, 25 de julho de 2024.
Giomar da Rosa
Presidente – União Brasil – Piên/PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.166.372/0001-55, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para a nova fábrica de refrigeradores a ser implantada na Rua Chico Urso nº 979, bairro Industrial I, em Fazenda Rio Grande/PR.

EDITAL - Convenção Eleitoral - 2024

Nos termos da Lei 9.504, de 30/09/97, do Estatuto da Federação PSDB CIDADANIA, art. 10 e seguintes, Resoluções Nacionais e legislação em vigor, o Colegiado da Federação PSDB Cidadania do Município Piên, do Paraná, CONVOCA todos os membros do colegiado municipal (nos termos do arts. 12 e 13 do estatuto da Federação e art. 5 da Resolução Nacional da Federação – 014/2024), para a

CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL

que será realizada de forma presencial no dia 05 de agosto de 2024, às 17horas, e previsão de término às 19horas, no seguinte endereço: Extensão da Rua Recife, s/n, Chácara do Padeiro, bairro Centro - Município de Piên, com a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Escolha dos candidatos a VEREADORES e VEREADORAS da Federação Municipal;

II - Deliberação sobre o lançamento de candidaturas próprias para Prefeiro e Vice-Prefeito;

III - Deliberação sobre coligações com outros partidos ou Federaçoes (Majoritária);

IV - Estratégia eleitoral a ser adotada;

V - Denominação da Coligação (se for aprovada);

V - Assuntos Gerais, bem como sobre as demais questões legais que envolvam o processo eleitoral.

Piên, 25 de Julho de 2024.
Eduarda Mendes - Presidente da Federação Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA AS ELEIÇÕES 2024

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do PDT do Município de Piên, Manoel Valdir Taborda, considerando o disposto no artigo 17, §1º da Constituição Federal, que assegura aos partidos autonomia para definir sua estrutura interna, estabelecer regras e adoção de critérios de escolha e o regime para eleições, na forma da Lei nº 9.096/95 (Lei dos Partidos Políticos), da Lei nº 9.504/97 (Lei das Eleições), da Resolução TSE nº 23.738 (que estabelece o Calendário Eleitoral das Eleições 2024), da Resolução nº 01/2024 do PDT (que fixa normas e regulamentações para as Eleições 2024), do Estatuto desta Agremiação Partidária e das demais legislações vigentes:

Convoca os/as Convencionais devidamente habilitados/as ao exercício do voto, para participação na Convenção Municipal para as Eleições 2024, na modalidade presencial, a ser realizada no dia 3 de agosto de 2024, com previsão de início às 8 horas e previsão de término às 12 horas, no comitê do PDT, localizada na rua Uberlândia 115, para deliberação da agenda abaixo:

1) Escolha e homologação dos/as candidatos/as do Partido Democrático Trabalhista – PDT em Piên, aos cargos majoritário e proporcional nas Eleições 2024;

2) Sorteio e homologação dos respectivos números para os/as candidatos/as aos cargos de Vereador de Piên pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT;

3) Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias para formação da chapa majoritária;

4) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Piên, em 26 de julho de 2024
Manoel Valdir Taborda
Presidente da Comissão Provisória Municipal
do PDT no Município de Piên
PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente do Partido Liberal do Município de Piên/PR, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária, convoca os Convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2024, com início às 17 horas, e término às 19horas, na Extensão da Rua Recife, s/n, Chácara do Padeiro, bairro Centro - Município de Piên/PR, para deliberação da seguinte.

ORDEM DO DIA

1. Escolha dos candidatos do Partido Liberal de Piên/PR aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias do próximo dia 6 de outubro;
2. Escolha dos candidatos do Partido Liberal de Piên/PR ao cargo de Vereador nas eleições proporcionais do próximo dia 6 de outubro;
3. Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;
4. Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador de Piên/PR;
5. Indicação de delegados e fiscais;
6. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Piên/PR, 25 de julho de 2024.
JOÃO OSMAR MENDES - Presidente do Partido Liberal de Piên

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

AGROCOMERCIAL CHAO BATIDO LTDA toma público que obteve ao Instituto Água e Terra, a Licença ambiental prévia para Estabelecimento para comércio de produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins - com armazenagem, na ROD PR 281, 466 - FERNANDES - 83860-000 - Piên/PR.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, **INTIMA**, pelo presente Edital, a empresa **PAP AR CONDICIONADO LTDA**, por meio de seu representante legal, Sr. Leo Mateus de Paiva, inscrito no CPF sob nº 367.764.728-41, para, se desejar, apresentar defesa escrita, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, nos autos do Processo Administrativo Apuratório nº 007/2024, o qual visa apurar a ocorrência de suposta irregularidade cometida na execução da Ata de Registro de Preços nº 069/2024, decorrente do Pregão nº 15/2024, qual seja: falta de entrega dos itens solicitados através das Notas de Empenhos nºs 3240/2024 e 3241/2024, ambas emitidas em 24/04/2024, que constitui em tese, irregularidade, de acordo com o previsto na Ata de Registro de Preços nº 069/2024.
Eventual defesa deverá ser direcionada ao Prefeito Municipal encaminhada através da Comissão Processante Permanente – CPP, cujo protocolo será recebido no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Piên, localizada à Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83860-000, ou através do e-mail: katia.neneve@pien.pr.gov.br
Através desta, informamos, ainda, que haverá continuidade do presente processo independentemente da apresentação da defesa.

Piên/PR, 25 de julho de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:C1A7CC59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023

3º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA – ISCMC.

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o nº 10.430.481/0001-29, situado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone: (41) 3632-1291, representado pela Secretária Municipal de Saúde, **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF**, portadora do CPF nº 096.528.569-32, de outro a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA – ISCMC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.613.835/0012-31, com sede na Rua Natal, nº 334, Centro, Pien – Paraná, CEP: 83860-000, neste ato representada pelo seu Provedor **FREI DIAMANTINO PRATA DE CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 10.642.280/MG, inscrito no CPF sob nº 333.983.137-87, doravante denominado **HOSPITAL**, tendo em vista o que dispõem os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, o artigo 2º, VIII e o artigo 6º, I da Resolução SESA nº 166/2016, e o que dispõe a Resolução SESA nº 615/2015, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 004/2023, nos termos da Lei nº 14.133/21 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:
Cláusula Primeira: O prazo de vigência e execução ficam prorrogados até 31/12/2024.
Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação, o contrato fica acrescido em R$ 1.292.716,20 (Um milhão, duzentos e noventa e dois mil, setecentos e dezesseis reais e vinte centavos), sendo 5 parcelas mensais de R$ 258.543,24 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos)
Cláusula Terceira: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

Piên/PR, 23 de julho de 2024.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:55F5C979

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024

86

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2024

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:30 horas** do dia **20 de agosto de 2024**, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Amazonas nº 373, em Piên, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, tipo **MAIOR OFERTA**, do seguinte objeto: **Concessão de uso, de 01 (um) Barracão Industrial com 2.700m² de área edificada, o qual está compreendido nas matrículas n.º 20831 e 20832, possuindo área total de 7.000m², no Distrito Industrial no Município de Piên, Estado do Paraná, estrutura em zinco, salas em alvenaria com banheiros destinada à fins de exploração industrial.**
O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no site https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes ou solicitada através do e-mail: **licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br**, a partir do dia 29/07/24. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de contratação de Licitações no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 25 de julho de 2024.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Agente de Contratação

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:79F19C06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

MENOR PREÇO/POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia e dados móveis com aparelhos em comodato sendo que o Pregão 024/2024 ficou deserto em atendimento as Secretarias Municipais. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 26/07/2024. **Entrega das propostas:** a partir 26/07/2024 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 07/08/2024 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 25 de julho de 2024.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:18C7EC4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

MENOR PREÇO/POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa para locação de aparelho de CPAP com máscara e tubo incluso conforme solicitação da Secretaria Municipal De Saúde. **Edital disponível no site**: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 26/07/2024. **Entrega das propostas**: a partir 26/07/2024 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas**: 08/08/2024 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 25 de julho de 2024.

TIM S/A
CNPJ: 02.421.421.0001-11
Inscrição Estadual: 86.092.085
Av. João Cabral de Mello Neto, Nº 850 – BLC 01 – Salas 501 a 1208 – Barra da Tijuca
CEP: 22.775-057 - Rio de Janeiro/RJ
Juliano Pereira dos Santos jpedsantos@timbrasil.com.br (41) 99913-2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

ANEXO IV – PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia e dados móveis com aparelhos em comodato em atendimento as Secretarias Municipais.

Dados da Proponente:

FORNECEDOR:	**TIM S.A.**		
CNPJ:	**02.421.421/000111**		
ENDEREÇO: **Av. João Cabral de Mello Neto**		**Nº 850, BLC 001 salas 501 A 1208**	
BAIRRO: **Barra da Tijuca**	CIDADE: **Rio de Janeiro**	ESTADO: **RJ**	CEP: **22775-057**
NOME: **Juliano Pereira dos Santos** TEL:**(41) 99913-2015**		E-mail: **jpedsantos@timbrasil.com.br**	

Classificação Como Pública

Item	Unidade	Quantidade	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total (12 meses)
1	Unidade (Chip)	25	- Contas com pacote de dados de no mínimo **5GB.** - Fazer e receber ligações ilimitadas para VC1, VC2 e VC3 para qualquer operadora; - Acesso ilimitado a internet com queda de velocidade após o consumo da franquia e sem cobrança adicional. - Apps WhatsApp e Waze ou Google Maps com 100% de acesso à internet sem descontar do plano de dados das contas; Aparelhos Smartphone em comodato: **Marca: SAMSUNG Modelo: GALAXY A15 5G**	**R$ 61,81**	**R$ 1.545,25**	**R$ 18.543,00**
2	Unidade (Chip)	40	- Contas com pacote de dados de no mínimo **10GB.** - Fazer e receber ligações ilimitadas para VC1, VC2 e VC3 para qualquer operadora; - Acesso ilimitado a internet com queda de velocidade após o consumo da franquia e sem cobrança adicional. - Apps WhatsApp e Waze ou Google Maps com 100% de acesso à internet sem descontar do plano de dados das contas; Aparelhos Smartphone em comodato: **Marca: SAMSUNG Modelo: GALAXY A35 5G**	**R$ 102,91**	**R$ 4.116,40**	**R$ 49.396,80**
3	Unidade (Chip)	11	- Contas com pacote de dados de no mínimo **20GB.** - Fazer e receber ligações ilimitadas para VC1, VC2 e VC3 para qualquer operadora; - Acesso ilimitado a internet com queda de velocidade após o consumo da franquia e sem cobrança adicional. - Apps WhatsApp e Waze ou Google Maps com 100% de acesso à internet sem descontar do plano de dados das contas; Aparelhos Smartphone em comodato: **Marca: Apple Modelo: IPHONE 14 PLUS 256GB 5G**	**R$ 249,82**	**R$ 2.748,02**	**R$ 32.976,24**
VALOR TOTAL MENSAL por extenso: Oito Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos					**R$ 8.409,67**	
VALOR TOTAL (12 meses) por extenso: Cem Mil, Novecentos e Dezesseis Reais e Quatro Centavos						**R$ 100.916,04**

TIM S/A
Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, BLC 001 SAL 1212 – Barra da Tijuca
Rio de Janeiro – RJ - CEP : 22.775-057
CNPJ : 02.421.421/000111
Insc. Estadual : 86.092.085
Insc. Municipal : 0.261.388-3

Classificado como Público

Aparelho	Marca	Modelo
25 aparelhos	SAMSUNG	GALAXY A15 5G
40 aparelhos	SAMSUNG	GALAXY A35 5G
11 aparelhos	APPLE	IPHONE 14 PLUS 256GB 5G

Observações Gerais:

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIANO PEREIRA DOS SANTOS
Data: 06/08/2024 20:53:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TIM S/A
CNPJ: 02.421.421/0001-11
Nome: Juliano Pereira dos Santos
RG: 5959743-4 - SESPPR
CPF: 027.011.029-10
Cargo: Executivo de Contas – Governo

TIM S/A
Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, BLC 001 SAL 1212 – Barra da Tijuca
Rio de Janeiro – RJ - CEP : 22.775-057
CNPJ : 02.421.421/000111
Insc. Estadual : 86.092.085
Insc. Municipal : 0.261.388-3

Classificado como Público

4º Tabelionato de Notas
Rio de Janeiro - RJ

Tabelião: Hamilton Barros

LIVRO 4870

FOLHAS 069/073

ATO Nº 007

TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ TIM S.A. NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração virem que no ano de dois mil e vinte e quatro (2024), aos vinte e três (23) dias do mês de Janeiro (01), nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, República Federativa do Brasil, na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Torre Sul, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, aonde eu diligência e chamado vim, e perante mim, LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D' OLIVEIRA, Substituta do Tabelião, lotada no Cartório do Quarto Ofício de Notas na Av. das Américas, 16.401, loja D, Recreio dos Bandeirantes/RJ, compareceu como OUTORGANTE: TIM S.A., com sede na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 01, Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.421.421/0001-11, neste ato devidamente representada, na forma do art. 35 e parágrafos do seu Estatuto Social consolidado conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada na data de 30 de março de 2021, por seu Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, o Sr. **ALBERTO MARIO GRISELLI**, italiano, casado, bacharel em engenharia, portador do documento de identidade RNM nº V354056-O, expedido pelo CGPI/DIREX/PF-RJ em 31/01/2021, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.431.817-07, e por sua Diretora Jurídica, a Sra. **FABIANE RESCHKE**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 2145180053 - CNH, expedido pelo DETRAN/RS em 11/01/2019, inscrita no CPF/MF sob o nº 544.284.590-68, ambos com o endereço eletrônico DL_Legal_GRV@timbrasil.com.br, e domiciliados na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Torre Sul, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. Então pela Outorgante foi-me dito, através de seu(s) representante(s), que por este público

Este documento foi assinado por LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D OLIVEIRA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.registradores.onr.org.br/validate e informe o código BNV43-CARV6-GBUPM-RWL3E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 02749347

instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores: **ALINE DINIZ DE OLIVEIRA VELOSO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do documento de identidade nº 1306220, expedido pela SSP/DF em 15/05/2015, inscrita no CPF/MF sob o nº 539.292.351-91; **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA MACHADO**, brasileira, divorciada, tecnica em recursos humanos, portadora do documento de identidade nº 08603536B, expedido pelo DETRAN/RJ em 17/02/2021, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.595.267-48; **BERNARD HESKIA ZEITUNE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade nº 020206306-1, expedido pelo DIC/RJ em 14/03/2000, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.984.957-65; **EDEN JORGE DE ANDRADE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do documento de identidade nº 8.826.203, expedido pela SSP/MG em 31/07/1997, inscrito no CPF/MF sob o nº 566.423.936-00; **EDERSON DUARTE**, brasileiro, casado, tecnólogo, portador do documento de identidade nº 788.964, expedido pela SSP/MT em 16/12/1988, inscrito no CPF/MF sob o nº 905.579.691-68; **EDUARDO CLARO LEOCADIO QUERIDO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 232231057, expedido pela SSP/SP em 21/09/2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 172.733.378-03; **FRANÇOYSE STÜPP DURANTE**, brasileira, solteira, graduanda em gestão de marketing, portadora do documento de identidade nº 3029.227, expedido pela SSP/SC em 02/09/2010, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.789.329-73; **FREDERICO GONÇALVES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 1580425-90, expedido pela SSP/BA em 23/10/2019, inscrito no CPF/MF sob o nº 217.431.935-72; **GASPAR GUERREIRO TAVARES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 04.147.381-0, expedido pelo DETRAN/RJ em 12/05/2005, inscrito no CPF/MF sob o nº 672.315.357-04; **GLAYSON FRANCY ADRIANO ARAUJO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 0782187-60, expedido pela SSP/BA em 24/09/1993, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.263.957-17; **IRON DO PRADO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, portador do documento de identidade nº 1911045, expedido pela SSP/DF em 18/07/1998, inscrito no CPF/MF sob o nº 717.921.801-44; **IZABELA DOS SANTOS AMURIM**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora do documento de

Esse documento foi assinado por LAVINIA SIGUEIROS SOARES LE COCQ D'OLIVEIRA
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-not.adrio.org.br/validate e informe o código 9MA38-KARVG-GDLPM-FOWLE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AAA 02749348

identidade nº 1796128, expedido pela SSP/DF em 21/08/1995, inscrita no CPF/MF sob o nº 628.775.641-34; **JONICE ARAUJO CARREIRO**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora do documento de identidade nº 1.893.682, expedido pela SSP/DF em 02/10/2013, inscrita no CPF/MF sob o nº 490.854.681-91; **JULIANO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 5959743-4, expedido pela SESP/PR em 31/07/1995, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.011.029-10; **JULIO CEZAR MOURA DE SOUZA**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 05358982-9, expedido pelo IFP/RJ em 12/02/1998, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.242.427-98; **LUCELITA FERRAZ GONÇALVES DUARTE**, brasileira, casada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 10005008-7, expedido pelo DETRAN/RJ em 01/09/2015, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.837.947-83; **MARCONDES DOMINGOS PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do documento de identidade nº M4113543, expedido pela PCMG/MG em 17/09/2004, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.655.886-04; **NELSON BRAVIN FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 05312044-0, expedido pelo IFP/RJ em 09/07/1991, inscrito no CPF/MF sob o nº 966.146.177-53; **RENAN RAMOS BAZILIO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 21174452-9, expedido pelo DETRAN/RJ em 08/03/2005, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.878.707-69; **RÔMULO DE MORAES REGO ABRANTES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 6.373.088, expedido pela SSP/PE em 02/07/2021, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.486.004-01; **SABRINA DE AGUIAR AMARAL**, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento de identidade nº 11485995-4, expedido pelo IFP/RJ em 03/04/1995, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.831.097-57; **SANDRO PEREIRA CORTEZ**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade nº 10820219-3, expedido pela SSP/RJ em 19/09/2002, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.361.057-67; **TATIANA FERREIRA GUILHON**, brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identidade nº 116612425, expedido pelo DETRAN/RJ em 08/02/2002, inscrita no CPF/MF sob o nº 104.776.457-12; e **UMBERTO NAPOLITANO**, italiano, casado, bacharel em direito,

Esse documento foi assinado por LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D'OLIVEIRA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse o link https://assinatura.e-notariado.org.br/validar e informe o código EMA48-KARVG-I3BUP-PMNUE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AAA 02749349

portador do documento de identidade nº V287108-5 RNE, expedido pela DPF/DF em 19/1/2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 719.778.641-04, todos com o endereço eletrônico DL_Legal_GRI@jmbrasil.com.br, e domiciliados na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850 - Torre Sul, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro., para, representar a **OUTORGANTE**, isoladamente, ou em conjunto com um Diretor Estatutário, ou com procurador com iguais poderes, representar a **OUTORGANTE**, bem como todas as suas filiais: (i) no âmbito de procedimentos licitatórios e/ou registros cadastrais promovidos por órgão da Administração Pública das esferas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal, em quaisquer modalidades previstas em lei, as quais incluem a concorrência, tomada de preços, carta convite, concurso, leilão e ainda pregões ("Licitações"), como parte interessada, nos termos de avisos, editais ou outras formas de comunicação emitidas pelas respectivas comissões, pregoeiro e equipe de apoio de licitações, perante terceiros, pessoas físicas, e/ou jurídicas de direito público ou privado, (ii) perante quaisquer autarquias, empresas públicas e sociedade de economia mista, repartições, comissões de licitação, autoridades fiscais ou quaisquer autoridades competentes, podendo para tanto: (a) assinar propostas técnicas e comerciais, declarações, requerer e assinar todo e qualquer documento relacionado às licitações, formular ofertas e lances de preços, transigir, acordar, impugnar, recorrer, desistir, inclusive recursos; (b) obter todas as informações, dados os elementos que venham a ser fornecidos ou colocados à disposição pelas autoridades responsáveis pelas licitações, bem como examinar-los, revisa-los e copia-los, desde que assim permitidos; e (c) preparar, assinar e fornecer declarações, demonstrações ou outro instrumento, qualquer, assim exigidos pelos editais de licitação, carta-convite ou registros cadastrais. Os **OUTORGADOS** poderão praticar, ainda, todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, não sendo permitido o substabelecimento e deverão observar fiel e rigorosamente, as competências fixadas no Estatuto Social, na Política de Autorizações Societária e no Código de Ética e de Conduta da **OUTORGANTE**, bem como os preceitos gerais de probidade e legalidade no seu exercício. O presente mandato será válido até **19 de janeiro de 2025**, podendo ser revogado a qualquer momento pela **OUTORGANTE**. (**Procuração esta feita conforme minuta**

Este documento foi assinado por LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D OLIVEIRA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código BNA48-CARV6-CBUPM-RWL3E

AAA 02749350

4º Tabelionato de Notas
Rio de Janeiro - RJ

Tabelião: Hamilton Barros

apresentado.) Dispensada a presença de testemunhas conforme Artigo 391 da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Certifico que pelo presente ato são devidas custas no valor de R$337,10 mais os 20% devidos ao FETJ no valor de R$134,84, conforme Lei nº 3.217/99, R$31,71 pela Lei nº4654/05, artigo 4º, Inc. III (5% - FUNDPERJ), R$33,71 da Lei Complementar nº 111/06 (5% - FUNPERJ), R$26,97 da lei 6281, artigo 1º, I-I (4% FUNARPEN/RJ) R$13,48 do art. 112 §2º da Constituição Estadual/RJ (PMCMV), R$86,56 pela distribuição por nome, R$35,48 de ISS, selo R$2,59 e R$37,19 a que se acrescem, pelo item 13 da Tabela XXII, antiga Tabela VII. Totalizando o total de R$1.041,53. (0010/2024 - TSA). Que ficam arquivadas cópias dos documentos de identificação da Outorgante. Certidão Negativa de Indisponibilidade de bens Código Hash nº 2943:a605:520d:e9e0:2c2b:9a23:7c44:3974 Ufra:dSeb. Data e hora da pesquisa: 22/01/2024, às 11:45:08. ---

Eu, LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D'OLIVEIRA, Substituta do Tabelião, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. (assinado) OUTORGANTE: TIM S.A. (repres) ALBERTO MARIO GRISELLI/OUTORGANTE: TIM S.A. (repres) FABIANE RESCHKE. "TRASLADADA HOJE". ---

EM TEST° VERDADE

SUBSTITUTA DO TABELIÃO

Assinado digitalmente por LAVINIA SOARES DE LE COCQ D OLIVEIRA:05877207740
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 22/01/2024 08:37:29 -03'00'

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EERA65302-EGK
Consulte a validade do selo em

Esse documento foi assinado por LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D'OLIVEIRA
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.arpen.org.br/validate e informe o código BNAHR-LARV8-GGURM-RWL3E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AAA02749351

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: BNA48-KARV6-GBUPM-RWL3E

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ LAVINIA SIQUEIROS SOARES LE COCQ D OLIVEIRA (CPF 088.677.297-48) em 23/01/2024 08:37

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/BNA48-KARV6-GBUPM-RWL3E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 02749357

TIM

TIM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.421.421/0001-11

NIRE 333.0032463-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: 28 de março de 2024, às 14h30, na TIM S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Torre Sul, 13º Andar, Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

PRESENÇA: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social votante, incluindo detentores de *American Depositary Receipts*, conforme se verifica (1) pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas; e (2) pelos boletins de voto a distância válidos recebidos nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Participam também da assembleia, presencialmente ou por meio de videoconferência, os Srs. Alberto Mario Griselli, Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores, Andrea Palma Viegas Marques, Diretora Financeira; Bruno Mutzenbecher Gentil, *Business Support Officer*; Mario Girasole, *Regulatory and Institutional Affairs Officer*; Maria Antonietta Russo, *People, Culture & Organization Officer*; Claudio Creo, Diretor da área de Risk & Compliance; Nicandro Durante, Presidente do Conselho de Administração, do Comitê de Remuneração e do Comitê de *Environmental, Social & Governance*; Walmir Urbano Kesseli, Presidente do Conselho Fiscal; Gesner José de Oliveira Filho, membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário; Flavia Maria Bittencourt, membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria Estatutário; e Herculano Aníbal Alves, membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Controle e Riscos. Registra-se, ainda, a participação na assembleia, por meio de videoconferência, do Sr. Fernando de Magalhães, representante dos auditores independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"); e os Srs. André Alves e Victor Figueira, representantes da Advisia Consultoria de Gestão Empresarial Ltda., para prestar esclarecimentos sobre questões que possam ser suscitadas pelos acionistas.

MESA: Presidente – Sra. Simone Paulino de Barros; Secretária – Sra. Fabiane Reschke.

PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: (1) O relatório da administração, as demonstrações financeiras, o parecer do Conselho Fiscal, o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário e o relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram publicados nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2024, nas páginas C9 a C19 do Jornal Valor Econômico. Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária também foram disponibilizadas aos acionistas nos sites de Relações com Investidores da Companhia, da CVM, da *Securities and Exchange Commission* ("SEC") e da B3 S.A. – Brasil Bolsa, Balcão ("B3"); e (2) O Edital de Convocação foi publicado nos dias 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024, nas páginas B5, A7 e B6 do jornal Valor Econômico, respectivamente.

Em Assembleia Geral Ordinária: (1) Deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (2) Deliberar sobre a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2023 e de distribuição de dividendos da Companhia; (3) Ratificar a nomeação de membro do Conselho de Administração da Companhia, previamente ocorrida na reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de julho de 2023; (4) Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia; (5) Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e (6) Deliberar sobre a proposta de remuneração da administração, dos membros dos Comitês e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício de 2024.

Em Assembleia Geral Extraordinária: (1) Deliberar sobre a proposta de prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*), mediante a celebração do seu 17º aditivo, entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado; (2) Deliberar sobre a proposta do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia; e (3) Deliberar sobre a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Inicialmente, foi feita a leitura do mapa consolidado de votação dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual foi distribuído aos presentes e ficou também à disposição para consulta, consoante o Parágrafo 4º do Art. 48 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022. A Presidente da Mesa em seguida propôs: (1) a dispensa da leitura dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos do Art. 134 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), uma vez que o seu conteúdo

Classificação como Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025DB6BD45BEA19C9C74A7D452938226AC7E8ECB2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

e do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) a lavratura da ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, respectivamente; (3) que as declarações de voto, abstenções, protestos e dissidências, porventura apresentados, fossem recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa, ficando arquivadas na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, Parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (4) que a ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária fosse lavrada em instrumento único, nos termos do Art. 131, Parágrafo Único, da Lei das Sociedades por Ações. Sem qualquer oposição, os acionistas presentes concordaram com as propostas de encaminhamento do Presidente. Em seguida, após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do Anexo I, o relatório da administração e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, que foram devidamente auditadas pelos auditores independentes da Companhia, EY, e acompanhadas de seu respectivo relatório, bem como do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

(2) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do Anexo I, a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2023, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, a qual contempla que o lucro líquido do exercício de 2023, no montante de R$2.837.422.255,02 (dois bilhões, oitocentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), seja destinado da seguinte forma:

(2.1) Para a Reserva de Lucro, será destinada a importância de R$237.828.111,99 (duzentos e trinta e sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e onze reais e noventa e nove centavos), referente ao valor de benefícios fiscais utilizados pela Companhia no exercício de 2023;

(2.2) Para a constituição da Reserva Legal, em conformidade com o Art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, será destinada a importância de R$129.979.707,15 (cento e vinte e nove milhões, novecentos

o setenta e nove mil, setecentos e sete reais e quinze centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido da Companhia no exercício de 2023;

(2.3) Como juros sobre capital próprio (bruto), o montante de R$1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), à razão do valor bruto de R$0,66097626827 (zero, vírgula, seis, seis, zero, nove, sete, seis, dois, seis, oito, dois, sete centavos) por ação, cujos pagamentos foram aprovados ao longo do exercício de 2023 e pago nas datas de 09 de maio de 2023, 12 de julho de 2023, 23 de outubro de 2023 e 23 de janeiro de 2024, sendo que: (i) o valor de R$617.403.608,97 (seiscentos e dezessete milhões, quatrocentos e três mil, seiscentos e oito reais e noventa e sete centavos) é imputado ao dividendo mínimo obrigatório e; (ii) o valor remanescente de R$982.596.391,03 (novecentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e um reais e três centavos) foi distribuído a título de dividendos adicionais ao dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia; e

(2.4) Aprovar, como dividendos complementares propostos, o montante de R$1.310.000.000,00 (um bilhão, trezentos e dez milhões de reais), à razão do valor bruto de R$0,54118835070 (zero, vírgula, cinco, quatro, um, um, oito, oito, três, cinco, zero, sete, zero centavos) por ação, a serem pagos em abril, julho e outubro de 2024, sem a aplicação de qualquer índice de atualização monetária, considerando-se a data de 09 de abril de 2024 como data de corte para fins de identificação dos acionistas com direito a receber tais valores, sendo que: (i) o valor de R$869.614.435,88 (oitocentos e sessenta e nove milhões, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos) será distribuído com base no lucro do exercício de 2023, e (ii) o valor remanescente de R$440.385.564,12 (quatrocentos e quarenta milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) será distribuído com base no lucro de exercícios anteriores, após a dedução da reserva de expansão.

Com base nos valores já distribuídos a título de juros sobre capital próprio (bruto) e conforme a proposta de distribuição de dividendos complementares, o montante global referente ao exercício de 2023 corresponde a R$2.910.000.000,00 (dois bilhões e novecentos e dez milhões de reais), à razão do valor bruto total de R$1,202164661897 (um real, vírgula, dois, zero, dois, um, seis, quatro, seis, um, oito, nove, sete centavos) por ação. O valor bruto por ação poderá ser modificado em razão da

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025DB6BD45BEA19C9C74A7D452938226AC7E8ECB2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

variação na quantidade de ações em tesouraria, para atendimento ao Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia.

(3) Foi colocada em votação a ratificação da nomeação do membro do Conselho de Administração da Companhia, previamente ocorrida na reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de julho de 2023, nos termos do Art. 150 da Lei das S.A. e do Art. 20, Parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, tendo sido aprovada por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do Anexo I, sendo ratificada a eleição do seguinte membro do Conselho de Administração:

(i) Gigliola Bonino, italiana, casada, bacharel em economia, portadora do passaporte italiano nº YC0517080, válido até 7 de novembro de 2032, domiciliada na cidade de Roma, Itália, em Corso D'Italia nº 41, 00198.

A Companhia declarou que obteve da Conselheira, cuja eleição é agora ratificada, a confirmação de que possui as qualificações necessárias e cumpre os requisitos estabelecidos na Lei das S.A., na Resolução CVM nº 80 e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. A Conselheira acima referida terá mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025.

(4) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do Anexo I, a composição do Conselho Fiscal da Companhia com 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.

(5) O Presidente indagou aos acionistas minoritários presentes sobre seu interesse em requerer votação em separado de membro do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 161, Parágrafo 4º, alínea 'a', da Lei das Sociedades por Ações, tendo a acionista **DOCAS INVESTIMENTOS LTDA.** apresentado a indicação do Sr. Elias de Matos Brito, como membro efetivo, e do Sr. Anderson dos Santos Amorim, como suplente; e matéria foi colocada em votação em separado, sem a participação da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A.; como resultado, foram eleitos, por maioria dos votos proferidos pelos acionistas minoritários que se manifestaram sobre esta deliberação, conforme

Classificação como Público

101

o mapa consolidado de votação, na forma do Anexo I, com votos a favor da acionista DOCAS INVESTIMENTOS LTDA., o Sr. Elias de Matos Brito, brasileiro, divorciado, contador, portador do documento de identidade nº 074.806-03, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 816.669.777-72, domiciliado na Rua Urugualana, nº 39, 18º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo; e o Sr. Anderson dos Santos Amorim, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 105.561/O-0, expedido pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.215.847-51, domiciliado na Rua Urugualana, nº 39, 18º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como suplente.

A acionista DOCAS INVESTIMENTOS LTDA. declarou que obteve a confirmação de que os candidatos que indicou para o Conselho Fiscal, ora eleitos, possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal.

Em seguida, foi colocada em votação a chapa de candidatos composta por 2 (dois) membros efetivos, e respectivos suplentes, conforme proposta da acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., tendo sido aprovada, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do Anexo I. Assim, para compor o Conselho Fiscal, foram eleitos:

(i) como membro efetivo, o Sr. Walmir Urbano Kessell, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 1.440.573-9, expedido pela SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 357.679.019-53, domiciliado na Rua Emílio Cornelsen, nº 344, Apto 602, Ahú, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo como suplente o Sr. Carlos Eduardo do Nascimento, brasileiro, casado, graduado em Tecnologia da Informação, portador do documento de identidade nº 433.450.939-87, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.450.939-87, domiciliado na Av. Três Marias, nº 1175, casa 24, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e

(ii) como membro efetivo, a Sra. Heloísa Belotti Bedicks, brasileira, casada, economista, portadora do documento de identidade nº 8.394.969-0, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.601.198-43, domiciliada na Alameda dos Anapurus, nº 883, apto 141, Moema, Cidade e Estado de São Paulo, tendo como suplente a Sra. Ana Maria Gatti, brasileira, separada, engenheira, portadora do

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025DB6BD45BEA19C9C74A7D452938226AC7E8ECB2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 08/71

documento de identidade nº 15893781-8, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 102.095.638-00, domiciliada na Rua Pensilvânia, nº 558 - 52, Cidade do Morumbi, Estado de São Paulo;

A acionista TIM Brasil Serviços e Participações S.A. declarou que obteve a confirmação de que os candidatos que indicou para o Conselho Fiscal, ora eleitos, possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações e no Estatuto Social para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal.

Fica consignado que todos os Conselheiros Fiscais ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025. Os Conselheiros Fiscais serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse e demais documentos pertinentes, na forma e/ou no prazo estabelecido na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social e no Regulamento Novo Mercado da B3;

(6) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do Anexo I, a proposta de remuneração dos administradores referente ao exercício de 2024, nos seguintes termos:

(i) Remuneração do Conselho de Administração: remuneração global anual no montante de R$4.860.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil reais) a ser atribuída aos conselheiros individualmente, em conformidade com as deliberações do Conselho de Administração;

(ii) Remuneração dos Comitês: remuneração global anual no montante de R$3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil reais) a ser atribuída aos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, em conformidade com as deliberações do Conselho de Administração;

(iii) Remuneração do Conselho Fiscal: remuneração global anual no montante de R$678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais); e

(iv) Remuneração da Diretoria: remuneração global anual no montante de R$42.814.000,00 (quarenta e dois milhões, oitocentos e quatorze mil reais), considerando os valores relacionados a (i) pro-labore;

(ii) incentivos de curto prazo/bônus; (iii) incentivos de longo prazo; (iv) benefícios diretos e indiretos; e (v) previsão de eventuais despesas com rescisões e contratações.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(1) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do Anexo I, ficando expressamente consignada a abstenção de voto pela acionista controladora TIM Brasil Serviços e Participações S.A., a prorrogação por um período de 12 (doze) meses do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*) ("Contrato") entre a Telecom Italia S.p.A., de um lado, e a Companhia, de outro lado, até 30 de abril de 2025, com valor em reais equivalente a até €2.752.523,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, e quinhentos e vinte e três Euros), nos termos da proposta apreciada pelo Comitê de Auditoria Estatutário e pelo Conselho de Administração em suas respectivas reuniões realizadas no dia 26 de fevereiro de 2024, tudo conforme documentação disponibilizada previamente nos sites da Companhia, da CVM, da SEC e da B3 sobre o histórico do Contrato, ficando a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a celebração da prorrogação do Contrato.

(2) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do Anexo I, o Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, nos termos da proposta apreciada pelo Comitê de Remuneração e pelo Conselho de Administração, nas reuniões realizadas no dia 6 de fevereiro de 2024 e descrita no Item 11 da Proposta da Administração.

(3) Aprovar, por maioria dos votos proferidos, conforme o mapa consolidado de votação, na forma do Anexo I, a proposta da administração de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme detalhada no Item 12 da Proposta da Administração, que tem por objetivo melhorar alguns aspectos operacionais da Companhia.

Consequentemente, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar nos termos e na forma da versão consolidada constante do Anexo II da presente ata.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025DB6BD45BEA19C9C74A7D452938226AC7E8ECB2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

ESCLARECIMENTOS: A Mesa recebeu e registrou os votos e as abstenções manifestados pelos acionistas presentes nesta Assembleia, já devidamente computados nas deliberações acima, conforme mapa consolidado de votação em anexo.

MAPA DE VOTAÇÃO: Em atendimento ao Art. 33, parágrafo 4º, da Resolução CVM nº 80/2022, o mapa consolidado de votação em anexo, que é parte integrante desta ata, indica as aprovações, rejeições e abstenções sobre os itens da Ordem do Dia, bem como os respectivos percentuais.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, sendo em seguida assinada pelo Presidente, pela Secretária da Mesa e pelos demais acionistas que se dispuseram a fazê-lo.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro (RJ), 28 de março de 2024.

FABIANE RESCHKE
Secretária da Mesa

Classificado como Público

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

105

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS DE 2023

COMENTÁRIOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Prezados acionistas,

A administração da TIM S.A. ("Companhia" ou "TIM") apresenta o Relatório da Administração e Análise dos Resultados 2023, juntamente com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e com as normas internacionais de contabilidade IFRS (*International Financial Reporting Standards*), conforme emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

As informações apresentadas e financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, exceto quando indicado de outra maneira, são apresentadas em Reais (R$), com base nos valores consolidados, e em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações.

Perfil da Companhia

A TIM S.A. é uma sociedade de capital aberto, com ações listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) e ADRs (*American Depositary Receipts*) listados na Bolsa de Valores de Nova Iorque (New York Stock Exchange - NYSE). Em 2023, a TIM confirmou a sua inanutenção, pelo décimo sexto ano consecutivo, no seleto grupo de companhias que integram a carteira ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3), reforçando o seu compromisso com o contínuo gerenciamento dos aspectos sociais, ambientais e de governança, cuendo valor para seus acionistas e demais stakeholders. Além disso, a TIM é listada desde 2011 no *Novo Mercado*, segmento reconhecido pelo mais alto nível de governança corporativa da B3 e o parte de 2021 passou a fazer parte dos índices S&P-B3 Brasil ESG, Refinitiv Diversity & Inclusion e Bloomberg Gender Equality.

A TIM S.A. é controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A., uma subsidiária do grupo Telecom Italia. A TIM opera nos mercados de telefonia móvel, fixa, longa distância e transmissão de dados, em todo território brasileiro, e no mercado de ultra banda larga atendendo alguns estados de país.

1. Mensagem da Administração

Estamos muito satisfeitos que 2023 tenha sido um ano excepcional, com grandes conquistas e resultados recordes. Esse resultado foi consequência de navegarmos bem no novo ambiente do mercado móvel brasileiro, nosso principal segmento de negócios e do explorarmos as oportunidades que estão surgindo.

Nosso Core – O Mercado Móvel

Durante nosso Investor Day em novembro, explicamos que o mercado móvel brasileiro está mais saudável do que nunca, apoiando uma estratégia de "mais por mais". A nova dinâmica do mercado após a consolidação e a racionalização está gerando uma oportunidade valiosa para quem ganhar. Este novo ambiente caracteriza-se por: (i) uma nova dinâmica de mercado mais racional e com os clientes focados em valor e qualidade, (ii) essencialidade do serviço móvel, (iii) oportunidade do incremento com aumento da share por dados, e (iv) acessibilidade de preços.

Nossa Estratégia – *Next Generation* TIM

Temos uma estratégia clara para criar a Next Generation TIM. Nesse empadronamento, definimos quatro pilares: Móvel, B2B, Banda Larga e Eficiência, que são interdependentes. Integrando as nossas pessoas, a sociedade e o meio-ambiente na nossa estratégia de negócios.

Essa integração impulsiona nossas práticas ESG a serem reconhecidas como uma das mais disseminadas do país. A TIM ficou em 12º lugar entre as empresas que mais se destacaram na seleção *Great Place to Work. A Sustainalytics* também nos premiou como o mais bem avaliados do setor ESG. A S&P listou a TIM entre as empresas de telecomunicações mais sustentáveis do mundo. E somos a empresa mais diversa e inclusiva da América Latina e a empresa de telecomunicações número 1 (um) do mundo classificada pela *Refinitiv*.

Nossos pilares estratégicos estão descritos a seguir:

- Móvel: onde a TIM gera a maior parte do seu resultado e onde ambicionamos ser a operadora preferida dos clientes;
- B2B: a Companhia está crescendo um novo mercado baseado em IoT com serviços e conectividade para endereçar uma oportunidade de crescimento exponencial;
- Banda Larga: onde a TIM quer crescer de forma rentável ao vivendo de uma abordagem seletiva enquanto mantém opções futuras em aberto;
- Eficiência: a Companhia tem esse pilar como inerente a sua operação o desenvolve todas suas ações com rigorosa disciplina na alocação de capital.

Nossas conquistas* - Um ano histórico

Nossas receitas de serviços cresceram, em 2023, 10,7% A/A, totalizando mais de 23 bilhões de reais, número recorde em nossa história, 11,7 bilhões de reais.

Nesse contexto, nossa margem EBITDA em 2023 expandiu para quase 49% – a maior entre as grandes empresas de telecomunicações do Brasil e da América Latina. Outra métrica que mede nossa eficiência na alocação de recursos é a relação Capex sobre Vendas. Fechou 2023 com o melhor resultado da todos os tempos, pouco abaixo de 15%, contribuindo para que nosso fluxo de caixa livre operacional* crescesse mais de 56% A/A, somando 4,2 bilhões de reais. Além disso, nosso Lucro Líquido subiu para 2,7 bilhões de reais após crescer mais de 50% A/A. Esses resultados explicam por que estávamos confiantes em elevar nossa meta de remuneração aos acionistas de 2,3 bilhões de reais para 2,6 bilhões de reais.

Durante 2022, trabalhamos extensivamente para continuar melhorando a experiência de clientes. Batizamos o Melhor Atendimento digitalmente de Brasil e América Latina. Outra métrica que mede nossa de demanda. E temos os melhores da categoria em todos os rankings de avaliação do Brasil. Ao mesmo tempo, se um atendente humano atende em 1 minuto, a satisfação com esse atendente deve ser muito alta. E entregamos isso – o tempo de atendimento médio mais de 40% no quarto trimestre.

Enquanto isso, consolidamos nossa liderança em cobertura e qualidade de rede no Brasil, confirmando ao longo o Melhor Rede. Desenvolvemos a maior cobertura 4G e 5G sendo o único operadora com 5G instalado em todas as cidades do Brasil. Nossa rede também foi a mais premiada entre as operadoras brasileiras e ocupamos o primeiro lugar em Qualidade de Conectividade. KPI mais relevante para medir a experiência real de um cliente.

Para completar, estamos investindo para obter a Melhor Oferta, potencializando novos conceitos e parcerias para gerar novidade e diferenciar. Exemplos e presente oferta de loja da Amazon Lovers para incentivar os clientes a testar nossos serviços. Ou a parceria com a Netflix para promover a mudança de percepção dos clientes sobre a nossa qualidade. Acabamos de lançar promoções com nossa parceira com o Ambev. Estamos ampliando os benefícios, utilizando o cashback no app Zé Delivery como ferramenta de fidelização.

Essas descomplicamos em vida oasis nos levando a registrar o maior ARPU combinado (pré-pago + pós-pago) do setor, próximo a crescendo quase 13% A/A. Ao mesmo tempo, conseguimos ir além, melhorando o churn no pós-pago, aumentando os resultados do upsell com migrações ascendentes e observando um aumento nos gastos com pré-pago.

Essas conquistas notáveis foram possíveis graças à construção de cada funcionário da TIM, à temos orgulho do liderar uma equipe de pessoas comprometidas e trabalhadoras com seu nível de engajamento superior a 90%.

Conclusão e Perspectivas

Quando iniciamos o ano, estabelecemos metas desafiadoras, mas alcançáveis. A medida que estávamos nosso plano, os resultados começaram a chegar mais rapidamente, o que levou ao melhor desempenho da história da TIM em vários KPIs.

Completamos um quarto de século de existência entregando mais que o esperado em todas as frentes.

Principais Resultados 2023		Principais Resultados 2024
Crescimento da Receita de Serviços	*High single-digit* A/A	+10,7% A/A
Crescimento do EBITDA	*Low double-digit* A/A	+14,2% A/A
	CAPEX sobre a Receita	<15%
Investimentos	Liq. Ratio: <20%	18,9%
Crescimento EBITDA-AL menos CAPEX	Double-digit A/A	+50,2% A/A
Proventos anunciados nos acionistas	> R$ 2,9 bi	R$ 2,910 Bi (R$ 1,6 bi em JSCP e R$ 1,31 bi em dividendos)

Nesse cenário projetamos para os próximos anos um crescimento sustentável da Receita de Serviços acima da inflação e uma expansão do EBITDA com evolução positiva na margem. Essa dinâmica ajuda a manutenção do nível de investimentos que a Companhia vem realizando (sempre acima de 18% como o 6G, deverá promover uma melhoria no nosso fluxo de caixa livre operacional. Tudo isto nos permitirá continuar a evoluir a nossa estratégia de remuneração aos acionistas e reinvestir em vias de crescimento como B2B e Banda Larga.

Estamos num longo caminho para nos tornarmos a empresa de telecomunicações preferida, por isso, devemos continuar focados em passo por passo e nessa estratégia, ajudando-nos ao ambiente, quando necessário, mas nunca perdendo de vista os nossos objetivos finais.

2. Panorama Econômico e Industrial

2.1. Ambiente Macroeconômico

O ano de 2023 no balanço geral foi positivo para o Brasil. Após um 2022 com a eleição presidencial mais polarizada da história, o país necessitava avançar em reformas importantes e colocar um ajuste fiscal de uma magnitude considerável. Ao final de 2023, conseguiu-se a aprovação de uma reforma tributária, mesmo que apenas uma parte dela, que só discutia há cerca de 30 anos, além de ser projetar a arcabouço do déficit primário já para 2024. Continuou para isso, o movimento de Banco Central, que a partir do início do ano promoveu cortes na redução gradual da SELIC, fechando o ano em 11,75% ao ano. Outro dado favorável foi a redução da taxa de desemprego 7,6%* em 2023, a menor desde 2014, e 7,4% no quarto trimestre, também uma das menores séries de quedas ao longo dos últimos anos. Impactado pelo processo de inauguração em relação a Covid iniciado em 2022. Com os resultados desta trimestre, o número absoluto de desocupados caiu marginalmente comparado ao trimestre anterior, para 8,1 milhões de pessoas.

A inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), fechou o ano de 2023 em 4,62%*, acima do centro da meta estimada para o ano (3,25%), mas dentro da margem de 1,50 p.p. meta. Apesar de ter o segundo maior aumento nominal (7,14%), o grupo Transportes teve o maior peso no índice geral de inflação, com 1,46 ponto percentual. A gasolina, que faz parte do grupo, foi e subiram com maior peso pelo se 27% que compõem o IPCA. No ano, a alta foi de 12,59%, com o impacto de 0,56 p.p. Também no grupo mesmo estão outros dois subitens que fazem o pêso dos aumentos de preços mais relevantes para o IPCA. O emplacamento e licença teve alta de 21,22% no ano e peso de 0,53 p.p. no IPCA. As passagens aéreas vêm em terceiro lugar na ordem, subindo 47,24% no ano e tiveram contribuição de 0,32 p.p. no índice. No grupo de Saúde e cuidados pessoais, o maior contribuição veio do plano de saúde (11,52% de alta e 0,43 p.p. no índice). Em habitação, a principal contribuição positiva veio da energia elétrica residencial (5,52% e 0,37 p.p.).

Em 2023 o câmbio apresentou uma considerável volatilidade, com o Real apresentando uma valorização tanto ao dólar como ao fechamento do ano como também uma desvalorização. O dólar americano terminou cotado a R$4,85, uma redução de 8,06%. Incertezas em relação a inflação americana, fatores externos, como a Guerra entre Rússia e Ucrânia além do contronto iniciado em outubro de 2023 entre Israel e o Hamas, contribuem para o cenário de oscilação que o dólar apresentou. Em relação ao Real, a moeda americana apresentou uma máxima de R$5,45 contra uma mínima de R$ 4,72 durante o ano, uma variação de 16,8%, num cenário de incertezas domésticas. Nesse fiscais, e muitas discussões sobre, por exemplo, a Proposta de Reforma Tributária, além do novo arcabouço fiscal. Ambas as medidas vistam a ser aprovadas mesas depois e adiantam a redução incerteza do mercado. A balança comercial fechou o ano com superávi de US$ 98,8 bilhões, um aumento de 60,6% na comparação com o fechamento de 2022. As exportações fecharam o ano em US$ 339,7 bilhões, e tiveram uma variação positiva de 1,76% em relação ao ano de 2022. As importações registraram US$ 240,9 bilhões, queda de 11,7% na comparação anual. O valor de superávi é o maior registro de toda a série histórica.

O cenário internacional, por um ano, marcado por muitas incertezas e volatilidade com taxas de inflação atas e com resistência e queda, capitaneadas pelos preços de commodities, alimentos, e gargalos logísticos e de produção pelo efeito da retomada econômica pós-pandemia em grande parte dos países. Os Estados Unidos apresentaram uma desaceleração na taxa de inflação para 3,4%, e um crescimento do PIB de 2,5% em 2023, ano e uma expansão de 2,1% em 2022. A economia na Europa mostra um ritmo de crescimento tenso, mas impactado pelos efeitos da Agência Nacional de Ucrânia e mais recentemente pelo conflito entre Israel e o Hamas, tendo afetado o ritmo da retomada da economia pós pandemia. O FMI deve sofrer da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) avançou 0,7% no 3º trimestre. O Fundo Monetário Internacional (FMI) apontou uma previsão de 3,0%* de crescimento para economia global em 2023.

2.2. Particularidades do Setor de Telecomunicações

Desde a telecomunicações no Brasil é marcado pela grande concorrência e pela efetiva regulação da Agência Nacional de Telecomunicações, ANATEL, que tem a missão de "promover o desenvolvimento das telecomunicações do país, de modo a dotá-lo de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações, capaz de oferecer à sociedade serviços adequados, diversificados e a preços justos, em todo o território nacional".

Ao longo de sua trajetória, o setor sempre foi impactado por uma acirrada competição no mercado brasileiro, verificada pela presença de ofertas muito agressivas sob o prisma de valor da conteúdo disponibilizado aos clientes e de uma redução no patamar de preços praticados pelas operadoras de um modo geral. Entretanto, nos últimos anos, esta competição tem caminhado mais para questões ligadas a qualidade e atendimento, tomando-se mais racional do ponto de vista de preços. No último ano, é possível afirmar que vivemos um processo de continuidade dessa transição para um novo modelo de competição.

No ano de 2023 foram concluídas todas as pendências relacionadas ao processo de aquisição dos ativos da operação móvel da Oi Móvel S.A., pela TIM, Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A., após serem cumpridas todas as condições precedentes estabelecidas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), com a homologação pelo Tribunal de Câmara Arbitral do acordo com relação ao preço de fechamento, celebrado entre as compradoras, TIM, Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A.e a vendedora, Oi S.A..

Por fim, o ano de 2023 foi marcado pela continuidade da implementação e expansão da tecnologia 5G no Brasil, buscando atender uma demanda por maiores velocidades de conexão. Nesse contexto a TIM encerrou 2023 com ampliado a cobertura 5G em 137 cidades, incluindo todas as 27 capitais do país, totalizando 206 cidades, com número de antenas muito superior ao exigido pela ANATEL, fornecendo uma melhor experiência para o usuário.

3. Serviços TIM

3.1. Negócios

A TIM é reconhecida por sua forte marca e pela reputação de uma empresa inovadora e disruptiva, capaz de atender novos padrões do consumo no mercado. Com uma abordagem proativa, a Companhia sempre esteve em uma posição de protagonismo na transformação do cenário de negócio no setor de telecomunicações. O perfil do uso dos clientes atualmente baseia-se muito no consumo de dados, conteúdos e serviços digitais.

O pioneirismo e inovação nas ofertas são marcas registradas da Companhia, que dispõe de um portfólio completo, tanto para clientes pessoas físicas como soluções corporativas para pequenas, médias e grandes empresas. Além dos tradicionais serviços de voz e dados no móvel, a TIM oferece o serviço de ultra banda larga fixa, bem como segue em busca de novas fontes de receita, com iniciativas pioneiras em novos frentes de negócio, tais como serviços financeiro e monetização da base de clientes, mobile advertising e IoT.

Ainda sobre portfólio, a Companhia oferece uma série de conteúdos e serviços digitais em seus pacotes, aumentando as funcionalidades dos dispositivos móveis no cotidiano de seus clientes. Se posicionando de forma única com o objetivo de se tornar o operadora de maior preferência dos brasileiros, posicionando o melhor proposta de valor em mercado que eles sempre por valor. Seja com um melhor sinal, ofertas mais competitivas, acesso a conteúdos exclusivos, seja com uma melhor rede, o que diz tal uma tocuna estruturei hoje é uma vantagem competitiva, ou seja ainda por uma melhor oferta, divertido com parceiros e ofertas inovadoras.

Demonstrando esse diferencial, em 2023, a TIM iniciou diversas parcerias nas mais variadas frentes, com destaque para os segmentos de Conteúdo e Segurança (parceira com Deezer e HSOMAX, por exemplo), Educação (Descomplica e Wall Street English), Saúde (Cardio do Bem e Tasks), bem como simultaneamente, Impacto social, além crescimento de receita e que possibilita a Companhia acumular Fluxo de Caixa Operacional Livre.

3.2. Estratégia

Com a atualização do plano estratégico da Companhia, a TIM reforça a busca por um crescimento sustentável de negócio levando em consideração todos os stakeholders e objetivando a criação de valor para cada um deles. Nesse contexto, o plano desenhado pela Companhia é centrado em estratégias para a evolução do negócio existente com inovações incrementais e iniciativas que melhorem a posição relativa da TIM. Ao mesmo tempo, novas frentes são avaliadas para a transformação do negócio com mudanças mais disruptivas, entrada em novos mercados e captura de oportunidades que vão além do negócio central da TIM. Dentre as alavancas para alcançar nessa explanação, listam-se:

- Consolidar a melhor proposta de valor em um mercado focado em valor, com melhor serviço, melhor rede o melhor oferta. Com preços competitivos em um ambiente de menor pressão competitiva e assimétrica de experiência do cliente, com a melhor rede consolidamos nossa posição como líder em qualidade de rede no Brasil e com a melhor oferta, alavancamos nosso DNA de inovação e parcerias para oferecer a melhor oferta;
- Ampliação da nossa presença na área de tecnologia B2Bto'T, alavancando o pioneirismo da TIM, com movimentos estratégicos que prometem captar o crescimento esperado de mercado e buscando oportunidades, especialmente no 5G;
- Busca de oportunidades do alto crescimento, com alavancagem dos pontos fortes da TIM no móvel: rápido crescimento no IoT, com parcerias em diversos setores, no Agro e Logística até Indústria, chegando até os Serviços Públicos
- Expansão de portfólio de nossas parcerias estratégicas para acelerar nossa captura de valor, tendo na qual a TIM já possui parcerias com líderes de setores e mantém a busca por oportunidades de negócios; e
- Abordagem seletiva para crescer de forma rentável no mercado de banda larga. Existe, neste mercado, espaço para acelerar e a Companhia está pronta para fazê-lo.

A Companhia está se desenvolvendo sua real governança, com uma estrutura mais bem definidas ser e o processo preferido para a execução de suas estratégias, no mercado no B2B, crescimento rentável na banda larga, culminando em eficiência inerente ao negócio.

4. Recursos Humanos

Através da Diretoria de Pessoas Humanas, que a partir de julho de 2022 passou a se chamar Pessoas, Cultura e Organização (*People, Culture & Organization*), está estruturando com o propósito de assegurar as melhores práticas relativas à gestão de pessoas para suportar a evolução da Companhia, alinhadas às transformações do negócio e desafios de negócio, ao compromisso com a sustentabilidade e a valorização da diversidade e inclusão. Além de buscar sempre a evolução do modelo de trabalho, a execução de ações para o contínuo desenvolvimento das competências, da presença de cuidado e do bem-estar para as nossas colaboradoras e colaboradores, em todas as dimensões.

Contar com um time engajado é fundamental para superar desafios e conquistar melhores resultados. Na TIM, a relação de transparência e respeito com todos os níveis fortalece o espírito de pertencer e a clareza sobre nosso direcionamento. Esses fatores são diferenciais no desenvolvimento da nossa amor empregadora e da experiência do colaborador.

Em 2023, tivemos uma adesão de 89%(+2p.p) na Pesquisa de Clima e Engajamento, confirmando a consistência desse processo, consolidado dos mais importantes para se ouvir as pessoas e dar encaminhamento às suas demandas e desafios do negócio.

Mantivemos o resultado de uma aprovar nota favorável/adesão de 96%(0pp), colocando a TIM 14p.p. acima do Mercado de Telecom Global (top 2 acima do Mercado Geral Brasil) e Mercer consultoria (top 1 acima do Mercado Geral Brasil).

Em 2023 apresentamos consideráveis de top em 3 dimensões da pesquisa. Cultura de Inovação (+5pp e P90), Engajamento (+5pp e P90) e Orgulho e Satisfação (+1p.p e P90), o que nos faz reconhecimento como uma organização classificação dos Melhores Empregadores do país com a diversidade atingido. Dentro as questões com maior crescimento, destacam-se as relacionadas a empresa ser Canal de Ética (+7pp) e Condições adequadas para todos os colaboradores trabalharem (+7pp).

Cultura de integridade permanece como a dimensão de maior reconhecimento, chegando a 92% de favorabilidade, com crescimento de 1pp e a 1pp para se classificar no mercado de referência. Práticas Éticas para a promoção de um ambiente ético, com favorabilidade de 90% (+2pp e +7pp e P90) e ambiente livre do assédio de discriminação com favorabilidade de 94% (0pp) e +2pp e P90, também se mantiveram acima do mercado e bastante reconhecidas.

Em 2024, daremos continuidade às ações estruturadas para o bem-estar dos colaboradores e para a promoção para mudanças, por meio de ações que favoreçam a agilidade organizacional, a fim de mesmo cuidado com as pessoas e a busca pela inovação.

4.1. Pessoas

Encerramos o ano de 2023 com 9.276 colaboradores em todo Brasil. Esses colaboradores com suas histórias e conhecimento, representam o capital intelectual da Companhia e atuam como motores para o desenvolvimento do negócio.

Aproximadamente 67% dos colaboradores possuem ensino superior completo ou cursando a universidade e 9,4% possuem pós-graduação.

Em 2023 mantivemos as alcançamos e ações estabelecidas com o objetivo de ampliar a representatividade social. Temos no nosso quadro de funcionários 41% de colaboradores autodeclarados negros e 36% das posições de liderança sendo ocupadas por mulheres. Os números evidenciam nosso compromisso e equidade, diversidade e atualmente qualificado de colaboradores para atender os desafios do futuro da companhia.

A força de trabalho é complementada por 179 estagiários e 170 jovens aprendizes.

4.2. Desenvolvimento e Treinamento

Em 2023, evoluímos mais uma vez as práticas do desenvolvimento de pessoas, conectadas aos novos Valores Culturais e às necessidades de organização, com ações mais transversais e customizadas por diferentes públicos, para suportar o alinhamento dos objetivos do plano estratégico.

Mais uma vez, evoluímos o processo de gestão de desempenho através do feedback do próprio time, para engajamento mais evolutivo nos colaboradores e líderes. A Matriz de Inclusão e Valores Culturais no Modelo de Competências TIM, potencializamos o papel da Liderança também na avaliação por projetos.

Ao longo de 2023, foram contempladas: 6 fechamento do ciclo de Performance do 2022 e o lançamento do ciclo de Performance do 2023.

No fechamento do ciclo 2022, encerramos 94,9% de participação na etapa de Avaliação e 93,8% de adesão ao registro do *Feedforward*.

Em julho, ocorreu a primeira avaliação de Liderança e pares/clientes por projetos, abrindo o ciclo de 2023 com melhorias nos processos de nossos clientes internos, atingindo a adesão de 98,5%.

No final de 2023, a novidade principal foi a inclusão do público de atendentes de Loja e Call Center, como novos elegíveis ao processo, que serão avaliados em Atitudes esperadas de nossa nova Metodologia Ágil.

Com essas resultados, continuamos no desafio do evoluir a cultura do desenvolvimento o *feedforward*, com um processo 100% customizado, ágil e inclusivo.

Em nossa estratégia de desenvolvimento de pessoas, seguimos utilizando as mesmas premissas: customização e valor agregado.

Para o desenvolvimento de lideranças, por exemplo, demos continuidade ao programa E-Coaching para primeira gestão e ao programa *Mentoria intercompany* para mulheres. No final de ano, modelamos a implementação de uma turma piloto de Líder Coach, programa que iniciará seu *roll-out* em 2024 para todas a liderança da companhia.

No programa E-Coaching, foram lançados 4 novas turmas, totalizando 17 turmas desde seu lançamento. Já fizeram parte mais de 200 novatos e primeira gestão e vivenciaram o percurso digital que foi remodelado, com acessos individuais e coletivos de short-coaching com um coach certificado pela ICF (*International Coach Federation*). Até o momento, 383 pessoas completaram seu percurso desde o lançamento do programa em 2020.

Já na Mentoria *Intercompany*, em parceria com a iniciativa "Mulheres Positivas", tivemos o encerramento da 3ª edição do programa com 193 mulheres de 23 empresas diferentes participantes de uma jornada de 6 meses com sessões de mentoria, palestras e encontros peer-to-peer. Até hoje, 361 mulheres já foram impactadas por esse programa, que tem como objetivo promover reflexão, desenvolvimento e empoderamento e acelerar o desenvolvimento da carreira de mulheres. Em setembro, foi comunicado à sociedade durante o TIM Talks, a continuidade do desenvolvimento dos mentorados participantes de todas as edições anteriores, em um Hub exclusivo lançado em 2024.

Outras duas iniciativas lançadas em 2023 que contribuíram para o desenvolvimento das pessoas, foram as turmas de Mentoria para Estagiários e Embaixadores da Cultura, envolvendo respectivamente 11 estagiários e 30 embaixadores. No momento para estagiários, capacitamos e investimos em 68 mentores internos. No momento para os embaixadores, contamos como profissionais renomados no mercado, com experiência e histórias inspiradoras para compartilhar em sua sabedoria.

Para a Gestão de Talentos, investimos em 2023 com um estudo de Talent Analytics e implementamos um Comitê de Talentos envolvendo executivos da área de operações da empresa (*Chief Revenue Officer*) para, não apenas mapear os talentos da diretoria, como também refinar a metodologia e desenhada internamente para o roll-out com demais áreas da empresa.

Para a área financeira, continuamos mapeando os executivos que poderão ser promovidos a posições no longo prazo. Mais uma vez, com o Top Executive Assessment em parceria com uma consultoria externa do *Leadership Advisory*, nos ajudou a mapear e acelerar o desenvolvimento dos altos executivos em um ambiente mais global e diverso.

A TIM também deu continuidade às jornadas de aprendizagem personalizadas para as diversas áreas com base nas diferentes necessidades relacionadas à atividade.

Para dar suporte a esse processo, com uma abordagem mais prioritárias programas e ações de educação cultural, *upskilling* e *reskilling*, como para do nosso Hub de Aprendizagem TIM Mais Conhecimento, que disponibiliza diversos conteúdos para aprendizagem dos colaboradores, em temas estratégicos de negócio, tais como mentalidade e competências digitais, inovação, governança, experiência do cliente, gerenciamento de mudanças, entre outros.

A TIM + Conhecimento é uma das principais frentes: Você + TIM, que agrega tudo o que um colaborador precisa saber sobre a nossa TIM: informações sobre a organização, estratégia e evolução do nosso negócio, comportamentos ESG, valores e diretrizes; Você na Frente, que agrega tudo o que um colaborador precisa saber para desempenhar o desenvolvimento de suas competências; e Você e Tech, que agrega tudo o que um colaborador precisa para desenvolver as competências necessárias para um contexto cada vez mais digital, promovendo a cultura data driven.

No olhar das iniciativas de educação e aprendizagem, em 2023, a estratégia e foco da TIM foi apoiar a evolução e a transformação do negócio a partir do desenvolvimento de novos comportamentos digitais para colaboradores e líderes e sociedade. Em 2023, alcançamos com êxito:

- Top Talks: Programa anual de Treinamento, Desenvolvimento e Comunicação da TIM, disponível para colaboradores e líderes e sociedade. Em 2023, alcançamos como habitantes tecnologia e inovação de forma sustentável em prol do ESG e como usamos o nosso propósito e cultura como alavanca para potencializar as nossas entregas e a geração de valor para colaboradores, clientes e sociedade. Por isso, nossa temática central foi "Propósito que Transforma Futuros". O evento aconteceu de 17/10/2023 a 01/11/2023, tendo uma cerimônia de abertura híbrida, que aconteceu como o ESG permeia da estratégia à prática de uma organização. Nas sequência, foram realizadas 27 aulas, em formatos variados (online e híbrido), e que tiveram a participação de parceiros do Ecossistema Mulheres Positivas e comerciais da TIM. Os painéis foram transmitidos no canal da TIM no YouTube, aberto a toda a sociedade, reforçando nosso compromisso com a democratização do conhecimento e inclusão. com 3651 participações ao vivo e mais de 240.000 visualizações pós-evento.
- Semana Bem + Estar: Em setembro de 2023, a Semana Bem+Estar teve um enfoque reflexivo e inovador, através do tema "O que é importante para você?". Promovemos a união dos pilares de Meio Ambiente, Saúde, Segurança e Diversidade e Inclusão, a fim de provocar reflexões sobre o nosso papel individual, baseado no autocuidado, bem-estar coletivo, pelo desapego e da consciência social e, do bem-estar do nosso planeta, ou seja, o legado que será deixado para as próximas gerações. Seguindo a linha da abordagem, optamos por ações mais sinuosa e diretamente conectadas a reflexões a fim de não sobrecarregar as nossas pessoas com muitos temas. Realizamos uma campanha de divulgação das iniciativas, que contemplaram desde lives com especialistas nos temas até um reforço sobre importância da coleta de resíduos eletroeletrônicos em escritórios e lojas, a fim de ampliar as campanhas. Lançamos o curso obrigatório de Prevenção ao Phishing para todos as pessoas colaboradoras, a fim de apoiar na identificação de mensagens o e-mails com riscos associados a segurança pessoal e corporativa. Além disso, para fortalecer a temática em todo o organizações, promovemos o CyberDay com objetivo de disseminar informações para gerar engajamento e conhecimento sobre os temas quem envolvem CyberSegurança. O evento contou com a participação de 20 palestrantes, 1.871 participantes, chegando ao alcance de mais 6.000 participações online.

4.3. Atração e Aquisição de Talentos

Com base no plano estratégico e nas metas de inovação, a TIM reforçou o posicionamento de marca empregadora e lançou iniciativas para promover o desenvolvimento de competências digitais e habilidades técnicas, além de promover as pessoas da sociedade, melhorar a atração de talentos e aumentar a eficácia na aquisição profissionais.

Em 2023 demos continuidade na construção de profissionais aderentes às *new capabilities* para suportar a TIM nas suas transformações em andamento, reforçando o compromisso com a evolução de novas competências para garantir a continuidade na evolução do negócio.

Trabalhamos também para evoluir na construção de profissionais com extreme o estratégia e metas corporativas de Diversidade e Inclusão na empresa. Para as vagas de liderança trabalhadas com recrutamento, livemos a contratação de 44% de mulheres para ocupar essas posições, contribuindo nesse frente para alcançarmos a meta corporativa de mulheres em liderança em 35,2% em 2023. Na frente de Pessoas com deficiência contratamos em 2023 cerca de 200 profissionais em diferentes áreas da empresa para atingirmos o patamar de 85% da meta de contratação dessas pública.

Além disso, desenhamos uma nova estratégia de atração de talentos para os programas de entrada, sempre focados e atraírem diversificar pessoas, baseados em requisitos relacionados às soft skills e hard skills de acordo com o plano de desenvolvimento dos colaboradores.

Programa de Estágio: Em agosto de 2023, anunciamos a mais recente onda do Programa de Estágio TIM, disponibilizando 122 vagas, distribuídas em 7 estados brasileiros e estrategicamente destinadas a atração de candidatos em diversas áreas, com foco prioritário em cursos/habilidades relacionadas a inovação digital e evolução do negócio. Implementamos estratégias promocionais nas redes sociais que, em colaborações com influenciadores, alcançaram mais de 40 milhões, além de ter com mais de 2 milhões de pessoas atualizadas. Realizamos também 4 eventos presenciais e online em Universidades superando 25 mil inscrições com estudantes universitários e também livemos ações de comunicação interna para que todos os colaboradores pudessem divulgar as oportunidades do programa de Estágio. Todas essas práticas resultaram em 13.301 inscrições, um aumento de 10% em comparação ao programa de 2022 o número recorde de inscrições em Programas de Estágio da TIM.

O processo seletivo contou com uma etapa inicial de assessment gamificado, incorporando módulos de engajamento, 51 cultural e raciocínio lógico, aprofundando a compreensão da cultura organizacional da TIM, suas curiosidades e inovações. Em encontramos com os competências avaliadas, 4.750 são mulheres, e ao ingressarem as mulheres pretas e pardas, que indicou sobre para 58%. No âmbito do plano LGBTI+, atingimos uma concluista notável, com 27% dos estagiários contratados, reafirmando as promessas do diversidade do recebidas pela TIM ao longo de ano.

Também o programa reforçou a atração de jovens talentos, com mais de 6,6% dos estagiários com 30 anos ou mais. Durante o programa, os estagiários participam de uma jornada de desenvolvimento personalizada, com sessões *Jornadas para o sucesso*, mentorias e desafios de negócios, proporcionando a oportunidade de aprimorar e desenvolver habilidades essenciais para alcançarem novos resultados. O Programa de Estágio reforça o compromisso contínuo da TIM com a excelência, preparando os para o sucesso em outras carreiras.

Programa Jovem Aprendiz: em 2023, iniciamos um banco de talentos na Guyy que já acumula aprovados, 47% são de

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS LISTED NYSE

TIMB LISTED ISE B3

B3 LISTED NM

- Diversa B3: A TIM é a única listada no novo índice da B3, o primeiro da América Latina a considerar critérios de gênero e raça e incentivou empresas que promovem maior representatividade de grupos como mulheres, pessoas negras e indígenas no mercado
- Selo Equidade BR: A TIM foi reconhecida pela Human Rights Campaign Foundation por garantir uma experiência de trabalho inclusiva para colaboradores e colaboradoras LGBTQIA+. A empresa foi a única do setor de telecomunicações apontada entre as melhores empregadoras para pessoas LGBTQIA+ trabalharem, recebendo o selo Equidade BR, promovido no Brasil pelo Instituto +Diversidade e o Fórum de Empresas e Direitos LGBTI+
- Bloomberg (GEI): 1º colocada da América Latina no índice de Igualdade de Gênero da Bloomberg e 7º colocada entre as 484 empresas reconhecidas
- Pesquisa Ethos/Época de Diversidade e Inclusão: a TIM está entre as empresas reconhecidas pela Pesquisa de Diversidade do Instituto Ethos em parceria com a Revista Época Negócios como uma das 72 empresas com melhor desempenho em DAI. Além disso, é destaque na categoria preta setorial Telecomunicações
- Índice QPTW B3: passa a integrar o índice das empresas com melhor ambiente para se trabalhar e que têm ações negociadas na bolsa brasileira

4.5. Plano de Incentivo de Longo Prazo

O Plano de Incentivo de Longo Prazo visa conceder ações ou opções de compra de ações da TIM S.A. a colaboradores da Companhia e suas subsidiárias, buscando desde promover a satisfação, conquista e sucesso dos objetivos corporativos e garantindo o alinhamento de interesses dos acionistas e da administração da TIM.

Em 19 de abril de 2018 e 30 de março de 2021, foram aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM S.A. (TIM Participações S.A. antes da incorporação pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020) os planos de incentivo de longo prazo, "Plano 2018-2020" e "Plano 2021-2023", respectivamente, concedidos a altos administradores e diretos que ocupam posições chaves na Companhia.

Os Planos 2018-2020 e 2021-2023 provêem a outorga de ações (*performance shares e/ou restricted shares*). Estes prevêem conceder ações aos participantes da emissão da Companhia, sujeitos à permanência do participante na Companhia e desempenho (atingimento de metas específicas). A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em consequência do desempenho e eventualmente da concessão de dividendos, considerando os critérios previstos em cada Outorga. De mesma geral, os objetivos de desempenho são vinculados a indicadores econômico / financeiros, métricas de desempenho acionário (*example: EBITDA After Lease (-) CAPEX e Total Shareholder Return*) e indicadores ESG - *Environmental, Social & Governance* (*example:* % de mulheres em posição de liderança, % de negros em cargos de liderança, *assertiveness* e resolutegem de resíduos sólidos), sempre em linha com os objetivos apresentados aos acionistas para o Plano Trienal.

O prazo de vigência dos Planos 2018-2020 e 2021-2023 possuem a mesma periodicidade de 3 anos relacionado à sua controla (Vesting). Por sua vez, além de possibilitar a transferência de ações, provem também a possibilidade de realizar o pagamento aos participantes do valor equivalente em dinheiro.

Conforme aprovado pela Assembleia Geral da Companhia, a gestão dos Planos fica a cargo do Conselho de Administração, sujeito ao Estatuto Social da Companhia.

Os Planos vigentes estão sujeitos a Política de Clawback (Recuperação) em que se considera a devolução do pagamento, total ou parcial, obtido como efeito do comportamento fraudulento, má conduta atribuível ao(s) erro, sem o qual o objetivo não teria sido atingido ou teria sido atingido em menor nível.

Essa política poderá ser acionada nos três anos seguintes à apuração ou desembolso da premiação objeto desatenção ou erro que, e que for mais antigo. A Política do Clawback pode ser acionada desde que o respectivo Participante tenha, à data da decisão do Conselho, emprego - por qualquer motivo, incluindo a aposentadoria - a relação laboral com a Companhia.

A atenção da Política de Clawback não exclui o direito da Companhia à indenização por quaisquer danos adicionais, nem de forma alguma exclui a possibilidade de novas iniciativas, leis como medidas disciplinares, rescisão e/ou qualquer outra ação legal que seja permitida e prevista em conformidade com a legislação em vigor, nesse sentido, a possibilidade da aplicação é um elemento adicional e não um substituto para outras ações que podem ser acionadas pela Companhia.

Para maiores esclarecimentos acerca dos planos de Incentivo de Longo Prazo da Companhia para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, ver nota Explicativa 27, constante das Demonstrações Financeiras da Companhia.

5. Rede

Infraestrutura é um dos pilares estratégicos da Companhia, e ao longo de 2023, a TIM reafirmou seu compromisso de investir buscando aprimoramento constante do seus serviços e melhoria contínua da qualidade, buscando oferecer sempre uma melhor experiência de uso para seus usuários.

No âmbito da evolução da rede, a TIM continua seu plano de expansão e modernização da rede móvel expandindo para a frequência 2,1 GHz, visando mais eficiência e melhor performance. Com relação à fibra, a Companhia segue com o projeto de expansão da rede, de forma a suportar a rede convergente ultra banda larga, aumentando a disponibilidade do FTTH e o FTTC.

A TIM mantevo o projeto de ampliação dos *Beams*, chegando ao final de 2023 com 1.858 *beams* ativos. Os *Beams* são estruturas sustentáveis de menor custo, mais ágeis de instalar e que não causam impacto visual nas cidades, para aumentar a densidade do sítio. No contexto do *Big data*, a Companhia segue num constante evolução de suas ferramentas de análise e parte do seus mais complexos e abordagem proativa, visando um desdobramento mais eficiente dos investimentos.

No que tange à cultura corporativa, as novas tecnologias e as expectativas dos clientes provocam uma ruptura no modelo tradicional das operadoras de telecomunicações. Nesse cenário, a TIM vias desenvolver, motivar e engajar seus colaboradores com vistas a atuarem em um ambiente dinâmico, inovador e colaborativo, a partir de um modelo operacional ágile e flexível.

5.1. Cobertura Nacional

A infraestrutura da TIM tem um alcance nacional, se baseando a primeira operadora a cobrir 100% da população urbana brasileira, com a tecnologia 4G em 5.570 cidades, somando-se à primeira a única empresa privada de serviços a levar presença em todos os municípios do país, com a cobertura 4G constituindo 4G continuo praticamente em todos os municípios.

Durante 2023, a TIM continuou conduzindo ativamente seu plano de investimento em uma nova tecnologia de Informação, em linha com o praticado nos anos anteriores e com o objetivo de atender à crescente evolução do consumo de dados. Nesse sentido, ampliamos a cobertura 5G por todo país, atingindo 209 cidades no Brasil, permitindo o crescimento do tráfego por uma nova rede de acesso, mais rápida e eficiente. Para as principais cidades (Brasília, Curitiba, Fortaleza, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo), a serviço 5G está presente em mais de 50% dos bairros, oferecendo maior acesso, aumentando o backhaul óptico (FTTS - *Fiber To The Site*) através de novas implantações e parceria estratégica com Operadores Neutros, incrementando mais de 2.000 sites conectados a fibra.

Em relação aos principais projetos em andamento tracados na modernização e crescimento da nossa infraestrutura, destacamos:

- Compromisso de expandir a cobertura 4G para todos os municípios do Brasil até 2025;
- Expansão da cobertura 4.5G para 2.069 cidades em 2023;
- Expansão do uso de 4G na frequência de 700MHz, presente em 4.845 municípios ao finalo 2023;
- Expansão do VoLTE, disponibilizado para 5.470 cidades;
- Expansão de capacidade da rede através da solução Massive MIMO;

Adicionalmente, o uso da frequência de 700MHz no desenvolvimento da rede LTE possibilita a melhoria progressiva da qualidade e significativa melhoria da experiência de uso para clientes em ambientes de performance, com maior velocidade do download e upload e menor latência, como em ambientes indoor, maior penetração.

DESCRIÇÃO	2023	2022	%A/A
R$ milhões			
Cidades 4G	5.570	5.370	3,7%
Cargueses 700 MHz habilitadas	4.845	4.615	4,9%
Cargueses VoLTE habilitadas	5.470	4.782	14,4%
População Urbana Coberta (4G)	100%	99%	0,6p.p.
Base com 700 MHz habilitada	98%	92%	0,6p.p.
Base com VoLTE habilitada	100%	99%	0,6p.p.
Cidades 5G	209	122	71,3%
Cidades 2,6G	2.069	1.922	7,6%
Cidades 3G	4.137	4.132	0,1%
População Urbana Coberta (3G)	99%	99%	0,0p.p.
Sítios	1.858	1.858	0,0%
Sky Overpass (nº sites)	1.858	1.858	0,0%
Massive MIMO (nº sites)	2.540	2.485	2,2%
Market share*	24,5%	24,5%	-0,0p.p.
- Pré-Pago	31,6%	31,6%	-0,1p.p.
- Pós-Pago	18,6%	18,7%	-0,0p.p.
- Pós-Pago Humano	22,7%	22,7%	-0,0p.p.
Base de Clientes TIM UltraFibra ('000)	662	718	-13,1%
- FTTH	719	551	30,5%
- FTTC	3.069	3.021	1,6%
Cidades Cobertas com Banda Larga	41	119	-65,5%
- FTTH	151	41	268,5%
- FTTC	8	9	-11,1%
FTTCity (nº cidades)	1.537	1.388	6,8%

5.2. Qualidade

Por mais um ano, a TIM reforça seu compromisso com a evolução do seus serviços e melhoria contínua da qualidade para garantir uma melhor experiência do uso aos seus clientes. O foco na expansão e melhoria da infraestrutura de rede segue sendo fator fundamental do nosso plano de negócios.

Graças a um aumento substancial em termos de alcance e disponibilidade de 5G, a TIM levou cinco prêmios da Opensignal sob global independente em análise da experiência móvel dos consumidores, tendo sido premiada nas categorias: Video Experience e live Video Experience, 5G Video Experience e 5G Live Video Experience, além da Availability, 5G Availability e Consistent Quality.

6. Desempenho Operacional

DESCRIÇÃO*	2023	2022	Δ %A/A
R$ milhões			
Base Móvel de Clientes ('000)	61.268	62.643	-2,2%
- Pré-Pago	33.834	35.249	-4,0%
- Pós-Pago	27.514	27.245	1,0%
- Pós-Pago Humano	22.480	22.392	0,4%
Base de Usuários 4G ('000)	52.783	54.983	-4,0%
Base de Usuários 5G ('000)	9.207	1.309	604,2%
Market share*	24,5%	24,5%	-0,0p.p.
- Pré-Pago	31,6%	31,6%	-0,1p.p.
- Pós-Pago	18,6%	18,7%	-0,0p.p.
- Pós-Pago Humano	22,7%	22,7%	-0,0p.p.
Base de Clientes TIM UltraFibra ('000)	662	718	-13,1%
- FTTH	719	551	30,5%
- FTTC	54	167	-67,5%

6.1. Segmento Móvel

Ao final de 2023, a TIM somou 61,2 milhões de usuários móveis, recuo de 2,0% A/A. A redução reflete um movimento combinado de crescimento da base do Pós-pago, atingindo 27,6 milhões de acessos (+1,4% A/A) e representando 45% da base móvel total, com recuo da base do Pré-pago, atingindo 33,8 milhões de acessos (-4,0% A/A). A base do Pós Humano (excluindo M2M) atingiu 22,8 milhões de acessos (-1,5% A/A), com a base *Machine-to-Machine* ("M2M") chegando a 5,0 milhões de acessos (+18,4% A/A).

6.2. Segmento Fixo

A base de clientes da TIM UltraFibra atingiu 662 mil consistes ao final de 2023, acelerando o ritmo de crescimento anual (+12,1%). No ano, o número de acessos ópticos na ultra banda larga da TIM totalizou 86,4 mil novos usuários, superando em aproximadamente 3x o número registrado no ano anterior (+172,6% A/A). A tipologia de clientes para a base banda continua a sua trajetória de evolução consistente: ao final do ano, a base de FTTH expandiu 31,0% A/A.

7. Desempenho Financeiro

7.1. Receita Operacional

DESCRIÇÃO*	2023	2022	% A/A
R$ milhões			
Receita Líquida	23.634	21.531	10,7%
Receita de Serviços	23.021	20.829	10,4%
- Serviço Móvel	21.780	19.584	11,2%
- Gerada pelo Cliente	20.258	18.002	12,4%
- Interconexão	471	450	4,5%
- Plataforma de Clientes	1.051	1.132	-7,2%
- Outras Receitas	964	954	1,0%
- Serviço Fixo	1.241	1.245	-0,3%
- Receitas TIM UltraFibra	874	707	9,1%
Receita de Produtos	613	702	-9,7%

Ao final de 2023, a Receita Líquida Total atingiu R$ 23.634 milhões, uma R$ 21.531 milhões em 2022, um crescimento de 10,7% A/A, sustentado pela dinâmica positiva em todas as linhas: (i) a Receita de Serviços Móveis expandiu 11,2% fruto da combinação de crescimento do ARPU (receita média mensal por usuário), migração dos clientes para planos de maior valor, foco na expansão do cliente e impacto da receita vinda dos clientes da OI Móvel que foi incorporada a partir de Maio; (ii) Receita TIM UltraFibra sustentando o ritmo de crescimento, 9,7% A/A e (iii) Receita de Produtos crescendo 9,7% A/A, em linha com a priorização por aparelhos de maior valor.

Detalhamento do Segmento Móvel (líquido de impostos e deduções):

A Receita do Serviço Móvel (RSM) apresentou um crescimento de 11,2% A/A atingindo R$ 21.780 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. O ARPU atingiu R$ 29,5 no ano de 2023, representando uma alta de 13,1%. Esse resultado novamente reforça o foco de TIM em buscar por uma maior monetização de suas bases de clientes em linha com sua estratégia.

Detalhando o desempenho da cada segmento móvel em 2023:

(i) Em 2023, a Receita do Pré-pago aumentou 10,3% A/A, tendo com principal motor um ambiente mais racional e a chegada da receita vinda dos clientes da OI Móvel. Nesta contexto, o ARPU anual expandiu 12,5% A/A.

(ii) Em 2023, a Receita do Pós-pago aumentou 11,8% A/A e o ARPU cresceu 13,8% A/A. O desempenho é explicado pelos seguintes motivos: (i) mudança nos critérios com ajuste do limite sobre parcela relevante da base do Pós-pago, impactando clientes do Controle a partir de abril e dos demais planos a partir de maio; (ii) pelo desempenho positivo da migração dos clientes para planos de maior valor; e (iii) uma melhor gestão por parte da Companhia do sua base de clientes, aprimorando o atendimento, controlando o reduzindo os níveis de desconexões.

A Receita de Interconexão (TIX) apresentou redução de 6,5% A/A, como consequência do um menor tráfego entrante no período.

A Receita de Plataforma de Clientes, somou R$ 162 milhões em 2023, que teve uma desaceleração já esperada como consequência da revisão do modelo de negócios desta linha, cujo objetivo seja o sendo concretização de novos parceiros com ofertas exclusivas – como o acordo com o Cartão da TODOS, durante o segundo semestre.

A linha de Outras Receitas registrou no ano um crescimento de 1,0% A/A, em decorrência de um aumento de receitas relacionadas a contratos de compartilhamento de rede e em serviços de IoT.

Detalhamento do Segmento Fixo (líquidos de impostos e deduções):

Em 2023, a Receita de segmento fixo cresceu 6,8% A/A.

A TIM UltraFibra, principal linha de receita do fixo mantevo o seu ritmo com crescimento de 9,7% A/A, para 2023, e o ARPU atingiu R$ 94,0.

A Companhia manteve o foco na expansão do cobertura seletiva de forma garantir maior rentabilidade com foco na fibra.

7.2. Custos e Despesas Operacionais

DESCRIÇÃO	2023	2022	% A/A
R$ milhões			
Custos e Despesas da Operação	(12.214)	(11.468)	6,5%
- Pessoal	(1.380)	(1.218)	13,3%
- Comercialização	(3.099)	(3.091)	0,1%
- Rede e Interconexão	(4.035)	(3.660)	10,2%
- Serviços e Administrativo	(699)	(601)	16,3%
- Custo de Mercadorias Vendidas (CMV)	(1.034)	(471)	119,7%
- Provisão para Devedores Duvidosos	(462)	(518)	-10,8%
- Outras receitas (despesas) operacionais	(332)	(227)	46,3%

Os Custos e Despesas Operacionais atingiram R$ 12.214 milhões em 2023, aumento de 6,5% A/A, resultado de uma maior carga de despesas nas linhas de interconexão, em grande medida atrelada, principalmente, pelos serviços de roaming internacional, e por custos mais elevados com produtos vendidos e outros fatores como: (i) maiores custos com pessoal, em razão de reajustes salariais e participação dos colaboradores nos resultados e (ii) maiores despesas relacionadas à contingências de natureza cível e fiscais.

Detalhamento do Desempenho do Custos e Despesas:

A linha de Pessoal atingiu R$ 1.380 milhões em 2023, apresentando uma alta de 13,3% em relação comparação anual. Essa contabilizam pactada por: (i) efeitos inflacionários sobre salários, bonificações o incentivos e (ii) pelos efeitos relativos à provisão da participação dos colaboradores nos resultados de Companhia.

Em 2023, a linha de Comercialização praticamente manteve-se estável (+0,1% A/A) quando comparado a 2022. Esse impacto foi impactado pelos gastos com TEA entre janeiro e abril, porém beneficiado pelo reconhecimento de créditos de Fistel no 2T23.

Em 2023, o crescimento da linha de Rede e Interconexão atingiu +10,2% A/A, tendo como principais fatores: (i) despesas mais elevadas com serviços de roaming internacional com a inclusão de novos pacotes nas ofertas de pós-pago (reflexo do aumento do volume de tráfego); e (ii) maior nível de despesa com provedores de conteúdo de VAS (reflexo do aprimoramento das ofertas). Além disso, concluindo com esse resultado, o custo mais elevado com manutenção da rede e com o aluguel de torres.

Despesas Gerais e Administrativas (G&A) apresentaram uma queda de 1,2%, em relação a 2022, totalizando R$ 898 milhões. Esta redução é explicada, principalmente, por: (i) menores gastos relacionados a serviços especializados; e (ii) menores re rubros mutas. Esses efeitos foram contrabalançados por um aumento na linha de Serviços de Manutenção.

O Custo de Mercadorias Vendidos (CMV) somaram de R$ 1.034 milhões, com alta de 18,7% A/A, acompanhando a evolução da Receita de Produtos do longo do ano, e, além disso como reflexo de um estoque maior por parte da TIM na fidelização de seus clientes, o melhoria da qualidade dessas fidelizações, e ao sua estratégia de focar em aparelhos de mais alto valor.

A Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) fechaem 2023 em R$ 640 milhões, alta de 2,3% na comparação anual, devido a uma base maior pós-paga como consequência da adição dos clientes vindos da OI, além do um ajuste nos critérios e substituição do um dos operadores de cobrança.

Outras Despesas (Receitas) operacionais totalizaram R$ 332 milhões de despesas, montante acima do saldo desta linha contabilizado no período de 2022. Esta movimentação é explicada pelo efeito não recorrente da contabilização do acordo do prego de ajuste do fechamento dos ativos móveis da OI.

7.3. Do EBITDA ao Lucro Líquido

DESCRIÇÃO	2023	2022	% A/A
Reportado (R$ milhões)			
EBITDA Ajustado	11.620	10.085	15,4%
Margem EBITDA Ajustado	49,2%	46,7%	2,0p.p.
Equivalência Patrimonial	89	52	69,0%
Receitas/Despesas Não Recorrentes	302	19	n.a.
EBITDA	11.834	8.987	16,0%
Margem EBITDA	49,7%	46,4%	3,3p.p.
Depreciação e Amortização	(7.197)	(6.631)	4,2%
- Depreciação	(5.377)	(4.971)	8,2%
- Amortização	(1.819)	(1.657)	9,7%
EBIT Reportado	4.637	2.347	49,3%
Margem EBIT	19,6%	14,1%	5,5p.p.
Resultado Financeiro	(1.153)	(1.418)	-18,7%
- Despesas financeiras	(1.762)	(1.713)	2,9%
- Receitas financeiras	1.040	1.018	n.a.
- Variações cambiais, líquidas	(431)	(723)	-40,4%
Lucro antes dos impostos	3.184	1.731	83,9%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(787)	(1.371)	-42,6%
Lucro Líquido Reportado	2.397	1.361	76,1%

8. DÍVIDA E CAIXA

Perfil da Dívida

EMISSÕES	MOEDA	TAXA DE JUROS*	VENCIMENTO	CUSTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL
R$ milhões						
- NDF Finance	USD	4,00% + 0,76%	2023	25		25
- Senior	USD	4,7416% a.a.	2024	441		441
- EMP Parcela	BRL	100% do CDI + 1,6500% a.a.	2024	1.192		1.192
- Debentures	BRL	100% do CDI + 0,1652% a.a.	2024	1.662		1.662
- BNDES Finame	BRL	TJLP + 4,1253% a.a.	2024	385		385
- BNDES Finem	BRL	TJLP + 2,1253% a.a.	2024	75		75
- BNDES	BRL	TJLP + 2,1253% a.a.	2024	106		106
Dívida Financeira Total				3.844		3.844
- Leasing (4G)	BRL	9,04%	2024	2.933		2.933
Dívida Total Antes do Leasing				6.777		6.777
- Leasing Total	BRL	9,04%	2024	2.933		2.933
Dívida Total				9.710		9.710

*Média ponderada da taxa de juros dos contratos de leasing.

Dívida Líquida

DESCRIÇÃO	4T23	3T23	2T23	1T23
R$ milhões				
Dívida de Curto Prazo	1.297	2.278	2.171	1.818
Dívida de Longo Prazo	2.504	2.659	2.618	3.138
Dívida Financeira Total	3.801	4.937	4.789	4.957
- Caixa e Equivalentes de Caixa	(5.018)	(4.445)	(3.330)	(3.881)
- Derivativos Líquidos de CS	(63)	74	76	135
Dívida Financeira Líquida	(1.281)	566	1.535	1.211
- Licença (5G)	953	984	993	994
Dívida Líquida ex-Licença	(328)	1.550	2.528	2.205
Leases Total	12.220	12.205	12.466	12.966
Dívida Líquida Total	(11.642)	(10.655)	(10.938)	(10.694)
Dívida Líquida AJUSTADA	0,54	0,74	0,91	0,79
Dívida Líquida Total/EBITDA	1,04	1,24	1,44	1,44

*EBITDA 12M "após o pagamento de leases", desconsiderando o pagamento de principal e juros relacionados a leases financeiros.

Dívida Por Vencimento

ANO	PRO-FORMA	INCLUINDO IFRS 9, 15 & 16
R$ milhões		
2024		3.844
2025	960	1.439
2026	765	1.842
2027	788	1.796
Acima 2027	1.809	8.684
Dívida Total	3.387	13.859

A Dívida Total (pós-hedge) totalizou R$ 16.878 milhões ao final de 2023, o que representa uma redução de R$ 1.896 milhões frente a 2022. Essa queda reflete: (i) liquidação de parte da dívida financeira do curto prazo; e (ii) redução de *leasing* total, em parte beneficiado pelo processo de descontinuidade do sites.

Já o montante do financiamentos (pós-hedge) totalizou R$ 3.705 milhões no ano. Excluindo os arrendamentos e licenças relacionados ao 5G, o custo médio da dívida no trimestre, foi de 12,7% a.a. (104,2% do CDI), uma queda quando comparada ao custo de 14,2% a.a. (103,7% do CDI) no mesmo período, e que reflete a redução da taxa DI no período.

As posições de Caixa e Equivalentes de Caixa somaram R$ 5.018 milhões em 2023, o que significa um aumento de R$ 297 milhões frente a 2022. Essa alta é explicada pela forte geração de caixa operacional no período, com destaque para o EBITDA Normalizado (-) Capex ao longo do ano, ainda que impactada pelos seguintes desembolsos: (i) pagamento de dívidas financeiras; (ii) pagamentos das parcelas relativas à aquisição de frequências do 5G (pagamento de duas parcelas do EACE, em abril e outubro de 2023, e da licença do 5G correspondente ao ano vigente, em dezembro de 2023); e (iii) pagamentos do arrendamentos acumulados.

O rendimento do Financeiro médio foi de 12,5% a.a. (103,2% do CDI) em 2023, um recuo frente aos 14,2% em 2022, afetado pela redução da taxa Selic no comparativo anual.

9. Ambiental, Social e Governança (ASG ou ESG)

Selo de Parceiros ESG

A TIM é pioneira nos temas ESG (Environmental, Social & Governance) no setor de Telecomunicações no Brasil. Há 15 anos a Companhia faz parte da Carteira de Índice de Sustentabilidade da B3 (ISE-B3), sendo a empresa do setor que há mais tempo compõe na índice. Em fevereiro de 2023, a TIM novamente reconhecido como uma das empresas mais sustentáveis do mundo pela S&P Global ESG, organização responsável pelo Dow Jones Sustainability Index (DJSI), sendo incluída no Sustainability Yearbook.

Desde 2011, a TIM voluntariamente faz parte do Novo Mercado, melhor nível de governança corporativa da Bolsa de Valores Brasileira, além de ser a primeira e única operadora de telecomunicações nomeada como empresa Pró-Ética pela Controladoria Geral da União (CGU) por três edições consecutivas.

Como signatário do Pacto Global da ONU desde 2008 e da ONU Mulheres desde 2021, a TIM desenvolve projetos conectados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e reconhece os direitos à privacidade de dados, à internet segura, ao acesso à informação e à liberdade de expressão como essenciais e inegociáveis.

A TIM vem se tornando uma referência na promoção da diversidade e inclusão em nível nacional e internacional, com metas, compromissos e implementação de diversas iniciativas para mulheres, gênero, raça, pessoas LGBTI+, gerações, pessoas com deficiência, entre outros. A Companhia se tornou, em 2021, a primeira operadora brasileira a integrar o Refinitiv Diversity & Inclusion Index, ocupando a 1ª posição na América latina, destacando-se também no ranking de 2022 e 2023.

A TIM também foi a primeira operadora a ganhar o prêmio internacional GSMA's Diversity in Tech, que reconhece mundialmente organizações com práticas em pról da igualdade, da diversidade e dos direitos humanos no setor de tecnologia. Em 2023, a TIM foi selecionada como a única operadora a fazer parte da carteira do DIVERSA, da B3, um novo índice que avalia a representatividade racial e de gênero nos vários níveis hierárquicos das empresas. Além disso, continuou integrando o Índice de Igualdade de Gênero da Bloomberg, que reúne 600 empresas de 45 países, sendo apenas 10 do Brasil.

Reconhecida com o selo Top Employers pelo segundo ano consecutivo, a TIM também se consolida como uma das empresas com melhores práticas de RH. A certificação é resultado da auditoria independente do Top Employer Institute, um instituto internacional com 30 anos de atuação em 120 países. A Companhia também ingressou em janeiro de 2023, no índice QPTW da B3, que leva em consideração as empresas certificadas pelo Great Place to Work (GPTW) como os melhores ambientes para trabalhar no Brasil.

A TIM responde ao Carbon Disclosure Project (CDP) – maior base de dados do mundo sobre Gases de Efeito Estufa relacionado às Mudanças Climáticas – desde 2010, e regula suas emissões no Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol.

Para maiores informações sobre as ações da TIM para mitigação e adaptação em questões de mudanças climáticas, consulte nosso relatório da Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (TCFD), publicado em 2022 e atualizado em 2023.

Desde 2004, a TIM apresenta seu desempenho por meio do indicadores de sustentabilidade e desde 2018 publica relatórios conforme as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI). A partir de 2021, a Companhia passou a chamar sua publicação de Relatório ESG e segue com o seu compromisso de transparência e prestação de contas a seus stakeholders, organizando o relato nos três pilares: Ambiental, Social e Governança. O Relatório é assegurado pela KPMG por tercoira para independência. Nossas Políticas de Responsabilidade Social, Direitos Humanos, Diversidade, Meio Ambiente, Gestão de Mudança do Clima, Gestão de Riscos Corporativos, Anticorrupção, Relacionamento com Fornecedores, Segurança e Saúde do Trabalho, Privacidade, entre outros, estão publicamente disponíveis para a live consulta de nossos stakeholders.

EBITDA Ajustado (LAJIDA – Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação, Amortização e Equivalência Patrimonial)

O EBITDA Ajustado ao final de 2023 totalizou R$ 11.620 milhões, um crescimento de 15,4% A/A, tendo como principal alavanca o desempenho da Receita de Serviços Móveis. A Margem EBITDA Ajustado encerrou 2023 em 49,2%, aumentando em 2,0 p.p. o resultado obtido em 2022.

DESCRIÇÃO	2023	2022	% A/A
R$ milhões			
Lucro Líquido	2.837	1.871	89,6%
Depreciação e Amortização	7.197	6.631	4,2%
Resultado Financeiro Líquido	1.533	1.439	6,6%
Impacto de renda e cont. social	347	60	591,1%
EBITDA	11.834	8.987	16,0%
Equivalência Patrimonial	89	52	40%
Receitas / Despesas não recorrentes	(302)	19	-1.939,8%
EBITDA Ajustado	11.620	10.085	15,4%

Depreciação e Amortização (D&A) / EBIT

A linha de D&A apresentou R$ 7.197 milhões, um aumento de 4,2% na comparação com 2022, valendo ressaltar que essa linha foi afetada em parte do ano pelo impacto de aquisição dos ativos móveis da OI.

O EBIT fechou 2023 com um total de R$ 4.717 milhões, aumentando em 49,3% na comparação com o fechamento de 2022, refletindo a evolução consistente do EBITDA.

Resultado Financeiro Líquido

O Resultado Financeiro Líquido teve uma alta de 6,6% A/A, totalizando um resultado negativo de R$ 1.533 milhões. Tal desempenho é explicado, principalmente, por: (i) atualização monetária mais elevada sobre juros atrelados ao ICMS com o pagamento de nova parcela realizado em dezembro; (ii) maiores gastos da capitalização de juros da licença de 3,5GHz; e (iii) impacto negativo uma vez que no 4T23 não tivemos nova tranche de bônus de subscrição do CS., além de um efeito negativo de maturidade/ação monetária sobre provisões para contingências nas esferas cível e fiscal, em parte do um maior reconhecimento de juros sobre ações negativas financeiras com a redução da taxa básica de juros no país.

Imposto De Renda e Contribuição Social

O resultado foi negativo em R$ 347 milhões em 2023 vs. -R$ 50 milhões em 2022, em razão de um maior lucro tributável gerado com a receita incorporada a partir do acordo de ajuste do prego de fechamento dos ativos móveis da OI.

Lucro Líquido

O Lucro Líquido totalizou R$ 2.837 milhões no ano de 2023, ante R$ 1.871 milhões no ano de 2022. Este resultado representou uma expansão de 89,6% A/A, mantendo o ritmo de expansão registrado ao longo do ano.

7.4. Fluxo de Caixa, Dívida e CAPEX

DESCRIÇÃO	4T23	4T22	% A/A
R$ milhões			
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	12.421	9.192	35,0%
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	(4.688)	(3.353)	-39,8%
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	(7.733)	(3.481)	108,0%
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	819	(2.642)	-118,7%
Efeito das variações nas taxas de câmbio de caixa	2.259	5.188	-56,5%
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.018	2.546	30,4%

Em 2023, o Fluxo de Caixa Operacional Livre somou R$ 4.490 milhões, resultado 3.181 milhões melhor do que o registrado no ano anterior. Esse resultado é explicado pela evolução do um crescimento forte do EBITDA Normalizado (-) Capex, junto a uma variação mais positiva do Capital de Giro e Impostos de Renda. Essa variação é explicada por: (i) baixa do depósito judicial que representa o encerramento de disputa de ajuste do prego da fechamento da OI Móvel com outras empresas do grupo e também impactou sendo ajustados na contraprestação da aquisição da Cozani e com ajuste referente a parcela recebida e (ii) por um efeito na linha de fornecedores em virtude da sazonalidade natural do quarto trimestre. Além disso, destacamos que essa resultado um menor desembolso de caixa com as obrigações de leilão do 5G.

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi positivo em R$ 12.421 milhões, representando um aumento do 35,0% em relação ao exercício de 2022. Resultado de uma boa performance operacional representado pela Receita e EBITDA. A melhora na comparação anual se dá pelo ajuste mencionado realizado em 2022, referente aos ativos de fidelizações.

Caixa Líquido aplicado nas atividades de investimento foi negativo em R$ 4.684 milhões, uma redução de 43,8% na comparação anual, cuja base comparativa reflete o pagamento pelos ativos adquiridos da OI Móvel no ano anterior.

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento em 2023 registrou R$ 7.206 milhões negativo, representando uma alta de 106,8% na comparação com o ano anterior. Tal resultado por uma maior distribuição de proventos ao longo do ano, incluindo um pagamento de dividendos complementares referente ao ano de 2022, que foi distribuído e realizado no ano de 2023.

CAPEX

DESCRIÇÃO	2023	2022	% A/A
R$ milhões			
Radio	3.120	3.449	-9,5%
TI & Outros	1.333	1.287	3,6%
Capex Total	4.454	4.736	-5,9%
Capex Total/Receita Líquida	18,9%	21,9%	-3,1p.p.

Em 2023, o Capex totalizou R$ 4.504 milhões, representando uma queda de 4,8% A/A, já mostrando os primeiros benefícios decorrentes da eficiência trazida pela tecnologia 5G.

Em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados, vigente no Brasil desde 2020, a TIM visa para garantir a privacidade dos clientes, protegendo seus dados pessoais e garantir uma relação cada vez mais transparente com as informações no Central de Privacidade no site da TIM.

Em 2013, a TIM fundou o Instituto TIM com a missão de democratizar o acesso à ciência, tecnologia e inovação para promover o desenvolvimento humano no Brasil. Mais de 700 mil pessoas de todos os estados e do Distrito Federal já foram beneficiadas pelos projetos de educação e exclusão do Instituto, sendo, inclusive, assistidas pelo Programa Primeiros Passos do BID 2018).

Por sua sólida atuação em ESG, a TIM integra índices e ratings nacionais e internacionais, como Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3), Índice de Carbono Eficiente (ICO2 B3), Índice Brasil ESG (S&P/B3), S&P Global LargeMidCap ESG Indices, Índice QPTW da B3 (QPTW B3), Índice de Diversidade B3 (IDIVERSA (B)), Índice CDP Brasil de Resiliência Climática (CDPR-70), Refinitiv Diversity & In

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED NYSE | ISE B3

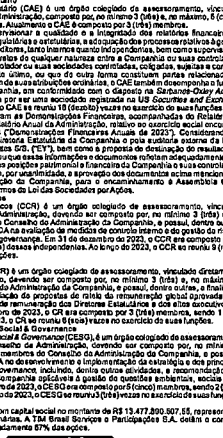
9.6. Comitê de Auditoria Estatutário
O Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, todos independentes. Atualmente o CAE é composto por 3 (três) membros.
O CAE tem por objetivo supervisionar a qualidade e a integridade das relatórios financeiros, a aderência às normas legais, regulatórias e estatutárias, a adequação dos processos sensitivos à gestão de riscos e as atividades dos auditores, tanto internos quanto independentes, bem como supervisionar e avaliar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras desta última, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado. Além de suas atribuições ordinárias, o CAE também desempenha a função de Audit Committee da Companhia, em conformidade com o Capítulo da Sarbanes-Oxley Act, ao qual a Companhia está sujeita por ser uma sociedade registrada na US Securities and Exchange Commission – SEC. Em 2023, o CAE se reuniu 18 (dezoito) vezes no exercício de suas funções.
Os membros do CAE analisaram as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Relatório do Auditor Independente e do Relatório Anual da Administração, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2023"). Considerando as informações prestadas pela Diretoria Estatutária da Companhia e pela auditoria externa da Ernst & Young Auditores Independentes S/S. ("EY"), bem como a proposta de destinação do resultado do exercício de 2023, o CAE avaliou que essas informações e documentos refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e suas controladas. Por essa razão, recomendaram, por unanimidade, a aprovação dos documentos acima mencionados pelo Conselho de Administração da Companhia, para o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

9.7. Comitê de Controle e Riscos
O Comitê de Controle e Riscos (CCR) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui, dentre outras, a finalidade de assessorar o CDA na avaliação de medidas de controle interno e de gestão de riscos, e o cumprimento de regras de governança. Em 31 de dezembro de 2023, o CCR era composto por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) deles independentes. Ao longo de 2023, o CCR se reuniu 9 (nove) vezes no exercício de suas funções.

9.8. Comitê de Remuneração
O Comitê de Remuneração (CR) é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui, dentre outras, a finalidade de assessorar o CDA na avaliação de propostas de ratio da remuneração global aprovada pela Assembleia Geral, e o critério de remuneração dos Diretores Estatutários e dos eles executivos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2023, o CR era composto por 3 (três) membros, sendo 1 (um) independente. Ao longo de 2023, o CR se reuniu 6 (seis) vezes no exercício de suas funções.

9.9. Comitê de Environmental, Social & Governance
O Comitê de Environmental, Social & Governance (CESG), é um órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração, devendo ser composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros do Conselho de Administração da Companhia, e possui a finalidade de assessorar o CDA no desenvolvimento e implementação da estratégia e dos princípios de Environmental, Social & Governance, incluindo, dentre outras atividades, a recomendação das diretrizes e da estratégia da Companhia aplicáveis à gestão de questões ambientais, sociais e de governança. Em 31 de dezembro de 2023, o CESG era composto por 5 (cinco) membros, sendo 2 (dois) deles independentes. Ao longo de 2023, o CESG se reuniu 4 (quatro) vezes no exercício de suas funções.

9.10. Estrutura Acionária
A Companhia encerrou 2023 com capital social no montante de R$ 13.477.890.507,55, representado por 2.420.804.398 ações ordinárias. A TIM Brasil Serviços e Participações S.A. detém o controle acionário da TIM com aproximadamente 67% das ações.



* Telecom Italia S.p.A. detém uma ação da TIM Brasil Serv. e Part. S.A.

9.11. Política de Dividendos
Conforme Estatuto Social e a Política de Destinação do Resultados, aprovada pelo Conselho de Administração em 25 de julho de 2021, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório, a cada exercício social findo em 31 de dezembro, dentre os valores disponíveis para distribuição, a quantia equivalente a 25% do lucro líquido ajustado.
É obrigatória a manutenção de uma reserva legal, à qual a Companhia deve alocar 5% dos lucros líquidos de cada exercício fiscal, até que o valor desse reserva seja equivalente a 20% do capital.
A distribuição de dividendos anuais é deliberada pela Assembleia Geral Ordinária.
A tabela abaixo resume todos os pagamentos, a título de Juros Sobre Capital Próprio ("JSCP") realizados pela TIM S.A. ao longo de 2023:

Data de Aprovação	Data de Pagamento	Data Ex-Direito	Natureza	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
19/04/2023	09/05/2023	20/04/2023	JSCP	R$ 0,099310227	R$ 230.000.000
19/07/2023	28/07/2023	20/07/2023	JSCP	R$ 0,119745997	R$ 277.000.000
18/09/2023	23/10/2023	21/09/2023	JSCP	R$ 0,179676375	R$ 425.000.000
06/12/2023	23/01/2024	21/12/2023	JSCP	R$ 0,270594175	R$ 655.000.000
Total					*R$ 1.600.000.000*

Dessa modo, a TIM declarou um montante total de R$ 1,6 bilhão da JCP em 2023. Adicionalmente, serão propostos dividendos adicionais complementares referentes ao exercício de 2023, no valor de R$ 1,210 bilhão, a serem aprovados na Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

9.12. Eventos do Exercício e Subsequentes

ACORDO REFERENTE AO PREÇO DE FECHAMENTO AJUSTADO DE AQUISIÇÃO DOS ATIVOS MÓVEIS DA OI
No dia 4 de outubro de 2023, a TIM S.A. comunicou ao mercado que o Tribunal de Câmara Arbitral homologou um acordo com relação ao ajuste pós-fechamento (conforme definido em contrato), celebrado, de um lado, entre a Companhia, a Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A., e do outro, a Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, com o fim de colocar fim à controvérsia e ao procedimento arbitral relacionado ao ajuste pós-fechamento. O preço final da parcela da UPI Ativos Móveis atribuída à Companhia, considerando o ajuste pós-fechamento negociado no acordo, foi R$ 8,68 bilhões, tendo como referência a data de fechamento.
Tendo em vista o preço final ajustado da TIM, a Companhia resgatou parcela correspondente à metade do valor que havia sido depositado em juízo e posteriormente transferido à Câmara Arbitral (equivalente a aproximadamente R$ 317 milhões na data do fechamento, atualizado pela variação de 100% do CDI até o depósito em juízo e acrescido, ainda, de juros sobre o montante depositado em juízo até a data do respectivo resgate), o valor remanescente foi resgatado pela Oi S.A. – Em Recuperação Judicial como parte do preço de compra da UPI Ativos Móveis atribuída à Companhia.

ENCERRAMENTO DE PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES E APROVAÇÃO DE UM NOVO PROGRAMA
No dia 12 de junho de 2023, a TIM S.A. informou que seu Conselho de Administração tomou conhecimento sobre o encerramento do Programa de Recompra de Ações, aprovado anteriormente em reunião do Conselho de Administração da Companhia em 6 de maio de 2021 ("Programa 5"). Durante o período do Programa 5, foram adquiridas 3.104.417 ações ordinárias da Companhia a um preço médio de R$ 13,51, para fazer frente às obrigações decorrentes do Plano de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações e dirigido aos executivos da Companhia. Nesta mesma data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou um novo programa de recompra de ações de sua própria emissão ("Programa 6"). Para maiores detalhes sobre as condições do Programa 6.

NOVA CFO E ORINTERINO
Em fevereiro de 2023, a TIM anunciou que o Conselho de Administração da Companhia elegeu a Sra. Andrea Palma Viegas Marques para o cargo de Diretora Financeira ("CFO") da Companhia. A Sra. Viegas possui mais de 20 anos no setor de telecomunicações, sendo 17 anos no Grupo TIM, exercendo diferentes funções nas áreas financeira, de marketing e de tecnologia. No mesma data, o TIM nomeou que o Sr. Alberto Mario Griselli seguiria acumulando o cargo de Diretor Presidente ("CEO") e, interinamente, o cargo de Diretor de Relações com Investidores ("DRI").

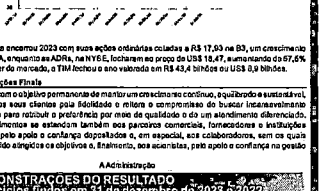
TIM ALAVANCA INVESTIMENTO EM ADTECH REALIZADO PELO FUNDO DE GROWTH DA UPLOAD VENTURES
Em fevereiro de 2023, a TIM S.A. informou em Comunicado ao Mercado sobre a efetivação de uma parceria com a Upload Ventures Growth, LP ("Upload") – gestora independente de venture capital – para a criação de um fundo de investimento ("Fundo 5G") com foco em startups baseadas em tecnologia 5G. E, a partir disso, em janeiro de 2024, a TIM comunicou que a Topsort, Adtech sediada na Califórnia (EUA), recebeu o primeiro aporte desse fundo, anunciado pela operadora. A Topsort fornece software de infraestrutura aos marketplaces, possibilitando o desenvolvimento de seus negócios publicitários a partir de dados primários, gerando uma receita complementar ao core business.

O primeiro aporte, desde o anúncio em 2023, confirma o objetivo do Fundo 5G em investir em startups em estágio de crescimento, que apresentam grande potencial para transformar mercados locais por meio de tecnologia. A rodada de financiamento foi liderada pela Upload, com participação da Pear VC e Quiet Capital.
O Fundo 5G direciona seus investimentos para fundadores que estão desenvolvendo tecnologias capazes de impactar significativamente o mercado latino-americano, oferecendo produtos que tem alcance global. E, com isso, a Topsort deve apoiar em seu papel complementar à estratégia B2B da TIM, impulsionando o crescimento da receita em novos negócios.

▶ 10. Auditoria Independente
Em 2023, a Ernst & Young Auditores Independentes Ltda. prestou serviços de auditoria de nossas demonstrações financeiras e outros serviços não relacionados à auditoria, que estão relacionados à revisão de Relatório de Sustentabilidade da Companhia.
Tais serviços não superaram o patamar de 5% do total dos honorários relativos ao serviço de auditoria externa.
No entendimento dos auditores externos a prestação de outros serviços profissionais não relacionados à auditoria externa, acima descritos, não afeta a independência nem a objetividade na condução dos exames de auditoria efetuados. Os auditores independentes possuem processos internos para garantir que esses outros serviços sejam avaliados internamente, bem como pré-aprovados antes da apresentação de qualquer proposta à TIM.
A Companhia destaca ainda que está sujeita à uma política, aprovada pelo Conselho de Administração em 24/08/2021, que disciplina o processo de contratação dos auditores externos bem como de eventuais serviços não relacionados à auditoria das demonstrações financeiras, estabelecendo, dentre outras coisas, que a contratação deverá ser submetida à análise prévia do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da Controladora. Tal documento define ainda, um rol exemplificativo de serviços não relacionados à auditoria cuja contratação é vedada.

▶ 11. Mercado de Capitais
As ações ordinárias da TIM S.A. são negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3) sob o código TIMS3 e as ADRs, American Depositary Receipts, na Bolsa de Valores de Nova Iorque, New York Stock Exchange (NYSE), sob o código TIMB.
O índice da Bolsa de Valores de São Paulo (Ibovespa) encerrou 2023 em 134.185 pontos, acumulando uma alta de 22,26% quando comparado ao ano anterior, o valor de mercado da R$ 4,1 trilhões.

Performance das Ações da TIM S.A.
(Base 100 em 31 de dezembro de 2022) e IBOVESPA (Base 100 em 31 de dezembro de 2022)



A Companhia encerrou 2023 com suas ações ordinárias cotadas a R$ 17,93 na B3, um crescimento de 44,85% A/A. Enquanto as ADRs, na NYSE, fecharam o ano cotadas a US$ 18,47, aumentando de 67,6% A/A. Em valor de mercado, a TIM fechou o ano valendo em R$ 43,4 bilhões ou US$ 8,9 bilhões.

▶ Considerações Finais
A TIM S.A., com o objetivo permanente de manter um crescimento contínuo, equilibrado e sustentável, agradece aos seus clientes pela fidelidade e reitera o compromisso de buscar incansavelmente mecanismos para reduzir a pobreza por meio de qualidade e do um atendimento diferenciado, agradecimentos se estendem também aos parceiros comerciais, fornecedores e instituições financeiras, pelo apoio e confiança depositados e, em especial, aos colaboradores, sem os quais não teriam sido atingidos os objetivos e, finalmente, aos acionistas, pelo apoio e confiança na gestão do negócio.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Ativo		14.242.158	12.720.204	44.204.339	41.744.196
Circulante		11.494.293	10.329.112	10.374.448	9.211.064
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.077.871	1.765.100	2.646.713	1.785.100
Títulos e valores mobiliários	5	1.956.618	2.180.536	2.190.534	2.180.536
Contas a receber de clientes	6	5.703.766	6.713.452	5.421.004	5.227.028
Estoques	7	331.763	236.117	236.117	236.117
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	8.a	494.382	361.349	361.349	361.349
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	9	843.787	820.334	831.661	831.661
Despesas antecipadas	10	258.466	160.506	278.851	160.506
Instrumentos financeiros derivativos	37	230.539	230.159	230.159	230.159
Arrendamentos	11	29.866	30.043	30.043	30.043
Outros valores e compensar	12	80.863	26.519	26.519	26.519
Outros ativos	13	524.316	200.241	195.647	148.241
Não Circulante		45.666.883	43.097.093	49.043.052	46.533.132
Realizável a longo prazo		4.368.106	4.519.313	5.426.136	5.190.554
Títulos e valores mobiliários	5	12.949	12.929	12.929	12.929
Contas a receber de clientes	6	199.007	238.683	238.683	238.683
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	8.a	218.597	517.878	517.878	517.878
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	9	876.539	839.472	839.472	839.472
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.b	267.994	526.703	1.347.586	1.115.004
Depósitos judiciais	25	1.852.719	1.377.582	1.377.582	1.377.582
Despesas antecipadas	10	138.937	80.258	80.258	80.258
Instrumentos financeiros derivativos	37	607.973	562.433	562.433	562.433
Arrendamentos	11	206.466	208.003	208.003	208.003
Outros ativos financeiros	12	218.721			
Outros ativos	13	46.554	65.397	65.398	
Investimentos	14	1.450.812	6.739.739	1.540.116	
Imobilizado	15	22.411.816	19.775.280	22.881.152	
Intangível	16	16.525.041	13.002.781	16.418.548	

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		14.242.158	12.720.204	44.204.339	41.744.196
Total do Passivo		22.243.815	17.527.910	31.011.007	27.543.132
Circulante		7.237.909	12.090.577	11.119.000	11.009.206
Fornecedores	18	1.612.512	4.388.336	4.231.276	4.388.336
Empréstimos e financiamentos	21	1.287.237	1.264.997	1.264.997	1.264.997
Passivo de arrendamento	11	1.297.749	1.293.849	1.297.211	1.293.849
Instrumentos financeiros derivativos	37	230.714	343.142	343.142	343.142
Obrigações trabalhistas	22	386.348	343.541	343.541	343.541
Imposto de renda e contribuição social a recolher	8.b	94.407	772.331	772.331	772.331
Impostos, taxas e contribuições a recolher	22	3.048.116	2.129.679	3.277.727	3.277.727
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	23	647.872	691.844	691.844	691.844
Autorizações a pagar	20	407.747	607.565	607.565	607.565
Receitas diferidas	23	279.401	272.209	265.417	265.417
Obrigações com acionistas controlados	12.1		748.291	748.291	748.291
Outros passivos e provisões	25	121.273	91.327	132.954	132.954
Não circulante		15.361.206	15.410.810	15.482.903	15.482.903
Empréstimos e financiamentos	21	2.503.709	3.700.658	3.704.658	3.704.658
Instrumentos financeiros derivativos	37		50.230	50.230	50.230
Passivo de arrendamento	11	10.448.035	8.555.614	8.555.614	8.555.614
Impostos, taxas e contribuições a recolher	22	10.803	13.543	13.540	13.540
Provisão para processos judiciais e administrativos	24	1.410.299	1.112.857	1.112.857	1.112.857
Provisão para perdas a incorridas	8	6.019	5.823	5.823	5.823
Autorizações a pagar	20	1.117.418	1.166.631	1.165.705	1.165.705
Receitas diferidas	23	621.001	656.812	656.812	656.812
Outros passivos e provisões	25	244.568	141.542	209.413	209.413
Patrimônio Líquido	26	28.016.940	26.397.365	25.397.365	25.397.365
Capital social		13.477.891	13.477.891	13.477.891	13.477.891
Reservas de capital		384.311	408.502	408.502	408.502
Reservas de lucros		12.160.035	11.514.879	11.514.879	11.514.879
Ajustes de avaliação patrimonial		(3.313)	(3.044)	(3.044)	(3.044)
Ações em tesouraria		(2.984)	(153)	(153)	(153)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receita líquida	28	23.843.000	20.769.080	23.833.693	21.630.901
Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	29	(11.799.161)	(9.934.785)	(11.498.437)	(10.655.981)
Lucro bruto		12.043.839	10.834.315	12.337.456	10.974.920
Receitas (despesas) operacionais:					
Comercialização	29	(5.931.262)	(5.175.582)	(6.742.042)	(5.996.211)
Gerais e administrativas	29	(1.767.048)	(1.601.536)	(1.759.433)	(1.808.735)
Resultado de equivalência patrimonial	14	64.085	553.762	89.304	61.587
Outras receitas (despesas), líquidas	30	(1.167.105)	(243.178)	(28.719)	(243.971)
		(9.802.330)	(6.466.534)	(8.440.890)	(7.987.330)
Lucro antes de juros, impostos e depreciação e amortização (EBITDA)		14.241.509	14.367.781	16.896.566	13.987.590
Depreciação e amortização		(5.831.260)	(5.865.705)	(7.117.028)	(6.827.175)
Lucro antes do resultado financeiro e dos impostos		8.410.249	8.502.076	9.779.538	7.160.415
Receitas financeiras	31	1.219.004	1.267.601	1.239.763	1.318.848
Despesas financeiras	31	(2.402.589)	(2.486.056)	(2.765.961)	(2.762.963)
Variações cambiais, líquidas	33	(7.097)	6.007	(7.057)	6.007
		(1.190.682)	(1.212.448)	(1.533.255)	(1.438.108)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		7.219.567	7.289.628	8.246.283	5.722.307
Imposto de renda e contribuição social	8.d	(1.381.698)	(1.119.206)	(1.408.861)	(720.903)
Corrente		(1.115.658)	(1.654.039)	(1.865.818)	(1.265.736)
Diferido		(266.040)	534.833	456.957	544.833
Lucro líquido do exercício		5.837.869	6.170.422	6.837.422	4.801.404
Lucro básico por ação	34	2,41	2,55	2,83	1,98
Lucro diluído por ação	34	2,41	2,55	2,83	1,98

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Lucro líquido do exercício	5.837.422	1.670.755	5.837.422	1.670.755
Outros componentes do resultado abrangente				
Item que não será reclassificado para o resultado:				
Plano de pensão e outros benefícios pós-emprego	808	668	808	668
Tributos diferidos	(275)	(227)	(275)	(227)
Total do resultado abrangente do exercício	5.837.955	1.671.196	5.837.955	1.671.196

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora 2023	Controladora 2022 (reapresentado)	Consolidado 2023	Consolidado 2022 (reapresentado)
Atividades operacionais					
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		3.105.268	1.666.407	3.184.033	1.720.909
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:					
Depreciação e amortização		5.837.422	5.865.705	7.117.228	6.827.175
Resultado de equivalência patrimonial	14	(64.085)	553.762	89.304	61.587
Valor residual do ativo imobilizado e intangíveis baixados		16.230	(128.103)	93.304	(136.713)
Juros das obrigações decorrentes de desmobilização de sítios		33.180	718	38.355	23.212
Provisão para processos judiciais e administrativos	25	323.018	247.227	323.018	247.227
Atualização monetária sobre depósitos judiciais e processos judiciais e administrativos		257.058	91.681	257.057	91.681
Juros, variação monetária e cambial sobre empréstimos e outros ajustes financeiros		741.382	745.836	668.360	769.869
Resultado líquido em vendas e retiradas mobílias		(63.204)	(256.316)	(63.204)	(256.316)
Juros sobre passivo de arrendamento	37	1.183.824	1.076.693	1.062.251	1.333.007
Juros sobre arrendamentos	31	(28.041)	(28.101)	(28.041)	(28.101)
Ganho com aquisição Oi Móvel (ajustado preço)		(303.435)		(303.435)	
Constituição (reversão) de créditos esperados	29	(20.607)	685.699	634.692	826.316
Receita líquida sobre perdas a incorridas		(5.271)	5.796	(24.011)	8.796
		12.654.965	10.668.405	13.033.428	11.256.171
Redução (aumento) dos ativos operacionais					
Contas a receber de clientes		(520.773)	(1.269.976)	(687.369)	(620.272)
Impostos, taxas e contribuições a recuperar		91.412	916.029	85.892	912.308
Estoques		(95.566)	(33.565)	(95.566)	(33.565)
Despesas antecipadas		(2.457)	70.623	(18.295)	154.258
Depósitos judiciais		749.338	(600.825)	749.338	(625.825)
Outros ativos		(76.766)	(32.696)	(70.677)	(30.709)
Aumento (redução) dos passivos operacionais					
Obrigações trabalhistas		42.807	40.302	42.807	40.302
Fornecedores		736.417	1.085.993	352.319	767.828
Impostos, taxas e contribuições a recolher		647.239	122.992	617.576	102.948
Pagamentos de processos judiciais e administrativos	24	(343.440)	(242.597)	(343.444)	(242.598)
Receitas diferidas		(2.235)	3.100	(31.028)	(49.448)
Outros passivos		(426.268)	(26.290)	(509.592)	(114.173)
Caixa gerado pelas operações		12.851.173	8.270.554	12.749.540	11.752.205
Imposto de renda e contribuição social pagos		(228.184)		(228.184)	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		12.573.553	8.270.554	12.420.856	11.752.205
Atividades de investimentos					
Resgates de títulos e valores mobiliários		3.313.983	8.891.947	3.313.983	8.891.947
Aplicações de títulos e valores mobiliários		(2.958.854)	(8.249.167)	(2.958.854)	(8.249.167)
Outros investimentos	12	(53.763)		(53.763)	
Aumento do capital controlada Cozani			(250.722)		
Caixa proveniente da aquisição da Cozani (nota 1)		421.535			
Contraprestação na aquisição da Cozani, líquido de caixa adquirido		(443.096)	(5.483.333)	(443.096)	(5.269.551)
Aquisições ao imobilizado e intangível		(4.504.314)	(4.750.433)	(4.504.314)	(4.750.433)
Outros		(5.308)	4.678	2.366	4.678
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(4.281.763)	(1.787.233)	(4.643.538)	(1.353.126)
Atividades de financiamentos					
Novos empréstimos			1.588.343		1.588.343
Amortização de empréstimos		(1.197.960)	(565.303)	(1.197.960)	(565.303)
Juros pagos – Empréstimos		(208.907)	(157.531)	(205.207)	(157.531)
Pagamento de passivo de arrendamento		(1.695.314)	(1.251.662)	(1.812.508)	(1.566.344)
Juros pagos sobre passivo de arrendamento		(1.347.870)	(1.048.549)	(1.420.567)	(1.303.653)
Instrumentos financeiros derivativos		(393.826)	(269.437)	(393.826)	(269.437)
Compra de ações em tesouraria, líquido de alienações		(2.821)	4.694	(2.821)	4.694
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos		(2.174.929)	(1.199.201)	(2.174.929)	(1.199.201)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos		(7.018.919)	(2.916.646)	(7.207.909)	(3.469.932)
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa		1.292.531	(3.433.515)	329.218	(2.670.903)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.785.100	5.228.615	2.548.713	5.228.615
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		3.077.931	1.795.100	3.077.931	2.548.713

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reservas de lucros – Reserva para expansão	Reservas de lucros – Dividendos adicionais propostos	Reserva de Incentivo Fiscal	Ações em tesouraria	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2023	13.477.891	408.502	1.250.448	7.540.020	600.000	2.124.411	(153)	(3.044)	-	25.397.365
Total do resultado abrangente do exercício										
Lucro líquido do exercício									2.837.422	2.837.422
Benefício pós-emprego lançado diretamente no patrimônio líquido								531		531
Total do resultado abrangente do exercício								531	2.837.422	2.837.953
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas										
Plano de incentivo a longo prazo		(24.291)								(24.291)
Compra de ações em tesouraria, líquida de alienações							(2.821)			(2.821)
Destinação do lucro líquido do exercício:										
Reserva legal (nota 26)			129.979						(129.979)	
Juros sobre capital próprio (nota 26)									(1.600.000)	(1.600.000)
Constituição de reserva de benefício fiscal (nota 26)						237.826			(237.826)	
Dividendos/JSCP adicionais distribuídos (nota 26)				(1.910.000)	1.310.000					(600.000)
Distribuição de reserva para expansão (nota 26)				1.460.815	(600.000)				(860.815)	
Dividendos não reclamados (nota 26)				7.734					7.734	
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas		(24.291)	129.979	(442.451)	710.000	237.826	(2.821)		(2.837.422)	(2.219.378)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	13.477.891	384.311	1.380.427	7.107.569	1.310.000	2.362.237	(2.984)	(2.513)	-	28.015.940

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reservas de lucros – Reserva para expansão	Reservas de lucros – Dividendos adicionais propostos	Reserva de Incentivo Fiscal	Ações em tesouraria	Ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2022	13.477.891	401.808	1.178.215	8.103.035	-	1.958.361	(4.857)	(4.251)	-	25.107.102
Total do resultado abrangente do exercício										
Lucro líquido do exercício									1.670.755	1.670.755
Benefício pós-emprego lançado diretamente no patrimônio líquido								441		441
Total do resultado abrangente do exercício								441	1.670.755	1.671.196
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas										
Plano de incentivo a longo prazo		8.798								8.798
Compra de ações em tesouraria, líquida de alienações							4.694			4.694
Destinação do lucro líquido do exercício:										
Reserva legal (nota 26)			75.233						(75.233)	
Juros sobre capital próprio (nota 26)									(1.400.000)	(1.400.000)
Constituição de reserva de benefício fiscal (nota 26)						166.110			(166.110)	
Dividendos/JSCP adicionais propostos				(570.566)	600.000				(29.434)	
Dividendos não reclamados (nota 26)				7.573					(7.573)	
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas		8.798	75.233	(563.013)	600.000	166.110	4.694		(1.670.755)	(1.369.933)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	13.477.891	408.502	1.250.448	7.540.020	600.000	2.124.411	(153)	(3.644)	-	25.397.366

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receitas				
Receita operacional bruta	33.491.945	28.650.398	33.530.346	29.713.303
Perdas por créditos de liquidação duvidosa	(620.667)	(585.699)	(639.892)	(626.218)
Descontos concedidos, devoluções e outras	(6.028.568)	(3.701.145)	(6.028.172)	(5.711.284)
	26.842.710	24.363.554	26.861.482	23.376.905
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	(4.431.493)	(3.726.974)	(3.968.683)	(3.482.165)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(3.925.495)	(3.372.677)	(3.596.819)	(3.810.770)
	(7.966.963)	(7.299.651)	(7.565.502)	(7.292.935)
Retenções				
Depreciação e amortização	(5.837.422)	(5.865.706)	(7.117.020)	(6.827.175)
Valor adicionado líquido produzido	11.078.345	11.198.193	12.178.961	9.256.795
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	64.085	(553.762)	(88.304)	(61.587)
Receitas financeiras	1.413.036	1.408.589	1.431.768	1.480.016
	1.477.122	854.827	1.343.464	1.393.429
Valor adicionado total a distribuir	13.455.467	12.053.019	13.514.335	12.654.224
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal e encargos				
Remuneração direta	788.411	741.765	788.411	741.765
Benefícios	241.951	208.513	241.951	208.513

TIM S.A.
CNPJ nº 02.421.421/0001-11
TIMB
TIMS
B3 LISTED NM
LISTED
ISE B3
NYSE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

1.1. Estrutura societária

ATIM S.A. ("TIM" ou "Companhia") é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A. ("TIM Brasil"). A TIM Brasil é uma empresa controlada do grupo Telecom Italia que detém 66,50% do capital social da TIM S.A. em 31 de dezembro de 2023 (66,59% em 31 de dezembro de 2022).

O Grupo TIM ("Grupo") é composto pela TIM e por suas coligadas e controladas.

A Companhia tem como objeto a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado ("STFC") nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, assim como o Serviço Móvel Pessoal ("SMP") e o Serviço de Comunicação Multimídia ("SCM"), em todos os estados e municípios do território nacional. As ações da Companhia são negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Adicionalmente, a TIM possui recibos de depósitos americanos (*American Depositary Receipts* – ADRs), nível II, negociados na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) – EUA. Em consequência, a Companhia está sujeita às exigências da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da *Securities and Exchange Commission* ("SEC"). Visando atender as boas práticas de mercado, a Companhia adota como premissa a divulgação simultânea de suas informações financeiras nos dois mercados, em reais, em português e inglês.

Em 31 de dezembro de 2023, a TIM detém participação societária de 49% (40% em 31 de dezembro de 2022) na companhia Aliança Sistema (coligada) e detinha 100% em 31 de dezembro de 2022 da companhia Cozani Rj Infraestrutura e Rede de Telecomunicações S.A ("Cozani") – controlada. Considerando que a incorporação, pela TIM, por meio do Ato nº 3.535/2023, o qual transferiu os outorgas do SMP e dos assinantes, e a sua consequente extinção, para todos os fins e efeitos, na data de 1º de abril de 2023, consequentemente, a TIM S.A. não possui participação societária na Cozani em 31 de dezembro de 2023.

1.2. Reorganização Societária

1.2.1. Combinação de negócios Cozani

Em 14 de abril de 2022, a TIM, a Telefônica Brasil S.A. e a Claro S.A ("Compradoras") entregaram à Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial ("Vendedora", "Cedente" ou "Oi Móvel") a notificação de fechamento relativa ao processo de aquisição dos ativos móveis da Vendedora, a partir das aprovações pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), mediante assinatura do Acordo em Controle de Concentrações, já transitada em julgado, e pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), em especial com a publicação dos Atos nº 4.949/2022, 4.950/2022 e 4.951/2022, além de atingidas ou dispensadas pelas Compradoras, conforme o caso, todas as condições precedentes contratuais.

Em 20 de abril de 2022, a TIM, em conjunto com as empresas Compradoras, após o cumprimento dos condicionamentos prévios estabelecidos pelo CADE e pela ANATEL, concluiu a transação da aquisição, passando a TIM, a deter 100% do capital social do Cozani, empresa que corresponde à parte da unidade de ativos, direitos e obrigações de Oi Móvel adquirida pela Companhia.

Vale mencionar que, dentre elas, em 19 de abril de 2022, a TIM disponibilizou a Oferta de Referência dos Produtos no mercado do atacado de ROAMING ("ORPA de Roaming Nacional"), a qual, após os ajustes determinados pela Área Técnica da Anatel, foi submetido no Sistema de Negociação de Ofertas do Atacado – SNOA, sendo aceita pela Anatel em 29 de abril de 2022.

Alguns aspectos da ORPA de Roaming foram objeto de Recursos, que já foram apreciados pelo Conselho Diretor da Anatel. Dando isso, a TIM promoveu os ajustes devidos, pelo que, em 22 de novembro de 2022, houve a efetiva adesão voluntária e consensual da Companhia à referida Oferta.

Também em 19 de abril de 2022, a TIM disponibilizou Oferta de Referência destinada a Operadoras do Tipo de Móvel Virtual ("Oferta de Referência de MVNO"), a qual foi aprovada, pela Anatel, em 28 de setembro de 2022. Alguns dos temas dessa Oferta foram igualmente objeto de Recursos, os quais já foram deliberados pelo Conselho Diretor da Anatel. Da mesma forma, após o promover os ajustes determinados, na Agência, em 09 de novembro de 2023, ateve-se o implemento de condicionamento correspondente à submissão da referida Oferta.

Em 4 de junho de 2022, a TIM disponibilizou, de forma independente, ofertas públicas para alienação de até 50% das Estações Rádio Base ("ERBs") adquiridas da Oi Móvel ("Ofertas Públicas de ERBs"). Considerando que a Oferta deveria ficar disponível por até 05 (cinco) meses contados de sua publicação para manifestação de potenciais interessados, deverão ser prorrogado por 2 (dois) meses adicionais em caso da inexistência de interessados, o prazo em questão para a obrigação de sua disponibilização se encerrou no dia 23 de fevereiro de 2023, sem que tenha havido qualquer aquisição por eventuais interessados. Desta forma, a Oferta foi retirada do ar do site TIM.

Em 5 de julho de 2022, TIM e Oi Móvel assinaram Carta de Intenção visando garantir a manutenção e a qualidade dos serviços móveis prestados na Estação Antônio Fernandes Farias – EAFF até o término da vigência, em 21 de fevereiro de 2024, do Acordo de Cooperação nº 12000/2016-001/00, celebrado em 21 de fevereiro de 2016 pela União, por meio do Comando da Marinha, e pela Telemar Norte Leste s.a e/ou Oi Móvel. As providências do assistente do Primeiro Termo Aditivo ao referido Acordo de Cooperação, que formalize o resultado das referidas negociações, foram concluídas em 09 de dezembro de 2022. Em 08 de junho de 2023, por meio do Despacho nº 119/2023/COGC/SPCO, a Anatel atestou o cumprimento da referida determinação. Em 18 de outubro de 2023, foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao retirado Acordo de Cooperação, devido a incorporação da Cozani pela TIM S.A. A TIM, tem obrigação regulatória e contratual apenas até 21 de fevereiro de 2024, podendo as partes negociarem a postergação do contrato se houver interesse mútuo.

Em 15 de agosto de 2022, a TIM assinou com a Oi Controle de Disponibilização de Radiofrequência de modo a permitir o atendimento, pela Oi, das metas de implantação de estações de acesso fixo sem fio previstas no Plano Geral de Metas para a Universalização do Serviço Telefônico Fixo Comutado Prestado no Regime Público (PGMU-IV), aprovado pelo Decreto nº 10.610/2021. O objetivo de tal contrato, conforme determinado pela ANATEL, é viabilizar a continuidade das metas já cumpridas, o atendimento de metas não atingidas e suas vias. O prazo de vigência será de 1 (um) ano contados da EFETIVA OPERAÇÃO em 31 de dezembro de 2022.

Em 20 de outubro de 2022, a TIM publicou Ofertas destinadas a viabilizar a celebração do Contrato de Exploração Industrial de Rede ("Oferta – Exploração Industrial de Rede") e de Contrato Temporário e Onerosa de Direitos de Uso de Radiofrequências ("Oferta – Radiofrequências") com vistas a atender o disposto no ACC (acordo em Controle de Concentrações) firmado com a CADE. As ofertas em questão foram publicadas no site da TIM e apresentadas ao CADE na mesma data, dentro do prazo estabelecido pelo ACC (até 6 meses do Fechamento), e deverão ficar disponíveis por 36 meses.

Em 20 de dezembro de 2022, a TIM publicou ofertas destinadas a viabilizar a celebração do Contrato de Cessão Temporária e Onerosa de Direitos de Uso de Radiofrequências 900 MHz, tendo por objeto as radiofrequências adquiridas da Oi Móvel ao término das de Radiofrequência – Refarming para 900 MHz, nos termos definidos pelo ACC firmado com o CADE. As ofertas em questão foram publicadas no site da TIM e apresentadas ao CADE na mesma data, dentro do prazo estabelecido pelo ACC (até 6 (seis) meses do Fechamento), o deverão ficar disponíveis por 36 meses.

O ACC aguarda a data de cumprimento pelo CADE para ser encerrado, o que ainda não ocorreu.

O total da contraprestação regulada pela aquisição da Cozani era de R$ 7.711,6 milhões.

A TIM também pagou, em 20 de abril de 2022, em nome da Cozani, o valor de R$ 250,7 milhões a Vendedora, a título de remuneração, por até 12 meses de prestação de serviços na rede de transporte, registrado na rubrica de "Despesas antecipadas" e assim será tratado para fins de cálculo do ajuste do preço de aquisição. Conforme Comunicado de Fato Relevante da Companhia de 19 de setembro de 2022, em consequência das divergências encontradas nas premissas de cálculo dos termos: (i) Capital de Giro Líquido; (ii) Contas a Receber Líquidas; e (iii) Ativos Líquidos, o valor de R$634,3 milhões, se mantive integralmente retido pela Companhia até que em 6 de outubro de 2022, foi proferida decisão liminar do Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Rio de Janeiro determinando o depósito em Juízo pela Companhia, cabendo a TIM o depósito em conta vinculada ao processo de recuperação judicial da Oi Móvel S.A, do valor atualizado até aquela data de R$ 670 milhões. O montante foi depositado em Juízo em 6 de outubro de 2022 e o valor da obrigação será de R$ 746 milhões.

Ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos

O valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos da Cozani na data da aquisição foi determinado em caráter preliminar, conforme laudo de alocação de preço de compra ("*Purchase price allocation*"). Nesta data, a análise indica ativos e passivos apresentados a seguir:

	Valor justo reconhecido na aquisição
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	193.382
Contas a receber de clientes	162.379
Despesas antecipadas	185.111
Impostos a recuperar	13.535
Imposto de renda e contribuição social diferidos	705.358
Imobilizado (Nota 15)	3.518.477
Intangível (Nota 16)	2.570.845
	7.349.087
Passivos	
Fornecedores	(183.227)
Passivos de arrendamento (Nota 17)	(2.929.449)
Impostos a recolher	(167.555)
Receitas diferidas	(95.135)
Outros passivos	(812.518)
	(3.987.824)
Total dos ativos identificáveis líquidos ao valor justo	4.570.169
Ágio na aquisição (Nota 16)	2.638.428
Total da contraprestação	7.211.593

Abaixo estão sumarizados, os ativos adquiridos e passivos assumidos relacionados a Cozani ("ativos líquidos") pela TIM na data de aquisição e os impactos sobre os resultados consolidados da Companhia que refletem os resultados da empresa adquirida a partir de 30 de abril de 2022:

	Cozani
Participação acionária da adquirida	100%
Patrimônio líquido da Cozani a valor contábil em 30/04/2022	1.282.679
Patrimônio líquido da Cozani a valor justo em 30/04/2022	4.570.169
Mais valia de radiofrequências (i)	3.038.951
Mais valia de carteira de clientes (i)	253.629
Constituição da Cozani para a receita líquida do Grupo desde a data de aquisição até 31/12/2022	1.231.618
Contribuição de Cozani para Lucro do Grupo desde a data de aquisição até 31/12/2022	(926.256)
Receita líquida da adquirida no exercício de 2022	2.257.351
Prejuízo da adquirida no exercício de 2022	(1.910.838)

(i) A mais valia de intangível reconhecida se refere ao valor justo de autorizações referindo o valor justo das outorgas adquiridas e a avaliação de espectro foi concluída por meio de abordagem de mercado, com a aplicação de um abordagem de custo através do método de vida útil de 17,58 anos.

(ii) A avaliação da carteira de clientes foi concluída pela abordagem do rendimento, pelo método MPEEM (*Multi-period excess earning method*) baseado em um cálculo de fluxo de caixa de benefícios econômicos futuros advindos de clientes, O prazo médio de vida útil é de 7,67 anos.

O ágio na aquisição de R$2.638.428 compreende o valor dos benefícios econômicos futuros oriundos das sinergias esperadas decorrentes da aquisição. O ágio reconhecido já vem sendo deduzido para fins fiscais desde a data da incorporação societária da empresa Cozani na TIM S.A., ocorrida em 01 de abril de 2023.

1.2.2. Incorporação da Cozani

Conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em 27 de fevereiro de 2023, a efetivação da incorporação ainda dependeria de conclusão dos procedimentos operacionais relacionados à parametrização eletrônica e da obtenção da anuência prévia da ANATEL, o que ocorreu quando da publicação do Ato nº 3.535/2023.

Em 31 de março de 2023, o Conselho de Administração ("CdA") tomou conhecimento da obtenção da referida anuência e verificou o cumprimento das demais condições para concedor plena efetividade à incorporação. Desse forma, a CdA declarou que a referida incorporação e a consequente extinção da Cozani se tornaram eficazes, para todos os fins e efeitos, na data de 1º de abril de 2023. A incorporação foi aprovada não resultou em aumento de capital, nem na emissão de novas ações da Companhia ou em alteração nas participações dos acionistas da Companhia, não havendo, portanto, que se abordar temas referentes a substituição de ações ou direito de recesso.

O objetivo desta incorporação é a simplificação da estrutura societária da TIM S.A., eliminação de sobreposição de custos para a prestação de serviço SMP, a padronização dos serviços prestados pelas Companhias e, ainda, ao final, propiciará a concentração das atividades concernentes à prestação de serviços de telecomunicação móvel pessoal em uma única companhia, além de resultar na eliminação de custos operacionais e na alocação eficiente de investimentos em função da integração dos ativos incorporados.

As variações do patrimônio da Cozani entre a data do laudo (31 de dezembro de 2022) e da efetivação de incorporação (1 de abril de 2023), foram incorporadas ao balanço patrimonial da TIM S.A., conforme previsto no protocolo de incorporação. Como resultado da incorporação, todas as operações da Cozani foram transferidas para a TIM S.A., que a sucedeu em todos os seus bens, direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito.

O acervo líquido contábil em 31 de dezembro de 2022 está sumariado a seguir:

Ativo		Passivo	
Circulante	1.376.107	Circulante	1.900.263
Não Circulante	3.987.996	Não Circulante	2.422.884
Realizável a longo prazo	848.203		
Imobilizado	2.885.893		
Intangível	253.280		
		Acervo líquido	1.041.135
Total do Ativo	5.364.103	Total Passivo	5.364.103

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da CVM e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* - IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Adicionalmente, a Companhia observou as orientações contidas no Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP 07 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros do Propósito Geral, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo e também descritas nas respectivas notas explicativas. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

a. Critérios gerais de elaboração e divulgação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto quanto aos instrumentos financeiros derivativos que foram mensurados ao valor justo.

Os passivos são classificados conforme seu grau de liquidez e exigibilidade. Os mesmos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. Exceção a esse procedimento são relacionada aos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos (ativos e passivos) e provisão para processos judiciais e administrativos que estão classificados integralmente no não circulante.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou um saldo negativo de capital circulante líquido. A Companhia encerrou o total do ativo circulante em R$1.465.561, ocasionando pela aquisição da Cozani. O pagamento das obrigações relacionadas à licença 5G, no entanto, durante o ano de 2023, houve um incremento do fluxo de caixa da aproximadamente R$ 1,2 bilhões. A Companhia entende que os investimentos citados trarão benefícios relevantes e eficiência operacional. Em 31 de dezembro de 2023, o capital circulante líquido apresentou um saldo negativo de R$26.015.940.

Em conexão com a preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração da Companhia efetuou análises onde confirme que o fluxo de caixa operacional é positivo em R$ 12 bilhões e, portanto, não existiu um evidência de insuficiência de caixa nas operações.

A apresentação da Demonstração de Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, as IFRS emitidas pelo IASB não requerem a apresentação da referida demonstração, sendo apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

Os juros pagos são classificados como fluxo de caixa de financiamentos na demonstração dos fluxos de caixa pois representam custos de obtenção de recursos financeiros.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda de preparação das demonstrações financeiras é o Real (R$), que também é a moeda funcional da Companhia e de sua coligada.

Transações em moeda estrangeira são reconhecidas pela taxa de câmbio na data da transação. Itens monetários em moeda estrangeira são convertidos para o Real pela taxa de câmbio na data de fechamento informada pelo Banco Central do Brasil. Os ganhos e as perdas cambiais atribuídos a esses itens são registrados na demonstração de resultado.

c. Informações por segmentos

Segmentos operacionais são componentes da entidade que desenvolvem atividades de negócio das quais pode obter-se receitas e incorrer em despesas. Seus resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade, que toma as decisões sobre alocação de recursos a serem e o desempenho do segmento. Para a existência de segmento, é necessário haver informação financeira individualizada do mesmo.

O principal tomador de decisões operacionais na Companhia, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação periódica de desempenho, é o Presidente-Executivo, que, juntamente com o Conselho de Administração, são responsáveis pela tomada das decisões estratégicas da Companhia e principais gestão.

A estrutura de gestão do Grupo é focada na otimização dos resultados, tendo que todas as atividades operacionais do Grupo estão concentradas na TIM. Apesar de haver atividades diversas, os tomadores do principais decisões entendem que a Companhia representa apenas um segmento de negócios e não compreendem estratégias específicas voltadas apenas para uma linha de serviço. Todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são avaliadas em bases consolidadas. O objetivo é sempre o resultado consolidado obtido pela exploração das licenças de SMP, STFC e SCM.

d. Procedimentos de consolidação

Em função da incorporação da Cozani em 1º de abril de 2023 descrito na nota 1.2 a Companhia incorporou todos os saldos ativos e passivos da sua antiga controlada e apresenta saldos consolidados em suas demonstrações de resultado, demonstrações de resultado abrangente, demonstrações de fluxo de caixa e demonstrações de valor adicionado em função dos resultados individuais da controladora janeiro e março de 2023 comparam e saldos consolidados ao longo do ano de 2023.

e. Combinações de negócios e ágio

Combinações de negócios são contabilizadas aplicando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado pela soma da contraprestação transferida, que é avaliada com base no valor justo na data de aquisição, e o valor de qualquer participação de não controladores na adquirida. Para cada combinação de negócio, o adquirente deve mensurar a participação do não controladores na adquirida pelo valor justo ou pela proporção dos não controladores sobre os ativos líquidos identificados adquiridos. Custos diretamente atribuíveis à aquisição são contabilizados como despesa quando incorridos.

É utilizado o método de aquisição (*purchase accounting*) para registrar a aquisição de controladas pelo Grupo. O custo de uma aquisição são mensurados pelo valor justo dos ativos adquiridos, dos instrumentos patrimoniais (ex: ações) emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos pelo adquirente na data da troca de controle. Os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo valor justo na data de aquisição, independentemente da proporção de quaisquer participação minoritária. O excedente da contraprestação transferida, que inclua o valor justo da participação de não controladores nos ativos líquidos identificados adquiridos, é registrado como ágio. Se a contraprestação transferida for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado, como receita após procedimento de uma revisão dos cálculos e aplicação.

Ao adquirir um negócio, o Grupo avalia os ativos e passivos financeiros assumidos com o objetivo de classificá-los e designá-los adequadamente de acordo com os termos contratuais, situação econômica e condições pertinentes na data da aquisição, o que inclui a segregação, por parte da aquisição, de derivativos embutidos existentes em contratos hospedeiros na adquirida.

Qualquer contraprestação contingente a ser transferida pelo adquirente será reconhecida ao valor justo na data da aquisição. Alterações subsequentes no valor justo da contraprestação contingente considerada como um ativo ou como um passivo deverão ser reconhecidas de acordo com o CPC 48 na demonstração do resultado.

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos) mensurados a valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença deverá ser reconhecida como ganho em compra vantajosa na demonstração do resultado, na data de aquisição.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Para fins de teste de redução ao valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das unidades geradoras de caixa do Grupo que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem designados a essas unidades.

Quando um ágio faz parte de uma unidade geradora de caixa e uma parte dessa unidade for alienada, o ágio associado à parcela alienada deve ser incluído no custo da operação ao apurar-se o ganho ou a perda da alienação. O ágio alienado nessas circunstâncias é mensurado com base nos valores proporcionais da parcela alienada em relação à unidade geradora de caixa mantida.

f. Estimativas e julgamentos contábeis

As presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 6 de fevereiro de 2024.

g. Novas normas, alterações e interpretações de normas

As seguintes novas normas/alterações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, que podem ou alguma forma afetar a Companhia.

IFRS 17 - Contratos de Seguro

O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária (quando especificado que se aplicarão). O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradores, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um resumo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem do taxa variável)
- Uma abordagem simplificada (a abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração

A norma não tem impactos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8

As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis.

A Companhia avaliou que as alterações na norma não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao IAS 1 e *IFRS Practice Statement 2*

As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) e o IFRS Practice Statement 2 fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis significativas "significativas" por um requisito para divulgar suas políticas contábeis "materiais" e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis.

As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis do Grupo. A Companhia realizou análise das demonstrações, ajustando as notas de base de preparação e apresentação, estimativas e julgamentos críticos e notas explicativas quando necessário. Porém, não houve impacto na mensuração e reconhecimento de itenenas demonstrações financeiras do Grupo.

Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao IAS 12

As alterações ao IAS 12 Income Tax (equivalente ao CPC32 – Tributos sobre o lucro) restringem o escopo da isenção inicial de reconhecimento, de modo que não se aplica mais a transações que dão origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Reforma Tributária Internacional – Regras do Modelo – Alterações ao IAS 12

As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre ESPS e incluem:

- Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação do impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e
- Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição da uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva.

A exceção temporária obrigatória - cujo uso deve ser divulgado - entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatório anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

As seguintes normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), mas não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023:

Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um *Sale and Leaseback*

(Transação de venda e retroarrendamento)

Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia de ganho ou perda que se relacione com o direito de uso que ele mantém.

As alterações vigorem para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.

O Grupo não espera que tenha um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que se entende por direito de adiar a liquidação
- Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras.
- Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar.
- Que apenas se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação.

Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação para um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante o direito de entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento do convenants futuros dentro de doze meses.

As alterações vigorem para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

O Grupo não identificou alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Lei 14.478 de Diretrizes Gerais aplicáveis a Fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações de fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

As alterações vigorem para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

A Companhia está avaliando os impactos para garantir que todas as informações exigidas em conformidade com as normas a partir de 2024.

h. Reapresentação das demonstrações dos fluxos de caixa

Em decorrência da revisão contínua do fluxo e de preparação das informações financeiras para divulgação, a Companhia identificou que para garantir maior adequação às normas contábeis, foi identificado pela Administração, a reclassificação abaixo aplicável às demonstrações dos fluxos de caixa da Companhia, em 31 de dezembro de 2023.

Identificamos que os juros recebidos de aplicações financeiras foram classificados integralmente nas atividades do investimento. Entretanto, do acordo com a IAS 7/CPC 03, os juros recebidos podem ser classificados nas atividades operacionais, pois são considerados uma fonte de receita operacional. Esta ajuste visa refletir mais adequadamente a natureza operacional desses juros, na apresentação das demonstrações dos fluxos de caixa da Companhia.

Esta reapresentação não altera a demonstração do resultados, posição do balanço patrimonial ou o fluxo do caixa líquido total do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. A reapresentação além mencionada não altera a adequação da apresentação das demonstrações, proporcionando uma visão mais precisa da geração de caixa operacional da Companhia e está apresentado da seguinte forma:

Em 31 de dezembro de 2022 (Em milhares de reais)

	Controladora			Consolidado		
	Original	Ajuste	Reapresentado	Original	Ajuste	Reapresentado
Atividades operacionais						
Juros sobre títulos e valores mobiliários	-	(256.816)	(256.816)	-	(256.816)	(256.816)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	8.557.370	(256.816)	8.270.554	8.428.075	(256.816)	8.167.259
Atividades de investimentos						
Aplicações mobiliários	2.375.964	(2.375.964)	-	2.375.964	(2.375.964)	-
Resgate de títulos e valores mobiliários	-	8.851.947	8.851.947	-	8.891.947	8.891.947
Aplicações de títulos e valores mobiliários	-	(8.249.167)	(8.249.167)	-	(8.249.167)	(8.249.167)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(9.644.940)	268.816	(9.787.233)	(9.818.845)	268.816	(9.353.129)
Atividades de financiamentos						
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(2.916.536)	-	(2.916.536)	(2.492.032)	-	(2.492.032)
Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa	(1.443.515)	-	(1.443.515)	(2.879.802)	-	(2.879.802)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.228.615	-	5.228.615	5.228.615	-	5.228.615
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.785.100	-	3.785.100	2.548.713	-	2.548.713

3. Estimativas e julgamentos críticos na aplicação de políticas contábeis da Companhia

As estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados. Os mesmos baseiam-se na experiência histórica da administração e em outros fatores, tais como as expectativas de eventos futuros, considerando as circunstâncias presentes na data base das demonstrações financeiras.

Por definição, as estimativas contábeis jamais serão exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercícios financeiros, estão descritas a seguir:

(a) Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)

O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações da legislação em vigor e o CPC 32 / IAS 12. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias. Em particular, o crédito fiscal sobre prejuízos fiscais, base negativa e contribuição social e diferenças temporárias é reconhecido na proporção da probabilidade do que o lucro tributável futuro estejo disponível e possa ser utilizado. A mensuração de ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos depende dessas projeções futuras, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração o histórico do lucro tributável, bem como a estimativa de lucro tributável futuro (nota 8.c).

(b) Provisão para perdas esperadas associadas a estimativas incobráveis

Os processos judiciais e administrativos tributários são analisados pela Administração em conjunto com seus assessores jurídicos (internos e externos). A Companhia considera em suas análises fatores como a hierarquia das provas disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais, suas relevâncias no ordenamento jurídico e histórico de pagamentos. Essas avaliações envolvem julgamento da Administração (nota 24).

(c) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo são mensurados considerando a avaliação que considera os dados observáveis ou derivados de dados observáveis no mercado (nota 37).

(d) Receita de cliente não faturada – "unbilled revenues"

Como algumas datas de corte para faturamento ocorrem em datas intermediárias dentro dos meses de ano, ao final de cada mês existem receitas já auferidas pela Companhia, mas não efetivamente faturadas aos clientes. Essas receitas não faturadas são registradas com base em estimativa, que leva em consideração dados de consumo, número de dias transcorridos desde a última data de faturamento, entre outras (nota 28).

(e) Arrendamentos

A Companhia possui quantidade significativa de contratos de arrendamento no qual atua como arrendatária. Com a adoção da nova norma contábil do IFRS 16 / CPC 06 (R2) – Arrendamentos, em 1º de janeiro de 2019, determinados julgamentos foram exercidos pela administração da Companhia na mensuração do prazo de arrendamento e do valor do direito de u

A provisão para perdas de créditos esperada foi reconhecida como redução das contas a receber, com base no perfil da carteira de assinantes, idade das contas vencidas, conjuntura econômica, risco de inadimplidos em cada caso e pela curva de arrecadação, em montante considerado suficiente, ajustadas a fim de refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis.
O valor justo das contas a receber de clientes se aproxima ao valor contábil registrado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.
A taxa média considerada no cálculo do valor presente de contas a receber registrado no longo prazo é de 0,58% a.m. (0,56% a.m. em 31 de dezembro de 2022).

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2023
Contas a receber de clientes	3.506.772	3.976.135	5.859.977
Contas a receber faturado	4.538.612	4.640.225	4.241.516
Serviços faturados	2.237.551	2.065.009	2.149.879
Serviços a faturar ("unbilled")	1.036.319	909.760	629.889
Uso de rede	780.054	981.978	660.416
Venda de mercadorias	484.279	672.103	690.476
Ajuste conta atual (nota 23)	19.857	19.829	19.828
Outras contas a receber	332	1.547	1.547
Perdas por crédito de liquidação esperada	(829.719)	(562.000)	(681.736)
Parcela circulante	(3.709.765)	(3.739.452)	(3.421.539)
Parcela não circulante	199.007	236.683	238.661

A movimentação da provisão para perdas de crédito esperadas, contabilizadas como conta redutora de ativo, foi como segue:

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2023
Saldo inicial	562.000	746.819	746.819
Saldo de companhia incorporada (nota 1.2)	23.737	-	-
Constituição da provisão	629.667	585.690	826.216
Baixas de Provisão	(670.765)	(770.428)	(791.290)
Saldo Final	829.739	562.000	781.736

A idade das contas a receber apresenta-se como segue:

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2023
Total	4.538.612	4.640.225	4.241.516
A vencer	3.291.399	3.678.228	3.221.416
Vencidos até 30 dias	302.042	272.644	288.304
Vencidos até 60 dias	118.333	81.939	82.513
Vencidos até 90 dias	107.769	68.391	73.561
Vencidos há mais de 90 dias	718.979	552.023	577.661

▶ 7. Estoques

Estoques são apresentados ao custo médio de aquisição. Uma perda é reconhecida para ajustar o custo do aparelho e acessórios ao valor líquido realizável (valor de venda), quando este valor for menor que o custo médio de aquisição.

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2023
Total Estoques	331.781	215.117	238.117
Estoques	348.207	248.754	268.761
Aparelhos celulares e tablets	203.596	138.961	138.961
Acessórios e cartões pré-pagos	113.363	78.330	78.330
TIM chips	29.248	31.467	31.467
Perdas para ajuste ao valor de realização	(14.424)	(12.651)	(12.651)

▶ 8. Imposto de renda e contribuição social

8.a. Imposto de renda e contribuição social a recuperar

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2023
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	713.278	879.227	879.227
Imposto de renda	429.451	545.192	545.192
Contribuição social	283.816	334.035	334.035
Parcela circulante	(494.392)	(661.349)	(661.349)
Parcela não circulante	218.897	217.878	217.878

Em setembro de 2021, o STF, em sede de repercussão geral, teve entendimento pela não incidência do IRPJ e CSLL sobre a correção da SELIC nos processos de indébito. Naquela ocasião, a Companhia e a TIM registraram o seu melhor estimativa, no valor de R$ 535 milhões (principal). Ao longo do ano, houve o reconhecimento da correção monetária dos valores de R$ 11 milhões em 2021, R$61 milhões em 2022 e R$41 milhões em 2023.
No terceiro trimestre de 2023, a ação judicial da TIM transitou em julgado e no mês de setembro a Companhia obteve a habilitação dos créditos perante a Receita Federal do Brasil, iniciando o processo de cálculo e segregação dos créditos tributários reconhecidos no ativo, para o crédito tributário a compensar por valores de IRPJ e CSLL recolhidos a maior e passíveis de compensação com os demais débitos de natureza federal e de ativo fiscal diferido também de natureza federal e base negativa da CSLL compensados ao longo dos anos considerando um lucro tributável majorado pela atualização SELIC sobre indébitos. Ao reduzir o lucro tributável, foi possível reverter parcialmente os valores de principal e fiscal e base negativa da CSLL compensados, para a contabilização de 30,50% do benefício sobre o lucro tributável do período.
Com isso, a Companhia realizou a reversão dos efeitos anteriormente diferidos no principal (reversão de constituição social e recuperar e imposto de renda e contribuição social diferidos) no montante de R$ 1.076,7 milhões, reconhecendo os tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL no montante de R$ 514 milhões e R$42 milhões, respectivamente. Permanecendo as demais de IRPJ e CSLL a recuperar e montante de R$ 470 milhões que foi reclassificado do não circulante para o circulante. Foi realizada uma a base de R$ 13 milhões no terceiro trimestre do 2023 para ajustar o valor consolidado no terceiro trimestre de 2023. Ao longo do terceiro trimestre de 2023 a Companhia iniciou a utilização desses créditos tributários para compensar débitos correntes de PIS e COFINS e outros tributos federais. Desde o trimestre de 2023 a Companhia utilizou o montante de R$ 191 milhões.
Ao longo do terceiro trimestre de 2023 a Companhia iniciou a utilização desses créditos tributários para compensar débitos correntes de PIS e COFINS e outros tributos federais no montante de R$ 151 milhões.

8.b imposto de renda e contribuição social a recolher

Os encargos de imposto de renda e de contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ao término de cada período de balanço.
A legislação permite que as empresas optem pelo pagamento trimestral ou mensal de imposto de renda e contribuição social. Em 2023, a Companhia optou por efetuar o pagamento mensal de imposto de renda e contribuição social.

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2023
Impostos de renda e contribuição social a recolher	84.207	78.351	78.351
Imposto de renda	-	34.207	34.207
Contribuição social	84.407	44.144	44.144
Parcela circulante	(84.407)	(78.351)	(78.351)

8.c Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre (1) prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social acumuladas; e (2) diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre os bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis das demonstrações financeiras.
O imposto de renda diferido é determinado usando-se alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço. Mudanças posteriores nas alíquotas de imposto ou na legislação fiscal podem alterar os valores dos ativos de impostos diferidos, tanto ativos como passivos.
O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente sob a hipótese de haverem lucros tributáveis suficientes em projeções anualmente preparadas pela Companhia.
Os saldos de impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo valor líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensar esses quantias de apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Essas forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo saldo líquido.
Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os alíquotas vigentes foram de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Os saldos de prejuízo fiscal e de base negativa de contribuição social sobre os quais não têm prazo de prescrição e podem ser compensados até o limite de 30% do lucro fiscal apurado a cada exercício, conforme legislação fiscal vigente.
Os valores contabilmente registrados são os seguintes:

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2023
Prejuízo fiscal e Base negativa de contribuição social	201.227	91.927	223.682
Diferenças temporárias:			
Provisão para processos judiciais e administrativos	499.653	381.855	381.855
Provisão para perdas de créditos esperadas	242.160	168.953	220.911
Aluguel Infraestrutura LT Amazonas	37.159	34.557	34.557
Provisão para participação dos empregados	57.390	46.009	46.919
Tributos com exigibilidade suspensa (i)	845.808	642.479	711.897
Ágio amortizado – TIM Fiber	(34.560)	(34.560)	(34.560)
Instrumentos financeiros derivativos	(208.256)	(161.174)	(161.174)
Juros capitalizados CG	(281.721)	(281.468)	(281.468)
Custo atribuído – TIM S.A.	(23.356)	(32.177)	(32.177)
Ajustes norma IFRS16 (j)	673.817	596.493	596.493
Depreciação acelerada (k)	(391.051)	(553.303)	(715.041)
Ajuste ao valor justo I-Systems (antiga FiberCo) (iv)	(249.472)	(249.472)	(249.472)
Perda por redução ao valor recuperável (v)	578.601	-	657.932
Ágio amortizado – Cozani	(231.894)	-	-
Amortização de mais valia	60.338	45.522	45.551
Outras ativos	148.010	61.717	167.019
Outras passivos	(43.790)	(30.413)	(20.809)
	1.287.494	926.700	1.497.640
Imposto de renda e contribuição social diantes sobre prejuízos fiscais e bases negativas, ainda não reconhecidos	-	-	(129.954)
	1.287.494	926.700	1.367.686
Parcela Imposto ativo diferido	309.299	222.708	328.845
Parcela Imposto passivo diferido	(1.618.320)	(1.467.672)	(1.662.611)

(i) Representada, principalmente, pela taxa Fistel (TFF), referente aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 da TIM S.A. o TFF referente ao exercício 2022 da Cozani e TFF referente aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 da TIM S.A. e o TFF relativo ao exercício de 2022 da Cozani tiveram seus pagamentos suspensos por força de decisão judicial liminar e, portanto, ainda não possuem data específica para pagamento. Para detalhes vide a nota 22.
(ii) Representa a adição de novos contratos. A diferença temporária dos contratos do IFRS 16 se dá em função da diferença do momento do reconhecimento da despesa contábil e fiscal, nos termos da legislação vigente.
(iii) A partir do 1º trimestre de 2020, a TIM S.A. excluiu base de cálculo do IRPJ e da CSLL, o parcela de ajuste a título de depreciação de bens móveis integrantes de ativo imobilizado, em razão de sua utilização ainda em três turnos de funcionamento, suportada por laudo pericial técnico, conforme previsto no artigo 323, do RIR/2018, ou pela adequação à depreciação fiscal prevista na Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017, Relativo ajuste fiscal gerou um benefício de R$ 691 milhões até 31 de dezembro de 2023 (R$ 663 milhões até 31 de dezembro de 2022) e foi aplicado a partir do 1º de janeiro de 2020.
(iv) Refere-se ao efeito constituído sobre o ajuste a valor justo da participação não majoritária calculado na transação de venda da FiberCo (atualmente I-Systems) para a Cozani em novembro de 2021.
(v) Representa a efeito constituído referente, sobre o impairment do ativos tangíveis adquiridos na aquisição da Cozani em abril/2022.
Expectativa de recuperação de créditos tributários
As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram calculados levando-se em consideração premissas financeiras e de negócios disponíveis em 31 de dezembro de 2023.
Com base nestas projeções, a Companhia possui a seguinte expectativa de recuperação dos créditos:

Imposto de renda e contribuição social diferidos (parcela ativa)	Base Negativa	Diferenças temporárias	Prejuízo Fiscais e Total
2024	201.227	694.157	895.384
2025	-	197.309	197.309
2026	-	159.616	159.616
2027 em diante	-	1.953.450	1.953.450
Total	201.227	3.004.587	3.205.814

A Companhia com base em histórico de lucratividade e fundamentada em projeções de resultados futuros líquidos futuros, constitui créditos de imposto de renda e contribuição social sobre a totalidade de suas prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.
A Companhia utilizou créditos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social no montante do R$ 105.299 ao longo de 2023 (R$123.948 em 2022).
8.d Despesas com imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Imposto de renda e contribuição social correntes				
Imposto de renda do exercício	(248.534)	(247.492)	(248.792)	(247.492)
Contribuição social do exercício	(87.095)	(85.452)	(87.160)	(85.452)
Incentivo fiscal – SUDENE/SUDAM (i)	235.753	157.254	253.751	157.254
	(79.876)	(175.690)	(80.220)	(175.690)
Imposto de renda e contribuição social diferidos				
Imposto de renda diferido	(123.045)	(3.612)	(180.709)	95.663
Contribuição social diferida	(64.918)	(2.460)	(85.873)	29.954
	(187.960)	(1.962)	(266.582)	125.637
	(267.836)	(177.652)	(346.811)	(50.053)

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas com os valores refletidos no resultado está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	3.105.258	1.656.407	3.184.035	1.720.998
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(1.055.786)	(631.178)	(1.082.571)	(585.109)
(Adições) / exclusões:				
Resultado de equivalência patrimonial	21.788	(188.276)	(30.364)	(20.939)
Adições, exclusões e provisões:				
Resultado tributável	16.573	35.585	16.573	152.277
Despesas não dedutíveis	(25.069)	(39.298)	(25.069)	(120.882)
Incentivo fiscal SUDENE/SUDAM (i)	235.753	157.254	235.753	157.254
Benefício fiscal relacionado aos juros sobre o capital próprio destinados	544.000	476.000	544.000	476.000
Receitas isentas e diferenças temporárias não reconhecidas	-	-	-	(129.954)
Outros valores	(5.693)	4.216	(4.933)	21.000
	787.572	445.526	736.960	534.856
Imposto de renda e contribuição social registrados no resultado do exercício	(267.836)	(177.652)	(346.811)	(50.053)
Alíquota efetiva	8,63%	10,00%	10,89%	2,91%

(i) Conforme mencionado na nota 26 e.3, para que subvenções para investimento não sejam computadas no lucro real, as mesmas devem ser registradas como reserva de incentivos fiscais, que somente poderá ser utilizada para absorver prejuízos ou ser incorporada ao capital social. A Companhia possui benefícios fiscais que se enquadram nesses regras.

▶ 9. Impostos, taxas e contribuições a recuperar

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
Impostos, taxas e contribuições a recuperar	1.818.306	1.726.810	1.727.062
ICMS (i)	1.372.681	1.314.811	1.322.604
PIS / COFINS (ii)	164.506	194.449	194.452
IRRF sobre aplicações financeiras	81.445	111.962	120.417
Outros	199.672	88.588	89.589
Parcela circulante	(943.767)	(820.338)	(831.661)
Parcela não circulante	874.539	906.472	895.401

(i) Os valores de ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) a recuperar são compostos principalmente:
(a) pelos créditos sobre as aquisições de ativo imobilizado diretamente relacionadas à prestação de serviço de telecomunicações (crédito parcelado em 48 meses).
(b) por valores de ICMS recolhidos sob o regime de substituição tributária das operações relacionadas às mercadorias adquiridas para revenda, principalmente os aparelhos celulares, chips, tablets e modems comercializados pela TIM.
(ii) Os valores de PIS/COFINS a recuperar referem-se, principalmente, aos créditos oriundos do processo judicial de titularidade da TIM Celular S.A. (incorporadas em dezembro de 2016 pela TIM S.A.), bem como da própria TIM S.A., com decisão definitiva favorável em Tribunais Superiores que discutiam a exclusão do ICMS da base de cálculo das contribuições do PIS e da COFINS.
Em 2023, através de declarações, compensou créditos oriundos do processo de exclusão do ICMS da base do cálculo do PIS e de COFINS até 31 de março de 2023, totalizando o valor de R$ 3.617 milhões.
O saldo atual é majoritariamente composto por créditos gerados no regime de tributação não cumulativo.

▶ 10. Despesas antecipadas

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
Despesas Antecipadas	377.405	278.764	352.108
Propagandas não veiculadas (i)	13.047	2.361	2.361
Seguros a apropriar	62.759	54.544	54.544
Custos incrementais para obtenção de contratos de clientes (ii)	190.683	176.543	176.543
Serviços de TI (iii)	18.063	21.500	21.500
Despesas antecipadas contratuais (iv)	-	77.819	77.819
Outros (v)	87.851	14.616	14.361
Parcela circulante	(238.408)	(198.508)	(272.861)
Parcela não circulante	138.997	80.256	80.255

(i) Representam pagamentos antecipados de despesas de propaganda de produtos e serviços de marca que ainda não foram veiculadas no encerramento do exercício e período de exclusão ainda pendente.
(ii) Está substancialmente representado pelos custos incrementais relacionados com comissões de vendas pagas a parceiros para obtenção de contratos de clientes decorrentes da adoção do IFRS 15/ CPC 47, os quais são diferidos ao resultado em conformidade com o prazo do contrato e/ou benefício econômico, usualmente de 1 a 2 anos.
(iii) Representam os pagamentos antecipados do pagamento de serviços de TI para suite e migração das plataformas para a nuvem (cloud).
(iv) Parcela-se no pagamento no advento (marco) da aquisição da Cozani do TSA (Contrato de serviço de transição), no montante de R$100.722, a título de remuneração, por até 12 meses da prestação dos serviços pela vendedora.
(v) Em 2023, representado, principalmente, pelos custos de instalação de rede para clientes pelo de contrato no montante de R$ 76.484.

▶ 11. Depósitos judiciais

Estão registrados ao custo histórico e atualizados conforme a legislação vigente.

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
Depósitos judiciais	689.728	1.127.569	1.127.569
Cível	268.430	974.482	974.482
Fiscal	68.202	117.653	117.653
Trabalho	220.842	35.435	35.435
Regulatório	116	113	113
Previdenciário (i)	112.138	100.047	100.047

(i) Referem-se a bloqueios judiciais diretamente nas contas correntes e aplicações financeiras da Companhia e vinculadas a determinados processos judiciais. Esta montante é analisado periodicamente o objetivo identificar o fato a reclassificação para uma das demais contas específicas de ativos de depósitos judiciais.

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
Cível (i)	1.127.569	1.127.569	1.127.569

(i) Refere-se ao valores depositados em juízo para garantia de execuções em processos discutindo valores estão sendo discutidos judicialmente pela Companhia. Tais processos, em sua maioria, referem-se a ações judiciais movidas por clientes, envolvendo questões de direito do consumidor, danos cobrança.
Existem alguns processos em maiores dificuldades, com por exemplo caso em que a desapropriação foi deferida pela ANATEL para cessão de determinados subtrechos de transmissão, viabilizando a implementação da tecnologia 4G. Nesse caso, o valor depositado atualizado em Juízo em discussão é de R$ 83.438 (R$ 77.854 em 31 de dezembro de 2022).
Em Fato Relevante divulgado em 4 de outubro de 2022, a TIM informou ter sido proferida decisão liminar de Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro determinando o depósito em juízo pelas Companhias (TIM, Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A.) da importância de aproximadamente R$ 1,53 bilhão – dos quais cerca de R$ 670 milhões pela TIM – em conta vinculada ao processo de recuperação judicial da Oi Móvel S.A.
Em 19 de outubro de 2022, a TIM depositou em garantia do Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro o valor de R$ 670 milhões. O referido depósito permanecerá em conta vinculada ao Juízo enquanto a finalização do Tribunal Arbitral.
Em 4 de outubro de 2023, a TIM informou a realização do acordo com a OI S.A., tendo resgatado metade do valor, originalmente exigido na data do fechamento, equivalente a R$ 317 milhões, atualizado monetariamente até a data do fechamento, sendo o valor remanescente resgatado pela Vendedora como parte do preço de compra da UPI Ativos Móveis atribuída à Companhia.
Trabalhistas
Existem ao valores depositados em juízo referentes a garantias e execução ofertados e depósitos para interposição dos recursos cabíveis, nos quais ainda há discussão nos autos sobre a matéria ou valores devidos. O montante está distribuído entre diversos processos movidos por empregados próprios e terceiros prestadores de serviços.
Tributário
A Companhia possui depósitos judiciais no valor total atualizado estimado de R$ 220.842 em 31 de dezembro de 2023, relativos à matéria tributária, realizados para suportar diversas discussões judiciais em curso. Tais depósitos referem-se, principalmente, às seguintes discussões:
(a) Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias, matéria com vitória positiva no Judiciário. O valor atualizado dos depósitos referentes a esse discussão é de R$ 38.650 (R$38.417 em 31 de dezembro de 2022).
(b) Incidência da CPMF sobre operações de conversão de empréstimos em capital próprio da Companhia; bem como incidência do direito ao não recolhimento da contribuição supostamente incidente sobre as importâncias de titularidade de contas correntes em razão de incorporação. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 6.693 (R$ 6.295 em 31 de dezembro de 2022).
(c) Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de localidades diversas. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 24.848 (R$ 22.176 em 31 de dezembro de 2022).
(d) Não homologação do compensação de débitos federais com créditos de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) pela suposta insuficiência de créditos, bem como o depósito realizado para fins de Suspensão da Exigibilidade (Depósito Judicial). O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 12.177 (R$ 11.557 em 31 de dezembro de 2022).
(e) Incidência de ISS sobre serviços de importação e do terceiros; suposta falta de recolhimento do relativamente à limpeza de torres e serviço de manutenção de ERB (Estação Rádio Base); ao ISS próprio, ao ISS incidente sobre serviços de Co-siting e no licenciamento de software (blackberry). Garantia do direito do aproveitamento do benefício de dedução da despesa e busca pelo afastamento das multas cominadas no caso do pagamento em atraso. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 12.191 (R$ 8.651 em 31 de dezembro de 2022).
(f) Serviços acessórios previstos no Convênio 69/98 ICMS. Incidente sobre prestações de serviços de comunicação dos valores cobrados a título de acesso, adesão, ativação, habilitação, disponibilidade, assinatura e utilização dos serviços, dentre outros. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 3.776 (R$ 3.623 em 31 de dezembro de 2022).
(g) Exigência pela ANATEL do Preço Público Relativo à Administração dos Recursos de Numeração. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 3.980 (R$ 3.788 em 31 de dezembro de 2022).
(h) Depósito realizado pela TIM S.A. – Inconstitucionalidade e ilegalidade da cobrança do FUST (Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações). Pleito pelo reconhecimento do direito de não recolher FUST, dedução de valores pagos a título de custeio as receitas tributárias e diretas da Intercessão e EILD (Exploração Industrial de Linha Dedicada), bem como pelo direito de não sofrer a cobrança retroativa das diferenças apuradas em função de não observar a súmula 7/2005 da ANATEL. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 67.911 (R$ 63.087 em 31 de dezembro de 2022).
(i) ICMS – Diversos. Depósitos realizados em diversos processos que discutem cobranças de ICMS, principalmente relacionadas a discussões acerca do contrato DIFAL, serviços isentos e não tributados, CIAP e Convênio 39. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 26.213 (R$7.691 em 31 de dezembro de 2022).
(j) Cobranças referentes a casos do Jornal do Brasil que foram direcionados à empresa. O valor atualizado dos depósitos referentes a essa discussão é de R$ 15.759 (R$ 11.524 em 31 de dezembro de 2022).

▶ 12. Outros ativos financeiros

O reconhecimento inicial do um instrumento de capital próprio no balanço é realizado pelo seu valor justo na data de aquisição ou emissão. Tais ativos e passivos financeiros, subsequentemente, são mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicável, são reconhecidas no resultado quando incorridas, na linha de resultado financeiro.
Em 26 de março de 2020, a TIM S.A. e o BANCO C6 S.A., concluíram as negociações relativas a uma parceria estratégica com o objetivo de desenvolver cartões combinados com benefícios especiais para os clientes de ambas as Companhias.
Em julho de 2020, foi lançada a primeira oferta em parceria com o Banco C6, com condições especiais para clientes TIM que sejam também clientes C6. A parceria do cartão inovador oferece grande potencial de geração de valor para ambas as empresas por meio do crescimento da base de usuários e maior fidelização do seus clientes.
No dia 1º de fevereiro de 2021, A TIM comunicou que obteve, no âmbito deste parceria, o direito ao exercício de bônus de subscrição equivalente a participação indireta de aproximadamente 1,44% do capital social do Banco C6, em decorrência do alcançamento em dezembro de 2020, de 1º nível das metas acordadas. Paralelamente, a Companhia exerceu sua opção de adquirir e converter ações do C6, o que representa aproximadamente 1,44% de Banco e totaliza R$152.958. Importante destacar que uma vez exercida a opção, a TIM passou a exercer uma posição minoritária e sem posição de controle ou de influência significativa na administração do C6.
Entre setembro e dezembro de 2023, a Companhia investiu aproximadamente R$4 milhões no Fundo de investimentos focado em soluções B2B "Upload Ventures Growth". Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia não possuía nenhuma participação na administração do fundo e tem influência significativa.
Conforme requerimentos do IFRS 9 / CPC 48, o instrumento financeiro deve ser avaliado pelo seu valor justo e Companhia deve divulgar a classificação de nível de cada instrumento financeiro. Para detalhes das informações vide nota 37 no item de outros instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo.

▶ 13. Outros ativos

	Controladora		Consolidado
	2023	2022	2022
Outros ativos	264.902	265.561	265.042
Adiantamentos a empregados	7.053	7.092	7.092
Adiantamentos a fornecedores	66.018	31.422	31.437
Valores a receber TIM Brasil (nota 35)	22.803	22.790	22.790
Valores a receber projetos incentivados	43.138	53.034	53.034
Taxas e contribuições tributárias a compensar	83.981	69.794	69.794
Outros (i)	41.923	71.529	70.894
Parcela circulante	(212.518)	(200.264)	(199.944)
Parcela não circulante	52.384	65.297	65.098

(i) Parte substancial relacionada a: (a) outras adiantamentos no montante R$ 16.960 (R$ 7.708 em 31 de dezembro 2022); (b) valores de reembolso de benefícios a empregados, no montante de R$ 14.344 (R$ 16.499 em 31 de dezembro 2022).

▶ 14. Investimento

Os principais investimentos em coligadas ou controlada e avaliada pelo método de equivalência patrimonial estão:
Cozani
Conforme mencionado na nota 1.2, em 26 de abril de 2022, a TIM S.A., (em conjunto com as outras Compradoras Telefônica Brasil S.A. e Claro S.A.), após cumpridas condições precedentes estabelecidas pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e da ANATEL, concluiu o processo de aquisição das ações ordinárias da Oi Móvel SA – Em Recuperação Judicial.
Com a conclusão da Operação, a TIM S.A. passou a deter 100% do capital social da Cozani, empresa que comercializa o bens da unidade de bens, direitos e obrigações da Oi Móvel adquirida pela Companhia. Em 1º de abril de 2023, a TIM S.A. incorporou a Cozani, portanto, para todos os efeitos, esta foi extinta e, para todos os fins e efeitos, consequentemente, a TIM S.A. não possui participação societária na Cozani em 31 de dezembro de 2023. A TIM S.A. detinha 100% de participação no capital social da Cozani em 31 de dezembro de 2022.
I-Systems
Em novembro de 2021, como resultado da cisão de ativos líquidos de negócio de banda larga e criação da I-Systems, a TIM S.A., alienou 51% de sua participação societária em favor da BIS, como resultado desta transação, houve perda de controle e a TIM S.A. adotou os procedimentos Companhia, registrando o investimento em coligada no valor de R$1.512.957, a valor justo, pela participação minoritária remanescente (não consolidado) de 49%.
A TIM S.A. detém 49% (49% em 31 de dezembro de 2022) de participação no capital social da I-Systems. A tabela a seguir representa as informações financeiras resumidas sobre os investimentos da empresa I-Systems:

	2023	2022
Ativo	2.053.953	1.820.221
Ativo circulante e não circulante	357.134	291.709
Ativo tangível e intangível	1.701.819	1.528.512
Passivo e Patrimônio Líquido	2.053.953	1.820.221
Passivo circulante e não circulante	668.712	368.119
Patrimônio líquido	1.385.241	1.422.034
Participação proporcional da Companhia	49%	49%
Ajuste a valor justo	733.767	733.767
Custo do investimento	717.956	809.359
Valor justo do investimento (nota 14.b)	1.450.813	1.543.116
	2023	2022
Prejuízo líquido do exercício	(182.254)	(125.687)
Participação da Companhia no resultado da coligada	(89.304)	(61.587)

a) Participação em empresas controlada e coligada

	Coligadas		Controlada		Total	
	2023	2022	Cozani			
	I-Systems	I-Systems	31/03/23	Cozani	2023	2022
Quantidade de ações total	1.764.287.995	1.764.287.995	- 3.002.872	-	-	-
Participação no capital total	49%	49%	100%	-	-	-
Patrimônio líquido	1.385.241	1.422.034	- 4.199.623	-	-	-
Prejuízo do período	(182.255)	(125.687)	- (628.258)	-	-	-
Lucro do exercício (i)						
Resultado de equivalência	(89.304)	(61.587)	(61.587)	(402.165)	64.083	(553.752)
Amortização do mais valia			(53.781)	(134.073)	(53.781)	(134.073)
Valor do investimento	1.450.812	1.543.116	- 4.199.623	1.450.812	4.199.623	

(i) Os resultados da Cozani apresentam a movimentação a partir da data de aquisição. A data de aquisição e transferência de controle foi 26 de abril de 2022 e os resultados da controlada Cozani foram consolidados a partir de 30 de abril de 2022, por ser a informação financeira disponível mais próxima a data de transferência de controle. A Administração concluiu que os impactos dos resultados gerados entre a data de aquisição e início da consolidação são imateriais. Em 1º de abril de 2023 a Cozani foi incorporada pela TIM S.A., portanto não havendo mais empresa consolidada pela TIM S.A.
O patrimônio líquido da Cozani em 30 de abril de 2022, foi ajustado para adequação às práticas contábeis da Companhia resultando uma redução de aproximadamente R$1.641 milhões referente, principalmente, a ajustes de valor justo de ativos tangíveis, registro de diferido líquido de capacidade e impostos diferidos.
b) Movimento do investimento em empresas controlada e coligada:

	I-Systems	Cozani (controlada		
	Coligada	até 30/04/22)	Cozani	Total
Saldo do investimento em 31 de dezembro de 2022	1.543.116	4.199.623	6.739.739	
Amortização mais valia	(89.304)	(53.781)	(53.781)	
Resultado de equivalência patrimonial	(3.304)	163.387	64.083	
Patrimônio líquido Cozani – incorporado pela TIM S.A.	-	(1.184.823)	(1.184.823)	
Mais valias de aquisição/ágio e base de impostos	-	(3.164.709)	(3.164.709)	
Saldo do investimento em 31 de dezembro de 2023	1.450.812	-	1.450.812	

▶ 15. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (vide nota 15 (m)), se houver). A depreciação é calculada pelo método linear, por prazos que levam em consideração a expectativa de vida útil dos bens e seu valor residual. Os terrenos, mesmo quando adquiridos juntamente com edificações, são contabilizados em separado, pois normalmente o bem a ser depreciado é representado pela TIM S.A. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não apresentou nenhum valor indicativo de impairment em seu ativo imobilizado.
Os custos incorridos na implementação de novos sistemas de informação, bem como os custos com treinamento, que são necessários para que o sistema opere em sua capacidade esperada, são capitalizados como parte do custo desse sistema. Os custos incorridos na manutenção de sistemas existentes são contabilizados como despesas financeiras.
Os gastos e perdas de alienações são contabilizados pela comparação entre os valores destas alienações e o líquido contábil no momento da transação e são reconhecidos em "outras despesas (receitas) operacionais, líquidas", no demonstração do resultado.
• Movimentação do imobilizado

	Controladora					
	Saldo em 2022	Adições	Baixas	Transferências	Adição por incorporação	Saldo em 2023
Total do custo do imobilizado bruto	54.530.017	5.533.945	(1.091.780)	-	11.371.149	70.343.331
Equipamentos de comutação / transmissão	28.749.731	18.663	(157.744)	3.138.109	6.527.485	38.274.244
Cabos de fibra ótica	783.355	-	-	3.366	-	786.762
Aparelhos em comodato	2.896.195	-	(18.863)	220.768	920.690	4.020.749
Infraestrutura	6.921.727	19.423	(43.030)	268.915	572.350	7.737.385
Bens de informática	1.780.552	-	(8.

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMB

TIMS

B3 LISTED NM

LISTED

NYSE

ISE B3

110

	Consolidado						
	Saldo em 2021	Adições/ depre-ciação	Baixas	Transfe-rências	Aquisições de controlada (Nota 1.2)	Saldo em 2022
Equipamentos de comutação/transmissão	(16.187.994)	(2.234.345)	129.196	-	(5.041.968)	(23.335.111)
Cabos de fibra ótica	(522.205)	(61.649)	-	-	-	(583.854)
Aparelhos em comodato	(2.534.691)	(155.902)	11.694	-	(919.560)	(3.598.459)
Infraestrutura	(4.043.165)	(290.832)	15.654	-	(573.880)	(4.892.013)
Bens de informática	(1.826.750)	(78.418)	369.507	-	(337.262)	(1.875.006)
Bens de uso geral	(549.226)	(50.097)	4.397	-	(11.085)	(706.014)
Direito de uso em arrendamentos	(3.284.274)	(1.792.998)	-	-	-	(5.077.270)
Total imobilizado						
Reuso	18.308.406	1.041.468	(297.191)	-	3.518.477	22.681.152
Equipamentos de comutação/transmissão	7.668.460	(2.236.133)	(781)	3.028.504	371.058	8.826.126
Cabos de fibra ótica	258.307	(61.649)	-	4.854	-	199.542
Aparelhos em comodato	271.763	(155.180)	(5.465)	166.009	1.130	278.387
Infraestrutura	2.406.130	(290.832)	(842)	493.409	215.977	2.718.042
Bens de informática	126.810	(78.418)	29.964	31.032	(1.104)	108.284
Bens de uso geral	267.816	(50.097)	(443)	41.503	1.069	260.548
Direito de uso em arrendamentos	6.495.065	166.477	(225.446)	-	2.929.449	9.365.533
Terrenos	40.784	-	(992)	-	-	39.792
Obras em andamento	783.687	3.830.268	(418)	(3.763.431)	-	848.656

Os direitos de uso em arrendamento, são representados pelos contratos de aluguéis de ativos identificáveis, enquadrados na nova regra de IFRS16/CPC 06 (R2), Tais direitos referem-se a arrendamentos de infraestrutura de rede, lojas e quiosques, imóveis, terrenos (Rede) e fibra, conforme abaixo:

	Controladora				
Direito de uso em arrendamento	Infraestrutura da rede	Lojas & Quios-ques e imóveis	Terrenos (Rede)	Fibra	Total
Saldos em					
31 de dezembro de 2022	3.637.960	639.210	1.596.882	1.006.082	6.880.134
Adições por incorporação	1.478.836	1.177.284	-	-	2.656.120
Adições	983.056	366.426	374.473	282.486	2.006.441
Remonsuração	(491.236)	(37.346)	(338.165)	-	(866.747)
Depreciação	(828.462)	(138.890)	(458.741)	(402.260)	(2.018.353)
Saldos em					
31 de dezembro de 2023	4.677.149	833.304	2.331.707	886.308	8.818.912
Taxas de depreciação anual	12,21%		11,72%	12,54%	8,33%

	Consolidado				
Direito de uso em arrendamento	Infraestrutura da rede	Lojas & Quios-ques e imóveis	Terrenos (Rede)	Fibra	Total
Saldos em					
31 de dezembro de 2021	3.048.509	641.312	1.604.233	1.400.999	6.495.053
Adições	1.159.120	243.152	345.859	66.551	1.639.683
Remensuração	(27.587)	(14.715)	(25.740)	(4.764)	(74.086)
Depreciação	(541.992)	(130.649)	(220.471)	(476.704)	(1.380.529)
Saldos em					
31 de dezembro de 2022	3.637.950	639.210	1.696.882	1.006.082	6.880.134
Vida útil - %	11,55%	11,26%	11,50%	7,41%	-

	Consolidado				
Direito de uso em arrendamento	Infraestrutura da rede	Lojas & Quios-ques e imóveis	Terrenos (Rede)	Fibra	Total
Saldos em					
31 de dezembro de 2021	3.048.509	641.312	1.604.233	1.400.999	6.495.053
Saldo de abertura	2.143.142	-	786.307	-	2.929.449
Adições	1.067.805	243.152	658.785	88.551	1.978.473
Remonsuração	(122.757)	(14.715)	(83.210)	(4.764)	(225.445)
Depreciação	(809.460)	(130.649)	(374.293)	(478.704)	(1.792.956)
Saldos em					
31 de dezembro de 2022	5.346.449	639.210	2.393.792	1.006.082	9.385.533
Vida útil - %	12,25	11,26%	12,12	7,41%	-

- Taxas de depreciação

Equipamentos de comutação/ transmissão	6,67 a 20
Cabos de fibra ótica	10
Aparelhos em comodato	14,28 a 50
Infraestrutura	4 a 20
Bens de informática	10 a 20
Bens de uso geral	10 a 20
Benfeitorias em propriedades de terceiros	10 a 20

Em 2023, em conformidade com o IAS 16 (CPC 27, aprovado pela Resolução CVM 73 e Deliberação CVM 583), a Companhia revisou as vidas úteis aplicada em seus ativos imobilizados e concluiu que não ocorreu nenhuma mudança significativa ou alteração nas circunstâncias em que as estimativas se basearam de forma a justificar mudanças na vida útil utilizada anteriormente.

▸ 16. Intangível

O intangível é mensurado pelo seu custo histórico menos amortização acumulada e qualquer perda por impairment (vide última, se aplicável) e reflete: (i) o custo de aquisições e de direitos de uso de bandas de radiofrequências e (ii) software em uso e desenvolvimento de internet também adquiridos, (iii) direito de uso de infraestrutura de outras empresas e (iv) ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) na aquisição de empresas.

Os encargos de amortização são calculados com base no método linear, ao longo da vida útil estimada dos ativos contratados e prazos das licenças de prestação de serviços. As estimativas da vida útil dos bens intangíveis do intangível são revisadas regularmente.

Os encargos financeiros sobre recursos próprios geralmente com destinação específica, incorridos durante o período de tempo substancial para ficar pronto para o seu uso, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Quando esses critérios, juros e capitalização dos encargos da licença 4G de 700 MHz entre 2014 e 2019 e licenças e custos de aquisição na aquisição da licença 5G para radiofrequência não prontamente disponível e outras obrigações relacionadas a tal radiofrequência entre 2021 e 2023. Essa capitalização ocorreu o ativo ser considerado disponível para uso pela Administração. A partir do segundo trimestre de 2023 encerrou-se a capitalização de juros e encargos sobre este ativo. Esses custos são amortizados ao longo das vidas úteis estimadas.

Os valores das autorizações para exploração do SMP e direitos de uso de radiofrequências, assim como software, ágio e outros são demonstrados como segue.

O custo dos ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

(a) Movimentação do intangível

	Controladora							
	Saldo em 2022	Adições/ Amortiza-ção	Adição por incorpo-ração	Baixas	Transfe-rências	Capi-talização	Juros capi-talizados	Saldo em 2023
Total Custo do Intangível Bruto	38.732.905	1.038.669	6.448.789	(778)	-	95.876	46.313.683	
Direito de uso de software	20.876.377	-	1.366.860	(195)	924.804	-	-	23.167.846
Autorizações	11.250.810	40.888	4.889.839	-	2.903.922	-	-	18.734.239
Ágio (i)	3.112.169	-	-	-	-	-	-	3.112.169
Direito de uso de infraestrutura - LT								
Amazonas	201.778	-	-	-	5.811	-	-	207.589
Lista de clientes	-	-	253.629	-	-	-	-	253.629
Outros ativos	339.417	-	227.481	(583)	7.960	-	-	574.245
Ativos intangíveis em desenvolvimento	2.952.554	998.121	-	-	(3.842.487)	95.876	-	203.668
Total Amortização Acumulada	(25.730.124)	(1.856.450)	(3.102.345)	377	-	-	-	(30.688.542)
Direito de uso de software	(18.454.068)	(976.346)	(1.358.500)	195	-	-	-	(20.788.709)
Autorizações	(5.994.930)	(606.732)	(1.598.245)	-	-	-	-	(9.377.907)
Direito de uso de infraestrutura - LT								
Amazonas	(86.488)	(10.686)	-	-	-	-	-	(97.174)
Lista de clientes	-	(24.825)	(30.312)	-	-	-	-	(55.137)
Outros ativos	(204.649)	(37.862)	(120.258)	182	-	-	-	(372.818)
Total Intangível Líquido	13.002.781	(817.481)	3.344.444	(401)	-	95.876	15.625.041	
Direito de uso de software (c)	2.422.319	(976.346)	11.360	-	924.804	-	-	2.382.136
Autorizações (f)	4.255.880	(565.844)	3.012.594	-	2.903.922	-	-	9.416.332
Ágio (d)	3.112.169	-	-	-	-	-	-	3.112.169
Direito de uso de infraestrutura - LT								
Amazonas (e)	115.290	(10.686)	-	-	5.811	-	-	110.415
Lista de clientes	-	(24.825)	223.317	-	-	-	-	198.492
Outros ativos	134.769	(37.862)	97.173	(401)	7.960	-	-	201.629
Ativos intangíveis em desenvolvimento	2.952.554	998.121	-	-	(3.842.487)	95.876	-	203.668

	Controladora						
	Saldo em 2021	Adições/ Amortização	Baixas	Transfe-rências	Juros capi-talizados	Saldo em 2022	
Total Custo do Intangível Bruto	34.630.541	3.946.601	(3.200)	-	258.961	38.832.903	
Direito de uso de software	19.911.004	-	-	701.387	-	20.612.391	
Autorizações	11.151.497	75.526	(3.200)	17.123	-	11.240.946	
Ágio (i)	475.743	2.838.426	-	-	-	3.314.169	
Direito de uso de infraestrutura - LT							
Amazonas	188.221	-	-	15.557	-	203.778	
Outros ativos	333.116	-	-	8.301	-	341.417	
Ativos intangíveis em desenvolvimento	2.572.960	1.134.650	-	(739.068)	258.961	3.227.503	
Total Amortização Acumulada	(24.045.482)	(1.871.904)	3.200	-	-	(25.914.186)	
Direito de uso de software	(17.432.018)	(1.022.040)	-	-	-	(18.454.058)	
Autorizações	(6.387.566)	(630.404)	3.200	-	-	(6.984.930)	
Direito de uso de infraestrutura - LT							
Amazonas	(76.697)	(9.791)	-	-	-	(86.488)	
Outros ativos	(179.581)	(25.587)	-	-	-	(204.848)	
Total Intangível Líquido	10.585.079	2.158.741	-	-	258.961	13.002.781	
Direito de uso de software	2.478.986	(1.022.040)	-	965.373	-	2.422.319	
Autorizações	4.763.931	(554.878)	-	26.787	-	4.235.880	
Ágio	475.743	2.838.426	-	-	-	3.112.169	
Direito de uso de infraestrutura - LT							
Amazonas (e)	109.524	(9.791)	-	15.557	-	115.290	
Outros ativos	164.535	(25.587)	-	8.301	-	134.769	
Ativos intangíveis em desenvolvimento	2.572.960	1.134.651	-	(1.014.018)	258.961	2.952.554	

Os ativos intangíveis em andamento representam o custo dos projetos em andamento relacionados com ativos intangíveis no período de sua configuração e instalação, até o momento em que entrarem em operação, quando serão transferidos para as contas correspondentes destas bens. Em dezembro de 2021 até abril de 2023 incluíos valores de aquisição da Licença 5G, os quais foram transferidos para bens em serviço ("Autorizações") em abril/23, conforme nota 18.f.

	Consolidado						
	Saldo em 2021	Adições/ Amorti-zação	Baixas	Transfe-rências	Juros capitali-zados	Aquisições de controlada (Nota 1.2)	Saldo em 2022
Total Custo do Intangível Bruto	34.630.541	3.946.601	(3.200)	-	258.961	6.448.789	45.179.692
Direito de uso de softwares	19.911.004	-	-	701.387	-	1.566.860	21.979.251
Autorizações	11.151.497	75.526	(3.200)	17.123	-	4.558.639	15.839.784
Ágio	475.743	2.838.426	-	-	-	-	3.112.169
Direito de uso de infraestrutura - LT							
Amazonas	188.221	-	-	15.557	-	-	203.778
Outros ativos	333.116	-	-	8.301	-	461.090	802.507
Ativos intangíveis em desenvolvimento	2.572.960	1.134.650	-	(739.068)	258.961	-	3.227.503
Total Amortização Acumulada	(24.045.482)	(1.871.904)	3.200	-	-	(2.845.078)	(28.763.144)
Direito de uso de softwares	(17.432.018)	(1.142.824)	-	-	-	(1.347.360)	(19.922.202)
Autorizações	(6.387.566)	(564.909)	3.200	-	-	(1.384.432)	(8.403.807)
Direito de uso de infraestrutura - LT							
Amazonas	(76.697)	(9.791)	-	-	-	(66.488)	
Outros ativos	(179.581)	(58.380)	-	-	-	(116.195)	(350.557)
Total Intangível Líquido	10.585.079	1.972.697	-	-	258.961	3.603.711	16.416.548
Direito de uso de softwares	2.478.986	(1.142.824)	-	701.387	-	19.500	2.057.049
Autorizações	4.763.931	(569.384)	-	17.123	-	3.214.407	7.435.977
Ágio	475.743	2.838.426	-	-	-	-	3.112.169
Direito de uso de infraestrutura - LT							
Amazonas (e)	109.524	(9.791)	-	15.557	-	-	115.290
Outros ativos	154.035	(58.380)	-	8.301	-	365.004	468.960
Ativos intangíveis em desenvolvimento	2.572.960	1.134.650	-	(739.068)	258.961	-	3.227.503

(i) Com a finalização do processo de aliocação relacionado a combinação de negócios ("PPA" – *purchase price allocation*) em dezembro/22, o saldo do ativo intangível líquido na data de aquisição ficou em R$3.509.811. Vide nota 1.2 para detalhes.

(b) Taxas de amortização

	Taxa anual %
Direito de uso de *softwares*	20
Autorizações	5 a 25
Direito de uso de infraestrutura	até 5
Outros ativos	até 10
Lista de Clientes Oozanl	13,33
Mais vala (ágio) de concessão Oozanl	5,66

(c) Direito de uso de software

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os critérios de capitalização são atendidos.

Os custos diretamente atribuíveis que são capitalizados como parte do produto software estão relacionados a custos com empregados diretamente alocados em seu desenvolvimento.

(d) Ágio registrados

A Companhia possui os seguintes ágios fundamentados em expectativa de rentabilidade futura em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

Ágio na aquisição da Oozanl

Conforme descrito na nota 1.2.1, em abril/22 a Companhia adquiriu 100% da empresa Oozanl tendo uma contraprestação paga total de R$7.211.585 e ativos identificáveis, líquidos de passivos assumidos a valor justo de R$4.736.159. Portanto, tendo um montante remanescente de ágio alocado de R$2.636.426, o qual conta registrado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

Na nota 2.o, a Companhia descreve a política contábil adotada em combinações de negócios, em que o excedente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos).

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado pelo custo, deduzido de perdas do valor recuperável, se houver. Para fins de teste de valor recuperável, o ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado às respectivas unidades geradoras de caixa que se espera sejam beneficiadas pela combinação. No caso do ágio TIM o ágio foi alocado a unidade geradora de caixa móvel, sendo esta a única identificada até o momento.

Ágio na aquisição da TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ – A TIM Celular S.A. (incorporada pela Intelig, atual TIM S.A.) adquiriu, no final de 2019 as empresas Company-Telecomunicações Ltda (que posteriormente teve sua razão social alterada para TIM Fiber SP Ltda. – "TIM Fiber SP") e ACS Communications Rio de Janeiro S.A. (que posteriormente teve sua razão social alterada para TIM Fiber RJ S.A. – TIM Fiber RJ), Estas empresas detinham ativos de FTTH em operação nas cidades de Ribeirão Preto e da Grande São Paulo e do Grande Rio de Janeiro, respectivamente. TIM Fiber SP Ltda. e TIM Fiber RJ S.A. foram incorporadas à TIM Celular S.A. em 29 de agosto de 2022. A TIM Celular S.A., seguindo tais aquisições, assinou em 2021 os contratos de compra das empresas TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ, no valor total de R$ 1.158.645.

Em novembro de 2021, a Companhia concluiu o drop-down de ativos ilíquidos relacionados ao negócio de banda larga móvel de titularidade da Infraestrutura de rede secundária para a sua subsidiária FiberCo e realizou a alienação de 51% da participação societária da FiberCo, anteriormente denominada Towercos, em favor da IHS. Nesta mesma data, em função da criação da empresa e da TIM S.A. realizou baixa de cerca de 90% do ágio total registrado na aquisição da TIM Fiber SP Ltda. e TIM Fiber RJ S.A., remontante de R$ 1.051.477. Como resultado, a IHS passou a deter 51% do capital social da IHS Systems, Towercos e da TIM S.A. e foi celebrado um acordo de acionistas entre a IHS e a TIM S.A. estabelecendo, entre outros, o direito de preferência da IHS em caso de alienação, em determinadas circunstâncias, de ações ordinárias de emissão da FiberCo e da TIM S.A. e a participação mínima (obrigatória) de 40% exercida pela TIM S.A. Posteriormente, com o fechamento desta negócio em novembro de 2021, o ágio inicialmente registrado na aquisição das empresas FiberRJ e FiberSP foi reconhecido para R$108.171, sendo este o saldo registrado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de agosto de 2020, com a incorporação da TIM Participações S.A. pela TIM S.A., a Companhia passou a deter agios oriundos de acervo líquido da TIM Participações, que foram baixados nas transações de aquisições conforme descrito abaixo:

Ágio na aquisição da "nuvem" pela TIM Participações – Ágio decorrente da aquisição da TIM S.A. (anteriormente denominada Intelig) em dezembro de 2009 no montante de R$210.816 é representado pelo valor justo de especial e de rentabilidade futura da Companhia.

Ágio na aquisição de participações minoritárias da TIM Nordeste – ATIL Participações S.A. (incorporada pela TIM S.A. em agosto de 2020), ocorrida em 2005 e totalizado das ações ordinárias e preferenciais minoritárias da TIM Sul e da TIM Nordeste com ações emitidas pela TIM Participações, convertendo os referidos ativos em controladas integrais. O ágio decorrente desta operação foi de R$157.556.

Teste de *impairment*

Conforme exigido pela norma contábil, a Companhia realiza anualmente teste de *impairment* para os ativos intangíveis com vida útil indefinida.

A metodologia e premissas utilizadas pela Administração para teste de impairment acima mencionados está sumarizada a seguir:

A Administração da Companhia entende que a menor unidade geradora de caixa para teste de impairment dos ágios na aquisição das empresas anteriormente descritas abrange a TIM S.A., empresa operacional do Grupo TIM no Brasil e que incorporou em 2023 os saldos externos a TIM S.A. ainda existentes em 2022. Essa metodologia está alinhada com o direcionamento estratégico da Companhia. Importante ressaltar que os resultados do grupo são representados essencialmente pela TIM S.A., porém como a decisão de operação do Grupo ocorreu em 1º de abril de 2023, os resultados projetados e descritos na TIM S.A. até 31 de março de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, o teste de *impairment* foi realizado comparando o valor contábil (carrying amount) com o valor justo menos os custos de descarte de ativo, conforme previsto no IAS 36/ CPC 01. Para apuração do valor justo foi considerado o nível de hierarquia dentro do qual a mensuração do valor justo do ativo (unidade geradora de caixa) é classificada. Para a companhia, o ativo gerador de caixa CGU está foi classificado em sua totalidade como Nível 1, para os custos de alienação consideramos que o mesmo é imaterial para considerando a variação entre o valor justo Nível 1 e o carrying amount da unidade geradora de caixa.

O valor justo do instrumentos de Nível 1 compreendo instrumentos negociados em mercados ativos, baseados nos preços de mercado cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústria, serviço de precificação ou agência regulatória, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

As ações da Companhia são negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") com código (TIMS3) e possuem um volume razoável de ações em circulação. Portanto a Companhia entende que o preço cotado para o ativo ou passivo individual é a quantidade diária pela entidade.

Em 2023, a mensuração foi feita com base no valor da ação na data de fechamento do balanço e foram realizados também testes de sensibilidade com nenhum ou dois cenários foi identificado nenhum indício de *impairment*, sendo o valor justo superior ao *carrying amount*, não se faz necessário o cálculo de valor em uso. Portanto, os cálculos realizados a nível consolidado contemplam essencialmente os resultados e saldos contábeis da TIM S.A., assim a Administração da Companhia concluiu que a utilização da metodologia de valor justo menos custos de vendas é adequada para conclusão de não existência de constituir provisão para impairment em 2022. Essa metodologia está alinhada com o direcionamento estratégico da Companhia. Importante ressaltar que os resultados do grupo são representados essencialmente pela TIM S.A., porém como a decisão de operação do Grupo ocorreu em 1º de abril de 2023, os resultados projetados e descritos na TIM S.A. até 31 de março de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, o teste de *impairment* foi realizado comparando o valor contábil (*carrying amount*) com o valor justo menos os custos de descarte de ativo, conforme previsto no IAS 36/ CPC 01. Para apuração do valor justo foi considerado o nível de hierarquia dentro do qual a mensuração do valor justo do ativo (unidade geradora de caixa) é classificada. Para a companhia, o ativo gerador de caixa CGU está foi classificado em sua totalidade como Nível 1, para os custos de alienação consideramos que o mesmo é imaterial para considerando a variação entre o valor justo Nível 1 e o *carrying amount* da unidade geradora de caixa.

O valor justo do instrumentos de Nível 1 compreendo instrumentos negociados em mercados ativos, baseados nos preços de mercado cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústria, serviço de precificação ou agência regulatória, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

As ações da Companhia são negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") com código (TIMS3) e possuem um volume razoável de ações em circulação. Portanto a Companhia entende que o preço cotado para o ativo ou passivo individual é a quantidade diária pela entidade.

Em 2023, a mensuração foi feita com base no valor da ação na data de fechamento do balanço e foram realizados também testes de sensibilidade com nenhum ou dois cenários foi identificado nenhum indício de *impairment*, sendo o valor justo superior ao *carrying amount*, portanto sendo o valor justo superior ao *carrying amount*, não se faz necessário o cálculo de valor em uso. Portanto, os cálculos realizados a nível consolidado contemplam essencialmente os resultados e saldos contábeis da TIM S.A., assim a Administração da Companhia concluiu que a utilização da metodologia de valor justo menos custos de vendas é adequada para conclusão de não existência de constituir provisão para *impairment* em 2023

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMB LISTED ISE B3

TIMS B3 LISTED NM NYSE

(a) Em 5 de dezembro de 2014, a Companhia assinou o Termo de Autorização de faixa de 700 MHz e pagou o equivalente a R$1.075 milhões, registrando o saldo remanescente no valor de R$ 61 milhões como passivo comercial, conforme método de pagamento previsto no Edital.
Em 30 de junho de 2015, a Companhia distribuiu ação judicial questionando a cobrança do valor nominal excedente de R$ 61 milhões, atualizado pelo IGP-DI, totalizando R$ 258 milhões (186 milhões em 31 de dezembro de 2022), o qual ainda está pendente de julgamento.

(b) Conforme descrito na nota 18.1, em novembro de 2021, a TIM participou do Leilão 5G das faixas de radiofrequência 2,3GHz, 3,5GHz e 26GHz para implantação de telefonia móvel de 5ª Geração, sagrando-se vencedora de diversas lotes nestas radiofrequências. Em dezembro de 2021, ocorreu a assinatura dos Termos de Autorização, e que caracteriza a efetiva aquisição do direito sobre os lotes destas radiofrequências.
Para os valores relativos às radiofrequências (R$824 milhões no registro inicial), há incidência de juros ajustados à taxa Selic e a Companhia realizará pagamentos anuais pelo período de 20 anos (tendo pago as 3 primeiras parcelas nos montantes de R$40.274, R$52.005 e 67.811). Já para os valores relacionados às obrigações de cobertura (que se referem ao extinto EAF e EACE (R$2.737 milhões no registro inicial), sendo R$2.654 milhões líquidos de AVP) há correção monetária por IGP-DI, e os desembolsos ocorrerão até 2074. Os aportes à EAF foram efetuados em sua totalidade em 2022 (R$ 1.090 milhões em novembro e R$ 1.133 milhões em maio). Em relação a EACE, foram feitos quatro aportes totalizando R$533 milhões até 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo em aberto, considerando os valores relativos às radiofrequências e aos aportes a serem realizados na extinção EACE, é de R$ 1.225 milhões (R$1.255 milhões em 31 de dezembro de 2022).
As autorizações a pagar em 31 de dezembro de 2023 vencíveis em longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

	Controladora 2023
2025	283.072
2026	59.109
2027	59.109
2028	59.109
2029	59.109
2030	59.109
2031	53.845
2032 em diante	484.053
	1.117.515

As autorizações dotadas em caráter primário pela TIM S.A. em 31 de dezembro de 2023, assim como suas datas de expiração, estão demonstradas na tabela abaixo:

Termos de Autorização	800 MHz, 900 MHz e 1.800 MHz	Frequências adicionais 1800 MHz	1800 MHz e 2100 MHz (3G)	Data de Expiração 2500 MHz (Faixa V) e V2 (4G)	2500 MHz (Banda P (4G)	700 MHz (4G)	2,3GHz (5G)	3,5GHz (5G)	26GHz (5G)
Amapá, Roraima, Pará, Amazonas e Maranhão	Março, 2031 (V1)	Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	Para da AR92 (PA) – fevereiro, 2024	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Amazonas, Roraima, Amapá, Pará, Maranhão, Minas Gerais e Espírito Santo (incorporado COZANI)*	Março, 2031 (1800MHz)			Outubro, 2027 (V2)					
Rio de Janeiro e Espírito Santo		ES - Dezembro/ 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	Para da AR21 (RJ) – fevereiro, 2024	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I o) e Dezembro, 2041 (lotes H)
Rio de Janeiro e Espírito Santo (incorporado COZANI)*	Março, 2031 (900MHz)			Outubro, 2027 (V2)					
Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Distrito Federal, Goiás, Rio Grande do Sul (exceto município de Pelotas e região) e município de Londrina e Tamarana no Paraná	Março, 2031	Dezembro/2032	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	Para da AR31 (DF) – fevereiro, 2024	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I o) e Dezembro, 2041 (lotes H)
Acre, Rondônia, Mato Grosso, Tocantins e Distrito Federal (incorporado COZANI)*	Dezembro, 2032 (900 e 1800MHz)	Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V2)			Sul –		
Município de Pamanha, no Mato Grosso do Sul, e municípios de Burti Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaiguara e São Simão, no Estado de Goiás - (incorporado COZANI)*	Dezembro, 2032 (900 e 1800MHz)		Abril, 2038	Outubro, 2027 (V2)					
Mato Grosso do Sul (exceto município de Paranaíba) e Goiás (exceto municípios de Burti Alegre, Cachoeira Dourada, Inaciolândia, Itumbiara, Paranaiguara e São Simão) - (incorporado COZANI)*	Dezembro, 2032 (900e 1800MHz)	Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V2)					
São Paulo		Interior - Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)		Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I o) e Dezembro, 2041 (lotes H)
São Paulo (incorporado COZANI)*	Março, 2031 Dezembro, 2032 (1800MHz)			Outubro, 2027 (V2)					
Paraná (exceto municípios de Londrina e Tamarana)					AR41, exceto Curitiba e Região Metropolitana - Fevereiro, 2024AR41,				
	Novembro, 2028 (800MHz) - Dezembro, 2032 (900 e 1800MHz)	Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	Curitiba e Região Metropolitana – Junho, 2031	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I o) e Dezembro, 2041 (lotes H)
Santa Catarina	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	-	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I o) e Dezembro, 2041 (lotes H)
Paraná e Santa Catarina (incorporado COZANI)*	Dezembro, 2032 (900 e 1800MHz)			Outubro, 2027 (V2)					
Município e região de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032								Dezembro, 2031 (lotes I o) e
Rio Grande do Sul (incorporado COZANI)*	Dezembro, 2032 (900MHz)	Dezembro, 2032	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	-	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2041 (lotes H)
Pernambuco	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V2)					
Ceará	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	Para da AR31 - Junho, 2030	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Paraíba	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Rio Grande do Norte	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Alagoas	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Piauí	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas (incorporado COZANI)*	Março, 2031 (900 e 1800MHz)			Outubro, 2027 (V2)					
Minas Gerais (exceto os municípios de Uberlândia, Uberaba e Pirajuba) e Goiás (exceto os municípios de Mineiros, Jataí, Chapadão do Céu, Caiapônia, Serranópolis, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, Quirinópolis, Gouvelândia, Aparecida de Goiânia, Goiânia, Trindade, Senador Canedo, Goianira, Nerópolis, Bela Vista de Goiás, Hidrolândia, Aragoiânia, Abadia de Goiás, Aparecida do Rio Doce, Cachoeira Alta, Caçu, Paranaiguara, Santa Rita do Araguaia, Itajá, Lagoa Santa, Palmeiras de Goiás, Acreúna, Edéia, Turvelândia, Joviânia, Maurilândia, Montividiu, Paranaiguara, Porteirão, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, Santo Antônio da Barra, São Simão, Turvelândia e Vicentinópolis) para radiofrequências 3G e sobras e 5G)	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	Para da AR31 - fevereiro, 2030	Dezembro, 2029	Dezembro, 2041	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031 (lotes I o) e Dezembro, 2041 (lotes H)
Bahia e Sergipe	800MHz – Novembro/2028 1800MHz – Dezembro 2032	-	Abril, 2038	Outubro, 2027 (V1)	-	Dezembro, 2029	-	Dezembro, 2041	Dezembro, 2031
Bahia, Sergipe, Rio de Janeiro e Minas Gerais (incorporado COZANI)*			Abril, 2038	Outubro, 2027 (V2)					

* Autorizações incorporadas da Cozani indicadas em apartado em função das prazos distintos contidos na Autorização concedida a Cozani. Em função da incorporação, o prazo para uso das radiofrequências em cada localidade será o longínquo.

▶ 21. Empréstimos e financiamentos

São classificados como passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, sendo representados por passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento.
No reconhecimento inicial são registrados por seu valor justo e após reconhecimento inicial, são mensurados pelo método da taxa efetiva de juros. As apropriações de despesas financeiras do encargo com o método de taxa efetiva de juros são reconhecidas no resultado, na rubrica de despesas financeiras.

				Controladora		Consolidado	
Descrição	Moeda	Encargos	Vencimento	2023	2022	2023	2022
		Libor 6M's					
KFW Finnvera (i)	USD	0,75% a.a.	Jan/24 a Dez/25	124.411	173.381	173.381	
Sace3 (i)	USD	1,474% a.a.	Abr/24	488.498	1.568.563	1.568.563	
BNP Paribas (i)	BRL	7,0907% a.a.	Jan/24	515.268	815.265	815.265	
		IPCA +					
Debêntures² (i)	BRL	4,1982% a.a. (i) IPCA + 4,2231%	Jun/28	1.859.897	1.771.797	1.771.797	
BNDES (i)	BRL	IPCA + 1,2228%	Nov/31	392.340	394.139	394.139	
BNB³ (i)	BRL	a 1,4945% TJLP + 1,95%	Fev/28	209.140	249.400	249.400	
BNDES (i)	BRL	a.a.	Ago/26	187.502	297.160	297.160	
Total	-	-	-	3.776.946	4.069.825	4.269.825	
Circulante	-	-	-	(1.267.537)	(1.284.967)	(1.284.967)	
Não circulante	-	-	-	2.503.709	3.704.858	3.704.858	

² As taxas das dívidas ativas em 31/12/22 com o banco Scotia estão entre 1,4746% a 3,2300% a.a.
³ É provisão uma redução automática de até 0,25 pontos base em juros remanescentes em observância ao cumprimento de metas sustentáveis estabelecidas na escritura de emissão.
⁴ As taxas para os juros do BNB já contemplam 15% de desconto por compliance.
⁵ A dívida junto ao KFW Finnvera teve seu indexador alterado, migrando de Libor para SOFR, sendo o 1º fixing válido a partir de janeiro/2024.

Garantias
(i) Determinados recebíveis da TIM S.A.;
(ii) Alguns aval ou garantia.

Os financiamentos da Companhia, contratados junto ao BNDES, foram obtidos para a expansão da rede do telefonia móvel e possuem cláusulas contratuais restritivas que provoem o cumprimento de determinados índices financeiros e não financeiros calculados trimestralmente. Os índices financeiros são: (1) Patrimônio Líquido sobre Ativo total; (2) EBITDA sobre despesas financeiras líquidas; (3) Dívida financeira total sobre EBITDA e (4) Dívida financeira líquida de curto prazo sobre EBITDA. As Debêntures emitidas pela TIM S.A. (2ª emissão em Série Única) possui cláusula de cumprimento de índice financeiro, calculado semestralmente. O índice é Dívida financeira líquida sobre EBITDA. A Companhia vem cumprindo todos os índices estabelecidos.
Os empréstimos e financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2023 vencíveis em longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

2025	720.857
2026	720.402
2027	720.402
2028	687.548
2029	687.548
2030	85.714
2031	85.714
2032 em diante	51.072
	3.770.916

O valor nominal dos empréstimos e financiamentos é consistente com seu respectivo cronograma de pagamento.

	Valor nominal
2024	1.267.237
2025	720.857
2026	720.402
2027	720.402
2028	687.548
2029	687.548
2030	85.714
2031	85.714
2032 em diante	51.072
	5.030.494

Valor justo dos empréstimos
No Brasil, não há um mercado consolidado de dívidas de longo prazo com as características verificadas nos financiamentos obtidos junto ao KFW Finnvera, que possui como garantidor a agência finlandesa de fomento Finnvera. Ambos os financiamentos para a compra de equipamentos e, portanto, tem um cunho de subsídio e fomento da atividade comercial entre a companhia e determinados fornecedores. Com relação às captações contratadas com o The Bank of Nova Scotia, BNP Paribas, Debêntures, BNDES e BNB considera-se o valor justo destes empréstimos e financiamentos pelo preço ativo dos contratos de swap que protegem a Companhia de variações das taxas de câmbio e juros. O valor justo das operações em 31 de dezembro de 2023 é, respectivamente, R$ 478.096, R$ 520.990, R$ 1.221.089, R$ 361.027 e R$ 193.878 (2022 era, respectivamente, R$ 1.519.742, R$ 59.190, R$ 1.670.839, R$ 361.828 e R$ 219.697).

▶ 22. Impostos, taxas e contribuições a recolher

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Impostos, taxas e contribuições a recolher	3.559.710	3.140.214	3.731.267	3.291.267
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	149.455	212.045	222.180	220.180
Imposto e Taxas ANATEL (i)	2.563.784	1.988.025	1.799.927	1.799.927
Imposto sobre Serviço - ISS	67.705	65.881	69.604	
PIS / COFINS	49.312	62.324	102.157	
Outros (ii)	128.372	101.945	102.259	
Parcela circulante	(3.047.115)	(2.126.670)	(2.217.727)	
Parcela não circulante	10.091	13.544	13.540	

(i) Em 2020, para minimizar os impactos da pandemia, foi editada a Medida Provisória 952, de 15 de abril de 2020, que autorizava a suspensão de determinados pagamentos para 31 de agosto de 2020 de tributos tais como TFF, Condecine e CFRP no valor de R$ 700 milhões.

A Companhia está sujeita a diversas ações judiciais e procedimentos administrativos propostos pelos consumidores, licenciadores, prestadores de serviços e órgãos de defesa do consumidor e órgãos fazendários, que tratam de variadas matérias que surgem no curso normal dos negócios das entidades. A seguir estão sumarizados os principais processos:

a.1 Ações movidas por consumidores
A Companhia é parte em ações que se referem a reclamações diversas movidas por consumidores, nas esferas judicial e administrativa. As reclamações ações no montante provisionado de R$ 179.816 (R$ 179.132 em 31 de dezembro de 2022), referem-se principalmente a processos por suposta cobrança indevida, cancelamento do contrato, qualidade dos serviços, alteração unilateral do contrato e negativação indevida.

a.2 Órgãos de Defesa do Consumidor
A TIM é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que, se discute, dentre outras temas: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) questionamentos de qualidade no atendimento; (iii) supostas violações ao Decreto SAC; (iv) supostas violações contratuais; (v) supostas publicidade enganosa; e (vi) discussão da cobrança de multa de fidelização, nos casos de furto e roubo do aparelho e encerramento equivalia a R$ 258.576 (R$188.997 em 31 de dezembro de 2022).
A TIM é ré em Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na qual são discutidos supostos vícios na qualidade da prestação de serviços para os usuários do plano Infinity. O montante provisionado é de R$ 50 milhões (R$ 50,0 milhões em 31 de dezembro de 2022). Atualmente aguarda-se análise da admissibilidade do Recurso Extraordinário interposto pela TIM.

a.3 Ex-parceiros comerciais
A TIM é ré em ações propostas por ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais. O valor provisionado é de R$ 45.770 (R$ 27.740 em 31 de dezembro de 2022).

a.4 Outros
A TIM é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas pelas mais diversas agentes diferentes dos acima anteriormente, em que, dentre outras, se discute: (i) subscrição acionária; (ii) pedidos de indenização por responsabilidade civil; (iii) suposto descumprimento de contrato em que os valores provisionados totalizam R$ 11.964 (R$14.842 em 31 de dezembro de 2022).

a.5 Sociambiental e infraestrutura
A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a licenciamento, dentre eles: (i) supostos Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Infraestrutura (instalação/ operação). Os valores envolvidos e provisionados equivalem a R$ 2.053 (R$2.471 em 31 de dezembro de 2022).

a.6 ANATEL
A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, em que se discute, dentre outras temas: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e Interconexão; (ii) cominação monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G; (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço; e (iv) modelos de ofertas de referência de produtos de atacado (ORPA). Não existe valor provisionado correspondente a estas ações em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

b. Processos trabalhistas e previdenciários
São processos envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas tanto por ex-empregados, em relação a questões como horas extras, diferenças de remuneração variável e reflexos legais nas demais verbas remuneratórias, como por ex-empregados de empresas prestadoras de serviços, os quais, valendo-se da legislação trabalhista em vigor, requerem a responsabilização da Companhia por obrigações trabalhistas não adimplidas pelas empresas prestadoras de serviços contratadas. Em relação a demandas previdenciárias os valores referem-se à divergência legal de incidência das contribuições previdenciárias debatidas no poder judiciário.
Do total de 1.833 reclamações trabalhistas em 31 de dezembro de 2023 (1.828 em 31 de dezembro de 2022) movidas contra a Companhia, a maioria refere-se a demandas que envolvem ex-empregados de prestadores de serviços seguido de processos de empregados próprios e provisionados. O provisionamento desses casos totaliza R$ 212.922 atualizado monetariamente (R$ 214.450 em 31 de dezembro de 2022).

c. Processos tributários

	2023	2022
Tributos Federais	274.751	250.206
Tributos Estaduais	307.592	130.816
Tributos Municipais	9.711	8.560
Processos TIM S.A. (*Purchase price allocation*)	69.819	73.519
	661.873	473.101

O total da provisão registrada está substancialmente composta pelos seguintes processos cujos valores indicados estão estimados pelos índices estabelecidos pelo governo federal para tributos em atraso, estando atrelados à variação da taxa SELIC.

Tributos federais
Aprovisão para a TIM S.A. suporta outros processos e está substancialmente composta pelos seguintes processos:

(i) A provisão suporta sessenta processos, relativos a questionamentos envolvendo a incidência sobre operações da CIDE, CPMF, CSLL, IRRF. Dosta total, destacam-se os valores envolvidos nos processos judiciais que buscam o reconhecimento do direito de não recolher a CPMF supostamente incidente sobre operações simultâneas de compra e venda de moeda estrangeira e troca de titularidade de conta decorrente da incorporação sociedade, cujos valores provisionados, atualizados, equivalem a R$ 4.513 (R$ 4.303 em 31 de dezembro de 2022).
(ii) A Companhia constituiu uma provisão para questionamento que visa a cobrança da contribuição previdenciária sobre a alíquota de 11% e que, supostamente, deveriam ter sido submetidos os pagamentos a empregados pela Companhia a outras pessoas jurídicas a título de remuneração por atividades de call center, cujo valor provisionado e atualizado é de R$ 44.617 (R$ 42.171 em 31 de dezembro de 2022).
(iii) Envolvendo os 3 processos referentes à FUST, FUNTTEL e suas documentos obrigações acessórias. Dosta, destacam-se dois casos em que a discussão segue principalmente sobre denúncia espontânea, em muito no pagamento do FUNTTEL (valor sujeito à multa e juros sobre a contribuição ao FUST do ano de 2006, ainda não foi feito pelo fato de estar sendo questionado o benefício da denúncia espontânea, provisionado e atualizado é de R$ 31.213 (R$ 29.350 em 31 de dezembro de 2022).
Os processos restantes, no entanto, questionam a constituição e a forma como deveria ser feito o pagamento da contribuição ao FUST, dos quais a discussão mais relevante é a de cobrança do FUST, devido ao fato de não ser considerada prestadora de serviço de telecomunicações (Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao Uso do Público - STFC) e a de não ser devido o FUST sobre a receita auferida na prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada destinado ao Uso do Público - STFC, na modalidade Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, bem como pelo cálculo da base sobre a cobrança incidiria das diferenças apuradas em função de não observar a sistemática prevista na Súmula Vinculante 69 do STF (R$ 84.146 em 31 de dezembro de 2022).
(iv) A Companhia constituiu provisão para processo em que a cobrança federal discriminada de uma suposta diferença calculada em 2006, para a qual o suposto documentação só mostrou robusto e suficiente em 2014 (três meses recebidos). O valor provisionado atualizado é de R$ 60.828 (R$ 57.815 em 31 de dezembro de 2022).

Tributos estaduais
Aprovisão para a TIM S.A. suporta cerca de vinte e cinco processos e está substancialmente composta pelos seguintes processos:

(i) Os valores envolvidos nas autuações que questionam a retenção e estorno do débitos do ICMS, assim como o suporte documentado para a comprovação de créditos apropriados pela Companhia, cujos valores provisionados, atualizados, equivalem a R$ 29.219 (R$ 24.811 em 31 de dezembro de 2022).
(ii) valores questionados referentes à substituição pela prestação de serviços de telecomunicações, que, atualizados, equivalem a R$ 8.490 (R$ 8.757 em 31 de dezembro de 2022);
(iii) cobranças em razão de supostas diferenças tanto de entradas como de saídas de mercadorias, em decorrência do levantamento quantitativo de estoques, cujos valores atualizados equivalem a R$ 47.178 (R$ 17.471 em 31 de dezembro de 2022);
(iv) valores supostamente creditados de forma indevida relacionados a créditos CIAP, cujos valores atualizados equivalem a R$ 25.280 (R$ 11.943 em 31 de dezembro de 2022);
(v) créditos relacionados com operações de substituição tributária, cujos valores atualizados equivalem a R$ 11.200 (R$ 10.392 em 31 de dezembro de 2022).
(vi) suposta falta de recolhimento ou apropriação supostamente indevida de créditos relativos ao diferencial de alíquotas de ICMS (DIFAL), cujos valores atualizados equivalem a R$ 15.187 (R$ 15.229 em 31 de dezembro de 2022);
(vii) em 2023, reconhecido provisão sobre cobrança sobre valores de assinatura sem franquia, cujos valores atualizados equivalem a R$ 33.178.
(viii) em 2023, reconhecido provisão sobre cobrança sobre valores de crédito especial, cujos valores atualizados equivalem a R$ 34.220.

Tributos Municipais
Destacam-se os valores envolvidos nas autuações que questionam a retenção e recolhimento do ISS-Fonte de serviços de terceiros com vínculo empregatício, bem como o recolhimento do ISS próprio correspondente a serviços prestados em co-going.

Processos TIM S.A. (*Purchase price allocation*)
Os processos tributários advindos da aquisição da antiga Intelig (atual TIM S.A.) pela antiga controladora do grupo TIM Participações, que compõem o processo de alocação do preço de aquisição da antiga Intelig e somam R$ 73.519 (R$73.219 em 31 de dezembro de 2022).

d. Processos consultórios
A ANATEL instaurou processos administrativos em desfavor da Companhia pelos: (i) não cumprimento de certas indicadores de qualidade; (ii) reconhecimento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SIUP, SCM e do STFC, dentre outras.
Em 31 de dezembro de 2023, o valor indicado relativo aos Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações ("PADOs"), considerando a atualização monetária, classificados com risco de perda provável é de R$ 32.931 (R$ 31.240 em 31 de dezembro de 2022).

e. Processos envolvendo contratos com fornecedores e prestadores de serviços
A Companhia possui ações de natureza cível, trabalhista, tributária e regulatória envolvendo riscos de perda classificados por seus consultores jurídicos e pela Administração como possíveis, para as quais não há provisão para processos judiciais e administrativos constituída, conforme valores apresentados a seguir:

	2023	2022
Cível (e.1)	21.351.535	20.103.806
Trabalhista e previdenciária (e.2)	1.512.495	1.418.874
Tributária (e.3)	19.238.990	18.171.345
Regulatória (e.4)	201.683	172.645

Os processos administrativos e judiciais cujas perdas são avaliadas como possíveis e mantenedas pela Administração estão divulgados pelos seus valores atualizados.

e.1 Cíveis

	2023	2022
Ações movidas por consumidores (e.1.1)	140.834	141.850
ANATEL (e.1.2)	350.187	293.203
Órgãos de Defesa do Consumidor (e.1.3)	460.094	455.481
Ex-parceiros comerciais (e.1.4)	280.431	230.360
Sociambiental e infraestrutura (e.1.5)	119.088	116.813
Outros (e.1.6)	101.180	101.259
	1.451.835	1.418.874

e.1.1 Ações movidas por consumidores
Referem-se principalmente a ações por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e negativação indevida.

e.1.2 ANATEL
A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, em que se discute, dentre outras matérias: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e Interconexão; (ii) cominação monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G; (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço e (iv) modelos de ofertas de referência de produtos de atacado (ORPAs).

e.1.3 Órgãos de Defesa do Consumidor
A TIM é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que se discute, dentre outras temas: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) suposta falha na entrega de aparelhos; (iii) questionamentos de qualidade no atendimento; (iv) supostas violações ao Decreto SAC; (v) supostas violações contratuais; (vi) supostas publicidade enganosa; e (vii) discussão da cobrança de multa de fidelização, nos casos de furto e roubo do aparelho e encerramento equivalia a R$ 258.576 (R$188.997 em 31 de dezembro de 2022).
A TIM é ré em Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na qual são discutidos supostos vícios na qualidade da prestação de serviços para os usuários do plano Infinity. O montante provisionado é de R$ 50 milhões (R$ 50,0 milhões em 31 de dezembro de 2022). Atualmente aguarda-se análise da admissibilidade do Recurso Extraordinário interposto pela TIM.

e.1.4 Ex-parceiros comerciais
A TIM é ré em ações propostas por ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais. O valor provisionado é de R$ 45.770 (R$ 27.740 em 31 de dezembro de 2022).

e.1.5 Sociambiental e infraestrutura
A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a licenciamento, dentre eles: (i) supostos Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Infraestrutura (instalação/ operação). Os valores envolvidos e provisionados equivalem a R$ 2.053 (R$2.471 em 31 de dezembro de 2022).

e.1.6 Outros
A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, em que se discute, dentre outras matérias: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e Interconexão; (ii) cominação monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G; (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço e (iv) modelos de ofertas de referência de produtos de atacado (ORPAs).

e.2 Trabalhista e Previdenciária

	2023	2022
Provisão para processos judiciais e administrativos	1.418.209	1.112.153
Cível (a)	498.100	392.972
Trabalhistas (b)	812.929	214.450
Tributário (c)	868.209	473.391
Regulatória (d)	32.981	31.340

As variações na provisão para processos judiciais e administrativos, encontram-se resumidas a seguir:

	Adições, líquidas de reversões	Pagamentos	Atualização monetária	
dez-22				dez-23
Cível (a)	1.112.153	323.016	(343.440)	318.568
Trabalhistas (b)	392.972	149.419	(206.297)	182.006
Tributário (c)	214.450	77.225	(121.585)	42.839
Regulatória (d)	473.391	92.645	(11.671)	111.844
	31.340	3.729	(3.087)	1.799

	Adições, líquidas de reversões	Pagamentos	Atualização monetária	
dez-21				dez-22
Cível (a)	969.631	247.267	(242.507)	119.542
Trabalhistas (b)	1.008.119	130.164	(133.645)	1.112.153
Tributário (c)	192.132	76.813	(54.195)	87.438
Regulatória (d)	428.851	35.979	(21.192)	392.972
	29.779	1.472	(3.591)	214.450
				473.391
				3.560
				31.340

A Companhia está sujeita a diversas ações judiciais e procedimentos administrativos propostos pelos consumidores, licenciadores, prestadores de serviços e órgãos de defesa do consumidor e órgãos fazendários, que tratam de variadas matérias que surgem no curso normal dos negócios das entidades. A seguir estão sumarizados os principais processos:

a.1 Ações movidas por consumidores
A Companhia é parte em ações que se referem a reclamações diversas movidas por consumidores, nas esferas judicial e administrativa. As reclamações ações no montante provisionado de R$ 179.816 (R$ 179.132 em 31 de dezembro de 2022), referem-se principalmente a processos por suposta cobrança indevida, cancelamento do contrato, qualidade dos serviços, alteração unilateral do contrato e negativação indevida.

a.2 Órgãos de Defesa do Consumidor
A TIM é parte em ações judiciais e administrativas movidas pelo Ministério Público, Procon e outros órgãos de defesa do consumidor, decorrentes de reclamações consumeristas, em que, se discute, dentre outras temas: (i) supostas falhas na prestação dos serviços de rede; (ii) questionamentos de qualidade no atendimento; (iii) supostas violações ao Decreto SAC; (iv) supostas violações contratuais; (v) supostas publicidade enganosa; e (vi) discussão da cobrança de multa de fidelização, nos casos de furto e roubo do aparelho e encerramento equivalia a R$ 258.576 (R$188.997 em 31 de dezembro de 2022).
A TIM é ré em Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na qual são discutidos supostos vícios na qualidade da prestação de serviços para os usuários do plano Infinity. O montante provisionado é de R$ 50 milhões (R$ 50,0 milhões em 31 de dezembro de 2022). Atualmente aguarda-se análise da admissibilidade do Recurso Extraordinário interposto pela TIM.

a.3 Ex-parceiros comerciais
A TIM é ré em ações propostas por ex-parceiros comerciais em que são pleiteados, dentre outros, valores com fundamentos em supostos inadimplementos contratuais. O valor provisionado é de R$ 45.770 (R$ 27.740 em 31 de dezembro de 2022).

a.4 Outros
A TIM é ré em outras ações de objetos essencialmente não consumeristas propostas pelas mais diversas agentes diferentes dos acima anteriormente, em que, dentre outras, se discute: (i) subscrição acionária; (ii) pedidos de indenização por responsabilidade civil; (iii) suposto descumprimento de contrato em que os valores provisionados totalizam R$ 11.964 (R$14.842 em 31 de dezembro de 2022).

a.5 Sociambiental e infraestrutura
A Companhia é parte em ações envolvendo agentes diversos que discutem aspectos relacionados a licenciamento, dentre eles: (i) supostos Licenciamento Ambiental e Licenciamento de Infraestrutura (instalação/ operação). Os valores envolvidos e provisionados equivalem a R$ 2.053 (R$2.471 em 31 de dezembro de 2022).

a.6 ANATEL
A Companhia é parte em ações em face da ANATEL, em que se discute, dentre outras temas: (i) débito relativo à cobrança de 2% das receitas de serviços de valor adicionado - VAS e Interconexão; (ii) cominação monetária pro-rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G; (iii) suposto descumprimento de metas de qualidade do serviço e (iv) modelos de ofertas de referência de produtos de atacado (ORPAs). Não existe valor provisionado correspondente a estas ações em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

b. Processos trabalhistas e previdenciários
São processos envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas tanto por ex-empregados, em relação a questões como horas extras, diferenças de remuneração variável e reflexos legais nas demais verbas remuneratórias, como por ex-empregados de empresas prestadoras de serviços, os quais, valendo-se da legislação trabalhista em vigor, requerem a responsabil



112

a.3. Tributos

	2023	2022
Tributos Federais (a.3.1)	19.226.092	18.171.315
Tributos Estaduais (a.3.2)	3.139.840	3.276.640
Tributos Municipais (a.3.3)	10.438.811	9.640.939
FUST, FUNTTEL e EBC (a.3.4)	1.712.988	1.597.910
	3.945.550	3.666.658

Os valores apresentados estão atualizados, de forma estimada, com base na taxa SELIC. O valor histórico envolvido equivale a R$ 13.065.022 (R$13.014.078 em 31 de dezembro de 2022).

a.3.1. Tributos Federais

O valor total autuado contra a TIM relativamente a tributos federais é de R$ 5.139.840 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 3.275.840 em 31 de dezembro de 2022). Desta valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

(i) Alegada a suposta incorreção do aproveitamento de créditos tributários por realização de incorporação reversa, amortização do ágio pago na aquisição das empresas de telefonia celular, dedução das despesas de amortização do ágio, exclusão da reversão do ágio, demais reflexos e glosas de compensações e dedutções pagas por estimativa, utilização supostamente indevida de benefícios fiscais da SUDENE por falta de formalização do benefício na Secretaria da Receita Federal (RFB), o fato de recolhimento de IRPJ e CSLL devidos por estimativa. O valor envolvido é de R$ 1.711.868 (R$ 1.579.257 em 31 de dezembro de 2022). A Companhia foi intimada do acórdão em 28 de abril de 2021 e, com isso, resolveu confirmado o auto parcial de R$1,4 bilhão.

(ii) Metodologia de compensação de prejuízos fiscais e bases negativas. O valor envolvido é de R$ 265.012 (R$ 265.163 em 31 de dezembro de 2022).

(iii) Cobrança da CSLL sobre as variações monetárias decorrentes das operações de swap contabilizadas pelo regime de caixa. O valor envolvido é de R$ 77.497 (R$ 73.307 em 31 de dezembro de 2022).

(iv) Cobrança de IRRF sobre rendimentos de residentes no exterior, inclusive aqueles remetidos a título de roaming internacional e pagamento a beneficiários não identificados, bem como a cobrança da CIDE sobre pagamento de royalties em remessas para o exterior, inclusive as remessas a título de roaming internacional. O valor envolvido é de R$ 319.365 (R$ 292.882 em 31 de dezembro de 2022).

(v) Cobrança de débitos de IRPJ, PIS/COFINS e CSLL decorrente da não homologação ou homologação parcial de compensações realizadas pela Companhia e parte de créditos de retenções na fonte sobre aplicações financeiras e saldo negativo de IRPJ. O valor envolvido é de R$ 316.375 (R$ 437.419 em 31 de dezembro de 2022).

Os valores não descartados ao referem a diversas discussões em âmbito federal relativas, mas não se limitando, às cobranças individualmente vinculadas ao Grupo Jornada Brasil, divergência de interpretação das regras contidas na Lei nº 9.718/98, outras compensações referentes à recuperação pró-pago, desdobramentos do ágio e aquisição de estimativas, tributação sobre operações de roaming internacional e de cessão onerosa de marca de rede, diferença de alíquota de IRRF, além de outros temas de menor representatividade.

a.3.2. Tributos Estaduais

O valor total autuado contra a TIM S.A. relativamente a tributos estaduais em 31 de dezembro de 2023 é de R$ 10.438.811 (R$ 9.640.939 em 31 de dezembro de 2022). Desta valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

(i) Não inclusão na base de cálculo do ICMS de descontos incondicionais oferecidos a clientes, além de multa pelo suposto descumprimento de obrigação acessória correlata, inclusive pela falta de apresentação do registro 60 do arquivo SINTEGRA. O valor envolvido é de R$ 1.338.872 (R$ 1.238.552 em 31 de dezembro de 2022).

(ii) Utilização de benefício fiscal (Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal - PRO-DF) concedido pelo próprio ente tributante, porém declarado inconstitucional posteriormente, bem como a suposta creditamento indevido do ICMS decorrente da compra interestadual de mercadorias com benefício fiscal concedido no Estado de origem. O valor envolvido é de R$ 436.329 (R$ 394.834 em 31 de dezembro de 2022).

(iii) Estorno de crédito e creditamento extemporâneo relativos a aquisições de ativo permanente. O valor envolvido é de R$ 782.497 (R$ 694.479 em 31 de dezembro de 2022).

(iv) Lançamentos de créditos e estorno de débitos de ICMS, bem como a identificação e sustentação documental de valores e informações apoiados em contas de clientes, tais como as alíquotas do imposto e os créditos concedidos como antecipação de futuras recargas (crédito especial), bem como créditos relacionados com operações de substituição tributária e operações isentas e não tributadas. Em 31 de dezembro de 2023, o montante envolvido é de R$ 904.355 (R$ 3.833.883 em 31 de dezembro de 2022).

(v) Aproveitamento de crédito na aquisição de energia elétrica diretamente empregada no processo produtivo das companhias. O valor envolvido é de R$ 134.185 (R$ 154.673 em 31 de dezembro de 2022).

(vi) Suposto conflito entre as interpretações constantes de obrigações acessórias e o recolhimento de tributo, bem como questionamento específico de multa pelo descumprimento de obrigações acessórias. O valor envolvido é de R$ 996.002 (R$900.731 em 31 de dezembro de 2022).

(vii) Suposta falta de recolhimento de ICMS decorrente de glosa de débitos escriturados ou do momento da tributação relacionados ao serviço pré-pago, crédito indevido de ICMS nas saídas de mercadorias supostamente beneficiadas com redução da base de cálculo, bem como a imposição de multa pela não inclusão de Serviços de Valor Agregado (SVA) da base de cálculo do ICMS. O valor envolvido é de R$ 726.364 (R$ 623.202 em 31 de dezembro de 2022).

(viii) Lançamento de créditos relativos ao retorno de aparelhos celulares cedidos em comodato. O valor envolvido é de R$ 148.465 (R$ 135.243 em 31 de dezembro de 2022).

(ix) Cobrança de ICMS relativo aos serviços de assinatura a sua alegada inobservância quanto à base de cálculo do ICMS devido à sua natureza. O valor envolvido é de R$ 330.808 em 31 de dezembro de 2022).

Os valores não descartados se referem a diversas discussões em âmbito estadual relativas, mas não se limitando, ao coeficiente de creditamento aplicado nas aquisições de ativo permanente, aos créditos decorrentes de itens financeiros e de natureza não idêntica individualmente tributados no campo Outros, CFOP, às outras operações tributadas e não tributadas, às alíquotas aplicadas, à suposta ausência de regime especial previsto no Convênio 126/10 e 17/13, às regras de emissão de notas fiscais discriminadas no Convênio 55/05, além de outros temas de menor representatividade.

a.3.3. Tributos Municipais

O valor total autuado contra a TIM S.A. relativamente a tributos municipais com classificação de risco possível é de R$ 1.712.988 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 1.597.910 em 31 de dezembro de 2022). Desta valor, destacam-se principalmente as seguintes discussões:

(i) Cobrança de ISS, bem como de multa punitiva pela ausência da suposta incidência direta sobre diversas receitas da receita da Companhia. O valor envolvido é de R$ 1.141.853 (R$1.251.547 em 31 de dezembro de 2022).

(ii) Cobrança de ISS sobre a importação de serviços de terceiros realizados em outros Municípios. O valor envolvido é de R$ 93.172 (R$ 86.520 em 31 de dezembro de 2022).

(iii) Constitucionalidade da cobrança da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF) por autoridades municipais de localidades diversas. O valor envolvido é de R$ 143.150 (R$ 148.764 em 31 de dezembro de 2022).

a.3.4. Tributos regulatórios

O valor total autuado contra o Grupo TIM (consolidado) é de R$ 1.712.988 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 1.597.910 em 31 de dezembro de 2022), envolve a cobrança da contribuição ao FUST e ao FUNTTEL (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações) e parte da emissão pela ANATEL da Súmula nº. 07/2005, visando entre outros, a principalmente, a cobrança de tarifa de uso para o FUST e para o FUNTTEL sobre as receitas de interconexão auferidas por prestadores de serviços de telecomunicações móvel, a partir da vigência da Lei nº. 9.998/2000.

a.4. Reguladoras

AANATEL instaurou processos administrativos contra a Companhia pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) descumprimento de outras obrigações destacadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP, SCM e do STFC, dentro outras.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor indicado relativo aos PADOs (Procedimento para Apuração do Descumprimento de Obrigações), considerando a atualização monetária, classificados com risco possível seu de R$ 201.853 (R$ 172.845 em 31 de dezembro de 2022).

Em 18 de junho de 2020, o Conselho Diretor da ANATEL aprovou, por unanimidade, o Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2020 (TAC) da TIM, que visava sendo negociado desde 2014 com a companhia. Em 19 de junho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o referido TAC após deliberação final do Regulador e a assinatura do mesmo em 23 de junho de 2020. Após cerca de um ano de acordo entenge sanções que totalizam um valor de aproximadamente R$ 639 milhões (atualizados à época), equivalentes em função de compromissos representados em ações de melhorias relativas aos indicadores "Qualidade", "Reparação" e "Acesso", "Direitos e Garantias do Usuário" e "Fiscalização".

O Termo prevê ações de melhorias em três pilares da atuação - experiência do cliente, qualidade e infraestrutura - por meio de iniciativas associadas a temas como: atendimento, fechamento de lojas próprias, estações, uso eficiente de recursos de numeração, evolução dos canais digitais do atendimento, redução dos índices de Reclamação, reparação de usuários e reforço de redes de transporte e de acesso, dentre outros. Além disso, contempla o compromisso adicional de levar banda larga móvel, por meio de 4G, a 350 municípios com menos de 30 mil habitantes assim alcançando mais de 3,4 milhões de pessoas. A nova infraestrutura foi implementada em metas de três anos – sendo que mais de 20% dos municípios foram atendidos nos primeiros dois anos e estando garantido pela Companhia o regime de compartilhamento com as demais operadoras. O atendimento de todos os 350 municípios teve o cumprimento atestado pela Anatel em junho de 2023.

Com o fechamento do 1º Ano do TAC, os seguintes compromissos receberam atestado por parte da Agência: Reparação, Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD (fase 1) e Notificações; Numeração; Interconexão; IN; RQS; Obras; Contratos Internos; LTE 700 MHz; Novo 4G; Backhaul; Licenciamento Backlog; Compromisso de Abrangência; Atendimento Presencial; Relacionamento Digital e Compromisso Adicional.

Em junho de 2022, a TIM concluiu o 2º ano do TAC, tendo executado as atividades planejadas para o estrito cumprimento visando o atingimento das metas associadas. Os seguintes compromissos receberam atesto pela Anatel: Numeração; Obras; Contratos internos; LTE 700 MHz; Novo 4G; Backhaul; Atendimento Presencial; Relacionamento Digital; Adicional; e Portal Colaborativo.

Em outubro de 2022, a TIM apresentou o Termo Aditivo de repactuação do compromisso relativo aos Indicadores de Qualidade. Dessa forma, o Índice de Qualidade Percebida (IQP) passou a ser adotado em substituição ao Índice Geral de Qualidade (IQG), para as Áreas 3 e 4 do TAC.

A TIM concluiu o 3º ano do TAC em junho de 2023, tendo executado as atividades planejadas para o estrito cumprimento visando o atingimento das metas associadas. No que se refere aos Compromissos Adicionais, conforme acima mencionado, o Anatel já emitiu atesto de cumprimento da obrigação relativa ao 3º ano do TAC, garantindo assim o atendimento da totalidade da obrigação de implantação do SMP com tecnologia 4G (ao superar em 350 (trezentos e cinquenta) municípios aos termos pactuados no TAC. Em dezembro de 2023, novos atestados foram emitidos: Numeração; Obras; Plano de Reparação; Controles Internos; LTE 700 MHz; Novo 4G; Backhaul; Atendimento Digital; Adicional; e Portal Colaborativo.

Em relação ao 4º ano do TAC, a companhia vem cumprindo o cronograma de atendimento aos municípios e aguarda o atesto pela Agência.

Com o encerramento do 4º ano do TAC, a companhia vem cumprindo o cronograma de atendimento aos municípios e aguarda o atesto pela Agência.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor indicado relativo aos PADOs (Procedimento para Apuração do Descumprimento de Obrigações), considerando a atualização monetária, classificados com risco possível seu de R$ 201.853 (R$ 172.845 em 31 de dezembro de 2022).

Em 18 de junho de 2020, o Conselho Diretor da ANATEL aprovou, por unanimidade, o Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2020 (TAC) da TIM, que vinha sendo negociado desde 2014 com a companhia. Em 19 de junho de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o referido TAC após deliberação final do Regulador e a assinatura do mesmo em 23 de junho de 2020. Após cerca de um ano de acordo entenge sanções que totalizam um valor de aproximadamente R$ 639 milhões (atualizados à época), equivalentes em função de compromissos representados em ações de melhorias relativas aos indicadores "Qualidade", "Reparação" e "Acesso", "Direitos e Garantias do Usuário" e "Fiscalização".

O Termo prevê ações de melhorias em três pilares da atuação - experiência do cliente, qualidade e infraestrutura - por meio de iniciativas associadas a temas como: atendimento, fechamento de lojas próprias, estações, uso eficiente de recursos de numeração, evolução dos canais digitais do atendimento, redução dos índices de Reclamação, reparação de usuários e reforço de redes de transporte e de acesso, dentre outros. Além disso, contempla o compromisso adicional de levar banda larga móvel, por meio de 4G, a 350 municípios com menos de 30 mil habitantes assim alcançando mais de 3,4 milhões de pessoas. A nova infraestrutura foi implementada em metas de três anos – sendo que mais de 20% dos municípios foram atendidos nos primeiros dois anos e estando garantido pela Companhia o regime de compartilhamento com as demais operadoras. O atendimento de todos os 350 municípios teve o cumprimento atestado pela Anatel em junho de 2023.

Com o fechamento do 1º Ano do TAC, os seguintes compromissos receberam atesto por parte da Agência: Reparação, Fundo de Defesa de Direitos Difusos – FDD (fase 1) e Notificações; Numeração; Interconexão; IN; RQS; Obras; Contratos Internos; LTE 700 MHz; Novo 4G; Backhaul; Licenciamento Backlog; Compromisso de Abrangência; Atendimento Presencial; Relacionamento Digital e Compromisso Adicional.

Em junho de 2022, a TIM concluiu o 2º ano do TAC, tendo executado as atividades planejadas para o estrito cumprimento visando o atingimento das metas associadas. Os seguintes compromissos receberam atesto pela Anatel: Numeração; Obras; Contratos internos; LTE 700 MHz; Novo 4G; Backhaul; Atendimento Presencial; Relacionamento Digital; Adicional; e Portal Colaborativo.

Em outubro de 2022, a TIM apresentou o Termo Aditivo de repactuação do compromisso relativo aos Indicadores de Qualidade. Dessa forma, o Índice de Qualidade Percebida (IQP) passou a ser adotado em substituição ao Índice Geral de Qualidade (IQG), para as Áreas 3 e 4 do TAC.

A TIM concluiu o 3º ano do TAC em junho de 2023, tendo executado as atividades planejadas para o estrito cumprimento visando o atingimento das metas associadas. No que se refere aos Compromissos Adicionais, conforme acima mencionado, o Anatel já emitiu atesto de cumprimento da obrigação relativa ao 3º ano do TAC, garantindo assim o atendimento da totalidade da obrigação de implantação do SMP com tecnologia 4G (ao superar em 350 (trezentos e cinquenta) municípios aos termos pactuados no TAC. Em dezembro de 2023, novos atestados foram emitidos: Numeração; Obras; Plano de Reparação; Controles Internos; LTE 700 MHz; Novo 4G; Backhaul; Atendimento Digital; Adicional; e Portal Colaborativo.

Em relação ao 4º ano do TAC, a companhia vem cumprindo o cronograma de atendimento aos municípios e aguarda o atesto pela Agência.

Com o encerramento do 4º ano do TAC, a companhia vem cumprindo o cronograma de atendimento aos municípios e aguarda o atesto pela Agência.

Em 31 de dezembro de 2023, o valor indicado relativo aos PADOs (Procedimento para Apuração do Descumprimento de Item de Cronograma (PADIC) eventualmente instaurados.

Já a respeito da prorrogação de prazo dos autorizações de uso de radiofrequências associadas ao SMP, a Companhia toma-se devedora do ônus contratual sobre a receita líquida decorrente dos planos de autorização. No entanto, atualmente, a Anatel não considera as receitas auferidas com a venda de créditos para incluir na base de cálculo do referido ônus também as receitas obtidas com interconexão, a partir de 2012 e anos posteriores, as receitas obtidas com Serviços de Valor Adicionado entre outros. No entender da Companhia, a inclusão de tais receitas à referida em desacordo com as disposições previstas nos Termos de Autorizações originais, pelo que as cobranças recebidas são discutidas na esfera administrativa e/ou judicial.

► 25. Outros passivos e provisões

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Outros passivos e provisões	365.841	172.884	732.397	289.606
Provisão para futura desmobilização de ativos	130.328	23.659	289.606	15.068
Adiantamento de clientes	25.215	12.867	15.068	12.867
Contrato anuncio de capacidade (i)	122.042	-	176.534	-
Outras provisões de risco	42.419	-	83.923	-
Outros (ii)	45.837	136.358	165.236	261.671
Parcela circulante	(121.275)	(21.327)	(132.934)	(21.327)
Parcela não circulante	244.566	151.557	599.463	268.279

(i) Como parte da aquisição da Cozani, foi identificado um contrato de capacidade transferindo na transação, onde assim uma obrigação *take or pay* por uma vigência definida. O montante registrado se refere a parte da capacidade que não será utilizada para a vigência contratual remanescente.

(ii) Em 23 de junho de 2022, foi sancionada a Lei Complementar 194 que, em síntese, alterou a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar bens e serviços essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo, e, como consequência, ejentou a redução do ICMS sobre as receitas auferidas pelas empresas de tais setores.

A Companhia, provisionamente, no longo do 2023, realizou o registro de seus efeitos e seus clientes, em vendinca conforme a natureza de seus planos e realizou os valores em aberto de 31 de dezembro de 2022 no montante de R$ 117 milhões.

► 26. Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social é registrado pelo valor efetivamente captado junto aos acionistas, líquido dos custos diretamente atribuídos ao processo de captação.

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023, está representado por 2.420.804.398 ações ordinárias (2.420.804.398 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2022).

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 ações ordinárias.

b. Reservas de capital

A utilização das reservas de capital obedece aos preceitos do art. 200 da Lei nº 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações. Esta reserva é composta da seguinte forma:

	2023	2022
Reserva especial de ágio	354.311	409.602
Plano de incentivo de longo prazo	353.804	353.604
	30.707	54.998

b.1 Reserva especial de ágio

A reserva especial de ágio foi constituída a partir da incorporação do acervo líquido da antiga controladora TIM Participações S.A. (nota 18.d).

b.2 Plano de incentivo a longo prazo

Os saldos registrados nestas rubricas representam as despesas da Companhia relacionadas ao programa de incentivo a longo prazo, concedido aos empregados (nota 27).

c. Reservas de lucros

c.1 Reserva legal

Refere-se à destinação de 5% do lucro líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de cada ano, excluindo o saldo destinado a reserva de incentivos fiscais, até que a reserva iguale 20% do capital social. Adicionalmente, a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal quando esta, somada às reservas de capital, exceder 30% do capital social.

Esta reserva só poderá ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos acumulados.

c.2 Reserva estatutária para emissão

A formação desta reserva tem previsão no parágrafo 2º do art. 46 do estatuto social da Companhia e tem como finalidade a expansão dos negócios sociais.

O saldo do lucro que não tenha destinação compulsória e outras reservas e que não seja destinado ao pagamento de dividendos é destinado a esta reserva, que não poderá ultrapassar 50% do capital social. Alinghendo a limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento de capital.

c.3 Reserva de benefício fiscal

A Companhia usufruí de benefícios fiscais que preveem restrições na distribuição dos lucros. Segundo a legislação que estabelece esses benefícios fiscais, o valor do imposto que deixaí de ser pago em virtude de isenções e reduções desses benefícios não poderá ser distribuído aos acionistas constituirá reserva de incentivo fiscal da pessoa jurídica. Tal reserva somente pode ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social. Em 31 de dezembro de 2023, o valor acumulado dos benefícios usufruídos pela Companhia equivale a R$ 2.362.239 (R$2.124.411 em 31 de dezembro de 2022).

O referido benefício fiscal, corresponde basicamente pela redução do imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) incidente sobre o lucro da exploração apurado nas unidades incentivadas. A Companhia atua na área da extinta Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDENE/SUDAM), sendo os laudos de incentivo fiscal concedidos por estado da federação, por período de 10 anos, passíveis de renovação.

d. Dividendos

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social e com a Lei das Sociedades por Ações.

Segundo seu último estatuto social, aprovado em 31 de agosto de 2020, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, quanto equivalente a 25% sobre o lucro líquido ajustado.

Conforme previsto no estatuto social da Companhia, os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos revertem em favor da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os dividendos e JCP foram calculados como segue:

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	2.837.422	1.670.755
(-) Incentivos fiscais não distribuíveis	(237.828)	(168.110)
(-) Constituição de reserva legal	(129.979)	(75.233)
Lucro líquido ajustado	2.469.615	1.426.412
Dividendos mínimo calculado com base em 25% do lucro ajustado	617.404	357.353
Composição dos dividendos a pagar e JCP:		
Juros sobre capital próprio	1.600.000	1.400.000
Total de dividendos e JSCP destinados e propostos	1.600.000	1.400.000
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre JSCP	(233.230)	(196.690)
Total de dividendos e JCP líquidos	1.366.770	1.203.030

Os juros sobre capital próprio pagos ou a pagar são contabilizados em contrapartida às despesas financeiras as quais, para fins de apresentação das demonstrações financeiras são reclassificados e divulgadas como destinação do lucro líquido do exercício, nas mutações do patrimônio.

Durante o ano de 2023, foram distribuídos os montantes de R$1.600.000 de juros sobre capital próprio e propostos valores adicionais de R$1.310.000 de dividendos, os quais estão sujeitos a aprovação em Assembleia Geral em 28 de março de 2024, totalizando R$ 2.910.000.

Durante o ano de 2022, foram distribuídos os montantes de R$1.400.000 de juros sobre capital próprio e dividendos adicionais de R$600.000, os quais foram aprovados em Assembleia Geral em 30 de março de 2023, totalizando R$ 2.000.000.

Os valores destacados em 2022 e 2023, estão apresentados abaixo:

Aprovação	Pagamento	Proventa
22/03/2022	27/04/2022	135.000
15/06/2022	29/07/2022	270.000
12/09/2022	31/10/2022	235.000
12/05/2022	24/01/2023	245.000
12/12/2022	24/01/2023	455.000
30/03/2023	18/04/2023	600.000
		2.000.000
19/04/2023	09/05/2023	230.000
12/06/2023	12/07/2023	290.000
12/09/2023	25/10/2023	425.000
06/12/2023	23/01/2024	555.000
06/02/2024(*)	Abr/2024 Jul/2024 e Out/2024	1.310.000
		2.910.000

(*) Os dividendos estão sujeitos à aprovação definitiva em Assembleia Geral em 28 de março de 2024.

Ao longo do ano de 2023, a Companhia desembolsou, por meio de dividendos e/ou JSCP, o montante de R$ 1.470.470 (R$1.799 em 2022) aos acionistas controladores e R$ 764.459 (R$ 391.462 em 2022) aos acionistas não controladores.

O saldo em 31 de dezembro de 2023 da rubrica de "dividendos e juros sobre capital próprio a pagar", totalizando R$647.872 (R$561.494 em 31 de dezembro 2022) é composto pelos valores não atendidos de anos anteriores no montante de R$89.143 (R$81.494 em 31 de dezembro 2022) além do montante de R$ 555.000 (R$ 555.729, líquidos) que foram pagos 23 de janeiro de 2024, conforme indicado em nota de eventos subsequentes (nota 41).

Conforme previsto na Lei nº 6.404/76 e estatuto social da Companhia, os dividendos e juros sobre o capital próprio declarados e não reclamados pelos acionistas em até 3 anos, são revertidos ao patrimônio líquido no momento da sua prescrição, sendo destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios.

No ano de 2023, foram revertidos para reserva de expansão o montante de R$ 7.734 milhões de dividendos não reclamados (R$ 7.573 em 31 de dezembro de 2022).

Para a demonstração dos fluxos de caixa, os juros sobre o capital próprio e dividendos pagos aos seus acionistas estão sendo alocados no grupo de "Atividades de Financiamentos".

► 27. Plano de Incentivo de Longo Prazo

Plano 2018-2020 e Plano 2021-2023

Em 19 de abril de 2018 e 20 de março de 2021, foram aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM S.A. (TIM Participações S.A. antes da incorporação pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020) os planos de incentivo de longo prazo "Plano 2018-2020" e "Plano 2021-2023" respectivamente, concedidos a ates administradores e aqueles que ocupam posições equivalentes na Companhia.

Os Planos 2018-2020 e 2021-2023 prevem a outorga de ações (*performance shares ou/ou restricted shares*), que podem conceder aos participantes ações de emissão da Companhia, sujeitas à permanência do participante na Companhia e desempenho (atingimento de metas específicas). A quantidade de ações pode variar, para mais ou para menos, em consequência do desempenho e eventualmente da concessão de dividendos, considerando os critérios previstos em cada Outorga.

Para os Planos 2018-2020 e 2021-2023 o prazo de vigência possui a mesma periodicidade de 3 anos relacionado a sua carência (*Vesting*). Estes Planos, além de considerar a transferência de ações, preveem em alguns casos a possibilidade realizar o pagamento aos participantes de valor equivalente em dinheiro.

O valor total de despesa foi calculado considerando o valor das ações, sendo reconhecido nos resultados ao longo do período de *vesting* (carência).

Tabela Programa de Ações (*Performance Shares e Restricted Shares*)

						Ações transferidas durante o exercício								
										Passe em Dinheiro			Ações	Saldo de ações
Identificação Outorga	Ações Ordinárias	Data de vencimento	Preço Outorga	Saldo de ações (principal) no início do exercício	Ações (principal) outorgadas durante o período	Volume Vestido (principal)	Variação Performance	Adicional Dividendos	Subtotal ações transferidas (principal)	Volume Vestido (principal)	Variação Performance	Adicional Dividendos	canceladas (principal) durante o exercício	(principal) durante o final do exercício
Plano 2021-2023														
Outorga(3) 2023	1.560.993	jul/25	R$ 12,80	-	1.560.993	-	-	-	-	-	-	-	(25.889)	1.535.004
Plano 2021-2023														
Outorga(2) 2022	1.227.712	abr/25	R$ 13,23	1.163.147	-	(264.305)	(110.928)	(17.227)	(392.460)	-	-	-	(147.540)	771.202
Plano 2021-2023														
Outorga(1) 2021	3.431.610	mai/24	R$ 12,95	3.074.153	220.743	(957.545)	(160.253)	(89.599)	(1.207.503)	(89.403)	(12.266)	(8.159)	(109.830)	(370.006)	821.642
Plano 2018-2020	796.054	jun/22	R$ 14,40	519.698	-	(292.054)	-	-	(292.054)	(53.029)	(22.654)	(2.593)	(77.676)	(349)	-
Plano 2018-2020	930.662	jun/22	R$ 11,26	427.012	-	(415.188)	-	-	(415.188)	(137.064)	(82.243)	(7.842)	(227.149)	(1.195)	-
Outorga(4) 2019	930.662	jun/22	R$ 11,26	427.012	-	(415.188)	-	-	(415.188)	(137.064)	(82.243)	(7.842)	(227.149)	(1.195)	-
Plano 2018-2020														
Outorga(5) 2018	849.932	abr/21	R$ 14,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	8.799.863			3.488.140	1.781.736	(1.452.038)	(270.361)	(106.826)	(1.824.885)	(416.624)	(199.386)	(26.326)	(787.233)	(372.745)	3.128.848
Preço médio ponderado do saldo de outorgas			R$ 12,85											

						Outorgadas	Transferidas durante o exercício				Passe em Dinheiro			Canceladas	
Identificação Outorga	Ações ordinárias	Data de vencimento	Preço Outorga	Saldo no início do exercício	Ações outorgadas durante o exercício	Volume Vestido	Variação Performance	Adicional Dividendos	Volume Vestido	Variação Performance	Adicional Dividendos	Adicional	durante o exercício	Saldo no final do exercício
Plano 2021-2023														
Outorga(1) 2022	1.227.712	abr/25	R$ 13,23	-	1.227.712	-	-	-	-	-	-	-	(44.555)	1.183.147
Plano 2021-2023														
Outorga(2) 2021	3.431.610	mai/24	R$ 12,95	3.119.754	-	(1.043.059)	(87.605)	(43.890)	(1.174.554)	(34.403)	(4.731)	(130)	(49.839)	2.024.153
Plano 2018-2020														
Outorga(3) 2020	796.054	jun/22	R$ 14,40	519.698	-	(292.054)	(53.029)	(22.654)	(367.737)	(2.593)	(349)	(236)	(3.541)	260.840
Plano 2018-2020														
Outorga(4) 2019	930.662	jun/22	R$ 11,26	427.012	-	(415.188)	(137.064)	(82.243)	(7.842)	(6.437)	(1.195)	-	-	-
Plano 2018-2020														
Outorga(5) 2018	849.932	abr/21	R$ 14,41	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	7.235.970			4.066.464	1.227.712	(1.714.271)	(287.698)	(128.007)	(1.318)	(3.659)	(1.501)	(97.645)	3.468.140
Preço médio ponderado do saldo de outorgas			R$ 13,16											

O Preço Base da Ação de cada Outorga foi calculado através das médias ponderadas do preço das ações (TIM Participações S.A. antes da incorporação pela TIM S.A. em 31 de agosto de 2020), considerando os seguintes períodos:

- Plano 2018-2020 – 1º outorga – volume negociado e preço da negociação das ações da TIM Participações no período de 1º de março de 2018 a 31 de março de 2018.
- Plano 2018-2020 – 2º outorga - volume negociado e preço da negociação das ações da TIM Participações no período de 1º de junho de 2019 a 30 de junho de 2019.
- Plano 2018-2020 – 3º outorga - volume negociado e preço da negociação das ações da TIM Participações no período de 1º de março de 2020 a 31 de março de 2020.
- Plano 2021-2023 – 1º outorga – volume negociado e preço de negociação das ações da TIM S.A. no período de 1º de março de 2021 a 31 de março de 2021.
- Plano 2021-2023 – 2º outorga - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM S.A. no período de 1º de março de 2022 a 31 de março de 2022.
- Plano 2021-2023 – 3º outorga - volume negociado e preço de negociação das ações da TIM S.A. no período de 1º de março de 2023 a 31 de março de 2023.

Em 31 de dezembro de 2022, as despesas alinhadas aos referidos planos do benefícios de longo prazo totalizaram R$ 32.424 (R$ R$ 47.815 em 31 de dezembro de 2022).

Encerramento do Programa de Recompra de Ações e Aprovação de um Novo Programa

Em 12 de junho de 2023, o Conselho de Administração, tomou conhecimento sobre o encerramento do Programa de Recompra de Ações aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia em 05 de maio de 2021 e aprovou um novo programa de recompra de ações de sua própria emissão. O novo programa teve início a partir da data da deliberação do Conselho de Administração, permanecendo em vigor até 12 de dezembro de 2024, sendo as aquisições realizadas na Bolsa de Valores (B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão), a preços de mercado, observando os limites legais e regulamentares aplicáveis.

► 28. Receita líquida

Receitas e receitas auferidas

As principais receitas da Companhia advêm de assinaturas mensais, prestação de serviços separados de voz, SMSs, dados, pacotes de utilização combinada destes serviços, encargos de roaming e receitas de interconexão. As receitas são reconhecidas conforme sua utilização, líquidas de impostos sobre vendas e descontos concedidos sobre os serviços. Estas receitas somentes são contabilizadas quando o montante do serviço prestado pode ser estimado de forma confiável.

As receitas são reconhecidas mensalmente, através do faturamento, o as receitas e faturar entre a data do faturamento e o final do mês (*unbilled*) são identificadas, processadas e reconhecidas no mês em que o serviço foi prestado. Estas receitas são faturadas são registradas com base em estimativa, que leva em consideração dados de consumo e número de dias transcorridos desde a última data de faturamento.

As receitas de tráfego de interconexão e roaming são registradas de forma bruta, sem que sejam compensados os valores devidos e outras operadoras de telecomunicações (estes últimos são registrados como custo das operações).

Os minutos não utilizados pelos clientes dos seus créditos de recarga em poder dos parceiros comerciais, relativos aos serviços do sistema pré-pago são registrados como receita diferida e apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.

A política de receitas de serviços líquidas, também inclui as receitas originadas por contratos de novos parceiros (financeira, educação e publicidade), e valor de receitas reconhecidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 é de R$182.122 (R$ 153.348 em 31 de dezembro de 2022).

► 29. Custos e despesas operacionais

	Controladora					
	2023				2022	
	Custos de serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total	Custos de serviços prestados e mercadorias vendidas	Despesas com comercialização	Despesas gerais e administrativas	Total
	(11.729.481)	(5.631.263)	-	(17.360.744)	(9.954.765)	(4.173.522)	(1.601.830)	(15.730.117)
Pessoal	(57

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMB LISTED ISE B3

TIMS B3 LISTED NM NYSE

113

30. Outras receitas (despesas), líquidas

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receitas				
Receita de subvenção, líquida	860	10.324	860	10.324
Multas e serviços de telecomunicações	77.586	68.408	77.814	72.993
Receita na alienação de ativos (ii)	318.900	23.747	318.900	23.747
Outras receitas (iii)	66.709	80.876	85.781	82.236
	463.116	183.355	483.337	189.230
Despesas				
FUST/FUNTTEL (i)	(156.835)	(141.994)	(158.021)	(151.465)
Impostos, taxas e contribuições	(1.400)	(1.500)	(1.400)	(1.528)
Provisão para processos judiciais e administrativos, líquida do reversão				
Despesa na alienação de ativos	(296.106)	(219.220)	(296.106)	(219.241)
Outras despesas	(13.876)	(23.443)	(13.876)	(23.443)
	(22.030)	(20.267)	(22.712)	(21.995)
	(490.246)	(406.424)	(492.115)	(417.672)
Outras receitas (despesas), líquidas	(27.130)	(243.178)	(28.778)	(248.374)

(i) Representam os gastos incorridos com as contribuições sobre as diversas receitas da telecomunicações devidas a ANATEL, conforme legislação em vigor.

(ii) Representa, principalmente, o ganho na operação da Cozani pelo encerramento da disputa pelo ajuste de preço, vide nota 1.2.

(iii) Representa, preponderadamente, a receita diferida nas torres alienadas (conforme nota 17), sendo R$54.095 em 2023 (R$54.095 em 2022).

31. Receitas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receitas financeiras	1.219.004	1.297.501	1.239.753	1.318.944
Juros sobre aplicações financeiras	459.445	498.170	476.956	540.763
Juros de clientes	20.328	26.429	29.467	27.916
Juros swap (ii)	483.765	299.096	483.765	299.096
Juros sobre arrendamento	28.841	28.101	28.841	28.101
Atualização monetária (i)	176.628	213.949	176.666	213.949
Outros derivativos (ii)	39.173	187.097	39.173	187.097
Outras receitas	3.434	14.662	3.633	19.022

(i) Parte substancial está relacionada a atualização monetária sobre créditos tributários e depósitos judiciais.

(ii) Refere-se, principalmente à diferença entre o valor da moratória e o custo das opções de subscrição de ações referente à parceria operacional com Banco C6, iniciada em 2020, e que a Companhia teve direito no período devido ao alongamento de metas. Até 31 de dezembro de 2023, a Companhia obteve o direito de subscrição referente a 6º e 10º metas consecutivas, gerando um total de R$ 39.173 (R$ 117.520 em 31 de dezembro de 2022, referente a 5º, 6º e 7º metas consecutivas). O valor de mercado foi calculado com base em informações disponíveis na última transação de investimento realizada pelo parceiro e divulgada no mercado. As divulgações desse instrumento financeiro derivativo estão detalhadas na nota 37, o qual foi mensurado pelo valor justo, e será mensurado subsequentemente na rentabilidade da Companhia, considerando os riscos relacionados a arbitragem divulgados em nota 28.

(iii) Representa os ganhos obtidos com instrumentos de swap obtidos de forma a proteger a Companhia de variações de taxas de juros incidentes sobre dívidas.

32. Despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Despesas financeiras	(2.458.074)	(2.468.068)	(2.165.450)	(2.782.983)
Juros e atualização monetária sobre empréstimos e financiamentos	(215.367)	(71.579)	(215.367)	(71.979)
Juros sobre impostos e taxas	(249.178)	(174.351)	(252.227)	(187.770)
Juros swap	(578.906)	(644.280)	(578.906)	(644.280)
Juros sobre arrendamento	(1.163.824)	(1.075.660)	(1.062.251)	(1.333.067)
Atualização monetária (i)	(341.542)	(183.524)	(348.712)	(206.018)
Operações conexadas	(56.358)	(47.644)	(56.358)	(48.774)
Outras despesas (ii)	(252.876)	(269.687)	(253.851)	(271.127)

(i) Parte substancial relacionada a: (a) atualização monetária sobre processos judiciais, no montante de R$ 319.248, vide nota 24 (R$ 143.643 em 31 de dezembro de 2022); e

(ii) Parte substancial relacionada a: (a) juros sobre concessões, no montante de R$ 111.586 (R$ 87.673 em 31 de dezembro de 2022); e (b) despesas financeiras relacionadas a seguro garantias, aval e encargos, no montante de R$ 103.448 (R$ 103.442 em 31 de dezembro de 2022).

33. Variação cambial, líquida

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receitas	124.143	47.562	124.143	47.562
Empréstimos e financiamentos (i)	33.660	34.609	33.660	34.609
Fornecedores	33.660	34.609	33.660	34.609
Swap (ii)	74.823	(21.248)	74.823	(21.248)
Outros	11.614	30.921	11.676	30.993
	194.751	51.843	194.813	141.097
Despesas	(10.098)	(27.964)	(10.098)	(27.964)
Empréstimos e financiamentos (i)	(19.339)	(31.109)	(19.339)	(31.109)
Fornecedores	(125.981)	(47.480)	(125.981)	(47.480)
Swap (ii)	(45.077)	(139.503)	(45.077)	(39.503)
Outros	(201.995)	(246.056)	(201.752)	(146.056)
	(7.251)	5.007	(7.251)	4.407
Variações cambiais, líquidas	(7.251)	5.007	(7.251)	4.407

(i) Refere-se principalmente a variação cambial sobre empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira.

(ii) Refere-se a instrumentos financeiros derivativos para mitigar os efeitos da variações cambiais relacionados à dívidas em moeda estrangeira (nota 37).

34. Lucro por ação

Os saldos apresentados abaixo, representam os montantes da Controladora e Consolidado:

(a) Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações em circulação durante o exercício.

	2023	2022
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	2.837.425	1.870.755
Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares)	2.420.768	2.419.963
Lucro básico por ação (expresso em R$)	1,17	0,69

(b) Diluído

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluidoras.

	2023	2022
Lucro atribuível aos acionistas da companhia	2.837.425	1.870.755
Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares)	2.420.768	2.420.245
Lucro diluído por ação (expresso em R$)	1,17	0,69

O cálculo do lucro diluído por ação, considerou 47 milhares (284 milhares em 31 de dezembro de 2022) relacionadas ao plano de incentivo a longo prazo, conforme mencionado na nota 27.

35. Saldos e transações com partes relacionadas

Os saldos das transações com empresas do Grupo Telecom Italia e empresas controladas e coligadas são os seguintes:

	Ativo			
	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Telecom Italia Sparkle (i)	3.004	2.770	2.770	-
Gruppo Havas (vi)	0.644	-	-	-
TI Sparkle (ii)	1.494	1.494	1.494	-
TIM Brasil (vii)	22.803	22.790	22.790	-
Telecom Italia S.p.A. (i)	3.298	2.056	2.658	-
I-Systems (iv)	7.502	14.762	14.762	-
Cozani (x)	-	456.185	-	-
Outros	90	874	874	-
Total	43.434	500.761	44.574	-
	Passivo			
	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Telecom Italia S.p.A. (i)	127.502	85.845	85.845	-
Telecom Italia Sparkle (i)	4.797	4.436	4.436	-
TI Sparkle (ii)	8.067	9.445	9.445	-
TIM Brasil (vii)	10.358	10.858	10.858	-
Grupo Vivendi (v)	2.583	3.457	3.457	-
Gruppo Havas (vi)	68.407	85.818	85.818	-
I-Systems (viii)	60.367	49.391	49.391	-
Cozani (x)	-	353.621	-	-
Italtel (xi)	8.507	13.348	13.348	-
Outros	4.229	8.882	8.882	-
Total	295.837	624.811	291.260	-
	Receita			
	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Telecom Italia S.p.A. (i)	4.368	2.674	4.368	2.674
Telecom Italia Sparkle (i)	3.880	3.587	3.880	3.587
TI Sparkle (ii)	911	1.688	911	1.969
I Systems (iv)	27.315	30.090	27.315	30.090
Cozani (x)	3.641	459.797	-	-
Total	39.833	504.816	36.572	44.810
	Custo/Despesa			
	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Telecom Italia S.p.A. (i)	130.994	105.752	130.994	108.752
Telecom Italia Sparkle (i)	13.626	12.409	13.626	12.409
TI Sparkle (ii)	17.762	18.095	17.762	18.095
Grupo Vivendi (v)	8.390	4.319	8.390	4.319
Gruppo Havas (vi)	331.356	362.276	352.356	362.276
I Systems (viii)	429.771	365.875	429.771	365.875
Cozani (x)	492.108	392.133	-	-
Outros	16.445	16.893	16.445	16.893
Total	1.630.346	1.300.891	1.169.732	908.748

(i) Os valores referem-se a roaming, serviços de valor adicionado – VAS, cessão de meios e voz internacional-wholesale.

(ii) Os valores referem-se a roaming internacional, assistência técnica e serviços de valor adicionado – VAS e locação/cessão de uso de marca registrada, concedida pela TIM S.A. e direito de utilização da marca "TIM" mediante o pagamento de royalties no valor de 0,5% da receita líquida da Companhia, sendo o pagamento efetuado de forma trimestral.

(iv) Os valores referem-se a aluguel de links, aluguel do EILD, aluguel de meios (cabo submarino) e serviço de sinalização.

(v) Referem-se, principalmente, a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas e tributárias envolvendo questões de natureza fiscal.

(vi) Os valores referem-se aos serviços de valor adicionado – VAS.

(vii) Os valores referem-se, principalmente, a serviços de publicidade, dos quais, R$ 467.818 (R$ 345.597 em 31 de dezembro de 2022), estão relacionados aos repasses de mídia.

(viii) Referem-se a depósitos judiciais feitos em razão de causas trabalhistas.

(ix) Os valores referem-se a serviços de capacidade de infraestrutura de fibra.

(x) Os valores referem-se a serviços prestados pela TIM S.A., principalmente relativos à operação e manutenção de rede, no escopo do Contrato de Serviços de Transição, firmado no momento do closing da transação.

(a) Referem-se a operações relativas à operação de serviços de telecomunicações, abrangendo interconexão, roaming, cessão de meios e uso de radiofrequências, além de acordos de colaboração.

(xi) Os valores referem-se ao desenvolvimento de softwares utilizados na faturamento de serviços de telecomunicações. A empresa foi incorporada em abril de 2023 e todos os saldos intercompany eliminados.

A Companhia possui ações de investimento social que contemplam doações, projetos desenvolvidos pelo Instituto TIM e patrocínios. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia investiu R$ 8.166 (R$ 8.787 em 31 de dezembro de 2022).

As vendas e compras envolvendo partes relacionadas são efetuadas a preços equivalentes aos praticados no mercado. Os saldos em aberto no fim do exercício não estão sujeitos a garantias e são liquidados em dinheiro. Não houve garantias fornecidas ou recebidas em relação a quaisquer contas a receber ou a pagar envolvendo partes relacionadas.

Os saldos das contas patrimoniais estão registrados nas rubricas contas a receber de clientes, despesas antecipadas, fornecedores e outros ativos e passivos circulantes.

36. Remuneração da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui diretores estatutários e o Conselho de Administração. O pagamento do pessoal-chave da Administração pela prestação dos seus serviços está apresentado a seguir:

	2023	2022
Benefícios de curto prazo	24.500	33.717
Remuneração baseada em ações	9.542	33.526
	34.072	68.243

37. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

Dentre os instrumentos financeiros registrados na Companhia destacam-se os derivativos que são ativos ou passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A cada data de balanço tais ativos/passivos são mensurados pelo seu valor justo. De juros, a correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes de avaliação ao valor justo, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos, na linha do receitas ou despesas financeiras.

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativo é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. A Companhia não aplica a "hedge accounting".

Adicionalmente, realiza transações com instrumentos financeiros derivativos, em fins especulativos, apesar com o objetivo de (i) reduzir riscos relacionados à variação cambial e (ii) gerenciar exposição de taxas de juros. Os instrumentos financeiros derivativos da Companhia estão representados especificamente por contratos de swaps e opções.

Os instrumentos financeiros da Companhia estão sendo apresentados em atendimento ao IFRS 9 / CPC 48.

Os principais fatores de risco que a Companhia está exposta são os seguintes:

(i) Riscos de variações cambiais

Os riscos de variações cambiais relacionam-se com a possibilidade de a Companhia computar) projetos derivados de flutuações nas taxas de câmbio aumentando os saldos da dívida com empréstimos e financiamentos obtidos no mercado e as despesas financeiras correspondentes ou (ii) aumento de passivos com contratos comerciais que possuam algum tipo de vinculação a variação cambial. Para que esses tipos de riscos sejam mitigados, a Companhia realiza contratos de swap com instituições financeiras com o objetivo de anular os impactos decorrentes da flutuação das taxas de câmbio no balanço e resultado financeiro e contratos comerciais com cláusulas de bandas cambiais com o objetivo de mitigar parcialmente as riscos cambial ou ainda utilizar instrumentos derivativos para reduzir os riscos remanescentes de exposição cambial em contratos comerciais.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os empréstimos e financiamentos da Companhia estão sujeitos à variação de taxa de juros, sendo integralmente pré-fixados, tanto em moeda nacional, prazo quanto em valor, por contratos de swap. Os ganhos ou perdas com esses contratos de swap são registrados no resultado da Companhia.

(ii) Riscos de taxa de juros

Os riscos da taxa de juros relacionam-se com:

A possibilidade de ocorrer perdas no valor justo financiamentos obtidos pela Companhia indexados à TJLP, IPCA, taxa pré-fixada e/ou TLP, quando tais taxas tiverem um risco no valor da companhia de não acompanhar proporcionalmente as taxas referenciais aos Certificados de Depósito Interbancários (CDI). Companhia optou por proteger a exposição atrelada ao IPCA decorrente da correção do debêntures e financiamentos junto ao BNDES (FINAME) e BNB, e a exposição a taxa pré-fixada atrelada a dívida com o BNP Paribas, todos até o vencimento.

A possibilidade de um aumento desfavorável nas taxas de juros causarão um aumento nas despesas financeiras da Companhia, em decorrência da parcela da dívida e das posições passivas que a Companhia possui nos contratos de swap atrelados a taxas de juros flutuantes (percentual do CDI). Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia mantem seus recursos financeiros aplicados em Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), o que reduz substancialmente esse risco.

(iii) Risco de crédito inerente à prestação de serviços

O risco está relacionado à possibilidade de a Companhia computar prejuízos derivados da incapacidade dos assinantes honrarem os pagamentos dos seus valores faturados. Para minimizar esse risco, a Companhia adota preventivamente análises de crédito de todos os pedidos impulsados pelos canais de vendas e monitora as contas a receber de assinantes, bloqueando a capacidade de utilização de serviços, entre outras ações, caso os clientes não paguem suas dívidas. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 nas receitas de serviços prestados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

(iv) Risco de crédito inerente às aplicações financeiras

A política de Grupo para vendas a aparelhos telefônicos e de cartões de telefones pré-pagos está diretamente relacionada aos seus níveis de risco de crédito e limites de crédito ou curso normal do negócio. A seleção de parceiros, a diversificação da carteira de contas a receber, o monitoramento das condições de empréstimos, as posições e limites de pedidos estabelecidos para as negociações e consultas de garantias reais são procedimentos adotados pela Companhia para minimizar possíveis problemas de cobrança com seus parceiros comerciais. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das receitas de venda de mercadorias durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas de venda de mercadorias em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

(v) Risco de Liquidez

O risco de liquidez surge a partir da necessidade de caixa perante as obrigações assumidas. A Companhia estrutura os vencimentos de seus instrumentos financeiros não derivativos e de seus respectivos instrumentos financeiros derivativos, de modo a não afetar a liquidez. Vide notas 17 e 21.

O gerenciamento da liquidez é de base de caixa da Companhia são projetados diariamente para a gestão de liquidez, a geração operacional de caixa e a execução prévia de recursos, quando necessária, suficientes para a manutenção do cumprimento de compromissos financeiros.

Aplicações financeiras do Grupo estão sujeitas a riscos de liquidez e a distribuição de caixa e de telefones pré-pagos está diretamente relacionada aos seus níveis de risco de crédito e limites de crédito ou curso normal do negócio. A seleção de parceiros, a diversificação da carteira de contas a receber, o monitoramento das condições de empréstimos, as posições e limites de pedidos estabelecidos para as negociações e consultas de garantias reais são procedimentos adotados pela Companhia para minimizar possíveis problemas de cobrança com seus parceiros comerciais. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das receitas de venda de mercadorias durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas de venda de mercadorias em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

(v)

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMS B3 LISTED NM | TIMB LISTED B3 | ISE NYSE

Movimentação dos passivos financeiros
As variações em passivos decorrentes de atividades de financiamento, tais como empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e instrumentos financeiros estão apresentadas abaixo:

	Controladora			
	Empréstimos e financiamentos	Passivo de arrendamento (i)	Instrumentos financeiros derivativos (ativos) passivos	
31 de dezembro de 2022	4.969.825	9.944.573		(508.251)
Ingressos	-	2.127.573		122.216
Saldo de companhia incorporada	-	2.992.831		-
Cancelamentos	-	(1.155.617)		-
Encargos financeiros	319.800	1.387.299		98.115
Variações cambiais, líquidas	(185.282)			116.282
Pagamentos	(1.403.457)	(3.044.164)		(292.062)
31 de dezembro de 2023	3.700.946	12.256.775		(567.699)

(i) Os pagamentos de passivo de arrendamento, inclui pagamentos de multas no montante de R$ 238 milhões.

	Consolidado			
	Empréstimos e financiamentos	Passivo de arrendamento	Instrumentos financeiros derivativos (ativos) passivos	
31 de dezembro de 2021	3.845.465	9.993.539		(447.132)
Ingressos	1.568.343	2.195.915		(168.779)
Cancelamentos	-	(84.915)		-
Encargos financeiros	268.716	1.072.435		345.164
Variações cambiais, líquidas	(19.567)	-		19.454
Pagamentos	(723.134)	(2.298.101)		(288.978)
31 de dezembro de 2022	4.969.825	9.948.873		(508.251)

	Consolidado			
	Empréstimos e financiamentos	Passivo de arrendamento	Instrumentos financeiros derivativos (ativos) passivos	
31 de dezembro de 2021	3.845.465	9.993.539		(447.132)
Ingressos	1.568.343	2.472.827		(168.779)
Aquisição Cozani – saldo de partida 30/04/2022	-	2.929.448		-
Cancelamentos	-	(93.491)		-
Encargos financeiros	268.716	1.329.639		345.164
Variações cambiais, líquidas	(19.567)	-		19.454
Pagamentos	(723.134)	(2.870.297)		(288.978)
31 de dezembro de 2022	4.969.825	12.831.665		(508.251)

▶ 38. Planos de pensão e outros benefícios pós-emprego

	2023	2022
PAMEC/aplice do ativo e Plano médico	9.019	6.825
ICATU, SISTEL e VIVEST	3.845.465	9.993.539

A Companhia patrocina planos de previdência privada de benefícios definidos e de contribuição definida para grupo de empregados oriundos do antigo sistema TELEBRÁS, que atualmente estão sob a administração do ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO e da Fundação Sistel de Seguridade Social. Além dos planos provenientes do Sistema TELEBRÁS, existe também plano administrado pela FUNDAÇÃO VIVEST decorrente da incorporação da AES Atimus.
Os referidos planos de previdência complementar, bem como os planos médicos, estão resumidamente explicados abaixo:
PBS Assistidos (PBS-A Tele Celular Sul e PBS-A Tele Nordeste Celular): plano de benefícios da SISTEL com característica de benefício definido, incluídos empregados aposentados que fazem parte dos planos patrocinados pelas empresas do antigo Sistema TELEBRÁS;
PBS (PBS Tele Celular Sul e PBS Tele Nordeste Celular): plano de pensão para empregados ativos e assistidos com características de benefício definido. Referidos planos de benefícios estão sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;
Plano TIMPREV (SUL e Nordeste): plano de pensão para empregados ativos e assistidos com característica de contribuição definida. Referidos planos de benefícios estão sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;
Convênio de Administração: convênio de administração de pagamento de aposentadoria e aposentadoria pensão dos ex-funcionários predecessores da Companhia. Referido plano está sob administração do ICATU Fundo MULTIPATROCINADO;
PAMEC/aplice de Ativos: plano de assistência médica administrado para os aposentados das predecessoras da Companhia;
AES Telecom: Plano de previdência complementar administrado pela Vivest, que competa a TIM em razão da aquisição da AES Atimus, empresa que patrocinia a antiga Eletropaulo. Atualmente, o plano encontra-se em processo de Retirada do Patrocínio junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Plano Médico Fiber: Provisão para manutenção de plano de saúde como benefício pós-emprego aos ex-colaboradores da AES Atimus (conforme estabelecido na lei 9.656/98, artigos 30 e 31), que foi adquirida e incorporada pela TIM.
Demonstramos a seguir a posição atuarial dos passivos e ativos relacionados aos planos de aposentadoria e assistência médica, em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC 33/IAS 19.
a) Efeitos na data base de 31 de dezembro:

	Planos						Totais	
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico	2023	2022
Conciliação dos ativos e passivos líquidos	(1)	(1)	(1)	-	-	-	-	-
Valores presentes das obrigações atuariais	37.738	9.151	102	1.007	11.825	3.116	62.926	60.440
Valor justo dos ativos do plano	(54.544)	(14.583)	(287)	-	(10.929)	-	(80.343)	(80.371)
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	(16.806)	(5.432)	(178)	1.007	896	3.116	(17.417)	(19.931)
Valor reconhecido em outras resultados abrangentes	8.170	3.673	33	-	-	-	11.876	15.206
Passivo (ativo) atuarial líquido	(8.636)	(1.759)	(145)	1.007	896	3.116	(5.541)	(4.035)

(i) Nenhum ativo foi reconhecido pelas patrocinadoras, em virtude da impossibilidade do reembolso de seu superávit, além de que as contribuições do patrocinador não serão reduzidas no futuro.
b) Movimentação do passivo (ativo) atuarial líquido

	Planos						
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Passivo (ativo) atuarial em 31/12/22	(7.583)	(1.674)	(203)	778	1.839	3.210
Despesa (receita) reconhecida no resultado	(922)	(189)	(17)	76	186	420
Contribuições da patrocinadora	1.550	-	80	(60)	-	(53)
(Ganhos) cujas atuariais reconhecidas	(1.401)	64	(5)	215	(1.129)	(461)
Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidos						
Passivo (ativo) atuarial líquido em 31/12/23	(8.636)	(1.759)	(145)	1.007	896	3.116

c) Reconciliação do valor presente das obrigações

	Planos						
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Valor das obrigações em 31/12/22	35.169	8.824	106	778	12.636	3.210
Custo do serviço corrente	7	-	-	-	97	-
Juros sobre obrigação atuarial	3.389	827	10	76	923	323
Benefícios pagos no ano	(3.278)	(887)	(9)	(60)	(739)	(63)
Contribuições pagas pelos participantes						
(Ganhos)/perdas nas obrigações	2.429	887	3	215	(895)	(461)
Valor das obrigações em 31/12/23	37.738	9.151	102	1.007	11.825	3.116

d) Reconciliação do valor justo dos ativos

	Planos						
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Valor justo dos ativos em 31/12/22	54.537	14.077	300	-	10.697	-
Benefícios pagos no ano	(3.278)	(887)	(9)	(60)	(739)	-
Rendimento efetivo dos ativos no ano	5.328	1.470	32	-	737	-
Contribuições / (devoluções) empresa	(1.550)	-	(80)	60	-	-
Ganho (perda) atuariais com ativos do plano	(293)	(977)	(16)	-	234	-
Valor justo dos ativos em 31/12/23	54.544	14.583	287	-	10.929	-

e) Despesas previstas para 2024

	Planos					
	PBS	PBS Assistidos	Convênio de Administração	PAMEC/ Apólice de Ativos	AES Telecom	Plano Médico
Custo do serviço corrente (com juros)	-	-	-	-	-	120
Juros sobre as obrigações atuariais	3.392	809	10	91	1.059	294
Rendimento esperado dos ativos	(4.832)	(1.319)	(25)	-	(1.064)	-
Juros sobre o efeito do limite do (ativo)/passivo	767	343	3	-	-	-
Total da despesa (receita) líquida a ser reconhecida	(863)	(167)	(12)	91	85	414

Premissas atuariais adotadas nos cálculos
As principais premissas atuariais adotadas nos cálculos foram as seguintes:

Taxa de desconto nominal da obrigação atuarial:	PBS Sul: 8,37% / 5,61%; PBS Nordeste: 8,41% / 5,71%; CA: 9,38% / 5,89%; PBS-A: 9,35% / 5,85%; AES: 9,45% / 5,75%; PAMEC: 9,26% / 5,66%; FIBER: 9,47% / 5,77%; PBS Nordeste: 3,50% / 0,00%; PBS Sul, CA, PBS-A, AES, PAMEC e FIBER: Não Aplicável
Taxa de crescimento salarial nominal:	PBS, CA, PAMEC e FIBER: AT-2000 segregada por sexo, suavizada em 10%
Tábua biométrica de mortalidade geral:	PBS e Fiber: Álvaro Vindas; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável
Tábua biométrica de entrada em invalidez:	PBS: Nula; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável; FIBER: 0,15(Tempo serviço + 1), sendo nula a partir dos 50 anos
Taxa de rotatividade esperada:	PBS e FIBER: 100% na 1ª elegibilidade; CA, PBS-A, AES e PAMEC: Não Aplicável
Probabilidade de ingresso em aposentadoria:	100%
Taxa estimada de inflação no longo prazo:	PAMEC e FIBER: 6,80% / 3,80%
Método de apuração	Método do Crédito Unitário Projetado

▶ 39. Seguros

A Companhia mantém política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Por conta disso, em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía contratos de seguros em vigor para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, riscos cibernéticos (cyber), dentre outros. A Administração da Companhia entende que as apólices representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas. Os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos limites máximos de indenização são demonstrados a seguir:

Modalidades	Limites máximos de indenização
Riscos Operacionais	R$590.378
Responsabilidade Civil Geral – RCG	R$80.000
Riscos cibernéticos (cyber)	R$30.000
Automóvel (Frota Executivos e Operacionais) Motonáis e Danos Corporais) e RS100 para Danos Morais.	R$1.000 para Responsabilidade Civil Facultativo (Danos

▶ 40. Informações suplementares ao fluxo de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Transações que não envolvem caixa				
Adições ao imobilizado e intangível – sem efeito no caixa	(2.150.713)	(2.026.706)	(2.150.713)	(2.303.598)
Aumento das obrigações de leasing – sem efeito no caixa	2.150.713	2.026.706	2.150.713	2.303.598
Ativo e passivos líquidos de efeitos da incorporação	3.877.364	-	-	-
Subscrição de blue Banco C6	162.858	-	162.858	-

▶ 41. Eventos subsequentes

Pagamento de JSCP
O Conselho de Administração da Companhia, aprovou em 6 de dezembro de 2023, a distribuição de R$ 855.000 a título de Juros sobre Capital Próprio. O pagamento ocorreu no dia 23 de janeiro de 2024, tendo que a posição acionária identificada dos acionistas com direito a receber tais valores, ocorreu em 21 de dezembro de 2023.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nicandro Durante
Presidente (Membro independente)
Adrian Calaza
Membro
Alberto Mario Griselli
Membro
Claudio Giovanni Ezio Ongaro
Membro
Elisabetta Paola Ramascia
Membro
Flavia Maria Bittencourt
Membro independente
Gesner José de Oliveira Filho
Membro independente
Herculano Aníbal Alves
Membro independente
Michele Valensise
Membro
Digitela Domino
Membro

DIRETORIA

Alberto Mario Griselli
Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores
Andrea Palma Viegas Marques
Diretor Executivo
Diretor Vice-Presidente Geral
Diretor Executivo
Diretor Jurídico
Maria Antonieta Russo
People, Public & Organization Officer
Mario Girasole
Regulatory and Institutional Affairs Officer

CONTADORA RESPONSÁVEL

Marcela de Paiva Sussuna
CRC RJ: 102487/O-5
CPF 008.902.117-01

CONSELHO FISCAL

Membro Efetivo
Walmir Kesseli
Presidente
Anna Maria Cerentini Gouvêa Guimarães
Elias de Matos Brito
Membro Suplente
Maria Helena Pettarosso
Carlos Eduardo do Nascimento
Andréson dos Santos Amorim

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Gesner José de Oliveira Filho
Coordenador
Flavia Maria Bittencourt
Membro
Herculano Aníbal Alves
Membro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da TIM S.A. ("Companhia"), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ("2023").
Nossos exames foram conduzidos de acordo com as disposições legais e compreenderam: (i) a análise dos referidos documentos financeiros elaborados pela administração da Companhia; (ii) a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2023 e de distribuição de dividendos da Companhia; (iii) o acompanhamento dos trabalhos realizados pelos auditores externos e internos e (iv) as informações relevantes e eventos ocorridos até a presente data, fornecidos pela Administração.
Com base nos nossos exames, nas informações prestadas e nos esclarecimentos recebidos e, também, considerando o Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY"), sem ressalvas, emitido no dia 5 de fevereiro de 2024, o Conselho Fiscal, por unanimidade, é de parecer favorável do que: (i) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acima mencionadas reflitem adequadamente as informações nas mesmas contidas e (ii) a Proposta da Administração de destinação do resultado do exercício de 2023 e de distribuição de dividendos da Companhia estão todas em condições de serem submetidas à apreciação pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

Rio de Janeiro (RJ), 6 de fevereiro de 2024.

WALMIR URBANO KESSELI
Presidente do Conselho Fiscal

ANNA MARIA CERENTINI GOUVÊA GUIMARÃES
Membro do Conselho Fiscal

ELIAS DE MATOS BRITO
Membro do Conselho Fiscal

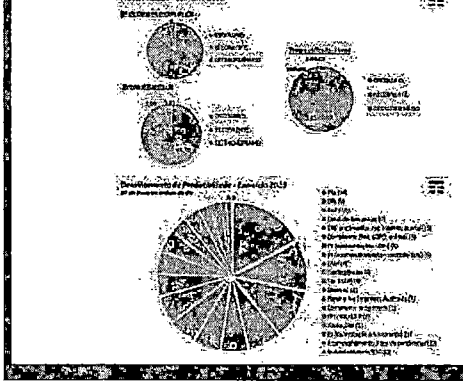
RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

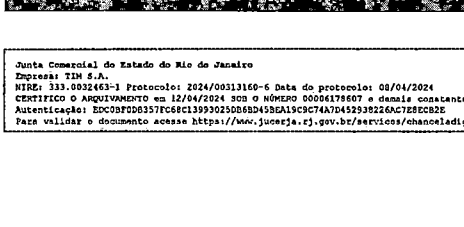
1. Sobre o Comitê de Auditoria
O Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") foi criado pela Assembleia Geral Extraordinária da TIM Participações S.A. ("TPART"), em 12 de dezembro de 2013. Em 31 de agosto de 2020, com o objetivo de simplificar a estrutura societária do grupo no País, a TPART foi incorporada por sua subsidiária integral, TIM S.A. ("Companhia" ou "TIM"), que a sucedeu em todos os seus direitos e obrigações, mantendo a mesma estrutura de governança corporativa, de controles internos, de sistemas, e o mesmo escopo jurídico. Como consequência desta inversão de reorganização societária, o CAE da TIM manteve a mesma estrutura do CAE da TPART, e seu continuidade às atividades, aos planos de trabalho e às análises que vinham sendo conduzidas por este último.
O CAE da TIM é um órgão estatutário, de funcionamento permanente, que busca as melhores práticas de Governança Corporativa, conforme recomendado, e regido pela Resolução nº 23 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 25 de fevereiro de 2021, e demais regulações aplicáveis.
O CAE é formado por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros independentes, eleitos pelo Conselho de Administração, para o mandato de 2 (dois) anos, que coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo permitida a reeleição por um período máximo de 10 (dez) anos.

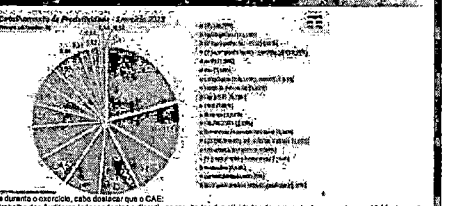
1.1. Composição
Cumpre esclarecer que a função de membro do CAE é indelegável, devendo ser exercida exclusivamente pelos membros eleitos.
A eleição dos novos conselheiros de administração ocorreu na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de março de 2023. Para o mandato 2023/2025, o Conselho de Administração elegeu os seguintes membros para compor o CAE, sendo todos caracterizados como independentes segundo o critério definido pelo Regulamento do Novo Mercado da B3:

Nome	Cargo
Gesner José de Oliveira Filho	Coordenador
Flavia Maria Bittencourt	Membro do Comitê
Herculano Aníbal Alves	Membro do Comitê especialista em contabilidade societária

1.2. Atribuições e Responsabilidades
O CAE tem como atribuições ordinárias supervisionar a qualidade e a integridade das relatórios financeiros, sua aderência as normas legais, regulatórias e estatutárias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e às atividades dos auditores, tanto os internos quanto os independentes, bem como supervisionar e avaliar a celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia ou sua controlada, de um lado, e, de outro, a acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras desta última, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia.
Além de suas atribuições ordinárias, o CAE também desempenha a função de *Audit Committee* da Companhia, em conformidade com o disposto na *Sarbanes-Oxley Act* ("SOx"), ao qual a Companhia está sujeita por ser uma sociedade registrada na *US Securities and Exchange Commission* ("SEC"), por possuir *American Depositary Receipts (ADRs)* na *The New York Stock Exchange* ("NYSE") desde 18 de novembro de 1998.
O CAE possui dotação orçamentária anual, dentro dos limites previstos pelo Conselho de Administração, e Diretor Presidente Diretor de Relação com Investidores e a Diretoria Financeira, além dos demais membros da Diretoria Executiva, as Diretorias das áreas de Auditoria Interna e de *Risk & Compliance*, e os Auditores Independentes. A cada reunião do Conselho de Administração da Companhia são relatados os atividades desenvolvidas pelo Comitê no respectivo mês.
Os assuntos abordados ao longo da programação anual do CAE foram classificados do seguinte forma: (i) temas ordinários (decorrentes da legislação/regulamentação aplicável); (ii) temas recorrentes (documentos do plano de trabalho programado para o CAE ao longo do ano); e (iii) temas extraordinários (não previstos nos anos anteriores e submetidos a pedido da administração da Companhia ou dos próprios membros do CAE).
Dentro da organização acima indicada, cumpre destacar os dados estatísticos de produtividade das atividades do CAE, com especial ênfase em alguns temas destacados em anuntio, sinalizados como temas de potencial estratégico para a avaliação pelos membros do CAE, conforme abaixo demonstrado:







Dentre as atividades realizadas durante o exercício, cabe destacar que o CAE:
I. Analisou o plano anual de trabalho dos Auditores Independentes e discutiu os resultados das atividades desempenhados por estes em 10 (dez) sessões durante o ano de 2023. A Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") foi a empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em encerrado em 31 de dezembro de 2023, e pelo planejamento e execução das auditorias referentes às informações trimestrais ("ITRs"), conforme as normas reconhecidas, bem como pela revisão especial das ITRs, emitidas à CVM. Seu parecer ressalta que as referidas demonstrações financeiras representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Companhia, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, na legislação societária aplicável e nas normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS – *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). A EY foi, ainda, responsável pela revisão do Formulário 20-F (SEC) da Companhia.
II. Supervisionou as atividades desempenhadas pela Auditoria Interna da Companhia, em 9 (nove) sessões durante o ano de 2023, analisando o plano anual de trabalho e discutindo o resultado das atividades desempenhadas e das revisões efetuadas, avaliou, mediante a aplicação de questionário de avaliação preenchido pelos membros do CAE, a atuação da Auditoria da Companhia.
III. Supervisionou a análise e eficácia, qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, em 6 (cinco) sessões durante o ano de 2023, a fim de, dentre outros objetivos, monitorar o cumprimento das disposições relacionadas: (a) à apresentação das demonstrações financeiras, incluindo as informações financeiras trimestrais e outras demonstrações intermediárias; e (b) às informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras, sobretudo em relação aos controles internos que sustentam a certificação *Sarbanes-Oxley* ("SOx").
Em relação aos controles internos, foram objeto de acompanhamento as recomendações pelo CAE as seguintes principais temas: (i) monitoramento do sistema de controles internos quanto à sua efetividade e processos de melhorias; (ii) análise do processo de certificação dos controles internos – SOx junto aos administradores e aos Auditores Independentes; (iii) procedimentos da Companhia para cumprimento integral dos requisitos de SOx e monitoramento intensivo dos planos de remediação relativos às deficiências apontadas pela auditoria independente em relação ao processo de Certificação SOx na Companhia.
O CAE concentrou que os controles internos são implementados em consonância com a natureza, complexidade e necessidade das operações e, diante das informações prestadas pela Diretoria Executiva, pelo Auditoria Interna e pelos Auditores Independentes, verificou não existir qualquer fato relevante ou de natureza grave que possa colocar em risco o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.
IV. O CAE procurou diligenciar para que o processo de risco da Companhia, avaliando a sua qualidade e o comprometimento dos integrantes da alta administração com o seu aperfeiçoamento contínuo. Como resultado das reuniões com as áreas internas da Companhia, o CAE teve a oportunidade de discutir e oferecer ao Conselho de Administração sugestões de melhoria nos processos, bem como nos acompanhar suas implementações, e a execução das recomendações de melhoria identificadas no decorrer dos trabalhos das auditorias e nas discussões com as áreas de negócios e de controles. Com base nas informações às quais teve acesso, o CAE julga que o sistema de controles internos da Companhia é adequado ao porte e complexidade de suas negócios, bem como estruturado de forma eficiente de suas operações, dos sistemas que gerem as métricas financeiras e, ainda, está de acordo com as normas internas e externas a que se sujeitam as transações. O CAE tem assinalado a importância de melhoria contínua no sistema de controles internos.
V. Acompanhou o supervisionou os trabalhos desenvolvidos pela área de *Risk & Compliance* da Companhia, em 7 (sete) sessões, com destaque aos assuntos relacionados a: (i) SOx *Compliance*, por meio do monitoramento de deficiências apontadas pelo Auditor Independente e pela administração da Companhia; (ii) *Compliance* de Tecnologia e Segurança Cibernética, ressaltando os riscos de *Cyber Security* e debatendo sobre a implementação na Companhia das adaptações requeridas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"); (iii) *Compliance* de Processos Comerciais e gestão da Companhia; fraude e corrupção, garantindo a aderência de leis, normas, padrões e regulamentos internos e externos. No âmbito do Programa de Integridade e Anticorrupção da Companhia, o CAE também acompanhou o processo visando a manutenção da Certificação ISO 37001 concedida em 2020.
VI. Teve conhecimento das principais alterações propostas no âmbito regulatório e as mudanças institucionais previstas, bem como os principais aspectos dos cenários político e econômico, destacando os riscos e desafios da conjuntura atual que possa impactar a Companhia. Paralelamente, tem acompanhado os principais macroindicadores que auxiliam uma avaliação de riscos de cenários externo para a Companhia no limite daquilo que é previsível pelos melhores técnicos disponíveis e qualificados, e mais procurando recomendar mecanismos que dotem a Companhia da necessária agilidade e resiliência para se adaptar a mudanças rápidas nos cenários macroeconômicos.
VII. No desempenho de suas atividades, o CAE acompanhou regularmente questões relacionadas a: (i) satisfação do consumidor e qualidade dos serviços e de atendimento; (ii) estímulo à inovação aplicada e pesquisa; (iii) transparência e prestação de contas aos stakeholders; (iv) ética nos negócios; (v) inclusão digital; (vi) diálogos e comunicação com públicos de relacionamento; (vii) gestão de produtos eletrônicos; (viii) investimento em infraestrutura; e (ix) desenvolvimento de novas tecnologias.
VIII. No decorrer de 2023, o CAE analisou relatórios de *Enterprise Risk Management* ("ERM") da Companhia com foco no monitoramento do plano de trabalho para revisão e atualização dos fatores de risco publicados pela Companhia, gestão dos riscos financeiros, apetite do risco da Companhia e adequação dos fatores de riscos constantes no Formulário de Referência da Companhia, no inventário dos riscos SOx/CVM. Este tema foi tratado em 4 (quatro) sessões durante o ano de 2023. A estrutura de gestão de riscos da Companhia prevê a análise pelo CAE com base no exame realizado pelo Comitê de Controle e Riscos ("CCR"). Ambos são órgãos de governança vinculados ao Conselho de Administração conforme definido pelo Estatuto Social da Companhia.
IX. Dentre as atribuições previstas no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do CAE, o Comitê examinou, avaliou e opinou, previamente, sobre 14 (quatorze) contratos de naturezas diversas entre a Companhia, de um lado, e partes relacionadas, de outro lado. Todas as contratações seguiram rotinas de governança necessárias para a adequação às normas de Compliance internas da Companhia, quanto à implementação da CVM e da SEC. As informações relevantes sobre as contratações estão devidamente divulgadas no Formulário de Referência da Companhia.
X. No âmbito de suas atribuições, o CAE analisou, em 6 (seis) sessões durante o ano de 2023, os relatórios referentes às denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias da Companhia e as respectivas ações de melhorias previstas. Os relatórios, que são divididos por tipologia, foram analisados no seio da Companhia.
XI. Além das 18 (dezoito) reuniões informadas, necessárias para o adequado desempenho de suas funções, os membros do CAE participaram de 2 (duas) reuniões privadas, de 1 (uma) hora cada, com a área de Auditoria Interna da Companhia, e de 1 (uma) reunião privada com os Auditores Independentes, de 1 (uma) hora, sem a presença de administradores ou de outros gestores da organização, para avaliação de possíveis cerceamentos ou risco de quebra da independência, de qualquer tipo de ingerência da administração, dando abertura ao Comitê para externar eventuais preocupações que precisam ser avaliadas no desenvolvimento dos trabalhos de auditoria.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BFDD6357FC68C139930250D8ED45BCA19C9C74A7D45293822EAC7E5ECB2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/digital, informe o nº de protocolo.

115

TIM S.A.

CNPJ nº 02.421.421/0001-11

TIMB LISTED ISE B3

TIMS B3 LISTED NM

NYSE

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (Continuação)

3. Assuntos discutidos com os Auditores Independentes considerando a forma de apresentação do Relatório de Auditoria (NBC TA 701)

Conforme determinado pelas normas de auditoria (NBC TA260), que dispõem sobre a comunicação com os responsáveis pela governança da Companhia, o auditor deve comunicar, dentre outros, o quanto segue: (i) suas responsabilidades em relação à auditoria das demonstrações contábeis; (ii) visão geral do seu Plano de Auditoria para o exercício; (iii) sua visão sobre os aspectos qualitativos significativos das práticas contábeis da Companhia, incluindo políticas e estimativas contábeis, e divulgações nas demonstrações contábeis; (iv) dificuldades significativas encontradas durante a auditoria, se houver; (v) aspectos de independência, incluindo confirmação formal sobre sua independência em relação à Companhia; (vi) comunicação, por escrito, dos responsáveis pela governança, das constatações significativas decorridas da auditoria; e (vii) conforme determinado pela NBC TA 701, comunicar quais os Principais Assuntos de Auditoria ("PAAs") a serem incluídos no Relatório do Auditor Independente.

Diante do exposto acima, visando cumprir com o protocolo e/ou requerimento de comunicação entre os auditores e os responsáveis pela governança da Companhia, o CAE manteve reuniões periódicas com os Auditores Independentes da Companhia, com objetivo de acompanhar o andamento dos trabalhos dos auditores e em relação às demonstrações financeiras da Companhia e sobre os controles internos de relatórios financeiros, de forma que todos os assuntos acima, entre outros, foram formalmente avaliados pelo CAE junto aos Auditores Independentes.

Especificamente em relação aos PAAs, o CAE interagiu com os Auditores Independentes com o objetivo de entender o julgamento dos Auditores para determinação desses assuntos como PAAs, bem como o entendimento da abordagem de auditoria definida pelos Auditores Independentes como resposta de auditoria a esses PAAs.

Por fim, além de toda a interação com os Auditores Independentes, o CAE realizou as seguintes atividades ao longo do ano para avaliação das áreas consideradas como PAAs pelos Auditores Independentes:

3.1. Provisão para contingências tributárias (Nota Explicativa 24 – "Provisão para processos judiciais e administrativos")

O CAE revisou tempestivamente a evolução das contingências tributárias e acompanhou os prognósticos fornecidos pelos responsáveis pelas áreas Tributária, Cível, Trabalhista e Regulatória da Companhia.

4. Outras Atividades

4.1. Revisão do Formulário 20-F e do Formulário de Referência

Com relação aos trabalhos de revisão do Formulário 20-F (SEC), os membros do CAE se reuniram formalmente 1 (uma) vez no mês de abril de 2023 e analisaram, em maio, o conteúdo do Formulário de Referência (CVM) reportado pelos executivos da Companhia.

4.2. Avaliação do Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas

Os membros do CAE se reuniram com executivos da Companhia para avaliar a adesão da Companhia e disseminadas práticas de governança previstas no Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas, em atendimento à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

4.3. Avaliação dos Auditores Independentes e da Auditoria Interna

Os membros do CAE procederam à avaliação da qualidade dos trabalhos dos Auditores Independentes e da Auditoria Interna da Companhia, por meio do questionários de avaliação previamente aprovados pelo CAE.

5. Conclusões e recomendações

Os membros do CAE da Companhia, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, analisaram as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes e do relatório anual da administração, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2023").

Considerando as informações prestadas pela administração da Companhia e pelos Auditores Independentes, e a proposta de destinação do resultado do exercício de 2023, o CAE conclui que essas informações e documentos apresentados refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia.

Por essa razão, recomendaram, por unanimidade, a aprovação dos documentos acima mencionados pelo Conselho de Administração da Companhia para o encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro (RJ), de 6 de fevereiro de 2024.

GESNER JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

FLAVIA MARIA BITENCOURT
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

HERCULANO ANÍBAL ALVES
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Alberto Mario Griselli (Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores), Andrea Palma Viegas Marques (Diretora Financeira), Bruno Mutzenbecher Gentil (*Business Support Officer*), Maria Antonietta Russo (*People, Culture & Organization Officer*), Mario Girasole (*Regulatory and Institutional Affairs Officer*) e Fabiane Reschke (Diretora Jurídica), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaram, nos termos do inciso VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, que revisaram, discutiram e concordaram com as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2024.

ALBERTO MARIO GRISELLI
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

MARIO GIRASOLE
Regulatory and Institutional Affairs Officer

FABIANE RESCHKE
Diretora Jurídica

ANDREA PALMA VIEGAS MARQUES
Diretora Financeira

BRUNO MUTZENBECHER GENTIL
Business Support Officer

MARIA ANTONIETTA RUSSO
People, Culture & Organization Officer

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Alberto Mario Griselli (Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores), Andrea Palma Viegas Marques (Diretora Financeira), Bruno Mutzenbecher Gentil (*Business Support Officer*), Maria Antonietta Russo (*People, Culture & Organization Officer*), Mario Girasole (*Regulatory and Institutional Affairs Officer*) e Fabiane Reschke (Diretora Jurídica), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM S.A., declaram, nos termos do inciso VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, que revisaram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia referente às demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2024.

ALBERTO MARIO GRISELLI
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

MARIO GIRASOLE
Regulatory and Institutional Affairs Officer

FABIANE RESCHKE
Diretora Jurídica

ANDREA PALMA VIEGAS MARQUES
Diretora Financeira

BRUNO MUTZENBECHER GENTIL
Business Support Officer

MARIA ANTONIETTA RUSSO
People, Culture & Organization Officer

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da TIM S/A Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da TIM S/A ("Companhia"), identificadas como consolidado e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com os demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Representação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa 2(h), em decorrência da reclassificação de determinados fluxos de caixa, nas demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas, os valores correspondentes referentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto na CPC 23 (IAS 8) – Política Contábeis, Mudança de estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de risco de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Provisão para contingências tributárias

Conforme divulgado na nota explicativa 24, a Companhia possui assuntos de natureza tributária em discussão em várias esferas processuais, no montante de R$19.903 milhões em 31 de dezembro de 2023, para os quais foi constituída provisão no montante de R$608 milhões, sendo o valor remanescente de R$19.295 milhões divulgado pela Companhia como passivo contingente, em linha com as exigências do CPC 25 (IAS 37) – Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. A determinação do valor da provisão relacionada a contingências tributárias e dos valores divulgados depende de julgamentos significativos da diretoria, incluindo a análise das possíveis decisões a serem tomadas, a opinião de seus consultores jurídicos internos e externos e a avaliação das estimativas relacionadas ao resultado das ações judiciais.

Além disso, considerando a magnitude dos valores envolvidos, qualquer mudanças nas estimativas ou premissas, que impactam a determinação do provisão ou perda, poderiam ter impactos relevantes às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Por essas razões consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu este assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) o entendimento e avaliação do desenho e implementação dos controles internos para identificação e avaliação das contingências tributárias, incluindo a determinação dos prognósticos de perda das referidas contingências; (b) o envolvimento de nossos especialistas em assuntos tributários para avaliação e/ou reavaliação dos prognósticos realizados pelos advogados externos para as contingências tributárias mais significativas da Companhia, nas análises de opiniões legais preparadas pelos advogados externos, jurisprudência aplicável e, quando necessário, na realização de reuniões e obtenção de representações por parte da diretoria da Companhia com relação à avaliação das principais contingências tributárias; e (c) a revisão da adequação das divulgações incluídas pela Companhia na nota explicativa 24.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão e a divulgação das contingências tributárias, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que as critérios e premissas de reconhecimento e mensuração da referida provisão adotados pela diretoria, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 24, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

A administração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os quais são de responsabilidade da diretoria da Companhia, e apresentado como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso pela diretoria, do base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações das demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Entretanto, eventos ou condições futuras poderão levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, assim como eventuais deficiências significativas nos controles internos identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventos e relacionamentos ou assuntos que sejam razoavelmente considerados como, possivelmente, afetando nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

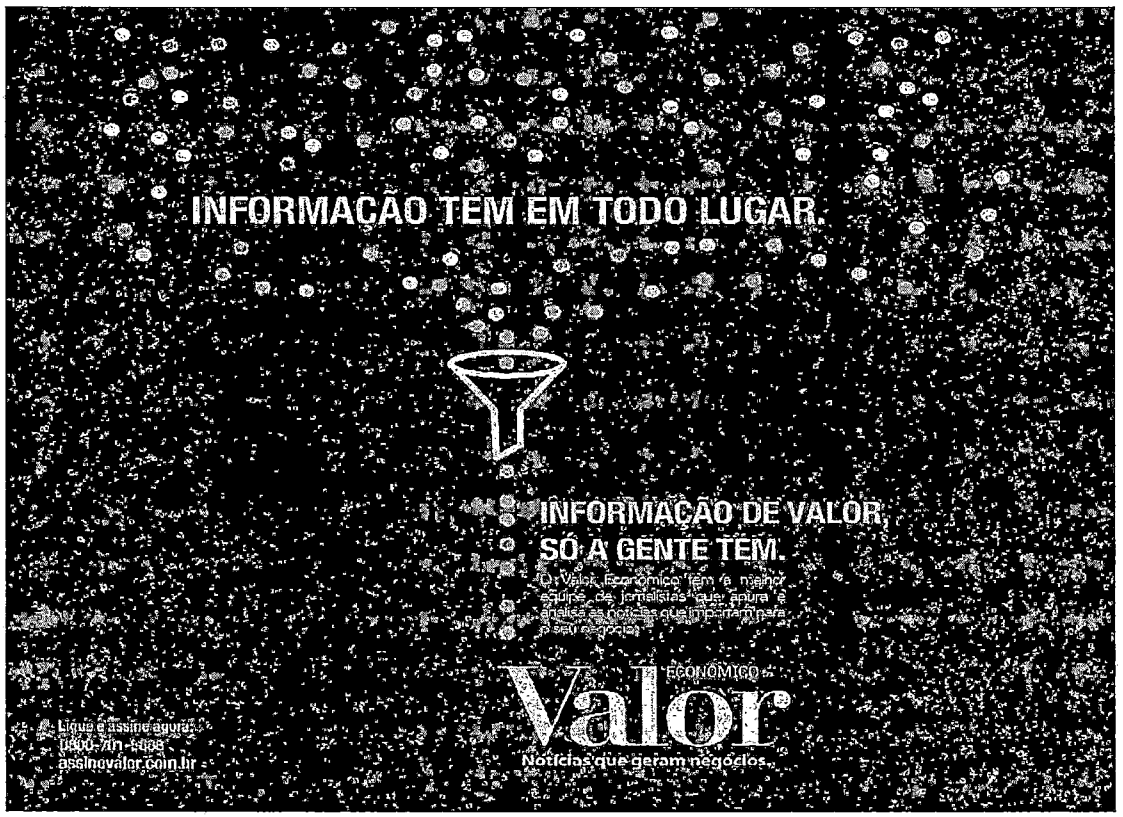
Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituíram os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias raríssimas, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes SS Ltda.
CRC SP-015199/F

Fernando Abade S. Magalhães
Contador CRC

www.tim.com.br



TIM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.421.421/0001-11

NIRE 333.0032463-1

ANEXO II

à ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da TIM S.A.

28 de março de 2024

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

ARTIGO 1º - A TIM S.A. (a "Companhia") é uma sociedade anônima, de capital aberto, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade e Estado do Rio de Janeiro. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, estabelecer ou alterar o endereço da sede, bem como abrir, transferir ou encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior.

ARTIGO 3º - A Companhia tem por objeto:

I. Implantar, expandir, operar e prestar qualquer modalidade de serviços de comunicações eletrônicas e respectivos conteúdos, na forma da legislação aplicável;

II. Construir, gerenciar, implantar, executar, operar, prestar serviços de manutenção, ou comercializar infraestrutura para uso próprio e/ou de terceiros;

III. Comercializar bens e/ou mercadorias, prestar serviços, desenvolver atividades e praticar quaisquer atos e/ou negócios jurídicos relacionados, direta ou indiretamente, ou que sejam complementares, associados ou vinculados aos serviços e às atividades previstas no âmbito do objeto social da Sociedade; e

IV. Participar do capital de outras sociedades empresárias ou não-empresárias.

Classificado como Público

Parágrafo Único - Sem prejuízo do desenvolvimento de novos serviços ou atividades, a Companhia poderá, dentre outras atividades:

i. Comercializar, alugar, dar em comodato, prestar serviços de instalação e/ou de manutenção para os bens e/ou mercadorias necessários ou úteis à prestação dos serviços compreendidos em seu objeto social, tais como, aparelhos telefônicos, eletrônicos, computadores e afins tecnológicos, seus acessórios e peças de reposição;

ii. Promover e realizar a importação e a exportação de bens e serviços necessários ou úteis à execução de atividades compreendidas no seu objeto;

iii. Prestar serviços administrativos, de consultoria, de assessoria, e de planejamento;

iv. Prestar serviços e/ou desenvolver atividades relacionados à internet das coisas, inteligência artificial e congêneres;

v. Prestar serviços nas áreas de tecnologia da informação e de internet, tais como, os serviços de licenciamento ou cessão do direito de uso de programas de computação, os serviços de suporte técnico em informática, incluindo a instalação, a configuração, o desenvolvimento e a manutenção de programas, de sistemas de computação e de bancos de dados, e os serviços de processamento de dados;

vi. Prestar serviços de segurança da informação, de monitoramento e de georreferenciamento;

vii. Prestar serviços de comercialização e de suporte a campanhas de marketing e de publicidade próprias ou de terceiros, incluindo, as atividades de elaboração e de envio de ofertas, materiais de propaganda e de publicidade a clientes, através de qualquer meio físico ou virtual;

viii. Prestar serviços de representação mercantil e de representação de seguros;

ix. Prestar serviços para instituições financeiras, incluindo de correspondente bancário, conforme legislação, incluindo, mas não limitado a: (i) recepção e encaminhamento de propostas de abertura de contas de depósitos à vista, a prazo e de poupança mantidas pela instituição contratante; (ii) recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito e de arrendamento mercantil concedidas pela instituição contratante, bem como outros serviços prestados para o acompanhamento da operação; e (iii) recepção e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartões de crédito de responsabilidade da instituição contratante;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025DB6BD45BEA19C9C74A7D452938226AC7E8ECB2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
Pag. 24/71

TIM

x. Comprar, vender, ou disponibilizar, através de qualquer meio de comunicação eletrônica, bens e mercadorias digitais, tais como, livros eletrônicos, audiolivros, jornais, periódicos e congêneres;

xi. Realizar atividades de cobrança e de gestão de informações cadastrais; e

xii. Exercer outras atividades afins ou correlatas às descritas nos itens anteriores.

ARTIGO 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 5º - O capital social subscrito e integralizado, é de R$13.477.890.507,55 (treze bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 2.420.804.398 (duas bilhões, quatrocentas e vinte milhões, oitocentas e quatro mil, trezentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

ARTIGO 6º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

ARTIGO 7º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 (quatro bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias.

Parágrafo 1º - Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores, empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado de que trata o caput deste Artigo 7º, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a emissão de debentures conversíveis em ações.

ARTIGO 8º - As ações da Companhia serão escriturais, sendo mantidas em conta de depósito, em instituição financeira, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência de suas ações, nos termos do disposto no Artigo 35, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404/76").

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 9º - A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

119

ARTIGO 10 - Compete privativamente à Assembleia Geral:

I. Reformar o Estatuto Social;

II. Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

III. Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

IV. Suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela lei, pelo Estatuto Social ou pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado (o "Regulamento do Novo Mercado") divulgado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3");

V. Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal;

VI. Fixar a remuneração global ou individual dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;

VII. Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

VIII. Deliberar sobre promoção de ação de responsabilidade civil a ser movida pela Companhia contra os administradores, pelos prejuízos causados ao seu patrimônio, na conformidade do disposto no Artigo 159 da Lei 6.404/76;

IX. Deliberar, observadas as disposições legais, estatutárias e o Regulamento do Novo Mercado, sobre o aumento do capital social por subscrição de novas ações e sobre a emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior, na hipótese do Parágrafo 1º do Artigo 7º, e quando o limite do capital autorizado se encontrar esgotado; e

Cartório do 4º Ofício Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025DB6BD45BEA19C9C74A7D452938226AC7E8ECB2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 26/71

TIM

X. Aprovar, previamente, a celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário de que os termos e as condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes.

Parágrafo Único – O valor de reembolso devido aos acionistas dissidentes, que exercerem o direito de retirada nas hipóteses previstas na Lei 6.404/76, é determinado pela divisão do valor do patrimônio líquido, conforme apurado nas últimas demonstrações financeiras aprovadas pela Assembleia Geral, pelo número total de ações de emissão da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria.

ARTIGO 11 – A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, cabendo ao seu Presidente consubstanciar o respectivo ato, podendo ser convocada na forma prevista no Parágrafo Único do Artigo 123 da Lei 6.404/76.

ARTIGO 12 – A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, ou por um procurador expressamente designado pelo Diretor Presidente ou pelo Presidente do Conselho de Administração, com poderes específicos para tanto. O Presidente da Assembleia Geral procederá à nomeação do Secretário.

Parágrafo 1º – Para fins de comprovação da condição de acionista, será observado o que dispõe o Artigo 126 da Lei 6.404/76, sendo que aqueles detentores de ações escriturais ou em custódia deverão depositar, até 02 (dois) dias úteis anteriores à reunião assemblear, na sede da Companhia, além do documento de identidade e o respectivo instrumento de mandato, quando necessário, o comprovante/extrato expedido pela instituição financeira depositária, este emitido, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis antes da reunião assemblear.

Parágrafo 2º – Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à assembleia geral munido dos documentos referidos no Parágrafo 1º acima, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

ARTIGO 13 – Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas.

Parágrafo 1º – A ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos.

Classificação como Pública

Parágrafo 2º – Salvo deliberação em contrário da Assembleia, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

ARTIGO 14 – Anualmente, nos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, a Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, para:

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

(ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e

(iii) Eleger os membros do Conselho Fiscal e, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração.

ARTIGO 15 – A Assembleia Geral se reunirá, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

ARTIGO 16 – Os acionistas deverão exercer seu direito de voto no interesse da Companhia.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

SEÇÃO I
NORMAS GERAIS

ARTIGO 17 – A administração da Companhia é exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

Parágrafo 1º – O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, exerce a administração superior da Companhia.

Parágrafo 2º – A Diretoria é o órgão de representação e executivo de administração da Companhia, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência, observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22 e 32 deste Estatuto.

6

Classificação: Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025DB6BD45BEA19C9C74A7D452938226AC7E8ECB2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

Parágrafo 3º – As atribuições e poderes conferidos por lei a cada um dos órgãos da administração não podem ser outorgados a outro órgão.

Parágrafo 4º – Não é permitida a acumulação dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia pelo mesmo administrador.

Parágrafo 5º – Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

ARTIGO 18 – Os administradores tomam posse mediante termos lavrados no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria, conforme o caso.

Parágrafo Único – A posse nos cargos de membro do Conselho de Administração e membro da Diretoria está condicionada a prévia assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

ARTIGO 19 – No ato da posse, os administradores da Companhia firmarão, além do termo de posse, declaração por meio da qual aderirão aos termos das políticas e do Código de Ética e de Conduta da Companhia.

ARTIGO 20 – Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o administrador deixar de assinar os termos de posse previstos neste Estatuto no prazo de 30 dias (trinta) dias da eleição, tudo sem justa causa, a juízo do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – A renúncia ao cargo de administrador é feita mediante comunicação escrita ao órgão o que o renunciante integrar, tornando-se eficaz, a partir desse momento, perante a Companhia e, perante terceiros, após o arquivamento do documento de renúncia na respectiva Junta Comercial e sua publicação.

Parágrafo 2º – No caso de vacância de cargo de Conselheiro, inclusive do cargo de Presidente do Conselho de Administração, os demais Conselheiros, mediante decisão da maioria dos membros, nomearão um substituto que permanecerá no cargo até a primeira Assembleia Geral subsequente. O substituto eleito pela Assembleia Geral deverá permanecer no cargo pelo período remanescente para o fim do mandato do membro substituído.

Classificação: Público

Parágrafo 3º – Os membros do Conselho de Administração serão substituídos em suas faltas ou impedimento, por procurador devidamente constituído, desde que seja este outro membro do Conselho de Administração.

ARTIGO 21 – O mandato dos administradores é unificado e de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Único – Os mandatos dos administradores reputam-se prorrogados até a posse de seus sucessores eleitos.

SEÇÃO II
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 22 – Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

I. Deliberar e acompanhar o orçamento anual, o plano de metas e de estratégia do negócios previsto para o período de vigência do orçamento da Companhia e de suas sociedades controladas;

II. Deliberar sobre a emissão de ações e debêntures conversíveis em ações, dentro do limite de capital autorizado na forma do Artigo 7º deste Estatuto, bem como debêntures simples, não conversíveis em ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo para o seu exercício, nas emissões de ações e debêntures conversíveis, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou por permuta de ações em oferta pública de aquisição de Controle, nos termos estabelecidos em lei e na regulamentação aplicável;

III. Autorizar a emissão de notas promissórias comerciais para subscrição pública ("*commercial papers*");

IV. Deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão de debêntures pela Companhia, sobre a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e o modo de subscrição ou colocação, bem como os tipos de debêntures;

V. Autorizar a aquisição de ações de emissão da Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;

VI. Deliberar sobre a aprovação de programa de "*depositary receipts*" de emissão da Companhia;

Classificação de Sigilo: Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025DB6BD45BEA19C9C74A7D452938226AC7E8ECB2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 30/71

TIM

vii. Deliberar sobre a aquisição ou alienação, no todo ou em parte, de participação da Companhia ou das sociedades sob seu controle no capital de outras sociedades, bem como de participação em "joint venture", consórcio ou qualquer estrutura similar que preveja a constituição de uma sociedade;

viii. Autorizar a permuta de ações ou outros valores mobiliários, bem como a renúncia a direitos de subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão de sociedades controladas;

ix. Autorizar a constituição ou a liquidação de sociedades controladas ou de subsidiárias;

x. Autorizar a Companhia, bem como suas coligadas e controladas, a celebrar, alterar ou rescindir acordos de acionistas;

xi. Deliberar acerca da submissão à Assembleia Geral de acionistas da Companhia de proposta de celebração de contratos de mútuo, de prestação de serviços de gerência e de assistência técnica, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, observado o disposto no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto;

xii. Deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante igual ou superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e as condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes;

xiii. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos, ou quaisquer outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou de suas sociedades controladas, cujo valor total da operação seja superior a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais). Ficam excetuadas as fianças ou as garantias de qualquer natureza, contratadas pela Companhia ou por suas controladas, para a garantia de processos judiciais ou administrativos;

Classificado como Público

xiv. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de aquisição de bens ou serviços, cujo valor total seja superior a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais);

xv. Deliberar sobre a alienação, a doação, a cessão, ou a oneração de quaisquer bens ou direitos classificados no ativo não circulante da Companhia, ou de suas subsidiárias ou controladas, cujo valor originário de sua aquisição, ou na sua ausência, o valor de mercado, seja superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais);

xvi. Deliberar sobre a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, nestes incluídas as sociedades controladas, em montante superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), exceção feita à prestação de quaisquer garantias em favor de (i) empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas no que diz respeito a contratos de locação residencial, nas hipóteses de remanejamentos a pedido da Companhia; e (ii) sociedades controladas ou coligadas com relação a contratos de locação de estabelecimentos, lojas ou pontos comerciais;

xvii. Autorizar a celebração pela Companhia, por suas subsidiárias ou sociedades controladas, de acordos, judiciais ou extrajudiciais, termos de ajuste de conduta ou instrumentos similares dos quais resultem na assunção de obrigações financeiras, de fazer ou de não fazer, a doação de bens ou serviços, e/ou a renúncia de direitos, sempre que o montante total envolvido seja superior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), e cujo objetivo principal seja (i) evitar a propositura de novos processos; (ii) aliviar ou suspender a aplicação de penalidades e/ou a imposição de restrições pelas autoridades competentes; ou (iii) encerrar litígios em trâmite;

xviii. Deliberar sobre políticas ou documentos formais equivalentes, a serem respeitados por todos os administradores, membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário e empregados da Companhia, e de suas sociedades controladas, que disponham sobre: (a) condutas funcionais pautadas em padrões éticos e morais (Código de Ética e de Conduta da Companhia); (b) práticas de sustentabilidade da Companhia; (c) remuneração dos administradores; (d) indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e da Diretoria; (e) gerenciamento de riscos; (f) transações com partes relacionadas; (g) conflito de interesses; e (h) negociação de valores mobiliários da Companhia;

xix. Deliberar sobre a prática de atos gratuitos em benefício de seus empregados ou da comunidade, sempre que o valor envolvido seja superior a R$2.000.000,00 (dois milhões de Reais);

Classificação como Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025DB6BD45BEA19C9C74A7D452938226AC7E8ECB2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 32/71

TIM

xx. Aprovar a política de previdência complementar da Companhia e das sociedades por ela controladas;

xxi. Eleger e destituir, a qualquer tempo, os Diretores da Companhia, inclusive o Presidente, fixando-lhes suas designações, suas atribuições e seus limites de autoridade específicos, observadas as disposições deste Estatuto, bem como aprovar a atribuição de novas funções aos Diretores e qualquer alteração na composição e nas atribuições dos membros da Diretoria;

xxii. Ratear o montante global da remuneração, fixado pela Assembleia Geral, entre os Conselheiros e Diretores da Companhia, quando for o caso;

xxiii. Aprovar o seu regimento interno, bem como o regimento interno dos seus comitês de assessoramento;

xxiv. Aprovar o Regimento Interno da Diretoria da Companhia, com a respectiva estrutura organizacional;

xxv. Indicar os representantes da Companhia na administração de suas sociedades controladas;

xxvi. Eleger ou destituir os auditores independentes responsáveis pelos serviços de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, após avaliação e parecer do Comitê de Auditoria Estatutário;

xxvii. Manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e (v) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

xxviii. Deliberar sobre qualquer tema ou proposta a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas, e deliberar sobre sua convocação, sempre que necessário;

xxix. rever anualmente o sistema de governança corporativa, visando aprimorá-lo;

Classificação: Público

xxx. deliberar sobre o plano anual de trabalho do auditor independente, após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia;

xxxi. Executar outras atividades que lhe sejam delegadas pela Assembleia Geral; e

xxxii. Resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a Lei ou este Estatuto não confiram a outro órgão da Companhia.

Parágrafo Único – O Conselho de Administração poderá estabelecer alçadas de aprovação diferenciada para a Diretoria e ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, sempre observando o disposto neste Estatuto Social.

ARTIGO 23 – O Conselho de Administração é composto de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 19 (dezenove) membros efetivos.

Parágrafo 1º – Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 07 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, sendo também considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo Artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei 6.404/76, observado o disposto no Artigo 16, §3º do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no Parágrafo acima, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º - A qualificação como Conselheiro Independente deve ser deliberada na Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração e expressamente declarada na respectiva ata.

ARTIGO 24 – Os membros do Conselho de Administração são eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, devendo o próprio Conselho de Administração escolher, dentre eles, o seu Presidente.

Parágrafo 1º – O Conselheiro deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, aquele que: (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O Conselheiro não poderá exercer o direito de voto, nem ter acesso a informações ou participar de

Classificação como Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025DB6BD45BEA19C9C74A7D452938226AC7E8ECB2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

reunião do Conselho de Administração, caso se configurem, por fato superveniente ou desconhecido à época de sua eleição, os fatores de impedimento indicados neste Parágrafo 1º.

Parágrafo 2º – É vedado, na forma do Artigo 156 da Lei 6.404/76, o direito de voto em circunstâncias que configurem conflito de interesse com a Companhia.

ARTIGO 25 – O Conselho de Administração se reúne ordinariamente no mínimo 06 (seis) e no máximo 12 (doze) vezes ao ano, e extraordinariamente mediante convocação feita por seu Presidente, ou por qualquer 02 (dois) Conselheiros, ou pelo Diretor Presidente da Companhia.

Parágrafo 1º – As convocações se fazem por carta ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 07 (sete) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Presidente do Conselho de Administração, devendo a comunicação conter a ordem do dia.

Parágrafo 2º – Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões por meio de áudio ou videoconferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Também serão admitidos votos por carta, correio eletrônico ou registrados por meio de portal de governança corporativa ou qualquer outro meio formal de comunicação, desde que recebidos pelo Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto até o momento da respectiva reunião.

Parágrafo 3º – Também será admitida a realização de reuniões do Conselho de Administração na modalidade de circuito deliberativo virtual, destinadas à submissão e deliberação de matérias sem a necessidade de realização das reuniões na forma presencial, por meio de áudio ou videoconferência. As reuniões realizadas na modalidade de circuito deliberativo virtual deverão ser convocadas, na forma e prazo previstos neste artigo, acompanhadas do material de apoio e respectiva minuta da ata da reunião, sendo equiparadas, para todos os efeitos, às suas equivalentes presenciais.

Parágrafo 4º – O Presidente do Conselho de Administração poderá convidar para participar das reuniões do órgão qualquer membro da Diretoria, outros executivos da Companhia, assim como terceiros que possam contribuir com opiniões ou recomendações relacionadas às matérias a serem deliberadas pelo Conselho de Administração. Os indivíduos convidados a participar das reuniões do Conselho de Administração não terão direito de voto.

ARTIGO 26 – O Conselho de Administração delibera por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, cabendo ao Presidente do Conselho, no caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo Único – Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos Conselheiros participantes e pelo Secretário da reunião.

Classificado como Público

Subseção I

Dos Comitês vinculados ao Conselho de Administração

ARTIGO 27 – O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comitês técnicos e consultivos, em caráter permanente ou não, sempre que julgar necessário.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos seus comitês, incluindo regras sobre competência, composição, prazo de gestão, remuneração, funcionamento e abrangência.

ARTIGO 28 – A Companhia terá um Comitê de Auditoria Estatutário, órgão colegiado de assessoramento, vinculado diretamente ao Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – O Comitê de Auditoria Estatutário adotará Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, que deverá prever detalhadamente suas funções e seus procedimentos operacionais, observadas a legislação em vigor e as normas expedidas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais e bolsas de valores em que estejam listados os valores mobiliários da Companhia.

Parágrafo 2º – O Comitê de Auditoria Estatutário funcionará permanentemente e será composto, no mínimo, por 03 (três) e, no máximo, por 05 (cinco) membros, indicados pelo Conselho de Administração, para mandato de 02 (dois) anos, que coincidirá com o mandato dos membros do Conselho de Administração, sendo admitida sua indicação por um período máximo de 10 (dez) anos.

Parágrafo 3º – Em conformidade com as normas editadas pelos órgãos reguladores do mercado de capitais: (i) ao menos 01 (um) dos membros independentes do Conselho de Administração deverá integrar o Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) ao menos 01 (um) membro do Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (iii) todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário devem ser independentes; e (iv) todos os seus membros devem atender aos requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 4º – O mesmo membro do Comitê de Auditoria Estatutário pode acumular ambas as características referidas nos itens (i) e (ii) do Parágrafo 3º acima.

Parágrafo 5º – É vedada a participação no Comitê de Auditoria Estatutário de pessoas que sejam ou tenham sido, nos últimos 05 (cinco) anos, Diretores ou empregados da Companhia, suas controladas, controladora, coligadas ou sociedades em controle comum, diretas ou indiretas, ou de responsável técnico da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria da Companhia, ou o cônjuge, parente em linha

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025DB6BD45BEA19C9C74A7D452938226AC7E8ECB2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 36/71

reta ou linha colateral, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, das pessoas anteriormente mencionadas.

Parágrafo 6º - O Comitê de Auditoria Estatutário possuirá um coordenador eleito pela maioria de seus membros, cujas atividades e atribuições deverão estar definidas no Regimento Interno do Comitê.

Parágrafo 7º - O Comitê de Auditoria Estatutário reunir-se-á sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis da Companhia sejam sempre apreciadas por tal órgão antes de sua divulgação.

ARTIGO 29 - Compete ao Comitê de Auditoria Estatutário, dentre outras funções que podem ser atribuídas a este órgão pelo Conselho de Administração ou pela regulamentação aplicável:

I. opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente responsável pelos serviços de auditoria das demonstrações financeiras, bem como de quaisquer outros serviços, sejam ou não de auditoria;

II. analisar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, as revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores independentes;

III. supervisionar as atividades dos auditores independentes com o objetivo de avaliar a sua independência, a qualidade e a adequação dos serviços prestados à Companhia, incluindo, na extensão permitida pela legislação, o auxílio na solução de eventuais divergências entre a administração e os auditores independentes no que concerne à apresentação das demonstrações financeiras;

IV. supervisionar as atividades desempenhadas pela auditoria interna, devendo, para tanto, analisar o plano anual de trabalho, discutir o resultado das atividades desempenhadas, das revisões efetuadas e avaliar o desempenho dos auditores internos;

V. supervisionar e analisar a eficácia, qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos, a fim de, entre outros, monitorar o cumprimento das disposições relacionadas: (i) à apresentação das demonstrações financeiras, incluindo as informações financeiras trimestrais e outras demonstrações intermediárias; e (ii) às informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis, que apresentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

Cartilha - Uso Público

VI. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;

VII. avaliar as denúncias, anônimas ou não, relativas a quaisquer assuntos contábeis, de qualquer impacto nos controles SOx (Sarbanes-Oxley Act), de controles internos ou de auditoria, recebidas pela Companhia, bem como sugerir as medidas que poderão ser tomadas;

VIII. examinar, avaliar e opinar, previamente, se os contratos a serem celebrados entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, atendem aos padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes, com base no material apresentado pela administração da Companhia, sendo facultado ao Comitê de Auditoria solicitar esclarecimentos adicionais ou opiniões de terceiros independentes, sempre que julgar necessário;

IX. elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras da Companhia;

X. avaliar o monitorar as exposições do risco da Companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia;

XI. avaliar, monitorar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e

XII. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras.

Parágrafo Único – O Comitê de Auditoria Estatutário, mediante deliberação da maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, inclusive auditores independentes e advogados, para auxiliá-lo no cumprimento de seus deveres e atribuições.

Classificado como Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8DC0BF0DB357FC68C13993025DB6BD45BEA19C9C74A7D452938226AC7E8ECB2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 38/71

ARTIGO 30 – O Comitê de Auditoria Estatutário possuirá autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro dos limites aprovados pelo Conselho de Administração e conforme proposta elaborada pelo próprio Comitê, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

SEÇÃO III
DA DIRETORIA

ARTIGO 31 – A Diretoria será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 12 (doze) membros, acionistas ou não. Todos os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo. Dentre os Diretores, serão designados, necessariamente, o Diretor Presidente, o Diretor Financeiro, o Diretor de Relações com Investidores e o Diretor Jurídico, e os demais terão a designação que lhes vier a ser então atribuída pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, o qual completará o mandato do substituído.

Parágrafo 2º – Na hipótese de ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor, o Diretor substituto será designado pelo Diretor Presidente ou, na sua impossibilidade, por decisão da maioria da Diretoria.

ARTIGO 32 – Nos termos do disposto no Artigo 143, Parágrafo 2º da Lei 6.404/76, compete à Diretoria como órgão colegiado:

I. Aprovar as propostas, planos e projetos a serem submetidos ao Conselho de Administração e/ou à Assembleia Geral;

II. Deliberar sobre a celebração de contratos de qualquer natureza, com exceção daqueles mencionados no Artigo 10, inciso x, deste Estatuto, entre a Companhia ou suas controladas, de um lado, e o acionista controlador ou suas sociedades controladas, coligadas, sujeitas a controle comum ou controladoras deste último, ou que de outra forma construam partes relacionadas à Companhia, de outro lado, em montante inferior a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais), após avaliação prévia do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de que os termos e condições do contrato atendam a padrões normalmente praticados no mercado em contratações da mesma natureza entre partes independentes;

Classificada como Pública

iii. Deliberar sobre a participação da Companhia ou de sociedades por ela controladas em qualquer associação e, desde que não haja previsão de constituição de uma sociedade, em qualquer "joint venture", consórcio ou qualquer estrutura similar;

iv. Deliberar sobre a indicação de representantes da Companhia e das sociedades por ela controladas em outras sociedades e associações nas quais participem;

v. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de empréstimos, financiamentos, ou quaisquer outras operações que impliquem em endividamento da Companhia ou de suas sociedades controladas, cujo valor total da operação seja inferior ou igual a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais). Ficam excetuadas as fianças ou as garantias de qualquer natureza, contratadas pela Companhia ou por suas controladas, para a garantia de processos judiciais ou administrativos;

vi. Deliberar sobre a celebração de contratos pela Companhia, ou pelas sociedades por ela controladas, de aquisição de bens ou serviços, cujo valor total seja inferior ou igual a R$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Reais);

vii. Deliberar sobre a alienação, a doação, a cessão, ou a oneração de quaisquer bens ou direitos classificados no ativo não circulante da Companhia e de suas subsidiárias ou controladas, cujo valor originário de aquisição, ou, na sua ausência, o valor de mercado, seja inferior ou igual a R$50.000.000,00 (cinquenta milhões de Reais);

viii. Deliberar sobre a prestação de garantias reais ou fidejussórias pela Companhia em favor de terceiros, nestes incluídas as sociedades controladas, em montante inferior ou igual a R$50.000.000,000 (cinquenta milhões de Reais) e superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de Reais), exceção feita à prestação de quaisquer garantias em favor de (i) empregados da Companhia ou de suas sociedades controladas no que diz respeito a contratos de locação residencial, nas hipóteses de remanejamentos a pedido da Companhia; e (ii) sociedades controladas ou coligadas com relação a contratos de locação de estabelecimentos, lojas ou pontos comerciais;

ix. Autorizar a celebração pela Companhia, por suas subsidiárias ou sociedades controladas, de acordos, judiciais ou extrajudiciais, termos de ajuste de conduta ou instrumentos similares dos quais resultem a assunção de obrigações financeiras, de fazer ou não fazer, a doação de bens ou serviços, e/ou a renúncia de direitos, sempre que o montante total envolvido seja superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais), e cujo objetivo principal seja (i) evitar a propositura de processos, (ii) afastar ou suspender a aplicação de penalidades e/ou a imposição de restrições pelas autoridades competentes, ou (iii) encerrar litígios em trâmite;

Clarice Lin Comp Notarial

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025DB6BD45BEA19C9C74A7D452938226AC7E8ECB2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 40/71

x. Deliberar sobre a prática de atos gratuitos em benefício de seus empregados ou da comunidade, sempre que o valor envolvido for inferior ou igual a R$2.000.000,00 (dois milhões de Reais);

xi. Aprovar a celebração de acordos coletivos pela Companhia ou pelas sociedades por ela controladas; e

xii. Estabelecer os limites de alçadas financeiras a serem aplicados ao longo da linha hierárquica da organização administrativa da Companhia, tendo como base os limites definidos neste Estatuto Social para a prática de atos e celebração de contratos, e aqueles que venham a ser aprovados para os Diretores e procuradores da Companhia pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º – Compete ao Diretor Presidente coordenar as ações dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, competindo-lhe, dentre outras, as seguintes atribuições:

I. Assegurar a eficácia e o bom funcionamento do órgão;

II. Organizar e coordenar, com a colaboração do Secretário, a pauta das reuniões;

III. Convocar, diretamente ou por intermédio do Secretário, as reuniões da Diretoria;

IV. Instalar e presidir as reuniões da Diretoria;

V. Coordenar as discussões e deliberações tomadas nas reuniões da Diretoria, promovendo um debate ativo de todos os membros na tomada de decisões, resguardando sua livre posição, e responsabilizando-se pelo efetivo funcionamento da reunião;

VI. Compatibilizar as atividades da Diretoria com os interesses da Companhia, dos seus acionistas e das demais partes interessadas; e

VII. A fim de facilitar e ordenar a comunicação com o Conselho de Administração, encaminhar as dúvidas e solicitações de informações dos membros da Diretoria ao Presidente do Conselho.

Parágrafo 2º – Compete ao Diretor de Relações com Investidores, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição:

Classificação como Público

I. Garantir o relacionamento com a comunidade financeira nacional e internacional, assegurando o cumprimento das obrigações dos reguladores de mercados de capitais onde as ações da empresa são listadas.

Parágrafo 3º – Compete ao Diretor Financeiro, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição:

I. Garantir os processos financeiros, administrativos, econômico-gerenciais e tributários.

Parágrafo 4º – Compete ao Diretor Jurídico, incluindo, mas não se limitando, a seguinte atribuição:

I. Assegurar a tutela e o suporte legal da Companhia, com exceção de temas tributários.

ARTIGO 33 – A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou por 02 (dois) membros da Diretoria.

Parágrafo 1º – As convocações para as reuniões de Diretoria far-se-ão por carta ou correio eletrônico entregues com a antecedência mínima de 02 (dois) dias, salvo nas hipóteses de manifesta urgência, a critério exclusivo do Diretor Presidente. A convocação prévia será dispensada quando todos os Diretores estiverem presentes.

Parágrafo 2º – Os membros da Diretoria poderão participar das reuniões por meio de áudio ou videoconferência, tudo sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Também serão admitidos votos por carta, correio eletrônico ou registrados por meio de portal de governança corporativa ou qualquer outro meio formal de comunicação, desde que recebidos pelo Diretor Presidente ou seu substituto até o momento da reunião.

Parágrafo 3º - Também será admitida a realização de reuniões da Diretoria na modalidade de circuito deliberativo virtual, destinadas a submissão e deliberação de matérias sem a necessidade de realização das reuniões na forma presencial, por meio de áudio ou videoconferência. As reuniões realizadas na modalidade de circuito deliberativo virtual deverão ser convocadas, na forma e prazo previstos neste artigo, acompanhadas do material de apoio e respectiva minuta da ata da reunião, sendo equiparadas, para todos os efeitos, às suas equivalentes presenciais.

Parágrafo 4º – As decisões da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores em exercício, cabendo ao Diretor Presidente, no caso de empate, o voto de qualidade.

Parágrafo 5º – Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos Diretores participantes e pelo Secretário.

Cia. Aberta Capital Autorizado

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025DB6BD45BEA19C9C74A7D452938226AC7E8ECB2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 42/71

ARTIGO 34 – Caberá ao Conselho de Administração estabelecer o limite de autoridade de cada um dos Diretores, fixando o valor dentro do qual os mesmos ficarão autorizados a praticar atos e assinar documentos em nome da Companhia, observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22, 32 e 35 deste Estatuto Social e na lei.

ARTIGO 35 – Observadas as limitações estabelecidas nos Artigos 10, 22, 32 e 34 deste Estatuto Social, nas alçadas definidas pelo Conselho de Administração e na lei, a Companhia será representada e será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura:

i. de 2 (dois) Diretores, de 2 (dois) procuradores, ou de 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, agindo em conjunto; ou

ii. de 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador, nas seguintes hipóteses:

(a) Prática de atos de simples rotinas operacionais e administrativas perante órgãos e repartições públicas, e instituições financeiras;

(b) Para fins judiciais, arbitrais ou de defesa em processos de qualquer natureza, por meio de procuração *ad judicia et extra*;

(c) Assinatura de documentos que não resultem na assunção de obrigações ou na renúncia de direitos;

(d) Participação em licitações ou em processo de concorrência que, em conformidade com a legislação em vigor ou as condições impostas pelo edital, não seja possível a representação conjunta;

(e) Representação da Companhia em Assembleias e reuniões de sócios em sociedades das quais participe; e

(f) Nas situações excepcionais definidas pelos órgãos da administração da Companhia.

Parágrafo 1º – Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão assinados por 2 (dois) Diretores, observados os respectivos limites de autoridade estabelecidos por este Estatuto Social.

Parágrafo 2º – Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia deverão especificar os poderes conferidos e terão prazo de vigência máximo de 01 (um) ano, com exceção das procurações da cláusula *ad judicia et extra*, que serão por prazo indeterminado. O substabelecimento das procurações ad negotia é vedado.

Classificado como Pública

ARTIGO 36 – A Diretoria administrará a Companhia obedecendo rigorosamente ao disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável, sendo vedado a seus integrantes, em conjunto ou isoladamente, a prática de atos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

ARTIGO 37 – O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização dos atos da administração da Companhia e informação aos acionistas, devendo funcionar permanentemente.

ARTIGO 38 – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos, cada qual com um respectivo suplente, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º – Os membros do Conselho Fiscal deverão ser independentes, devendo para tal fim atender aos seguintes requisitos: (i) não ser ou ter sido, nos últimos 03 (três) anos, empregado ou administrador da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum; e (ii) não receber nenhuma remuneração, direta ou indiretamente, da Companhia ou de sociedade controlada ou sob controle comum, exceto a remuneração como membro do Conselho Fiscal. Não poderão ser eleitos para o Conselho Fiscal da Companhia indivíduos que não sejam qualificados como independentes, conforme o disposto neste Parágrafo 1º.

Parágrafo 2º – Os membros do Conselho Fiscal, efetivos ou suplentes, tomarão posse mediante a assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 49 deste Estatuto, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 3º – O mandato dos membros do Conselho Fiscal termina na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente à respectiva eleição, permitida a reeleição, permanecendo os Conselheiros nos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo 4º – Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, a quem caberá dar cumprimento às deliberações do órgão.

Parágrafo 5º – O Conselho Fiscal poderá solicitar à Companhia a designação de pessoal qualificado para secretariá-lo e prestar-lhe apoio técnico.

Parágrafo 6º – No ato da posse, os membros do Conselho Fiscal firmarão, além do termo de posse, declaração através da qual aderirão aos termos do Regimento Interno do órgão, das políticas e do

Classificação como Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025DB6BD45BEA19C9C74A7D452938226AC7E8ECB2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 44/71

Código de Ética e de Conduta da Companhia, bem como declararão que não estão impedidos, conforme o disposto no Regimento Interno do Conselho Fiscal.

ARTIGO 39 – Além das atribuições previstas em lei, compete ao Conselho Fiscal deliberar acerca do próprio Regimento Interno.

ARTIGO 40 – O Conselho Fiscal se reunirá, ordinariamente, uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo 1º - As reuniões são convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal, por 02 (dois) membros do Conselho Fiscal ou pelo Diretor Presidente da Companhia, sendo instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal também poderão participar das reuniões por meio de áudio, videoconferência ou ainda na modalidade de circuito virtual, destinadas a submissão de matérias sem a necessidade de realização das reuniões na forma presencial ou remota (áudio ou videoconferência), sem qualquer prejuízo à validade das decisões tomadas. Em todos os casos, os membros do Conselho Fiscal serão considerados presentes à reunião e deverão assinar a ata correspondente.

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria de votos, presente a maioria de seus membros, sendo facultado ao Conselheiro Fiscal dissidente consignar seu voto divergente em ata de reunião e a comunicá-lo aos órgãos da administração e à Assembleia Geral.

ARTIGO 41 – Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas ou impedimentos, pelo respectivo suplente.

ARTIGO 42 – Além dos casos de morte, renúncia, destituição e outros previstos em lei, dar-se-á a vacância do cargo quando o membro do Conselho Fiscal deixar de comparecer, sem justa causa, a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) intercaladas, no exercício anual.

Parágrafo 1º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, a substituição se fará na forma do disposto no Artigo 41 acima.

Parágrafo 2º - Vagando o cargo de membro do Conselho Fiscal e na falta do respectivo suplente para cumprir o tempo remanescente do mandato, a Assembleia Geral será convocada para eleger o substituto.

ARTIGO 43 – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média, for atribuída a cada membro da Diretoria, não computada a participação nos lucros.

Parágrafo Único – O suplente em exercício fará jus à remuneração do efetivo, no período em que ocorrer a substituição, contado mês a mês, hipótese em que o membro titular não receberá remuneração mensal.

ARTIGO 44 – Por proposta do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral da Companhia destacará, anualmente, uma quantia razoável para custear as despesas do Conselho Fiscal, as quais serão incorridas conforme orçamento aprovado pela maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - A administração da Companhia tomará as medidas necessárias para que a Companhia arque com todos os custos e despesas, conforme aprovados pelo Conselho Fiscal, observando o limite fixado pela Assembleia Geral da Companhia.

Parágrafo 2º – O Conselho Fiscal, mediante deliberação da maioria de seus membros, poderá contratar consultores externos, inclusive auditores independentes e advogados, para auxiliá-lo no cumprimento de seus deveres e atribuições, observado o limite orçamentário anual estabelecido pela Assembleia Geral, conforme o caput desto Artigo.

CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ARTIGO 45 – O exercício social terá a duração de um ano, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro de cada ano e terminando no último dia do mês de dezembro.

ARTIGO 46 – Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a participação dos empregados nos lucros e sobre a destinação do lucro líquido do exercício.

Parágrafo 1º – Os lucros líquidos terão a seguinte destinação:

(i) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; e

(ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos II e III do Artigo 202 da Lei 6.404/76 serão distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas.

Classificação como Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025DB6BD45BEA19C9C74A7D452938226AC7E8ECB2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 46/71

Parágrafo 2º – O saldo do lucro líquido não alocado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório será destinado a uma reserva suplementar para expansão dos negócios sociais, incluindo, mas não limitado a, investimentos em infraestrutura, e em desenvolvimento de produtos e serviços. A reserva prevista neste Parágrafo 2º não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) do capital social. Atingido este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social da Companhia.

Parágrafo 3º – Os órgãos da administração poderão pagar ou creditar juros sobre o capital próprio nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 9º da Lei 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, bem como dividendos intermediários e intercalares, os quais poderão ser imputados aos dividendos obrigatórios de que trata o Artigo 202 da Lei 6.404/76, inclusive com base em balanços intermediários, sejam semestrais, trimestrais ou mensais levantados na forma deste Estatuto, por deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo 4º - A autorização descrita no Parágrafo 3º acima, aplica-se, igualmente, nas hipóteses de declaração de dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes.

Parágrafo 5º – Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e serão revertidos em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 47 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

CAPÍTULO VIII
DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO

ARTIGO 48 – A Alienação direta ou indireta de Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do Controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações, tendo por objeto

Classificado como Público

as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

CAPÍTULO IX
DO JUÍZO ARBITRAL

ARTIGO 49 – A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei 6.385/76, na Lei 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO X
SAÍDA DO NOVO MERCADO

SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 50 – A saída da Companhia do Novo Mercado pode ocorrer, nos termos das Seções II e III abaixo, em decorrência:

I. da decisão do acionista controlador ou da Companhia;

II. do descumprimento de obrigações do Regulamento do Novo Mercado; e

III. do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia ou da conversão de categoria do registro na CVM, hipótese na qual deve ser observado o disposto na legislação e na regulamentação em vigor.

Classificação: Pública

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025DB6BD45BEA19C9C74A7D452938226AC7E8ECB2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 48/71

SEÇÃO II
SAÍDA VOLUNTÁRIA

ARTIGO 51 – A saída voluntária do Novo Mercado somente será deferida pela B3, caso seja precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos nas normas da CVM para cancelamento de registro de companhia aberta e no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da oferta pública de aquisição de ações mencionada no caput acima na hipótese de dispensa aprovada em assembleia geral, observados os procedimentos dispostos no Regulamento do Novo Mercado.

SEÇÃO III
SAÍDA COMPULSÓRIA

ARTIGO 52 – A aplicação de sanção da saída compulsória do Novo Mercado depende da realização de oferta pública de aquisição de ações com as mesmas características da oferta pública de aquisição de ações em decorrência de saída voluntária do Novo Mercado, conforme disposto no Artigo 51 acima.

Parágrafo Único - Na hipótese de não atingimento do percentual de patamar equivalente a 1/3 (um terço) das ações em circulação, após a realização da oferta pública de aquisição de ações, as ações de emissão da companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 06 (seis) meses no referido segmento, contados da realização do leilão da oferta pública de aquisição de ações, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária.

CAPÍTULO XI
REESTRUTURAÇÃO SOsocietária

ARTIGO 53 – Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo Único - Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deverão dar anuência a essa estrutura.

ARTIGO 54 – Com a admissão da Companhia no Novo Mercado da B3:

I. sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, os administradores e os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado;

II. os termos grafados com iniciais maiúsculas utilizados neste Estatuto que não estiverem aqui definidos passarão a ter o significado que lhes foi atribuído no Regulamento do Novo Mercado; e

III. as disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

ARTIGO 55 – A aprovação, pela Companhia, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento equitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

ARTIGO 56 – Este Estatuto deverá ser interpretado de boa-fé. Os acionistas e a Companhia deverão atuar, em suas relações, guardando a mais estrita boa-fé, subjetiva e objetiva.

ARTIGO 57 – Este instrumento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

* * * * * * * * * * *

Rio de Janeiro (RJ), 28 de março de 2024.

FABIANE RESCHKE
Secretária da Mesa

Classificação: Público

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025DB6BD45BEA19C9C74A7D452938226AC7E8ECB2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 50/71

TIM S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.421.421/0001-11

NIRE 333.0032463-1

ANEXO I

À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TIM S.A. 28 DE MARÇO DE 2024

MAPA CONSOLIDADO DE VOTAÇÃO

Mapa Sintético Consolidado

Assembleia Geral Ordinária	Quantidade de Ações / Percentual do Capital Total		
	Aprovar (SIM)	Rejeitar (Não)	Abster-se
Ordem 1 - Demonstração Financeira 2023	2.038.143.808 96,33%	2.069.587 0,10%	75.611.997 3,57%
Ordem 2 - Destinação do Resultado 2023	2.096.365.526 99,08%	25.025 0,00%	19.434.841 0,92%
Ordem 3 -Ratificar a nomeação da Sra. Gigliola Bonino	1.831.952.527 86,58%	264.410.672 12,50%	19.462.193 0,92%
Ordem 4 - Deliberar sobre a composição do Conselho Fiscal da Companhia	2.096.341.321 99,08%	41.315 0,00%	19.442.756 0,92%
Ordem 5 - Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única	2.095.791.693 99,05%	600.103 0,03%	19.433.596 0,92%
Ordem 6 - Caso candidatos deixem de integrá-la, os votos continuam sendo conferidos à chapa escolhida?	1.679.405.310 79,37%	413.286.806 19,53%	23.133.276 1,09%
Ordem 7 - Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Fiscal?[1]	42.249.120 9,63%	104.070.564 23,72%	292.400.482 66,65%
Ordem 7A - Indicação do acionista minoritário Docas Investimento Ltda.	19.276.091 100,00%	0 0,00%	0 0,00%
Ordem 8 - Remuneração 2024	1.813.298.551 85,70%	279.269.365 13,20%	23.257.476 1,10%
Assembleia Geral Extraordinária	**Aprovar (SIM)**	**Rejeitar (Não)**	**Abster-se**
Ordem 1 - Contrato CSA[2]	488.082.531 23,03%	44.275 0,00%	1.631.418.742 76,97%
Ordem 2 - Plano de Incentivo de Longo Prazo	1.778.321.014 83,90%	321.781.123 15,18%	19.443.411 0,92%
Ordem 3 - Alteração e Consolidação do Estatudo Social da Companhia	2.099.899.852 99,07%	197.845 0,01%	19.447.851 0,92%

1 Apenas um acionista minoritário, que compareceu presencialmente, apresentou candidato, conforme voto manifestado no Item 7A. Os demais acionistas nãoapresentaram candidatos.

2 Votos considerando a abstenção do acionista controlador TIM Brasil Serviços e Participações S.A.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
NIRE: 333.0032463-1 Protocolo: 2024/00313160-6 Data do protocolo: 08/04/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/04/2024 SOB O NÚMERO 00006178607 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: EDC0BF0DB357FC68C13993025DB6BD45BEA19C9C74A7D452938226AC7E8ECB2E
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 52/71

DocuSign Envelope ID: 35539398-E1E5-4816-A18D-5310BB767EB1

TIM

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **ANA MARIA GATI**, brasileira, separada, engenheira, portadora do documento de identidade nº 15893781-8, expedido pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 102.095.638-00, domiciliada na Rua Pensilvânia, nº 558 - 52, Cidade de Monções, Estado de São Paulo, venho, por meio deste, tomar posse como membro suplente do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 28 de março de 2024, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedida por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenada à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Não estou condenada em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;
iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia, além do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

DocuSigned by:
ANA MARIA GATI
[illegible]

ANA MARIA GATI

Classificado como Público

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 35539398E1E54816A18D5310BB767EB1
Status: Completed
Subject: DocuSign: Termo de Posse e Declaração - Ana Maria Gati | TSA AGOE 28.03.2024
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 5
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Renato Correia Barros
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
rbarros@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.106

Record Tracking

Status: Original
4/1/2024 8:20:55 PM
Holder: Renato Correia Barros
rbarros@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
ANA MARIA GATI agati64@gmail.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: ANA MARIA GATI	Sent: 4/1/2024 8:24:38 PM Viewed: 4/1/2024 8:45:35 PM Signed: 4/1/2024 8:45:42 PM
	Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 201.93.22.146	

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 4/1/2024 8:45:35 PM
ID: b91d96f3-9b01-4977-a6e5-3f38b832b54d

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Corporate Affairs DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 4/1/2024 8:24:38 PM Viewed: 4/2/2024 4:20:59 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/1/2024 8:24:38 PM
Certified Delivered	Security Checked	4/1/2024 8:45:35 PM
Signing Complete	Security Checked	4/1/2024 8:45:42 PM
Completed	Security Checked	4/1/2024 8:45:42 PM

Payment Events	Status	Timestamps

DocuSign Envelope ID: BCBC5968-25B3-4C2D-99D2-C41CD5792F30

TIM

TIM S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.421.421/0001-11
NIRE 333.0032463-1

TERMO DE POSSE

Eu, **CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, graduado em Tecnologia da Informação, portador do documento de identidade nº 433.450.939-87, expedido pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.450.939-87, domiciliado na Avenida Três Marias, nº 1.175, casa 24, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, venho, por meio deste, tomar posse como membro suplente do Conselho Fiscal da **TIM S.A.** ("Companhia"), conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 28 de março de 2024, e declarar, para os devidos fins, que reúno todos os requisitos previstos em lei para o exercício desta função, em especial:

i. Não estou impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
ii. Não estou condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
iii. Não estou condenado em processo administrativo promovido pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados, conforme previsto na Resolução CVM nº 80/22;
iv. Atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §.3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
v. Não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, bem como não possuo, nem represento, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do Art. 147 da Lei nº 6.404/76;
vi. Nos termos do Art. 49 do Estatuto Social da Companhia, obrigo-me a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; e
vii. Comprometo-me a aderir e respeitar todos os termos, condições e preceitos, na forma e para os devidos efeitos de direito, do Estatuto Social da Companhia e de sua Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, bem como do Código de Ética e de Conduta, e das Políticas de Anticorrupção, de Conflito de Interesses, e de Contratação com Partes Relacionadas da Companhia, além do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

Declaro, ainda, que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos da minha gestão na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Blc. 01, Salas 501 a 1208, Bairro Barra da Tijuca, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22775-057.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2024.

DocuSigned by:
CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO
A3E014F3CJS4A9...

CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO

Classificado como Público

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: BCBC596825B34C2D99D2C41CD5792F30
Status: Completed
Subject: DocuSign: Termo de Posse e Declaração - Carlos Eduardo do Nascimento | TSA AGOE 28.03.2024
Source Envelope:
Document Pages: 1
Signatures: 1
Certificate Pages: 5
Initials: 0
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Envelope Originator:
Renato Correia Barros
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
rbarros@timbrasil.com.br
IP Address: 163.116.228.106

Record Tracking

Status: Original
4/1/2024 8:16:50 PM
Holder: Renato Correia Barros
rbarros@timbrasil.com.br
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO [redacted]losedun@gmail.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	DocuSigned by: CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 191.177.191.244	Sent: 4/1/2024 8:20:48 PM Resent: 4/2/2024 10:30:26 AM Viewed: 4/2/2024 11:09:01 AM Signed: 4/2/2024 11:11:37 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 3/31/2023 11:25:33 PM
ID: 14a60900-d096-4446-83f2-17c6ad6b5c4c

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

[redacted]arbon Copy Events	Status	Timestamp
[redacted]porate Affairs DL_Legal_CorporateAffairs@timbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None)	COPIED	Sent: 4/1/2024 8:20:48 PM Viewed: 4/2/2024 4:17:24 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/1/2024 8:20:48 PM
Certified Delivered	Security Checked	4/2/2024 11:09:01 AM
Signing Complete	Security Checked	4/2/2024 11:11:37 AM
Completed	Security Checked	4/2/2024 11:11:37 AM

Payment Events	Status	Timestamps

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: TIM S.A.
JUCERJA

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032463-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00313160-6

JUCERJA

Último arquivamento:
00006173673 - 10/04/2024

NIRE: 33.3.0032463-1

TIM S.A.

Boleto(s):

Hash: 25C6F226-AA74-4070-9675-0A069435F54D

150

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

TIM S.A.

Código Ato

008

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ICO O DEFERIMENTO POR FERNANDO ANTONIO MARTINS, IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA E RAFAEL DA SILVA MACHADO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006178607	02.421.421/0001-11	Avenida Joao Cabral De Mello Neto 850	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 11/04/2024 e arquivado em 12/04/2024

Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 71

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

33.3.0032463-1	00006152103 - 27/03/2024	Junta	754,00	754,00
Tipo Jurídico	**NIRE:** 33.3.0032463-1	DREI	0,00	0,00
Sociedade anônima	TIM S.A.			
Porte Empresarial	**Boleto(s):** 104688140			
Normal	**Hash:** 25C6F226-AA74-4070-9675-0A069435F54D			

151

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

TIM S.A.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
008

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxx

152

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.421.421/0001-11 MATRIZ		09/03/1998

NOME EMPRESARIAL
TIM S A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.20-5-01 - Telefonia móvel celular
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
73.19-0-03 - Marketing direto
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO	00850	BLC 001 SALAS 0501 A 1208

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
22.775-057	BARRA DA TIJUCA	RIO DE JANEIRO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TIM@TIMBRASIL.COM.BR	(21) 4119-8899

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/08/2024** às **11:28:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

~~Nome: TIM S A (MATRIZ E FILIAIS)~~
~~CNPJ: 02.421.421/0001-11~~
~~Certidão nº: 52817723/2024~~
~~Expedição: 01/08/2024, às 11:32:38~~
~~Validade: 28/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.~~

Certifica-se que **TIM S A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.421.421/0001-11**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000920-11.2019.5.06.0003 - TRT 06ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0000762-93.2022.5.12.0031 - TRT 12ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO SÃO JOSÉ)
0000253-28.2022.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000851-79.2022.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0000859-56.2022.5.13.0002 - TRT 13ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0010925-25.2019.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 6.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

154

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

155

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.421.421/0001-11
Razão Social: TIM S A
Endereço: AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLC 001 SAL 1212 / BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22775-057

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2024 a 03/09/2024

Certificação Número: 2024080507300730304990

Informação obtida em 05/08/2024 15:01:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria de Dívida Ativa (PG05)

Procuradoria de Dívida Ativa (PG05)

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA, COM EFEITOS DE NEGATIVA.

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, que no período de 1977 até 29/07/2024, conforme solicitado no nos autos do procedimento administrativo n.º **SEI-140017/001229/2020**, por **TIM S/A**, CNPJ nº **02.421.421/0001-11**, **CONSTA(M) 07 DÉBITO(S)**, relacionado(s) à requerente, para empresas com mesmo Nome, CNPJ ou raiz de CNPJ corporificados nas inscrições listadas no relatório de pesquisa cadastral em anexo, extraído do Sistema da Dívida Ativa.

Foram realizadas também pesquisas com base nas informações de incorporações cadastradas no Sistema de Divida Ativa, onde foram localizados 72 (setenta e dois) DÉBITO(S), corporificado(s) nas inscrições listadas no relatório de pesquisa cadastral anexo.

O(s) referido(s) débito(s) se encontra(m) na situação prevista no art. 4º da Resolução PGE nº 5002 de 23 de outubro de 2023, o que determina a expedição da presente certidão, nos termos do art. 206 do CTN em relação a tal(is) débito(s).

A presente certidão, lavrada em 01 (uma) lauda e 02 (duas) lauda(s) de anexo, todas com informações somente no anverso, de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 17 da Resolução nº 5002 de 23/10/2023.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2024.

PAOLO HENRIQUE SPILOTROS COSTA
Procurador Chefe da Procuradoria
da Dívida Ativa - PG-5

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Areal Pires, Procurador**, em 29/07/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **78560569** e o código CRC **5264D232**.

R. do Carmo, 27, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-020
Telefone: (21) 2332-6015 - https://www.pge.rj.gov.br/

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle
34C3SCBMCC

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **TIM S.A** , inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, com endereço no(a) AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO, nº 850 - BLC 001 SALAS 0501 A 1208 - RJ Cep: 22775-057, certifica que

FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

BLAH! SOCIEDADE ANONIMA DE SERVICOS E COMERCIO - 03.924.337/0001-83

Certidão	Natureza	Nota Débito	Dívida (R$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/262743/2018-00	ISS	565056-2018	5.586.462,58	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0241563-50.2021.8.19.0001

TIM S.A. (INCORPORADORA DA TIM CELULAR S.A.) - 02.421.421/0001-11

Certidão	Natureza	Nota Débito	Dívida (R$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
10/244495/2017-00	ISS	530086-2017	444.840.205,74	Cobrança Garantida	Judicial	Cobrança	0005126-57.2022.8.19.0001

TIM CELULAR S/A - 04.206.050/0044-10

Certidão	Natureza	Dívida (R$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
69/040963/2024-00	Multa Administrativa	1.274,56	Inscrita	Amigável	Cobrança	

Observações Complementares

O débito inscrito sob o nº 69/040963/2024-00 foi pago, conforme comprovante de pagamento apresentado, estando o recurso em fase de apropriação pelo Tesouro Municipal.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa	Código de Controle 34C3SCBMCC

Esta certidão compõe-se de 2 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 07/06/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.

2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 24/08/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.

4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

7. A certidão é valida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

Governo do Estado Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

Impressão: 05/07/2024 - 15:27:04

160

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº **10-2024/0000740-7**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA - CPN

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / RAIZ DO CNPJ 24.214.210	**CAD-ICMS** ATIVO
NOME / RAZÃO SOCIAL TIM S.A.	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com EXIGIBILIDADE SUSPENSA, nos termos da legislação tributária em vigor.

EMITIDA EM: 05/07/2024 AS 15:27:02

VÁLIDA ATÉ: 01/01/2025

(assinatura da autoridade fiscal emitente)
Nome: ARI WANDERSMAN
Matrícula: 0294520-2

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://atendimentodigitalrj.fazenda.rj.gov.br/autenticidade).
A relação de débitos existentes será entregue ao requerente ou ao seu representante legal.
A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.
O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (http://atendimentodigitalrj.fazenda.rj.gov.br/autenticidade).
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em http://atendimentodigitalrj.fazenda.rj.gov.br/autenticidade).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)
AGRAVO DE INSTRUMENTO TJ RJ 0016875-06.2024.8.19.0000

Modelo aprovado pela Resolução SER nº 310/2006.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TIM S A
CNPJ: 02.421.421/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:54:35 do dia 03/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2024.
Código de controle da certidão: **CC5A.714A.C92E.4FFF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Docusign Envelope ID: 2E6393CC-8241-4D60-BA8A-008C9E449286

TIM

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/SC

PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2024
PROCESSO N° 3719/2024

ANEXO III
DECLARAÇÕES

A TIM S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.421.421/0001-11, estabelecida na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, BLC 001 – Salas 0501 a 1208 – Bairro: Barra da Tijuca– Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Juliano Pereira dos Santos, Executivo de Contas – Large Account – Governo, portador da Carteira de Identidade n.º 003.843.552-7, expedida pelo DETRAN/PR, e inscrita no CPF sob o n.º 027.011.029-10, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuí, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de seus sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não está suspenso temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não foi declarado inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexiste fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.

DocuSigned by:
Juliano Pereira dos Santos
354439F7BC8F412...

TIM S/A
Juliano Pereira dos Santos
Executivo – Large Account – Governo
RG: 003.843.552-7 DETRAN/PR
CPF: 027.011.029-10

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
Processo Administrativo Nº 043/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Data de Publicação: 30/07/2024 11:25:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/08/2024 18:50:41	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CLARO S/A
06/08/2024 21:12:06	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TIM S/A
07/08/2024 07:27:08	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TIM S/A
07/08/2024 09:34:24	**MENSAGEM**	PREGOEIRO

Bom dia

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: CONTAS COM PACOTE DE DADOS DE NO MINIMO 5GB
1310
Fazer e receber ligacoes ilimitadas para VC1 VC2 e VC3 para qualquer operadora 1310Acesso ilimitado a internet com queda de velocidade apos o consumo da franquia e sem cobranca adicional. 1310Apps WhatsApp e Waze ou Google Maps com 100 de acesso a internet sem descontar do plano de dados das contas 1310
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: CONTAS COM PACOTE DE DADOS DE NO MINIMO 10GB

Fazer e receber ligacoes ilimitadas para VC1 VC2 e VC3 para qualquer operadora 1310Acesso ilimitado a internet com queda de velocidade apos o consumo da franquia e sem cobranca adicional. 1310Apps WhatsApp e Waze ou Google Maps com 100 de acesso a internet sem descontar do plano de dados das contas 1310
Quantidade: 480 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: Modelo:
Descrição: CONTAS COM PACOTE DE DADOS DE NO MINIMO 20GB

Fazer e receber ligacoes ilimitadas para VC1 VC2 e VC3 para qualquer operadora 1310Acesso ilimitado a internet com queda de velocidade apos o consumo da franquia e sem cobranca adicional. 1310Apps WhatsApp e Waze ou Google Maps com 100 de acesso a internet sem descontar do plano de dados das contas 1310
Quantidade: 132 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	CLARO S/A	104	40.432.544/0001-47	100.923,48	95.860,14		Não
2	TIM S/A	013	02.421.421/0001-11	100.916,04	100.916,04	5,27	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 11:25:44 **PUBLICADO**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

30/07/2024 11:28:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
07/08/2024 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
07/08/2024 09:34:13	**DISPUTA**		
07/08/2024 09:34:13	**LANCE**	CLARO S/A (PARTICIPANTE 104)	**100.923,48**
07/08/2024 09:34:13	**LANCE**	TIM S/A (PARTICIPANTE 013)	**100.916,04**
07/08/2024 09:36:00	**LANCE**	CLARO S/A (PARTICIPANTE 104)	**95.860,14**
07/08/2024 09:44:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CLARO S/A			
07/08/2024 09:44:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
07/08/2024 09:44:13	**HABILITAÇÃO**		

PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
Processo Administrativo Nº 043/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Data de Publicação: 30/07/2024 11:25:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

06/08/2024 18:50:41 **CADASTRO DE PROPOSTA** CLARO S/A

06/08/2024 21:12:06 **CADASTRO DE PROPOSTA** TIM S/A

07/08/2024 07:27:08 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** TIM S/A

07/08/2024 09:34:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia

07/08/2024 11:31:17 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

07/08/2024 11:31:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 07/08/2024 13:31:21

07/08/2024 12:49:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante CLARO S/A adicionou o arquivo 32d986a01b7b493bb6283c5813b52fc4.zip aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Samsung Modelo: A15 5G
Descrição: CONTAS COM PACOTE DE DADOS DE NO MINIMO 5GB
1310
Fazer e receber ligacoes ilimitadas para VC1 VC2 e VC3 para qualquer operadora 1310Acesso ilimitado a internet com queda de velocidade apos o consumo da franquia e sem cobranca adicional. 1310Apps WhatsApp e Waze ou Google Maps com 100 de acesso a internet sem descontar do plano de dados das contas 1310
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 61,81 **Valor Total:** 18.543,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: Samsung Modelo: A35 5G
Descrição: CONTAS COM PACOTE DE DADOS DE NO MINIMO 10GB

Fazer e receber ligacoes ilimitadas para VC1 VC2 e VC3 para qualquer operadora 1310Acesso ilimitado a internet com queda de velocidade apos o consumo da franquia e sem cobranca adicional. 1310Apps WhatsApp e Waze ou Google Maps com 100 de acesso a internet sem descontar do plano de dados das contas 1310
Quantidade: 480 **Valor Unit.:** 102,91 **Valor Total:** 49.396,80

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: Apple Modelo: 14 Plus
Descrição: CONTAS COM PACOTE DE DADOS DE NO MINIMO 20GB

Fazer e receber ligacoes ilimitadas para VC1 VC2 e VC3 para qualquer operadora 1310Acesso ilimitado a internet com queda de velocidade apos o consumo da franquia e sem cobranca adicional. 1310Apps WhatsApp e Waze ou Google Maps com 100 de acesso a internet sem descontar do plano de dados das contas 1310
Quantidade: 132 **Valor Unit.:** 249,82 **Valor Total:** 32.976,24

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	TIM S/A	013	02.421.421/0001-11	100.916,04	100.916,04		Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CLARO S/A	104	40.432.544/0001-47	100.923,48	95.859,00		Não

MOVIMENTOS DO LOTE

30/07/2024 11:25:44	**PUBLICADO**		
30/07/2024 11:28:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
07/08/2024 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
07/08/2024 09:34:13	**DISPUTA**		
07/08/2024 09:34:13	**LANCE**	TIM S/A (PARTICIPANTE 013)	**100.916,04**
07/08/2024 09:34:13	**LANCE**	CLARO S/A (PARTICIPANTE 104)	**100.923,48**
07/08/2024 09:36:00	**LANCE**	CLARO S/A (PARTICIPANTE 104)	**95.860,14**
07/08/2024 09:44:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CLARO S/A			
07/08/2024 09:44:13	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
07/08/2024 09:44:13	**HABILITAÇÃO**		
07/08/2024 09:52:00	**MENSAGEM**	CLARO S/A (PARTICIPANTE 104)	
Bom dia senhor pregoeiro!			
07/08/2024 09:53:24	**MENSAGEM**	CLARO S/A (PARTICIPANTE 104)	
Por gentileza aguarde alguns instante que estamos providenciando a proposta ajustada.			
07/08/2024 10:20:01	**LANCE**	CLARO S/A (PARTICIPANTE 104)	**95.859,00**
07/08/2024 10:20:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
07/08/2024 11:30:56	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 104: Bom dia, favor anexar o catologo dos celular que vai entregar, marcas. vou conferir se atende ao edital.			
07/08/2024 11:31:01	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 104: prazo de 2 horas			
07/08/2024 16:52:12	**INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
CLARO S/A inabilitado. Motivo: A empresa está desclassificada, pois nenhum dos aparelhos apresentados para o item 3 atende ao edital, a empresa deixou confusa a informação de qual aparelho é, de qualquer maneiras, nem o pro e nem o pro max atende ao edital. além de faltar informações no catalogo.			
07/08/2024 16:52:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
07/08/2024 16:52:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é TIM S/A			
07/08/2024 16:55:19	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
TIM habilitada.			
07/08/2024 16:55:22	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
07/08/2024 17:25:23	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2024 14:49:11	**ADJUDICADO**		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024
Processo Administrativo Nº 043/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Data de Publicação: 30/07/2024 11:25:45

TOTAL DO PROCESSO: **100.916,04**

TIM S/A **02.421.421/0001-11** **100.916,04**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 013 Lance: 100.916,04 **Total: 100.916,04**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Samsung Modelo: A15 5G

Descrição: CONTAS COM PACOTE DE DADOS DE NO MINIMO 5GB 1310 Fazer e receber ligacoes ilimitadas para VC1 VC2 e VC3 para qualquer operadora 1310Acesso ilimitado a internet com queda de velocidade apos o consumo da franquia e sem cobranca adicional. 1310Apps WhatsApp e Waze ou Google Maps com 100 de acesso a internet sem descontar do plano de dados das contas 1310

Quantidade: 300 Val. Ref.: 61,81 **Valor Unit.: 61,81** Total Item: 18.543,00

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: Samsung Modelo: A35 5G

Descrição: CONTAS COM PACOTE DE DADOS DE NO MINIMO 10GB Fazer e receber ligacoes ilimitadas para VC1 VC2 e VC3 para qualquer operadora 1310Acesso ilimitado a internet com queda de velocidade apos o consumo da franquia e sem cobranca adicional. 1310Apps WhatsApp e Waze ou Google Maps com 100 de acesso a internet sem descontar do plano de dados das contas 1310

Quantidade: 480 Val. Ref.: 102,92 **Valor Unit.: 102,91** Total Item: 49.396,80

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: Apple Modelo: 14 Plus

Descrição: CONTAS COM PACOTE DE DADOS DE NO MINIMO 20GB Fazer e receber ligacoes ilimitadas para VC1 VC2 e VC3 para qualquer operadora 1310Acesso ilimitado a internet com queda de velocidade apos o consumo da franquia e sem cobranca adicional. 1310Apps WhatsApp e Waze ou Google Maps com 100 de acesso a internet sem descontar do plano de dados das contas 1310

Quantidade: 132 Val. Ref.: 249,84 **Valor Unit.: 249,82** Total Item: 32.976,24

PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

Protocolo Nº 3719/2024

Requerente: Licitações e compras.

Requisitante: Secretaria de Administração.

Objetivo: Homologação de licitação.

Ao Jurídico,

Encaminho ao departamento, os documentos de habilitação, ata da disputa e demais documentos juntados neste processo para verificação e parecer para homologação, considerando que não houve recursos.

Piên, 08 de agosto de 2024

Eduardo Duarte Scheivaraski

Licitações e compras

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo: 3719/2024
Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia e dados móveis com aparelhos em comodato sendo que o pregão 024/2024 ficou deserto em atendimento as secretarias municipais".
Modalidade: Pregão na forma eletrônica nº 043/2024
Requerente: Secretarias Municipais

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica, o processo licitatório na modalidade **pregão na forma eletrônica nº 043/2024**, cujo objeto é "Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia e dados móveis com aparelhos em comodato sendo que o pregão 024/2024 ficou deserto em atendimento as secretarias municipais", conforme requerimento da secretaria municipal, estudo técnico preliminar, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros.

O Decreto de n.º 24/2024 efetuou a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio e, na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Realizado a sessão do pregão na forma eletrônica em 07 de agosto de 2024, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, conforme ata anexada.

Não houve apresentação de recurso, e, por isso o objeto da licitação foi adjudicado pelo Pregoeiro aos vencedores do certame.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico.

Vislumbra-se o atendimento à obrigatoriedade da publicação de aviso do certame licitatório em Diário Oficial, igualmente, houve ainda a obediência ao prazo mínimo de publicação entre a disponibilização do edital e a abertura do certame (mínimo de 08 dias úteis, como estabelecido na alínea "a", inciso I do artigo 55 da Lei 14.133/2021.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete à Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

art. 8 da Lei 14.133/2021, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Nesta toada, não houve apresentação de recurso, e, não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.

Recomendo, apenas, a fiscalização designada para acompanhar os trabalhos contratados que se atente para o recebimento dos itens conforme dispõe o edital de licitação, a fim de cumprir com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos da Lei 14.133/2021.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que possui natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 09 de agosto de 2024.

Naiany Caroline de Araujo
Procuradora Jurídica
OAB/PR 111.206

Eduardo Araujo
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418

172

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024**, o qual tem como objeto o "**Contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia e dados móveis com aparelhos em comodato sendo que o Pregão 024/2024 ficou deserto em atendimento as Secretarias Municipais.**", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

TIM S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 100.916,04 (cem mil e novecentos e dezesseis reais e quatro centavos);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 12 de agosto de 2024.

Maicon Grosskopf
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:EFA03C0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 812 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 812 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Eduardo Araujo,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.046.795-8/PR e matrícula funcional 4765933, ocupante do cargo público de **Advogado**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
II Seminário de Contratação de Inovação no Setor Público	13/08/2024	Curitiba/PR	1(uma)	137,00	7021/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de agosto de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:E572EB71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 813 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 813 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Naiany Caroline de Araujo**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.662.474-1/PR matrícula funcional 4765916, ocupante do cargo público de agente político de **Procurador Jurídico,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Encontro Desvendando a Licitação Compartilhada	20/08/2024	Pinhais/PR	1(uma)	53,00	7024/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de agosto de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:8B8A49FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 052/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

173

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 052/2024

PROTOCOLO: 3812/2024

Objeto: Aquisição de materiais de apoio para as aulas de robótica escolares, destinados ao programa ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, em atendimento às crianças matriculadas na rede municipal de ensino de Piên.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: COMERCIAL VITORIA LTDA
CNPJ: 18.138.763/0001-69
VALOR: R$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

CONTRATADA: KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 21.782.356/0001-02
VALOR: R$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais)

CONTRATADA: ELIARTE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
CNPJ: 03.424.699/0001-05
VALOR: R$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

AUTORIZAÇÃO: 12/08/2024

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:881B0C26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 043/2024

O Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024**, o qual tem como objeto o "**Contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia e dados móveis com aparelhos em comodato sendo que o Pregão 024/2024 ficou deserto em atendimento as Secretarias Municipais.**", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

TIM S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 100.916,04 (cem mil e novecentos e dezesseis reais e quatro centavos);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 12 de agosto de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:375A03BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 256, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

DECRETO Nº 256, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Docusign Envelope ID: BF72EF3A-5465-4F55-9140-5A498458C826

CONTRATO Nº 083/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

CONTRATO DE TELEFONIA QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA TIM S/A.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradora Jurídica Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111.206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrita no CPF sob nº 034.826.049-08, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **TIM S/A** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.421.421/0001-11, com endereço na Av. João Cabral de Mello Neto, 850, BLC 01- Salas 501 a 1208, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22775-057, fone: (41) 99913-2015, e-mail: jpedsantos@timbrasil.com.br; neste ato representado pelo Srs. **Bernard Heskia Zeitune**, inscrito no CPF sob nº 101.984.957-65 e **Umberto Napolitano** inscrito no CPF sob nº 719.778.641-04 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos do artigo 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024** devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 92, Lei 14.133/2021)

Cláusula Primeira: Contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia e dados móveis com aparelhos em comodato sendo que o Pregão 024/2024 ficou deserto em atendimento as Secretarias Municipais.

Parágrafo Primeiro: Os materiais adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme relatório em anexo a esse contrato.

Parágrafo Segundo: O valor do presente contrato correspondente ao preço obtido através **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024** é de R$ 100.916,04 (cem mil e novecentos e dezesseis reais e quatro centavos) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Parágrafo Terceiro: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Termo de Referência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024** e suas documentações complementares, anexos a este Contrato e devidamente assinado pela parte CONTRATANTE, bem como a proposta do contratado, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato e a assinatura da CONTRATADA, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** a assumir todas as exigências presentes nos termos retro mencionados.

DS UN

Parágrafo Quarto: Ao assinar a presente contratação o **CONTRATADO** atesta conformidade com a cessão de direitos sobre o item objeto deste Pregão ao **Órgão Contratante.**

DS BHZ

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 140, Lei 14.133/2021)

Cláusula Segunda: A entrega e o recebimento do(s) objeto(s) do presente contrato será efetuada em conformidade com as cláusulas dispostas no termo de referência.

Parágrafo Primeiro: Será de total responsabilidade da empresa contratada os fornecimentos de todos os equipamentos e materiais necessários para a elaboração e execução do objeto. Todos os produtos/serviços e seus quantitativos deverão obedecer às especificações do termo de referência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024.**

Parágrafo Segundo: Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou

Docusign Envelope ID: BF72EF3A-5465-4F55-9140-5A498458C826

posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis de sua entrega, conforme especificado no termo de referência.

DA FISCALIZAÇÃO (Art. 140, Lei 14.133/2021)

Cláusula Terceira: Fica designado como fiscal do contrato os servidores Adriano Roberto de Oliveira | Matrícula 1321 e Rubens José Teixeira | 4765257

Parágrafo Primeiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

Parágrafo Segundo: O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE PRORROGAÇÃO

Cláusula Quarta: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura, podendo ser prorrogado dentro dos limites legais.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA se compromete a fornecer os produtos/serviços durante o prazo da vigência do Contrato;

Parágrafo Segundo: A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Terceiro: O contratado não tem direito subjetivo a prorrogação contratual.

Parágrafo Quarto: A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quinto: O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

Parágrafo Sexto: A execução do contrato deverá ser iniciada mediante ordem de fornecimento emitida pelo fiscal do contrato designado pela Secretaria solicitante;

DS UN

Parágrafo Sétimo: A execução do contrato antes de emitida a ordem de fornecimento, nos termos do parágrafo anterior, é de responsabilidade única e exclusiva do CONTRATADO, não obrigando a CONTRATADA a adiantar os pagamentos.

DS BHE

Parágrafo Oitavo: No caso de execução antecipada, antes da ordem de fornecimento ser emitida, nos moldes do parágrafo sexto, quando houver a existência de recursos vinculados, a CONTRATADA, desde logo, fica ciente de que o pagamento dos valores atrelados a receitas vinculadas somente serão efetuados quando o recurso financeiro estiver disponibilizado em caixa da prefeitura, correndo por sua conta e risco a execução antecipada do contrato.

DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

Cláusula Quinta: O valor total da contratação é de R$ 100.916,04 (cem mil e novecentos e dezesseis reais e quatro centavos).

Docusign Envelope ID: BF72EF3A-5465-4F55-9140-5A498458C826

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Segundo: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Terceiro: Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

Parágrafo Quinto: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

Parágrafo Sexto: Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo Sétimo: Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

Parágrafo Oitavo: Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

DO REAJUSTE

Cláusula Sexta: Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data de assinatura do presente termo contratual.

DS UN

Parágrafo Primeiro: Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

DS BHZ

Parágrafo Segundo: Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Parágrafo Terceiro: No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Parágrafo Quarto: Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Parágrafo Quinto: Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Parágrafo Sexto: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice

Docusign Envelope ID: BF72EF3A-5465-4F55-9140-5A498458C826

oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Parágrafo Sétimo: O reajuste será realizado por apostilamento.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 141, V, Lei 14.133/2021).

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelos códigos:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004-3390395800
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.122.0002.2003-3390395800
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.0008.2017-3390395800
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2020-3390395800
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.12.392.0010.2024-3390395800 E 09.002.27.812.0011.2025-3390395800
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.243.0013.2028-3390395800 E 10.001.08.244.0012.2030-3390395800
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2034-3390395800
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.00115.452.0005.2009-3390395800
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Dotações: 06.001.23.691.0007.2014-3390395800

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constitui direitos de o MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

Docusign Envelope ID: BF72EF3A-5465-4F55-9140-5A498458C826

j) Responsabilizar-se pela garantia do cumprimento das obrigações do presente contrato dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida no Termo de Referência.
k) Contratada passar os contatos, telefone e e-mail para abertura de chamados para troca de plano nas linhas.
l) Cumprir as obrigações impostas pelas Resoluções ANATEL nº 632/2014 (Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações), nº 426/2005 (Regulamento do STFC) e nº 477/2007 (Regulamento do SMP), no que cabível.

DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
m) As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
n) Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

Parágrafo Segundo – Constitui obrigações da CONTRATANTE:
a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

Cláusula Nona: Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Cláusula Décima: Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Parágrafo Primeiro: **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Parágrafo Segundo: **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" da cláusula nona deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Parágrafo Terceiro: **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" da cláusula nona deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c", "d",

Docusign Envelope ID: BF72EF3A-5465-4F55-9140-5A498458C826

"e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto: Multa:
I – **Moratória:**
a) Moratória de 3 % (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral do contrato, até o limite de 20 (vinte) dias;
b) Moratória de 5 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral do contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 2 % (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral do contrato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.
II – **Compensatória:**
a) Para a infração descrita na alínea "a" da cláusula nona, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.
b) Para a infração descrita na alínea "b" da cláusula nona, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% do valor do contrato.
c) Para a infração descrita na alínea "c" da cláusula nona, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% do valor do contrato.
d) Para a infração descrita na alínea "d" da cláusula nona, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do contrato.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" da cláusula nona, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do contrato.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" da cláusula nona, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

Parágrafo Quinto: A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Sexto: Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Sétimo: Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

DS UN

Parágrafo Oitavo: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

DS BHZ

Parágrafo Nono: Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30 (trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Décimo: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Décimo-Primeiro: Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Docusign Envelope ID: BF72EF3A-5465-4F55-9140-5A498458C826

Parágrafo Décimo-Segundo: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo-Terceiro: A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo-Quarto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Décimo-Quinto: O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo-Sexto: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Arts. 104 e 137, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima-Primeira: O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Parágrafo Primeiro: O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Segundo: O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem. Nesta hipótese, a extinção ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro: Caso a notificação da não-continuidade do contrato, nos termos do parágrafo anterior, ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data de comunicação.

Parágrafo Quarto: O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicando-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei.

Parágrafo Quinto: A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Parágrafo Sexto: No caso do parágrafo anterior, se a modificação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto: O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:
I – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Docusign Envelope ID: BF72EF3A-5465-4F55-9140-5A498458C826

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

II – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
III – Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo: A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (artigo 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Parágrafo Oitavo: O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 75, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei 14.133 de 01/04/2021, suas alterações e, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/Pr.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 89, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Terceira: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

DO FORO (Art. 89 § 1º, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Quarta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 14 de agosto de 2024

Maicon Grosskopf
Prefeito
CONTRATANTE

DocuSigned by: Bernard Heskia Zeitune
44024228E9B0488...
Bernard Heskia Zeitune
TIM S/A
CONTRATADO

DocuSigned by: Umberto Napolitano
1D21A0DE65504DC...
Umberto Napolitano
TIM S/A
CONTRATADO

Naiany Caroline de Araujo
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 229/2023

TESTEMUNHAS:
Nome: Adriano Roberto de Oliveira — Assinatura:
Nome: Rubens José Teixeira — Assinatura:

Docusign Envelope ID: BF72EF3A-5465-4F55-9140-5A498458C826

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 43/2024

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 22883-4 TIM S/A	**CNPJ: 02.421.421/0001-11**	**Telefone: (41) 3575-1970**		**Status: Classificado**				100.916,04	
Email: ANA@GRECOENGE.COM.BR									
Lote 001 - Lote 001								100.916,04	
001	27205 CONTAS COM PACOTE DE DADOS DE NO MÍNIMO 5GB Fazer e receber ligações ilimitadas para VC1, VC2 e VC3 para qualquer operadora; Acesso ilimitado a internet com queda de velocidade após o consumo da franquia e sem cobrança adicional. Apps WhatsApp e Waze ou Google Maps com 100% de acesso à internet sem descontar do plano de dados das contas;	UN	300,00	Classificado	Samsung A15 5G		61,81	18.543,00	*
002	27206 CONTAS COM PACOTE DE DADOS DE NO MÍNIMO 10GB Fazer e receber ligações ilimitadas para VC1, VC2 e VC3 para qualquer operadora; Acesso ilimitado a internet com queda de velocidade após o consumo da franquia e sem cobrança adicional. Apps WhatsApp e Waze ou Google Maps com 100% de acesso à internet sem descontar do plano de dados das contas;	UN	480,00	Classificado	Samsung A35 5G		102,91	49.396,80	*
003	27207 CONTAS COM PACOTE DE DADOS DE NO MÍNIMO 20GB Fazer e receber ligações ilimitadas para VC1, VC2 e VC3 para qualquer operadora; Acesso ilimitado a internet com queda de velocidade após o consumo da franquia e sem cobrança adicional. Apps WhatsApp e Waze ou Google Maps com 100% de acesso à internet sem descontar do plano de dados das contas;	UN	132,00	Classificado	Apple 14 Plus		249,82	32.976,24	*
						VALOR TOTAL:	100.916,04		

Docusign Envelope ID: BF72EF3A-5465-4F55-9140-5A498458C826

TIM

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2024.

Ao
MUNICÍPIO DE PIÊN
CNPJ sob o n.º 76.002.666/0001- 40.

Ref.: Contrato nº 083/2024 - Princípios Éticos, de Desenvolvimento Sustentável e Anticorrupção

Prezados Senhores,

Como é de seu conhecimento, o Grupo TIM Brasil ("TIM") pauta seus negócios e suas atuações na observância da ética e no desenvolvimento e crescimento sustentável, razão pela qual se compromete a respeitar e a proteger os direitos humanos, o direito do trabalho, os princípios da proteção ambiental e da luta contra todas as formas de corrupção, à luz dos princípios do Pacto Global das Organizações das Nações Unidas.

Dessa forma, a TIM informa e declara possuir e cumprir (i) Código de Ética e de Conduta, que contempla as diretrizes e os princípios de comportamento ético, íntegro e transparente a que se subordinam os seus órgãos societários, administradores, colaboradores e prestadores de serviços / terceiros que tenham relações comerciais e negociais com empresas do Grupo TIM Brasil, e (ii) programa de *Compliance* que visa garantir (a) o cumprimento da legislação, códigos, regulamentos, regras, políticas e procedimentos de anticorrupção de qualquer governo ou autoridade competente – em especial, a Lei nº 12.846/2013, o Decreto nº 8.420/2015 e a Lei dos Estados Unidos da América contra práticas de corrupção no exterior ("FCPA") – e (ii) a identificação de desvios de conduta de seus administradores, empregados e demais colaboradores, direta ou indiretamente vinculados.

Nesse sentido, o Código de Ética e de Conduta da Tim Participações ("Código de Ética TIM"), prevê que todos os seus negócios devem respeitar:

(a) a honestidade, a lealdade e a transparência para com os seus acionistas, clientes, parceiros, fornecedores, contratados, mercado, órgãos governamentais, comunidade e demais *stakeholders* / partes interessadas;

(b) os interesses da sociedade e das partes contratantes, acima dos interesses individuais de seus funcionários, representantes e prestadores de serviços;

(c) as normas de segurança e saúde nos locais de trabalho; e

(d) o meio ambiente e a saúde pública, adotando-se, inclusive, uma abordagem preventiva aos problemas correlacionados.

Além disso, a TIM desaprova e repudia:

(a) o trabalho infantil, ilegal ou escravo;

JURÍDICO
Camilla Santana
TIM

Docusign Envelope ID: BF72EF3A-5465-4F55-9140-5A498458C826

TIM

(b) atos que atentem contra os direitos humanos, principalmente aqueles protegidos pela Constituição, e/ou impliquem ou resultem em torturas, físicas ou mentais;

(c) atos que atentem contra a saúde e a segurança pessoal e/ou do ambiente de trabalho;

(d) atos que prejudiquem o direito de livre associação de seus colaboradores;

(e) atos discriminatórios em suas relações de trabalho, inclusive na definição de remuneração, acesso a treinamento, promoções, demissões ou aposentadorias, seja em função de raça, nacionalidade, religião, orientação sexual, idade, deficiência física ou mental, filiação sindical, nem tampouco apoiará qualquer outra forma de discriminação ou assédio;

(f) atos que atentem contra os direitos ambientais e de sustentabilidade; e

(g) atos de corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina, em especial, os previstos na Lei nº 12.846/2013 e no "FCPA".

Desta forma, todos os nossos parceiros comerciais e/ou subcontratados devem (1) estar comprometidos com os princípios e valores éticos e sociais acima mencionados e (2) observar tais princípios e valores, além das regras de defesa da concorrência e anticorrupção, em sua atuação e negócios, difundindo-os na cadeia de negócios, inclusive aos empregados, fornecedores e subcontratados.

Confiantes que V. Sas. também estão comprometidas com os princípios e valores antes referidos, bem como com os regulamentos, leis e legislações vigentes (em especial, as de anticorrupção), solicitamos informar eventual não conformidade com o acima exposto.

Por fim, disponibilizamos a V.Sas. o Canal de Denúncia da TIM (http://www.tim.com.br/canal-denuncia/?origin=RI) para submissão de toda e qualquer tentativa e/ou prática a que V.Sas. forem submetidas, tomarem conhecimento ou contra a qual forem investidos que enquadre-se nas condutas descritas na Lei nº 12.846/2013 e/ou violem as normativas internas e/ou legislações vigentes, o Código de Ética TIM e as Políticas Anticorrupção e Conflito de Interesse (anexo), o primeiro também disponível em http://www.tim.com.br/ri - Governança - Código de Ética e em todos os seus estabelecimentos, à disposição para consulta pública

Desde já, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by: Umberto Napolitano 1D21A0DE65504DC...

DocuSigned by: Bernard Heskia Zaitune 44024228E9B0488...

TIM S.A.

Jurídico Camilla Santana TIM

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BF72EF3A54654F5591405A498458C826
Status: Concluído
Assunto: Complete with Docusign: Contrato+083.2024+-PREGAO+043-2024+-+TIM.cleaned.pdf, Carta+de+Ética+-+...
Envelope fonte:
Documentar páginas: 11
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
Assinaturas: 4
Rubrica: 14
Remetente do envelope:
Crislaine Bani Correa
Av. João de Cabral de Mello Neto, 850
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 22775-055
cbcorrea@timbrasil.com.br
Endereço IP: 163.116.233.47

Rastreamento de registros

Status: Original
19/08/2024 13:41:19
Portador: Crislaine Bani Correa
cbcorrea@timbrasil.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Umberto Napolitano unapolitano@timbrasil.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Umberto Napolitano 1D21A0DE65504DC... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 163.116.230.114	Enviado: 19/08/2024 13:46:30 Visualizado: 19/08/2024 17:46:30 Assinado: 19/08/2024 17:46:59
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Bernard Heskia Zeitune bzeitune@timbrasil.com.br Gerente Executivo 10198495765 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Bernard Heskia Zeitune 44024228E9B0488... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.60.171.18 Assinado com o uso do celular	Enviado: 19/08/2024 17:47:01 Visualizado: 19/08/2024 18:19:42 Assinado: 19/08/2024 18:20:01
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Crislaine Bani Correa cbcorrea@timbrasil.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 19/08/2024 18:20:03
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Juliano Pereira dos Santos jpedsantos@timbrasil.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 19/08/2024 10:09:21 ID: 8ff92fcf-722b-4d45-8a4a-83e7c998baaa	**Copiado**	Enviado: 19/08/2024 18:20:03

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	19/08/2024 13:46:30
Entrega certificada	Segurança verificada	19/08/2024 18:19:42
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/08/2024 18:20:01
Concluído	Segurança verificada	19/08/2024 18:20:04

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Tim Celular S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through your DocuSign, Inc. (DocuSign) Express user account. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to these terms and conditions, please confirm your agreement by clicking the 'I agree' button at the bottom of this document.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. For such copies, as long as you are an authorized user of the DocuSign system you will have the ability to download and print any documents we send to you through your DocuSign user account for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. To indicate to us that you are changing your mind, you must withdraw your consent using the DocuSign 'Withdraw Consent' form on the signing page of your DocuSign account. This will indicate to us that you have withdrawn your consent to receive required notices and disclosures electronically from us and you will no longer be able to use your DocuSign Express user account to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through your DocuSign user account all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Tim Celular S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: alandrade@timbrasil.com.br

To advise Tim Celular S.A. of your new e-mail address

To let us know of a change in your e-mail address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at alandrade@timbrasil.com.br and in the body of such request you must state: your previous e-mail address, your new e-mail address. We do not require any other information from you to change your email address..

In addition, you must notify DocuSign, Inc to arrange for your new email address to be reflected in your DocuSign account by following the process for changing e-mail in DocuSign.

To request paper copies from Tim Celular S.A.
To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an e-mail to alandrade@timbrasil.com.br and in the body of such request you must state your e-mail address, full name, US Postal address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.
To withdraw your consent with Tim Celular S.A.

To inform us that you no longer want to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your DocuSign account, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an e-mail to alandrade@timbrasil.com.br and in the body of such request you must state your e-mail, full name, IS Postal Address, telephone number, and account number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

Operating Systems:	Windows2000? or WindowsXP?
Browsers (for SENDERS):	Internet Explorer 6.0? or above
Browsers (for SIGNERS):	Internet Explorer 6.0?, Mozilla FireFox 1.0, NetScape 7.2 (or above)
Email:	Access to a valid email account
Screen Resolution:	800 x 600 minimum
Enabled Security Settings:	• Allow per session cookies

	• Users accessing the internet behind a Proxy Server must enable HTTP 1.1 settings via proxy connection

** These minimum requirements are subject to change. If these requirements change, we will provide you with an email message at the email address we have on file for you at that time providing you with the revised hardware and software requirements, at which time you will have the right to withdraw your consent.

Acknowledging your access and consent to receive materials electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please verify that you were able to read this electronic disclosure and that you also were able to print on paper or electronically save this page for your future reference and access or that you were able to e-mail this disclosure and consent to an address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format on the terms and conditions described above, please let us know by clicking the 'I agree' button below.

By checking the 'I Agree' box, I confirm that:

- I can access and read this Electronic CONSENT TO ELECTRONIC RECEIPT OF ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURES document; and
- I can print on paper the disclosure or save or send the disclosure to a place where I can print it, for future reference and access; and
- Until or unless I notify Tim Celular S.A. as described above, I consent to receive from exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to me by Tim Celular S.A. during the course of my relationship with you.

Piên/PR, 21 de agosto de 2024.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:12ED6800

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 053/2024

MENOR PREÇO/POR LOTE

OBJETO: Contratação de licenças de uso do software Microsoft 365, com ferramentas como Word, Excel, Power Point, OneNote, OneDrive, Teams, Sharepoint entre outras, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Piên. **Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 21/08/2024. **Entrega das propostas:** a partir 21/08/2024 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 04/09/2024 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 21 de agosto de 2024.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:CF223418

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 083/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 083/2024

MODALIDADE: REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

Contratado: TIM S/A
CNPJ: 02.421.421/0001-11
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia e dados móveis com aparelhos em comodato sendo que o Pregão 024/2024 ficou deserto em atendimento as Secretarias Municipais.
Valor: R$ 100.916,04 (cem mil e novecentos e dezesseis reais e quatro centavos)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua publicação podendo ser prorrogado

Data de assinatura: 14 de agosto de 2024.

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:FF3E4F2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 053/2024

PROTOCOLO: 3814/2024

Objeto: Aquisição de carregador com auxiliar de partida bivolt capacidade de 60 amperes e 12/24v

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: KT FERRAGENS LTDA 190
CNPJ: 18.242.273/0001-08
VALOR: R$ 2.225,14 (Dois mil duzentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos)

AUTORIZAÇÃO: 20/08/2024

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:68C587ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 054/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 054/2024

PROTOCOLO: 3848/2024

Objeto: Aquisição de utensílios que resultaram desertos no pregão 039/2024 e detergente secante em pó para máquina de lavar louça para a secretaria de educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: KELLY MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 21.782.356/0001-02
VALOR: R$ 2.011,50 (Dois mil onze reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO: 20/08/2024

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:75FE1F4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2024

PROTOCOLO: 3862/2024

Objeto: Prestação de serviços com profissional habilitado para conduzir uma roda de conversa/palestra na Semana Nacional de prevenção à violência na primeira infância, para as famílias atendidas no Programa Criança Feliz.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: GRAZIELLE S TURBAY ASSESSORIA E CURSOS LTDA
CNPJ: 53.213.890/0001-86
VALOR: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

AUTORIZAÇÃO 20/08/2024

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:99429234

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA E HORÁRIO